

BURITICUPU
Proc. 07 06002 /2024
Fis. 01
Rub. Midian Moraes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de junho de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0706002/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **Midian da Silva Moraes** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 07 de junho de 2024.

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

Midian da Silva Moraes
Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 07
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0706002/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Chefe de Gabinete, Afonso Barros Batista, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela formalização da demanda:	
SALMA SOUSA TORRES	
E-mail Institucional:	Ato de Nomeação
semed@buriticupu.ma.gov.br	Portaria nº 212/2021

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade na Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A higiene pessoal é um fator crucial para a saúde e o bem-estar das crianças, especialmente durante a primeira infância, fase em que o sistema imunológico ainda está em desenvolvimento. A escola em tempo integral, como ambiente de convívio social intenso, exige atenção redobrada à higiene para prevenir a proliferação de germes e doenças, por isso a necessidade para aquisição de uma ampla variedade de materiais que visam proporcionar condições adequadas aos alunos em cumprimento de medidas de saúde física, onde destacamos a necessidade de fornecimento de itens de higiene pessoal, pois são essenciais para manter a salubridade e higiene das crianças.

1.2.2. Não devemos separar o “cuidar” do “educar”. Uma das preocupações básicas das atividades de cuidado pessoal é com a saúde, entendendo a saúde como sendo o bem-estar físico, psicológico e social da criança. A higiene, o sono e a alimentação são algumas das principais condições para a sua vida, é necessária uma atenção maior em relação à limpeza e aos hábitos adequados de higiene.

1.2.3. Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades desta administração em executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene pessoal para atender as necessidades dos alunos e profissionais das escolas em tempo integral.

1.3. Resultados almejados

1.3.1. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embalados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 1.3.2. Rapidez no atendimento a demanda da secretaria;
- 1.3.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- 1.3.4. Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;
- 1.3.5. O atendimento, pela empresa contratada, deverá obedecer às solicitações no quantitativo especificado no termo de referência;
- 1.3.6. A aquisição de produtos de higiene pessoal, se faz necessária a fim de atender e manter a salubridade e higiene dos alunos das escolas em tempo integral.

2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

2.1. A demanda dos produtos previstos está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para realização do evento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	4000
2	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000
3	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Unidades	2000
4	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	Unidades	2000
5	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	Unidades	3000
6	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unidades	2500

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

7	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetra cético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidades	3000
8	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	1000
9	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	Unidades	1000
10	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente para crianças. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	kits	1000

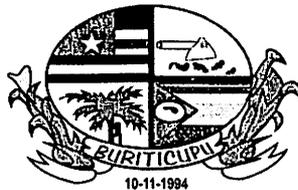
3. ENCAMINHAMENTO

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Buriticupu/MA, 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
File 05
Rub. 19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Por meio do DFD nº 0706002/2024, a Secretaria Municipal de Educação atesta a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

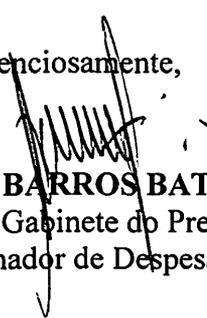
No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Salma Sousa Torres - (Secretária Municipal de Educação),
Integrante Requisitante;
- II. Ozilene Ilaurindo Lima – (Diretora Pedagógica de Ensino),
Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do decreto Municipal nº 042/2023.

Buriticupu (MA), 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de produtos de higiene pessoal destinados as escolas em tempo integral de acordo com as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que alguns itens do processo anterior foram fracassados.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. A higiene pessoal é um fator crucial para a saúde e o bem-estar das crianças, especialmente durante a primeira infância, fase em que o sistema imunológico ainda está em desenvolvimento. A escola em tempo integral, como ambiente de convívio social intenso, exige atenção redobrada à higiene para prevenir a proliferação de germes e doenças, por isso a necessidade para aquisição de uma ampla variedade de materiais que visam proporcionar condições adequadas aos alunos em cumprimento de medidas de saúde física, onde destacamos a necessidade de fornecimento de itens de higiene pessoal, pois são essenciais para manter a salubridade e higiene das crianças.

2.2.2. Não devemos separar o “cuidar” do “educar”. Uma das preocupações básicas das atividades de cuidado pessoal é com a saúde, entendendo a saúde como sendo o bem-estar físico, psicológico e social da criança. A higiene, o sono e a alimentação são algumas das principais condições para a sua vida, é necessária uma atenção maior em relação à limpeza e aos hábitos adequados de higiene.

2.2.3. Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades desta administração em executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene pessoal para atender as necessidades dos alunos e profissionais das escolas em tempo integral.

2.3 Resultados almejados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 04
Rub. 04

- 2.3.1 Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embalados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 2.3.2 Rapidez no atendimento a demanda da secretaria;
- 2.3.3 Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- 2.3.4 Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;
- 2.3.5 O atendimento, pela empresa contratada, deverá obedecer às solicitações no quantitativo especificado no termo de referência;
- 1.3.6. A aquisição de produtos de higiene pessoal, se faz necessária a fim de atender e manter a salubridade e higiene dos alunos das escolas em tempo integral.

2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando que para a aquisição constante neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a contratação de empresa para o fornecimento desses materiais. Informamos que o Mapa de Preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda dos produtos previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	4000
2	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis.
Rub. 70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Unidades	2000
4	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	Unidades	2000
5	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	Unidades	3000
6	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unidades	2500
7	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetra cético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidades	3000
8	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	1000
9	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	Unidades	1000
10	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente para crianças. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	kits	1000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor e se está condizente com o objetivo da presente aquisição.

5.2 De modo que a escolha, especificação e quantitativo dos produtos destinados aos alunos da escola em tempo integral, decorre de estudos técnicos realizados por essa equipe compe-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 01
Rubrica

tente, cujos produtos podem ser adquiridos mediante licitação com maior número de participantes.

5.3 Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

III – Ressalta-se ainda que não apenas empresas estabelecidas no Estado participarão da licitação, mas também outras das diversas unidades federativas do país poderão fornecer esses mesmos produtos, o que reduz substancialmente, assim, o preço na medida em que se amplia a sua concorrência.

IV – A escolha, especificação e quantitativo dos produtos a serem adquiridos decorrem de estudo técnico realizados por esta equipe, e buscam otimizar a contratação para que se compre os produtos que efetivamente serão utilizados na rede de educação infantil desta secretaria municipal.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a contratação de empresa para o fornecimento desses materiais, visando melhor qualidade e menor preço por item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 De acordo com o tópico 5, reforçamos que os itens devem ser adquiridos para garantir o cumprimento das obrigações a rede Municipal de Ensino de Buriticupu/MA.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os produtos em epígrafe são contratados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação empresa especializada para aquisição dos produtos de higiene pessoal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206002 /2024
Fis. 12
Rubrica

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PAC está sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0706002/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

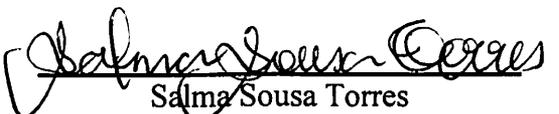
15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

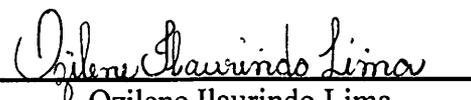
15.1. não há.

16. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Buriticupu/MA, 10 de junho de 2024.

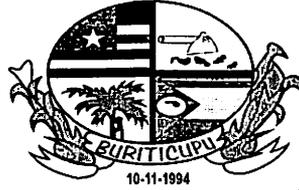
Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):


Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Integrante Requisitante


Ozilene Ilaurindo Lima
Diretora Pedagógica de Ensino
Integrante Técnico

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.


Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Memorando

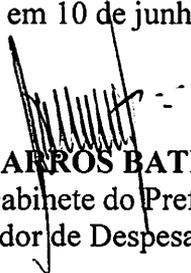
Ilmo. Sr.

Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Assunto: Elaboração de Pesquisa de Preços

Após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, APROVO o presente ETP, e encaminho os autos do processo nº 0706002/2024 ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução do Decreto Municipal nº 041/2023.

Buriticupu (MA), em 10 de junho de 2024.


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 13
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 0706002/2024 de 07 de junho de 2024.**

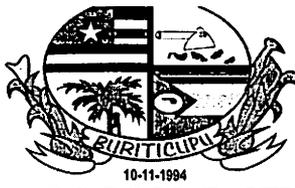
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado da Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo ao chefe de gabinete do prefeito, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

1. Conforme dispõe o art 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços obtidos** na pesquisa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

FONTE DE PESQUISA

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES/ME de 07 de julho de 2021 e **Decreto Municipal 041/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME e Decreto Municipal 041/2023:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso VII do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 041/2023, como fonte de consulta.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso VII do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 041/2023, como fonte de consulta.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso VII do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 041/2023, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.



BURITICUPU
Proc 0206002 /2024
Fis 15
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso VII do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 041/2023, como fonte de consulta.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município;

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso VII do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 041/2023, como fonte de consulta.

() VI – Atas de Registros de Preços com bens e serviços similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não foi utilizado, pois foi priorizado o inciso VII do art. 5º da IN 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 041/2023, como fonte de consulta.

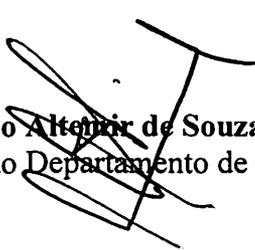
(X) VII – Pesquisa em bancos de preços privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Buriticupu/MA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11/06/2024

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Buriticupu (MA), em 11 de junho de 2024.


Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL HIGIENE PESSOAL

Pesquisa realizada entre 11/06/2024 10:47:14 e 11/06/2024 17:12:10

Relatório gerado no dia 11/06/2024 17:20:53 (IP: 191.7.3.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades	3	4.000 Pacotes	R\$ 44,55 (un)	-	R\$ 44,55	R\$ 178.200,00
2) Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades	3	1.000 Pacotes	R\$ 45,93 (un)	-	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00
3) Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro, 500 ml.	3	2.000 Unidades	R\$ 28,98 (un)	-	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00
4) CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	3	2.000 Unidades	R\$ 33,47 (un)	-	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00
5) TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3	3.000 Unidades	R\$ 23,83 (un)	-	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00
6) SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	3	2.500 Unidades	R\$ 29,74 (un)	-	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00
7) SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas	3	3.000 Unidades	R\$ 6,43 (un)	-	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00
8) COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA D20 INFANTIL BEBE ANTIALÉRGICO PORTÁTIL BAIXO, 128X188X8CM (TECIDO)	3	1.000 Unidades	R\$ 157,47 (un)	-	R\$ 157,47	R\$ 157.470,00
9) CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	3	1.000 Unidades	R\$ 17,53 (un)	-	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00
10) KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	3	1.000 Kits	R\$ 25,63 (un)	-	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00



Valor Global: R\$ 714.790,00

BURITICUPU
Proc. 0 96002 / 2024
Fis. 17
Rub. 10

Detalhamento dos Itens

Item 1: Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades

Preço Estimado: R\$ 44,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 44,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,55

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Pacotes	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades,, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais RS 42,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 15/02/2024 08:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fralda descartável - Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Uso: Diurno,

Identificação: NºPregão:982023 / UASG:454524

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 460706 - Tipo Formato: Anatômico | Tamanho: Extra Grande | Peso Usuário: Acima De 16 KG | Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável | Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis | Tipo Uso: Diurno

Adjudicação: 17/04/2024 15:23

Homologação: 22/04/2024 17:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	RS 42,90
52.371.452/0001-83	MANG FOODS ATACADISTA LTDA	RS 42,90
	VENCEDOR	
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	RS 42,90
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	RS 42,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

RS 46,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Data: 19/01/2024 09:00

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Fralda Descartável - Fralda Descartável** Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:980228

Lote/Item: /156

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/02/2024 08:49

Homologação: 01/03/2024 10:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 44,65
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	RS 47,00
VENCEDOR		
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	RS 47,00
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	RS 47,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS 47,00
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RS 47,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 47,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	RS 48,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

RS 43,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO

Data: 22/12/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene pessoal e material de limpeza para atendimento das necessidades de funcionamento da Unidade de Acolhimento Abrigo Municipal Carlos Plácido de Souza..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Fralda descartável - Fralda Descartável** Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Identificação: N°Pregão: 1132023 / UASG:985821

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/12/2023 16:38

Homologação: 12/01/2024 10:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.412.009/0001-26	ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA	RS 43,91
VENCEDOR		
29.278.801/0001-03	AUTO SERVICO CORDEIRENSE LTDA	RS 43,91
27.228.913/0001-16	VACA BRAVA COMERCIAL LTDA	RS 43,91



Item 2: Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades

Preço Estimado: R\$ 45,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,93

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Pacotes	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

RS 44,99

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPARAIBA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das secretarias municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL XG - Apresenta a tecnologia BodyFit - cintura elástica para melhor ajuste ao corpo do bebê. O centro é super absorvente para reter melhor o fluxo. A camada externa possui toque suave com desenho. Fechos reaj - FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL XG - Apresenta a tecnologia BodyFit - cintura elástica para melhor ajuste ao corpo do bebê. O centro é super absorvente para reter melhor o fluxo. A camada externa possui toque suave com desenho. Fechos reajustáveis que grudam e desgrudam sempre que necessário. Proteção de até 12 horas; possui fechos reposicionáveis; Gel extra absorvente; Barreiras impermeáveis; Peso 11 a 14 kg. Superior ou igual a marca Babysec

Data: 22/05/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18306654000103-1-000044/2024

Lote/Item: 1/4196087

Ata: N/A

Homologação: 28/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 360

Unidade: pct

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.856.833/0001-72	COMERCIAL EMILIO LTDA	RS 44,99
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

RS 47,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BORA

Objeto: Compra de fralda descartavel para alunos da EMEI Prof Juracy Toledo Barreiros.

Descrição: Fralda Descartavel Infantil tamanho XG - Fralda Descartavel Infantil tamanho XG

Data: 21/05/2024 14:43

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44544906000142-1-000208/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: PACOTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.665.130/0001-09	SAO MARCOS DROGARIA BORA EIRELI ME	RS 47,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

RS 44,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantil, com base no art. 72 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 16/2023 foi julgado FRACASSADO em relação aos lotes 01 e 04, cujos itens e especificações estão descritos na solicitação nº 316/2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG

Data: 13/05/2024 14:43
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 27150556000110-1-000136/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: PACOTE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.862.394/0001-46 *VENCEDOR*	G DE A MERIZIO ALFATECH COMERCIO E SERVICOS	R\$ 44,90

Item 3: Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro, 500 ml.

Preço Estimado: R\$ 28,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,98 Média dos Pregos Obitidos: R\$ 28,98

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais RS 25,82
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ROUPAS DE CAMA E BANHO DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO (BA)
Descrição: SHAMPOO INFANTIL PARA PIOLHO COM EFEITO INSETICIDA E CONSEQUENTEMENTE PROVOCANDO A MORTE DOS PARASITAS RESPONSÁVEL POR INFESTAÇÕES NO CORPO HUMANO, TAIS COMO PIOLHOS CHATOS, SARNAS E CARRAPATOS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBA - SHAMPOO INFANTIL PARA PIOLHO COM EFEITO INSETICIDA E CONSEQUENTEMENTE PROVOCANDO A MORTE DOS PARASITAS RESPONSÁVEL POR INFESTAÇÕES NO CORPO HUMANO, TAIS COMO PIOLHOS CHATOS, SARNAS E CARRAPATOS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. NO MINIMO 200ML
Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13809041000175-1-000025/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.937.325/0001-05 *VENCEDOR*	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 25,82

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais RS 26,80
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS
Objeto: [LICITANET] - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de uso e higiene pessoal para os alunos da educação infantil das escolas municipais, conforme especificações e detalhamentos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Descrição: SHAMPOO INFANTIL 5 L - SHAMPOO INFANTIL 5 L

Data: 06/03/2024 08:00 Rub. 10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13120613000104-1-000002/2024
Lote/Item: 1/3925467
Ata: N/A
Homologação: 08/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 672
Unidade: GL
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.956.521/0001-31	ETM DISTRIBUIDORA LTDA	RS 26,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais RS 34,32
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Objeto: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, copa, cozinha, limpeza, higienização, materiais educativos, materiais esportivos, materiais de expediente e aviamentos a serem destinados ao CRAS e CREAS de Santo Augusto, que tem por objetivo a atender aos usuários do serviço de proteção básica de alta complexidade, e que se encontram em situação de vulnerabilidade, instabilidade social, emocional, com recursos oriundos da programação SIGTV 431780620210002 e contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinado aos serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, visando a utilização de saldo financeiro de emenda parlamentar, conforme programação SIGTV 431780620190001, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

Data: 19/12/2023 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: NÃO
Identificação: 0078/2023
Lote/Item: 245/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 22/02/2024 17:01
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: RS

Descrição: Shampoo neutro, para uso infantil ou adulto, fragrância suave, dermatologicamente testado, embalagem de 350 ml. - Shampoo neutro, para uso infantil ou adulto, fragrância suave, dermatologicamente testado, embalagem de 350 ml.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	RS 34,00
VENCEDOR		
32.445.589/0001-28	PASQUALOTTI & CIA LTDA	RS 34,45
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS 34,50

Item 4: CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.

Preço Estimado: RS 33,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 33,47 Média dos Preços Obtidos: RS 33,47

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço RS 38,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Jacarei

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material de higiene..

Descrição: Condicionador Cabelos - Condicionador Cabelos Tipo Uso: Diário , Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Com Vitamina B5

CatMat: 224785 - Tipo Uso: Diário | Aplicação: Cabelos Normais | Características Adicionais: Com Vitamina B5

Data: 23/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2472023 / UASG:986589

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/01/2024 15:32

Homologação: 19/02/2024 10:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Embalagem 5,00 L

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 38,45
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 8 Melhores Propostas Finais

R\$ 27,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisic,a-o de cestas ba'sicas de alimentac,a-o e higiene aos beneficia'rios do servic,o social do GAP-MN.

Descrição: **CONDICIONADOR CABELOS - CONDICIONADOR**

CatMat: 470945 - Aplicação: Cabelos Normais | Características Adicionais: Erva Doce

Data: 11/01/2024 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1002023 / UASG:120630

Lote/Item: 2/92

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/01/2024 17:18

Homologação: 02/02/2024 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 154

Unidade: EMBALAGEM 200,00 ML

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.955.071/0001-41	ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS	R\$ 15,00
VENCEDOR		
27.485.514/0001-30	ALV SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 18,30
36.999.628/0001-90	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	R\$ 25,00
04.605.448/0001-90	M J P RODRIGUES	R\$ 30,00
10.140.235/0001-32	E F DOS SANTOS COMERCIAL	R\$ 33,59
19.421.087/0001-07	AJR LTDA	R\$ 33,59
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 33,59

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 34,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA

Data: 17/05/2024 08:18

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02056745000106-1-000064/2024

Lote/Item: 1/4132933

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: CONDICIONADOR PARA CABELO 5L. CREME CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, USO DIÁRIO. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), CONTENDO 5L DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, - CONDICIONADOR PARA CABELO 5L. CREME CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, USO DIÁRIO. ENVASADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), CONTENDO 5L DO PRODUTO. DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E EMPACOTAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.654.550/0001-95	HIBRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34,96
VENCEDOR		

Item 5: TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.

Preço Estimado: R\$ 23,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,83

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 23,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MANTENA

Data: 24/05/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECONSUMO CONSTANTE EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTILIDADES E PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO GERAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 21297635000172-1-000005/2024

Lote/Item: 1/113

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: TOALHA DE MÃO - TOALHA DE MÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.786.237/0001-45	E. ALVES PEREIRA	R\$ 23,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 22,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO PINHAL
Objeto: Aquisição de Artigos de enxoval hospitalar
Descrição: Tolha de rosto branca - Tolha de rosto branca

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Data: 20/05/2024 08:30
Fis. Rub. JH
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01611339000197-1-000069/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: un
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	RS 22,50
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

RS 25,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIBAGI
Objeto: Aquisição de materiais de higiene para os CMEI's
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL, MATERIAL 100% ALGODÃO, ESTAMPAS FEMININAS E MASCULINAS VARIADAS. MEDINDO 110 X 75 CM. - TOALHA DE BANHO INFANTIL, MATERIAL 100% ALGODÃO, ESTAMPAS FEMININAS E MASCULINAS VARIADAS. MEDINDO 110 X 75 CM.

Data: 15/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76170257000153-1-000051/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.665.596/0001-63	MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	RS 25,98
VENCEDOR		

Item 6: SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.

Preço Estimado: RS 29,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 29,74 Média dos Preços Obtidos: RS 29,74

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

RS 27,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..
Descrição: Sabonete líquido - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais,
CatMat: 428071 - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado | Aplicação: Assepsia Das Mãos | Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3 | Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais

Data: 15/02/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:982023 / UASG:454524

Lote/Item: /107

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/04/2024 15:26

Homologação: 02/05/2024 14:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 12,49
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 12,50
VENCEDOR		
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 12,50
41.948.062/0001-07	GRANETTO EMBALAGENS LTDA	R\$ 12,50
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 12,50
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,50
47.204.056/0001-21	BIGMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 117,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

RS 27,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedregulho
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme Edital e anexos..
Descrição: Sabonete líquido - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: 5,5 A 6,0, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Pronto Uso,
CatMat: 604234 - Aspecto Físico: Líquido Viscoso | Acidez: 5,5 A 6,0 | Aplicação: Assepsia Das Mãos | Características Adicionais: Pronto Uso

Data: 15/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:772023 / UASG:986841

Lote/Item: /96

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/01/2024 10:58

Homologação: 24/01/2024 06:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 113

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
65.823.148/0001-71	COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13,00
VENCEDOR		
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 13,42
44.303.986/0001-44	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 55,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

RS 34,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para aquisição futura de Material de Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3 , Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais

CatMat: 428071 - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado | Aplicação: Assepsia Das Mãos | Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3 | Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes, Compostos De Sais

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:572023 / UASG:925543
Lote/Item: /28
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 07/02/2024 13:48
Homologação: 15/02/2024 14:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.596
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	RS 7,54
49.464.926/0001-27	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	RS 7,55
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	RS 8,00
	VENCEDOR	
22.486.978/0001-48	J. R. COMERCIO E LOCAÇAO DE VEICULOS EIRELI	RS 8,50
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	RS 9,40
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	RS 15,00
36.598.479/0001-57	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RS 15,80
28.121.546/0001-10	H F DINIZ	RS 16,50
05.108.702/0001-07	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	RS 25,80
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 100,00
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 100,00
22.306.597/0001-30	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	RS 100,00

Item 7: SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas

Preço Estimado: R\$ 6,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,43

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidróxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

RS 5,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de produtos de consumo para atender o grupo de gestantes do Programa da rede Cegonha através da Portaria n° 1.459, de 24 de junho de 2011, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).
Descrição: SABONETE INFANTIL EM BARRA 80 GRAMAS - SABONETE INFANTIL EM BARRA 80 GRAMAS

Data: 29/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 15309267000132-1-000002-2024
Lote/Item: 1/28064
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 55
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.461.086/0001-43	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE	RS 5,40
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais RS 6,95
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAUBATE
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene por um periodo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual periodo.
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL GLICERINADO - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL GLICERINADO

Data: 24/04/2024 13:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45176005000108-1-000141/2024
Lote/Item: 1/1359930
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 87
Unidade: FRS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.557.674/0001-88	LABORFLORA PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA	RS 6,95
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais RS 6,93
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais ambulatoriais para o Almoarifado Central da Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, Parte II.
Descrição: SABONETE INFANTIL EM BARRA GLICERINADO HIPOALERGENICO 80G - UN - SABONETE INFANTIL EM BARRA GLICERINADO HIPOALERGENICO 80G - UN

Data: 21/02/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: SIM
Identificação: 0134/2023
Lote/Item: 18/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 17/04/2024 10:06
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.411.441/0001-86	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RS 4,80
53.571.213/0001-30	BAZA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	RS 6,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.227.547/0001-74	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
VENCEDOR		

Item 8: COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA D20 INFANTIL BEBE ANTIALÉRGICO PORTÁTIL BAIXO, 128X188X8CM (TECIDO)

Preço Estimado: R\$ 157,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 157,47 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 157,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA D20 INFANTIL BEBE ANTIALÉRGICO PORTÁTIL BAIXO, 128X188X8CM (TECIDO)	

Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Iniciais R\$ 159,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA **Data:** 22/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos destinados a diversas Secretarias Municipais, prazo de 12 meses.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Colchonete - Colchonete Material: Espuma , Revestimento: Courvin , Densidade: 28 , Comprimento: 182 CM, Largura: 134 CM, Espessura: 4 C **Identificação:** N°Pregão:1902023 / UASG:986681
CatMat: 399702 - Material: Espuma | Revestimento: Courvin | Densidade: 28 | Comprimento: 182 CM | Largura: 134 CM | Espessura: 4 CM **Lote/Item:** /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2024 10:11
Homologação: 01/02/2024 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 32,00
41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 49,60
38.175.271/0001-50	RADAR CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E BENEFICIAMENTO DE ESPUMAS LTD	R\$ 65,00
VENCEDOR		
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	R\$ 80,00
48.466.658/0001-10	RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO - ME	R\$ 80,00
47.806.094/0001-54	RICO ESPORTES LTDA	R\$ 84,00
36.983.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 100,00
08.863.707/0001-33	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	R\$ 100,00
51.414.411/0001-64	BRUMO ESPORTES LTDA	R\$ 104,07
15.053.338/0001-89	RICARDO MARQUES ALVES	R\$ 112,50
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 119,00
33.054.991/0001-44	FORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 159,00
11.394.628/0001-35	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 160,00
37.685.672/0001-98	RCK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI	R\$ 200,00
46.667.239/0001-10	FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	R\$ 200,00
00.231.620/0001-31	TREVISAN & MORINA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 200,00
07.249.341/0001-44	LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 330,00
16.620.059/0001-12	GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R\$ 350,00
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 500,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo

Objeto: Aquisição Eventual de Material Esportivo..

Descrição: Colchonete ginástica - Colchonete Ginástica Material: Espuma , Comprimento: 1,2 M, Largura: 0,5 M, Espessura: 3 MM, Cor: Azul

CatMat: 469701 - Material: Espuma | Comprimento: 1,2 M | Largura: 0,5 M | Espessura: 3 MM | Cor: Azul

Data: 15/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:781600

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2024 08:28

Homologação: 22/02/2024 16:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.961.339/0002-48	JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 115,00
23.683.701/0001-78	HELTON AMBROSIO BRAULINO 32437567828	R\$ 119,00
VENCEDOR		
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX LTDA	R\$ 119,00
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 119,08
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 119,08
03.865.570/0001-32	ALESSANDRA NUNES LORDS	R\$ 119,08
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 299,04

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

RS 169,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE INHAMBUPE

Objeto: contratação de empresa para aquisição de colchonetes e camas empilháveis para atender aos alunos matriculados nas Creches do Município de Inhambupe-BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: COLCHONETE PARA REPOUSO - Descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT. Dimensões mínimas: 60 x 120 x 10 cm (L x C x H). Características: Revestimento em m - COLCHONETE PARA REPOUSO - Descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT. Dimensões mínimas: 60 x 120 x 10 cm (L x C x H). Características: Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal mínima Kg/m³: D-20. Que atenda a Norma ABNT.

Data: 20/03/2024 23:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13647185000172-1-000019/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.161.126/0001-03	EPISTEME COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI	R\$ 169,00
VENCEDOR		



Item 9: CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.

Preço Estimado: R\$ 17,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,53

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais RS 18,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAIÓ	Data: 13/05/2024 12:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DE COPA E COZINHA, PARA TODAS AS UNIDADES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO. Gênero Infantil. Características gerais: fórmula dermatologicamente sem álcool etílico, forma uma camada protetora deixando um cheirinho suave na pele. Embalagem mínima de 120g. - CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO. Gênero Infantil. Características gerais: fórmula dermatologicamente sem álcool etílico, forma uma camada protetora deixando um cheirinho suave na pele. Embalagem mínima de 120g.	SRP: SIM
	Identificação: 8276548800102-1-000077/2024
	Lote/Item: 1/1376210
	Ata: N/A
	Homologação: 28/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 260
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
95.764.338/0001-26	KLAUBERG & GADENS	RS 18,89
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais RS 17,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	Data: 29/04/2024 00:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pelos diversos setores desta municipalidade para 12 meses.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: CREME REPELENTE SEM ALCOOL ETILICO. GENERO INFANTIL. 120G. FORMULA DERMATOLOGICAMENTE SEM ALCOOL ETILICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE - CREME REPELENTE SEM ALCOOL ETILICO. GENERO INFANTIL. 120G. FORMULA DERMATOLOGICAMENTE SEM ALCOOL ETILICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE	SRP: SIM
	Identificação: 00002324
	Lote/Item: 1/83
	Ata: Link Ata
	Homologação: 02/05/2024 00:00
	Fonte: 45.175.170.67:5656/Transparencia/
	Quantidade: 15
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.476.811/0001-14	PAULO ROBERTO ROMANHOLI	RS 17,80
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais RS 15,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE JEREMOABO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ROUPAS DE CAMA E BANHO DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO (BA)
Descrição: CREME CONTRA ASSADURAS PARA USO INFANTIL, COM AVEIA E VITAMINA E, EMBALAGEM COM QUANTIDADE NO MINIMO 80G. - CREME CONTRA ASSADURAS PARA USO INFANTIL. COM AVEIA E VITAMINA E, EMBALAGEM COM QUANTIDADE NO MINIMO 80G.

Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13809041000175-1-000025/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 02/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UR: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 15,90
VENCEDOR		

Item 10: KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS

Preço Estimado: R\$ 25,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,63

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Kits	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon re movendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A em balagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 19 5 mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais RS 27,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de produtos de consumo para atender o grupo de gestantes do Programa da rede Cegonha através da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).
Descrição: CONJUNTO DE PENTE E ESCOVA DE CABELOS PARA BEBES. CORES VARIADAS - CONJUNTO DE PENTE E ESCOVA DE CABELOS PARA BEBES. CORES VARIADAS
Data: 29/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 15309267000132-1-000002/2024
Lote/Item: 1/28056
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.449.691/0001-90	ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI	R\$ 27,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais RS 24,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO
Objeto: DESPESA PARA AQUISICAO DE MATERIAIS PARA COMPOR A BOLSA GESTANTES QUE SERA ENTREGUE PARA CADA GESTANTE QUE PARTICIPARA NAS REUNIOES DO GRUPO MAE FLORSERTANENSE SENDO ESSES ITENS ESSENCIAIS PARA OS RECEM NASCIDOS.
Descrição: ESCOVA E PENTE PARA CABELO INFANTIL E PLASTICO COLORIDOS E CERDAS DE NYLON. INDICADO PARA PENTEAR E RETIRAR AS CROSTINHAS DO COURO CABELUDO DO BEBE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADES DE CADA. - ESCOVA E PENTE PARA CABELO INFANTIL E PLASTICO COLORIDOS E CERDAS DE NYLON. INDICADO PARA PENTEAR E RETIRAR AS CROSTINHAS DO COURO CABELUDO DO BEBE. EMBALAGEM COM 01 UNIDADES DE CADA.

Data: 02/04/2024 16:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01566621000108-1-000228/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.448.584/0001-20	FARMAFLOR LTDA	RS 24,99
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **RS 24,90**
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA
Objeto: Aquisição de produtos para higiene de bebê, tendo em vista atender de forma gratuita o público assistido pela rede de proteção social básica, parturientes ou com crianças até a idade adequada. Proc. Administrativo 510/2024
Descrição: KIT ESCOVA/ PENTE PARA BEBE KIT ESCOVA/ PENTE PARA BEBE - KIT ESCOVA/ PENTE PARA BEBE KIT ESCOVA/ PENTE PARA BEBE

Data: 01/04/2024 13:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634127000163-1-000452/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
74.312.513/0001-74	FELICIANO & CIA LTDA	RS 24,90
VENCEDOR		

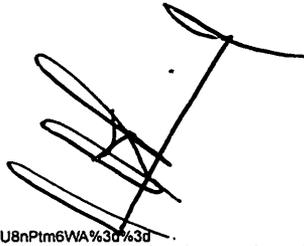


Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- | | |
|--|--|
| 1 - Banrisul
www.banrisul.com.br | <i>Data: 11/06/2024 16:00:22</i>
Acessar a fonte aqui |
| 2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br | <i>Data: 07/02/2024 08:26:01</i>
Acessar a fonte aqui |
| 3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br | <i>Data: 11/06/2024 12:57:38</i>
Acessar a fonte aqui |
| 4 - Prefeitura Municipal de São Francisco/SP
45.175.170.67:5656/Transparencia/ | <i>Data: 11/06/2024 16:30:01</i>
Acessar a fonte aqui |





BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 34
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu/MA, 12 de junho de 2024.

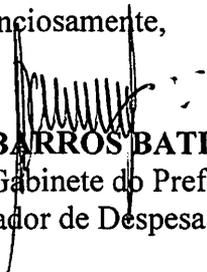
MEMORANDO
PROC. ADMN. Nº 0706002/2024

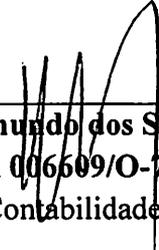
Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Setor de Contabilidade

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária e impacto orçamentário disponíveis à Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoa para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, no valor estimado de R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais).

Atenciosamente,


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa


José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Setor de Contabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

BURITICUPU
Proc. 0706003/2024
Fis. 135
Rub. 10

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo
ORDENADOR DE DESPESAS Senhor AFONSO BARROS BATISTA.

DESPACHO: Segue Processo Administrativo nº 0902001/2024, AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOA PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL para
prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buritcupu – MA, 12 de junho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC/MA 006409/0-7
Diretor Interm. de Departamento
de Contabilidade
Portaria nº 076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 12/06/2024

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



BURITICUPU
Proc. 0306002 / 2024
Fis. 36
Rub. 77

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito, sob o nº **CRC-MA 006609/O-7** responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2024, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOA PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**, do Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Buritcupu - MA, 12 de junho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interno do Departamento
de Contabilidade
Portaria nº 076/2022



BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
It. 37
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024, em que ocorrerá a despesa, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOA PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**, no Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro com **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** de 0,21%

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário-financeiro nos dois exercícios subsequentes.

Buriticupu/MA, 12 de junho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 086609/0-1
Diretor Interm. do Departamento
de Contabilidade
Portaria n. 1476/2022



BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 38
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2024 - GAPRE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A)
DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador do RG nº 000081087697-3 SSP/MA e CPF nº 625.253.303-68, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE** com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS Assinado de forma digital
TEIXEIRA DA por JOAO CARLOS
SILVA:973597343 TEIXEIRA DA
04 SILVA:97359734304
Dados: 2024.02.29
09:42:49 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal



BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 39
Kub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto, Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme projeto básico, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

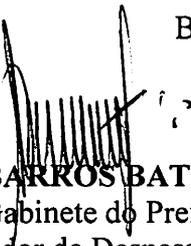
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

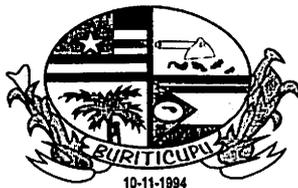
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais).

Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024.


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



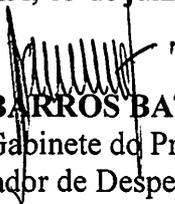
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 0 306002/2024
Fis. 20
Rub. 78

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme projeto básico possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024.


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024.

Ilmo. Sra.

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

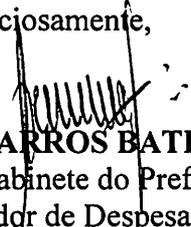
Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezada Sra.

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, APROVO o presente ETP, e encaminho os autos do processo nº 0706002/2024, Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



BURITICUPU
Proc. 0706002 /2024
Fis. 02
Rub. p

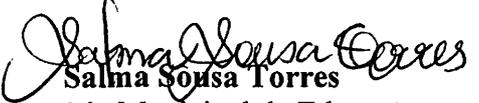
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Em resposta a solicitação do Gabinete do Prefeito, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 0706002/2024, onde agora consta o Termo de Referência solicitado visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

Buriticupu (MA), em 14 de junho de 2024.


Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais)**.

2.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

2.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

2.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**GRUPO 1 – ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Vir. UNIT.	Vir. TOTAL
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Unidades	2000	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	Unidades	2000	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	Unidades	3000	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unidades	2500	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidades	3000	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	Unidades	1000	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	kits	1000	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00
---	---	------	------	-----------	---------------

GRUPO 2 – COTA DE 25%, EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Vlr. UNIT.	Vlr. TOTAL
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	250	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50

GRUPO 3 – COTA DE 75%, AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	3000	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	750	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50

3.2. O prazo de vigência da contratação se iniciará na data de sua assinatura e finalizará em 31 de dezembro do exercício vigente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Buriticupu/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



4. NATUREZA DO OBJETO

- 4.1. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 041/2023.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 5.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.
- 5.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Sustentabilidade

- 7.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7.2. Indicação de marcas ou modelos

- 7.2.1. Não se aplica a este objeto.

7.3. Vedação de utilização de marca/produto no fornecimento dos produtos

- 7.3.1. Não se aplica a este objeto.

7.4. Exigência de carta de solidariedade

- 7.4.1. Não se aplica a este objeto.

7.5. Subcontratação

- 7.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Condições de Entrega

- 8.1.1. O prazo para o fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.
- 8.1.2. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.
- 8.1.3. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.2. Local de entrega dos produtos

- 8.2.1. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002 / 2024
Fis. 47
Kub

8.3. forma de fornecimento dos produtos

8.3.1. Será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.3.2. A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Prefeitura, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

8.3.3. A substituição deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

8.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

8.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. Preposto

9.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis.
Rub.

9.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9.7. Fiscalização

9.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

9.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.8. Gestor do Contrato

9.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

9.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e afe-



ridos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento

10.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. Liquidação

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

10.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.2.1. o prazo de validade;

10.2.2.2. a data da emissão;

10.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

10.2.2.5. o valor a pagar; e

10.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularida-



de relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

10.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

10.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

10.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

10.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

10.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

10.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{6}{365} \times \frac{N}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

11.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

11.1.2. Entre as qualificações técnicas indispensáveis, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços/fornecimento à Prefeitura Municipal de Buriticupu-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

pu/MA sejam empresas idôneas e qualificadas para o fornecimento dos bens e/ou execução dos serviços.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de um processo de aquisição normal, sem a formalização de Ata de Registro de Preços, deverão constar no presente processo informações acerca da dotação orçamentária disponíveis para a contratação em pauta.

13.2. As despesas decorrentes da contratação em pauta, serão consignadas no orçamento de 2024 com disponibilidade na seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

14. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

14.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

14.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;

14.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato;

14.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

14.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 14.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 14.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 14.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 14.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 14.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 14.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 14.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
- 14.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;
- 14.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

15. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.2. A administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 041/2023.

15.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência da contratação se iniciará na data de sua assinatura e finalizará em 31 de dezembro do exercício vigente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

15.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 16.2.2. multa;
- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas em Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas em Lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita em Lei, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

17.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

17.2. Forma de prestação dos fornecimentos.

17.2.1. A prestação de fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário “fornecimento parcelado”.

18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

18.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

18.1.1. Habilitação jurídica;

18.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

18.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

18.1.4. Qualificação econômico-financeira;

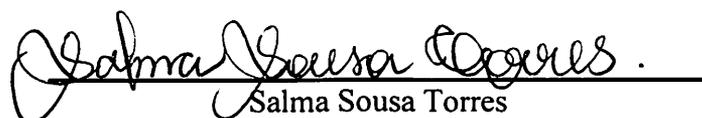
18.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

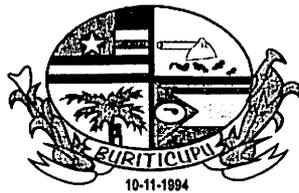
19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 041/2023 e demais normas pertinentes.

19.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Buriticupu/MA, em 14 de junho de 2024.



Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



BURITICUPU
Proc. 0706097 /2024
Fis. 27
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

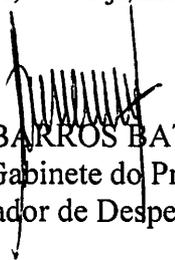
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 07 de junho de 2024, com vistas à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Educação, para providências necessárias, quanto da elaboração das minutas do edital e contratos, para prosseguimento com os demais atos legais.

Buriticupu/MA, 14 de junho de 2024.


AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 58
Rub. 17

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0706002/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 07/06/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Salma Sousa Torres**, Secretária Municipal de Educação, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Estudo técnico preliminar;
- c) Pesquisa preliminar de preço;
- d) Termo de referência;
- e) Autorização da autoridade competente

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0706002/2024.
- SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 59
Rub. p

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 041/2023 e demais legislações pertinentes.

Buriticupu/MA, 14 de junho de 2024.


Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 041/2023, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei das Licitações), no âmbito do Município de Buriticupu – MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que introduziu no ordenamento jurídico nacional o novo regramento em matéria de Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os regimes licitatórios inaugurados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública Municipal, em prestígio à segurança jurídica.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Buriticupu/MA.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Buriticupu/MA, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Municipalidade.

Parágrafo Único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de novembro de 2023**, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Art. 3º. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

X - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º. A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município.

§ 4º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser observado o seguinte:

I - A designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - A segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - Previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º. A Administração Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo Único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º. Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 63
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - Inexigibilidade de licitação previstas nos incisos I, II, III, IV e V do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

VI - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - Contratações cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Estado do Maranhão, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

VI - Quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União ou com o Estado do Maranhão, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

VII - Quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, na Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados; na Portaria SGD/ME nº 844/2022, para outsourcing de impressão; e na Portaria SGD/ME nº 5.651/2022, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;

VIII - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

IX - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º. A Administração Municipal elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 64
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

menor preço ou o de maior desconto e conterà toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo Único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput*, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º. Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º. Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º. A partir dos preços obtidos dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º. A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 65
Kub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no **Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013**, e na **Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020**.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de **06 (seis) meses**, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no **Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015**.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo de **06 (seis) meses** indicado no *caput* sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até **5% (cinco por cento)** da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no **art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

CAPÍTULO IX
DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I - Realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.



BURITICUPU
Proc. 0206902 / 2024
Fis. 66
Kub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

II - Designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III - Elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV - Realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º. O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º. A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º. A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º. Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo Único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo Único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no **Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019**, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da **Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019**, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV
DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo Único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida



BURITICUPU
Proc. 0700002/2024
Fis. 68
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos **incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na **Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018**, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º. Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º. O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

- IRP, concedendo o prazo mínimo de **08 (oito)** dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º. O procedimento previsto no *caput* poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º. Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º. Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até **01 (um)** ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando;

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Parágrafo Único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor.



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 20
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO XVIII
DO CREDENCIAMENTO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º. O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º. A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º. A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º. Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º. O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º. O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no **Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.**

CAPÍTULO XX
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. O sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na **Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018**, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo Único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no *caput* deste artigo, exceto se o



BURITICUPU
Proc. 0 306002/2024
Fis. 1
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

**CAPÍTULO XXI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA**

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo Único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

**CAPÍTULO XXII
DA SUBCONTRATAÇÃO**

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º. É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º. No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

**CAPÍTULO XXIII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

b) Definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a **90 (noventa)** dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - Em se tratando de compras:

a) Provisoriamente, em até **15 (quinze)** dias da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até **30 (trinta)** dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º. O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º. Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CAPÍTULO XXIV
DAS SANÇÕES**

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, pelo ordenador de despesas, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

**CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES**

Art. 42. A Controladoria-Geral do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

**CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

I - Publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 44. O Gabinete do Prefeito editará normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação, quando for o caso.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito desta municipalidade.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.12.29 18:47:50 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

Carros



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 070602/2024
Fis. 4
Rubrica

Buriticupu/MA, 14 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.
ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Senhor assessor,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0706002/2024, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 15
Sub. 1

**EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0706002/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024

ÓRGÃO CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: __/__/2024 - **Término:** __/__/2024, às __: __hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: __/__/2024, às __: __h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, localizada na Rua Nivel Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA.

E-mail para contato com a CPL: cplburiticupu2021@gmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.Buriticupu.gov.br

PREGOEIRA:

Fernanda Pereira Sampaio

Pregoeira

Port. nº 218/2024 - GAPRE

E-mail: cplburiticupu2021@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 76
Rubr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706002/2024

MODO DE DISPUTA ABERTA

“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.525/0001-40, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua PREGOERIA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às __: __ hrs, do dia __/__/2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 041/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal licitanet, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR ITEM”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais).

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 17
Rubrica

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Por se tratar de um processo de aquisição normal, sem a formalização de Ata de Registro de Preços, as despesas serão computadas na dotação orçamentária abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- 4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0406002/2024
Fis. 79
Kub/1

4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuam assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeira e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
Fis. 82
Rub. 4

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,20 (vinte centavos).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0906002/2024
Dis 83
Kulip

- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes mi-

croempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação reali-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

zada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
- 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.1.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município de Buriticupu, se for o caso.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da pregoeira.

9.12. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.9. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1 Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- a) O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- 10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

11. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

11.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeira/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706997/2024
Fis. 97
Rub. 1

útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.Buriticupu.ma.gov.br e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, sito à Rua Nivel Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

16.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Buriticupu/MA, em ___ de _____ de 2024.

Salma Sousa Torres
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024

Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

| Tel:

Valor Total da Proposta: R\$. (.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS FORNECIMENTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais)**.

2.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

2.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

2.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

GRUPO 1 – ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Vlr. UNIT.	Vlr. TOTAL
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Unidades	2000	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	Unidades	2000	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	Unidades	3000	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unidades	2500	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxí	Unidades	3000	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	Unidades	1000	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	kits	1000	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00

GRUPO 2 – COTA DE 25%, EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Vlr. UNIT.	Vlr. TOTAL
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe anti-alérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	250	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 070.0007/2024
Fis. 102
Rub. 10

GRUPO 3 – COTA DE 75%, AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	3000	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe anti-alérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	750	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50

3.2. O prazo de vigência da contratação se iniciará na data de sua assinatura e finalizará em 31 de dezembro do exercício vigente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Buriticupu/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. NATUREZA DO OBJETO

4.1. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 041/2023.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

5.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Sustentabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

7.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7.2. Indicação de marcas ou modelos

7.2.1. Não se aplica a este objeto.

7.3. Vedação de utilização de marca/produto no fornecimento dos produtos

7.3.1. Não se aplica a este objeto.

7.4. Exigência de carta de solidariedade

7.4.1. Não se aplica a este objeto.

7.5. Subcontratação

7.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Condições de Entrega

8.1.1. O prazo para o fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

8.1.2. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.1.3. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.2. Local de entrega dos produtos

8.2.1. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento.

8.3. forma de fornecimento dos produtos

8.3.1. Será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.3.2. A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Prefeitura, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

8.3.3. A substituição deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

8.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0709002 / 2024
Fis. 104
Rub. p

8.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. Preposto

9.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9.7. Fiscalização

9.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

9.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7.3. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0406903/2024
Fis. 105
Rub. P

9.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.8. Gestor do Contrato

9.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

9.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento

10.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. Liquidação

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.2.1. o prazo de validade;

10.2.2.2. a data da emissão;

10.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

10.2.2.5. o valor a pagar; e

10.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0 30 0002 /2024
Fis. 107
Rub. A

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

10.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

10.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

10.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

10.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

10.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

10.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = $0,00016438$, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100}\right) \frac{I}{365} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{I}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

11.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

11.1.2. Entre as qualificações técnicas indispensáveis, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços/fornecimento à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA sejam empresas idôneas e qualificadas para o fornecimento dos bens e/ou execução dos serviços.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de um processo de aquisição normal, sem a formalização de Ata de Registro de Preços, deverão constar no presente processo informações acerca da dotação orçamentária disponíveis para a contratação em pauta.

13.2. As despesas decorrentes da contratação em pauta, serão consignadas no orçamento de 2024 com disponibilidade na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

14. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

14.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

14.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;

14.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato;

14.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

14.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

14.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

14.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspon-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

dente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

14.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

14.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

15. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.2. A administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 041/2023.

15.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência da contratação se iniciará na data de sua assinatura e finalizará em 31 de dezembro do exercício vigente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

15.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acrésci-

mos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeira/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0 206992 /2024
Fis. 17
Rub. 10

16.4.2. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas em Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas em Lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita em Lei, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

17.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 070609/2024
Fis. 173
Rub. 7

17.2. Forma de prestação dos fornecimentos.

17.2.1. A prestação de fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário “fornecimento parcelado”.

18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

18.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

18.1.1. Habilitação jurídica;

18.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

18.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

18.1.4. Qualificação econômico-financeira;

18.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 041/2023 e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. [assinatura]
Kub. [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706002/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITICUPU, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0706002/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024;
- b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 115
Rub.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimentos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
	VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ *[setor competente do órgão ou entidade contratante]*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Pro-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0 106007/2024
Fis. 116
Rub. P

va de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos fornecimentos efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formali-



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0406002/2024
Fis. 117
Rub. 0

zação do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução do contrato caberá à comissão designada por ato do _____ [*titular do órgão ou entidade contratante*]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos itens contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 116
Rub. P

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGACÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGACÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, substituir os itens, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Dis. 170
Rubrica

recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 270602/2024
Fis. 122
Rub. P

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Buriticupu/MA, em _____ de _____ de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 123
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

A Senhora
Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PROCESSO nº 0706002/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

Senhora Secretária,

Cuida-se de análise jurídica para fins de contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal, para atender a demanda dos alunos da escola em tempo integral por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e minutas do edital e contrato.

1. Da Aplicabilidade Normativa.

O artigo 194 da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC estabelece a vigência da norma a partir de sua publicação em 1º de abril de 2021, portanto, estando em pleno vigor desde esta data.

Assim, ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na NLLC.

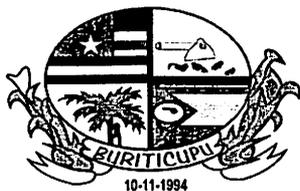
Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na NLLC, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

2. Da Fase Preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor (A) Jurídico
Portaria 305/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

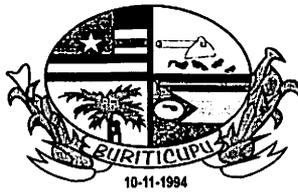
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, minutas do edital e contrato .

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com o atendimento ao público.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se



BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Dis. 126
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

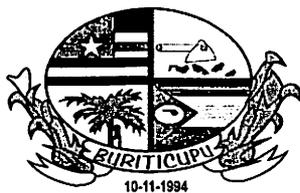
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 05/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3. Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção;

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço” e o modo de disputa “aberto”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.



BURITICUPU
Proc. 010002/2024
Fls. 729
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, conditio sine qua non que sejam preservadas e devidamente observadas as publicações do Edital, Contrato (quando devidamente assinado), nos demais veículos e meios exigidos em lei, dispensando-se a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da Conclusão

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, s.m.j.

Buriticupu/MA, 17 de junho de 2024.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor (A) Jurídico
~~Portaria 305/2022~~
Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 20.356



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 130
Rub. p

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706002/2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação	ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"
OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: http://www.licitanet.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 01/07/2024 - Término: 16/07/2024, às 08:59hs (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2024, às 09:00hr (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, localizada na Rua Nivel Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA. E-mail para contato com a CPL: cplburiticupu2021@gmail.com O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.Buriticupu.gov.br	
PREGOEIRA: Fernanda Pereira Sampaio Pregoeira Port. nº 218/2024 - GAPRE E-mail: cplburiticupu2021@gmail.com	



BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
Fis. 131
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706002/2024

MODO DE DISPUTA ABERTA

“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.525/0001-40, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua PREGOERIA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 hrs, do dia 16/07/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 041/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal licitanet, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR ITEM”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais).

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

Caracas



3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Por se tratar de um processo de aquisição normal, sem a formalização de Ata de Registro de Preços, as despesas serão computadas na dotação orçamentária abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

- 4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206003/2024
Fis. 130
Rub. 10

4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 020.000.7/2024
Fl. 125
MPE/UP

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Carroll



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 020009/2024
Fi. 7/8
Rut. [assinatura]

- 6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeira e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

[assinatura]

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,20 (vinte centavos).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

Conclusão



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0306009/2024
Fl. 138
R. 10

- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes mi-



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 020600/2024
Fl. 134
Pkt. 10

croempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação reali-

zada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:
- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
- 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para baliar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.1.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município de Buriticupu, se for o caso.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 113
Rub. 7

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da pregoeira.

9.12. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Caracas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.8. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis.
Rub.

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0306902/2024
Fis. 7/2024
Rubrica

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.9. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1 Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

Caracas



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 010600/2024
Fis. 128
Rub. 92

- a) O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- 10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

11. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

11.1. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0.306092/2024
Fis. 7
Rub. 10

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licitanet no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

Caracoles

- 14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeira/a durante o certame;
- 14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
Fis. 151
Rub. 10

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia

Carreiras



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 010 0003 /2024
Fls. 152
Rub. 0

útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.Buriticupu.ma.gov.br e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, sito à Rua Nivel Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

16.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Buriticupu/MA, em 25 de junho de 2024.


Salma Sousa Torres

Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GABINETE DA SECRETÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

**ANEXO I
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

AO
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024

Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS FORNECIMENTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

 (local e data)

 (Nome e assinatura do responsável da empresa)

Handwritten signature

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 714.790,00 (Setecentos e quatorze mil e setecentos e noventa reais)**.

2.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

2.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

2.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIABURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 155
Rub. 155

3.1. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

GRUPO 1 – ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Vir. UNIT.	Vir. TOTAL
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	Unidades	2000	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	Unidades	2000	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	Unidades	3000	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	Unidades	2500	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxí	Unidades	3000	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

	tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	Unidades	1000	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	kits	1000	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00

GRUPO 2 – COTA DE 25%, EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Vir. UNIT.	Vir. TOTAL
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	1000	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe anti- lêrgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	250	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50

Correções.

GRUPO 3 – COTA DE 75%, AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacotes	3000	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe anti-alérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	Unidades	750	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50

3.2. O prazo de vigência da contratação se iniciará na data de sua assinatura e finalizará em 31 de dezembro do exercício vigente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Buriticupu/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

3.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. NATUREZA DO OBJETO

4.1. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 041/2023.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

5.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

5.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Sustentabilidade

7.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7.2. Indicação de marcas ou modelos

7.2.1. Não se aplica a este objeto.

7.3. Vedação de utilização de marca/produto no fornecimento dos produtos

7.3.1. Não se aplica a este objeto.

7.4. Exigência de carta de solidariedade

7.4.1. Não se aplica a este objeto.

7.5. Subcontratação

7.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. MODELO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Condições de Entrega

8.1.1. O prazo para o fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento.

8.1.2. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.1.3. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.2. Local de entrega dos produtos

8.2.1. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento.

8.3. forma de fornecimento dos produtos

8.3.1. Será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

8.3.2. A empresa fornecedora efetuará, sem ônus para a Prefeitura, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes do termo de referência do edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

8.3.3. A substituição deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor.

8.4. Procedimentos de transição e finalização do contrato

Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

8.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. Preposto

9.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

9.7. Fiscalização

9.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

9.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.7.3. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.7.4. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

9.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

9.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.8. Gestor do Contrato

9.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

9.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento

10.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Conclusões

10.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. Liquidação

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.2.1. o prazo de validade;

10.2.2.2. a data da emissão;

10.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

10.2.2.5. o valor a pagar; e

10.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0306001/2024
Fis. 162
Rubr. p

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

10.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

10.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

10.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

10.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

10.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

10.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

10.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

10.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100}\right) \frac{I}{365} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{I}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

11.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

11.1.2. Entre as qualificações técnicas indispensáveis, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços/fornecimento à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA sejam empresas idôneas e qualificadas para o fornecimento dos bens e/ou execução dos serviços.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

12.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de um processo de aquisição normal, sem a formalização de Ata de Registro de Preços, deverão constar no presente processo informações acerca da dotação orçamentária disponíveis para a contratação em pauta.

13.2. As despesas decorrentes da contratação em pauta, serão consignadas no orçamento de 2024 com disponibilidade na seguinte dotação orçamentária:

Carvalho



PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

14. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

14.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 14.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;
- 14.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato;
- 14.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

14.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 14.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 14.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 14.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 14.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 14.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspon-



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 165
Rub. 70

dente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

14.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

14.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA;

14.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

15. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

15.2. A administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 041/2023.

15.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.5. O prazo de vigência da contratação se iniciará na data de sua assinatura e finalizará em 31 de dezembro do exercício vigente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

15.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acresci-



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 166
Rub. p

mos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeira/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas em Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas em Lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita em Lei, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

17.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

17.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

17.2. Forma de prestação dos fornecimentos.

17.2.1. A prestação de fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário “fornecimento parcelado”.

18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

18.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

18.1.1. Habilitação jurídica;

18.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

18.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

18.1.4. Qualificação econômico-financeira;

18.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 041/2023 e demais normas pertinentes.

Caracas



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 169
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706002/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE BURITICUPU, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade **CONTRATADA**], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade **CONTRATADA**], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0706002/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024;
- Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 020.609.3/2024
Fis. 170
Rub.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimentos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência/Projeto Básico**, bem como nas normas técnicas para a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
	VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Pro-

va de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos fornecimentos efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formali-



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 182
Rub. 182

zação do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução do contrato caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos itens contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 070602/2024
Fis. 783
Rub. 783

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, substituir os itens, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conceitos

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser

recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 070602/2024
Fis. 170
Rub. 70

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU
Proc. 0206027/2024
Fis. 177
Rubrica

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0042.2.162.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Buriticupu/MA, em _____ de _____ de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



BURITICUPU
Proc. 0106902/2024
Fis. 178
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 015/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e Licitanet.

Buriticupu/MA, em 01 de julho de 2024.


Salma Sousa Torres
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 129
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA.

Buriticupu – MA 25 de junho de 2024.


Salma Sousa Torres
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 079/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 251.374/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela empresa maranhense de serviços hospitalares – EMSERH, localizadas em Imperatriz e Região – MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 26/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. Vinicius Boueres Diogo Fontes Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2024, ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.057/0001-49, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Resolução nº. 001, de 11 de dezembro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue até às 12:00hs (doze horas) do dia 04/07/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão-MA, sito a Avenida Raimundo Sebastião de Sousa, s/n, Centro, CEP: 65.310.000, Altamira do Maranhão – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias úteis ou pelo E-mail: camaradevereadoresaltamira@gmail.com O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder legislativo (<http://cmaltamira.ma.gov.br/portal/index.php>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e e-mail acima. Altamira do Maranhão (MA), 27 de junho de 2024. CARLOS RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA. Assessor Parlamentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2024 O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura localizada na Rua boa esperança, s/n, Centro, Amapá do Maranhão - MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pre-

ção Eletrônica, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) para fornecimento de peças originais ou genuínas, com maior desconto sobre a tabela audatex ou tabela oficial do Fabricante, para veículos leves, veículos de grande porte, e máquinas pesadas, de interesse do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 17/07/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapadomaranhao@hotmail.com. Gilvanilson Rocha Martins Secretário Municipal de Obras, transportes e Infraestrutura. Amapá do Maranhão-MA, 27 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024, cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 27 de junho de 2024 às 08h00min, devido a grande quantidade de demandas internas, ficando a nova data marcada para 28 de junho de 2024 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 26 de junho de 2024. Francisco Carlos Martins de Sousa Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA N.º 008/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 17 de julho de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma escola de 2 salas de aula padrão conforme FNDE, a ser executada na vila 13 de outubro (portão da cikel) localizado em Buriticupu – MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000 Buriticupu/MA. Buriticupu/MA 27 de junho de 2024. SALMA SOUSA TORRES Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO



MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 14:00 (quatorze horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários para equipar escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação da pavimentação asfáltica do município de Buritirana (MA). ABERTURA: 17 de julho de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma da Escola Municipal Rui Barbosa. ABERTURA: 18 de julho de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [\[governamentais.gov.br\]\(http://governamentais.gov.br\), <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail \[prefeitura@buritirana.ma.gov.br\]\(mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br\) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\\$: 20,00 \(vinte reais\) através de DAM \(Documento de Arrecadação Municipal\), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana \(MA\) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.](http://www.compras-</p></div><div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2024. AVISO DE REVOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de metodologia que soluciona a gestão da melhoria do processo de ensino-aprendizado destinados a atender a secretaria municipal de educação ciência tecnologia e inovação do município de Codó - MA de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA, em conformidade com o Art. 71, II da Lei 14.133/21, tendo sido demonstrada em ofício a necessidade de adequação nos artefatos de planejamentos (DOD, ETP E TR). Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação – CCL, pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis. Codó/MA, 26 de junho de 2024. Maria do Carmo Costa Cruz Pires – Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Contratação - CC, torna publico, para conhecimento dos interessados que estará aberto, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores no período de 01 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na sala da Comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió, situada na Rua Manoel Mendonça, n 180, Centro, Cajapió – MA, para o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação para o CHAMAMENTO PÚBLICO na forma de credenciamento de pessoa física ou jurídica para “ contratação de profissionais de saúde e serviços técnicos profissionais da área da assistência social, junto ao Município de Cajapió - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do Portal da Transparência deste órgão. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados no endereço da sede da Comissão de Contratação, localizada na Rua Manoel Mendonça, n 180, Centro. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA, 25 de junho de 2024. STEPHANY BRENDA SOARES FURTADO. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec.M.de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência 001/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, no dia 19/07/2024 às 08:00 horas, através do site <https://www.portalde.com->

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL**, inscrita no CNPJ: 00.107.766/0001-70 com sede na AV PRINCIPAL nº 20 QUADRA22 LOJA A012 CEP: 65.072-770 Bairro: COHAJAP SAO LUIS/MA. e-mail: iaspha@outlook.com, vencedora do certame no valor total de R\$ 13.774.968,00 (treze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), e a empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS**, inscrita no CNPJ: 05.461.247/0001-29 com sede na Rua Florêncio Monteiro, Nº 372, Bairro Cururupu CEP: 65.700-00 Cidade: Bacabal UF: MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 7.951.248,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 01 de julho de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024 do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 51.689.269/0001-68 com sede na Av. da Abolição, nº 150, Apt. 202, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.165-082, Fortaleza – MA, e-mail: amacomercial01@gmail.com, vencedora do certame no valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de kits de enxoval, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Buriticupu – MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 01 de julho de 2024. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de

Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 14:00 (quatorze horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários para equipar escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 17 de julho de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma escola de 2 salas de aula padrão conforme FNDE, a ser executada na



BURITICUPU
Fic. 030.609.822.2024
Fis. 030.609.822.2024
Pub. p

Patricia Rabelo Bogea de Matos
Fisioterapeuta
Esp. Microfonação, Lettura Biológica, Terapia Manual, Terapia Cranio Sacral e Psicológica

Carlos Brandão
CARLOS BRANDÃO, GOVERNADOR DO MARANHÃO

Academia para alma: um exercício de transformação

Uma "carga" além da física que precisamos colocar no nosso corpo é a carga das emoções. O treino da consciência que somos também seres emocionais e que sentir faz parte do processo é essencial para desenvolver o tônus da vida.

Reviver o que passou com os olhos da alma, perceber que foi difícil, desafiador, sacrificante e motivador, entender esse mix de emoções sem se desconectar do momento presente, é - sem dúvidas - um treino excelente para o crescimento do ser humano.

Deixar sentir, acolher as emoções e permitir o acesso para que elas possam ser liberadas sem julgamento e com o coração aberto é uma atividade potencializadora que garante qualidade de vida, saúde e fortalecimento dos recursos internos e que nos torna mais humanos, aceitando o ser sensível que somos.

Tirar o véu do olhar egocêntrico, de falas tão superficiais, racionais e sem conexão tais como: "frescura", "besteira", "falta de fé", "para reclamar e agradecer", dentre outras falas soltas e desconectadas na, possibilita uma real conexão com o outro de forma positiva e acolhedora.

Esse movimento ao se tornar consciente e a decisão de treinar diariamente o tônus da presença gera auto percepção, integração e consciência que somos parte de um todo maior e que a força da unidade e consciência coletiva promove cura, acalento na alma, liberação das angústias, aflições, dores profundas e ganho de tônus da vida.

Viva o nosso Bumba Meu Boi!

No vasto e diversificado mosaico cultural brasileiro, poucas manifestações são tão vibrantes e enraizadas quanto o Bumba Meu Boi do Maranhão. Esta expressão artística, que mescla elementos de dança, música, teatro e religiosidade, encanta e preserva a identidade única do povo maranhense.

Para nós, o Bumba Meu Boi é resultado da miscigenação de um povo, pela união das culturas branca, negra e indígena. O auto representa muito bem isso. O dono da fazenda, Pai Francisco; Catirina; vaqueiros ou caboclos de fitas; caboclo real ou de pena; índios; doutor ou pajé; padre; Dona Maria (esposa do amo); os Cazumbás (mascardos) e o miolo, mascarado por guri o boi, são os personagens de uma festa que ganhou o mundo e

se tornou Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Apenas outros seis bens brasileiros foram assim reconhecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Nos sotaques de Zabumba, Baixada, Matraca, Costa de Mão e Orquestra, os grupos de Bumba Meu Boi, com toda a sua diversidade, representam a preservação da identidade e cultura regionais, e ganharam espaço entre turistas de todas as partes. Com eles, nossas festas juninas são um importante atrativo que movimento a nossa economia. Hotéis, restaurantes, artesanato e serviços relacionados ao turismo são beneficiados pela grande quantidade de visitantes que vêm de todos os cantos do Brasil e do mundo para

vivenciar essa manifestação cultural única. Por tudo que envolve a nossa maior manifestação cultural, ainda quando era deputado federal, consegui aprovar o projeto que criou o Dia Nacional do Bumba Meu Boi. A ideia foi aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidência da República, sob a Lei nº 12.103/2009, e significa o reconhecimento da importância dessa manifestação popular para a cultura brasileira que, antes de se tornar reconhecida mundialmente, já era considerada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como "Patrimônio Cultural do Brasil". Então, 30 de junho, também Dia de São Marçal, passou a ser dedicado à festa que respeita a diversidade de

ritmos e que encanta por seu enredo, coreografia e belas toadas que contam histórias e conquistam. Estamos vivendo o maior São João já realizado em nosso estado, atraindo cerca de 250 mil visitantes e disponibilizando mais de 700 atrações ao público. E nas centenas de arraiais que se espalham por todo o Maranhão, a lenda de um vaqueiro de uma fazenda, que vê a mulher grávida ter desejo de comer a língua de um boi - mais especificamente o boi estimado do fazendeiro - segue sendo a grande atração. E, certamente, continuará sendo. Afinal, além de seu valor artístico e cultural, o Bumba Meu Boi desempenha um papel fundamental na coesão social das comunidades maranhenses.

Pelo segundo ano consecutivo, Rubens Pereira Jr é eleito um dos "Cabeças do Congresso Nacional"

O deputado federal Rubens Pereira Jr (PT/MA) foi reconhecido, pelo segundo ano consecutivo, como um dos principais líderes no Congresso Nacional, sendo o único deputado maranhense a figurar nesta seleta lista do Departamento Interdisciplinar de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Todos os anos, a instituição divulga a lista dos "Cabeças do Congresso Nacional", destacando os 100 parlamentares mais influentes do país. Entre os nomes mencionados, Rubens Pereira Jr foi classificado como um "debatador" pelo DIAP. Conforme a definição do próprio relatório, os debatedores são parlamentares

ativos, atentos aos acontecimentos e com grande senso de oportunidade. Eles têm a capacidade de repercutir fatos políticos tanto no plenário quanto na imprensa e nas redes sociais. Esses parlamentares são extrovertidos, procuram ocupar espaços e explorar assuntos que possam ser notícia, influenciando decisivamente os debates e a definição da agenda prioritária no Congresso.

Como um dos vice-líderes do governo Lula na Câmara dos Deputados, Rubens Jr. desempenha um papel crucial na articulação e defesa das pautas governamentais, contribuindo para a implementação de políticas públicas que beneficiem a

população brasileira. Sua habilidade em conduzir debates e sua capacidade de negociação têm sido fundamentais para a aprovação de matérias importantes, reforçando sua influência e liderança no Congresso.

Além disso, Rubens Pereira Jr teve uma atuação notável na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Golpe, enfrentando de forma incisiva os articuladores da tentativa de golpe de 8 de janeiro. Sua firmeza e comprometimento com a defesa da democracia foram evidentes durante as investigações, onde ele se destacou pela habilidade em questionar e expor os envolvidos. Essa atuação reforça seu

Deputado federal Rubens Pereira Jr. (PT/MA)

compromisso com a justiça e a estabilidade institucional, solidificando sua posição como um parlamentar dedicado e combativo na defesa dos interesses do país.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTO DO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu - MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec.M.de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência 001/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para construção de refeitório da Unidade Escolar Benedito Duarte, no dia 19/07/2024 às 08:00 horas, através do site https://www.portaldocompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: https://www.portaldecopraspublicas.com.br e https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 26 de junho de 2024. Willane Silva Caldas e Silva - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024- SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 315/2024. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação, BASE LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, Lei Nº 14.779/2023 e Decreto Federal Nº 11.462/2023, Decreto Municipal Nº 09/2024, Decreto Municipal Nº 09/2024 e Decreto Municipal Nº 067/2020. Lei Complementar Nº 123/06, e demais legislações vigentes. OBJETO Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à escolha da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço, futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecções, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) de interesse das Secretarias do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde, LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 11/07/2024. HORÁRIO: 09:00minh (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/, https://sanitahelena.ma.gov.br/ social e https://portal.transparencia.munic.gov.br/procadcompraspublicas. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298. e-mail: licit.ma2017@outlook.com, e também poderão ser consultado aiou obtidos na sala da Comissão de Contratação - CC, situado na Praça José Sarnay, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 26 do junho de 2024. Genival Soares Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 17 de julho de 2024, licitação na modalidade de Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma escola de 2 salas de aula padrão contendo forma FNDE, a ser executada na vila 13 de outubro (portão da cikel) localizado em Buriticupu - MA. Lei Federal Nº 14.133/2021. Lei Complementar Nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/MÉ nº 73/2022, Decreto Municipal Nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000 Buriticupu/MA. Buriticupu/MA 27 de junho de 2024. SALMA SOUSA TORRES Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 14:00 (quatorze horas) do dia 16 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e mobiliários para equipar escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA. REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, REGULAMENTO DO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu - MA 25 de junho de 2024. Salma Sousa Torres Secretária Municipal de Educação.

Déficit primário aumenta para R\$ 63,9 bi em maio e alcança 2,53% do PIB em 12 meses

Em maio, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 63,9 bilhões, superando tanto o saldo negativo de R\$ 50,2 bilhões do mesmo mês em 2023 quanto o déficit de R\$ 58 bilhões estimado pelo consenso LSEG de analistas. Nos últimos doze meses, o déficit acumulado do setor público consolidado atingiu R\$ 280,2 bilhões, equivalendo a 2,53% do PIB, um aumento de 0,11 ponto percentual em relação ao déficit acumulado até abril. De acordo com os

dados divulgados pelo Banco Central nesta sexta-feira (28), o Governo Central teve um déficit de R\$ 60,8 bilhões, os governos regionais registraram um saldo negativo de R\$ 1,1 bilhão, e as empresas estatais tiveram um déficit de R\$ 2 bilhões no mês. O resultado nominal do setor público consolidado, que incluiu o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R\$ 138,3 bilhões em maio. No acumulado de doze meses, o déficit nominal alcançou R\$

1,061 trilhão (9,57% do PIB), comparado ao déficit nominal de R\$ 1,042 trilhão (9,45% do PIB) até abril de 2024. Dívidas Líquida e Bruta: A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) chegou a R\$ 6,9 trilhões em maio, correspondendo a 62,2% do PIB, um aumento de 0,7 ponto percentual no mês. No ano, a Dívida Líquida cresceu 1,2 ponto percentual do PIB. O resultado do mês refletiu, principalmente, os impactos dos juros nominais apropriados (aumento de 0,7 p.p.), do

deficit primário (aumento de 0,6 p.p.), da desvalorização cambial de 1,3% no mês (redução de 0,2 p.p.), dos demais ajustes da dívida externa líquida (redução de 0,2 p.p.) e da variação do PIB nominal (redução de 0,3 p.p.). A Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) — que inclui o Governo Federal, INSS e governos estaduais e municipais — atingiu 76,8% do PIB (R\$ 8,5 trilhões) em maio, um aumento de 0,5 ponto percentual em relação ao mês anterior. (BOLETIM NACIONAL)

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu/MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

PREGÃO - 015/2024 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	01/07/2024
DATA DA ABERTURA:	16/07/2024
PUBLICAÇÃO DO AVISO:	01/07/2024
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	SALMA SOUSA TORRES
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	FERNANDA PEREIRA SAMPAIO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHAES
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

ORGÃOS VINCULADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

DOE
DOM
JORNAL PEQUENO
PNCP

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL 015/2024

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu/MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto
<https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=523>





BURITICUPU,
Proc. 0206092 /2024
Fis. 185
Rub. _____

Prefeitura Municipal de Buriticupu

R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO			
DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
01/07/2024	PROCESSO CADASTRADO	SALMA SOUSA TORRES	ABERTA
16/07/2024	AVISO DE LICITAÇÃO	SALMA SOUSA TORRES	ABERTA

Prefeitura Municipal de Buriticupu

R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto

<https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=523>



X Procedimento Licitatório

CNPJ	01612525000140
Procedimento	
Id	PE0152024
Procedimento	
ID da	
Contratação	01612525000140-1-000048/2024
Pncp	
Número do	15
Procedimento	
Ano do	2024
Procedimento	
Tipo de	PE
Procedimento	
Número do	0706002
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	01/07/2024
Publicação	
Fundamentação	14133
Critério	1
Finalidade	2
Sistema Pregão	
Regime	2
Execução	
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.
CPF da	18708692220
Autoridade	
Data Sessão	16/07/2024
Valor Estimado	714790
Instrumento	Não possui documento
Convocatório	



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 178
Pub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

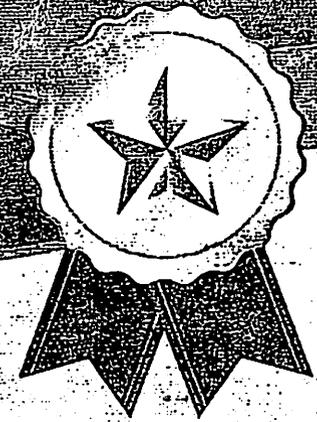
Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0706002/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação da Pregoeiro Municipal e Membros, PORTARIA Nº. 218/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Buriticupu – MA, em 01 de julho de 2024.

Fernanda Pereira Sampaio
Fernanda Pereira Sampaio
Portaria: 218/2024
Pregoeira

Fernanda Pereira Sampaio
Pregoeira Municipal
Portaria nº 218/2024

CERTIFICADO



Certificamos que

FERNANDA PEREIRA SAMPAIO

participou do curso “Formação Prática para Agentes de Contratação”,
realizado nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024 na cidade de São Luis/MA,
perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luis, 23 de janeiro de 2024

Jacqueline Aguiar da Silva

Jacqueline Aguiar da Silva
Sócia-administradora da Crhescer

Fernanda Pereira Sampaio

ALUNO

BURITICUPU
Proc. 010602/2024
Fis. 14
Rub. 1





BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 184
Pub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2024 - GAPRE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação/Pregoeiro e da Comissão de Contratação/Equipe de Apoio, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 14.133/21** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21**, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o **artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021**, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO o permissivo contido na **Lei Municipal nº 293, de 17 de maio de 2013**, com as alterações introduzidas pela **Lei Municipal nº 524, de 30 de março de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FERNANDA PEREIRA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 251926940 SSP/MA, inscrito na CPF/MF sob o nº 577.066.383-91, servidora efetiva do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buriticupu, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com denominação "**DANS-I**", junto à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Parágrafo Único. A servidora acima qualificada também assumirá a função de Pregoeira nas licitações na modalidade pregão.

Art. 2º. Designar os servidores: **GETULIO VERAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.176.173-06 e **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49, para compor a Comissão de Contratação/Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), quando for o caso.

Art. 3º. O(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e a Comissão de Contratação/Equipe de Apoio caberá, dentre outras atribuições atribuições:



BURITICUPU
Proc. 030002/2024
Fis. 120
Pub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

- I - Condução da fase externa do processo licitatório;
- II - Recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos;
- III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- V - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- VI - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VIII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- IX - Indicar o vencedor do certame;
- X - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revogan-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS
TEIXEIRA DA
SILVA:97359734304

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS TEIXEIRA
DA SILVA:97359734304
Dados: 2024.02.19 12:19:27
-03'00"

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA.



BURITICUPU
Proc. 070692/2024
Fis. 101
Pub. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

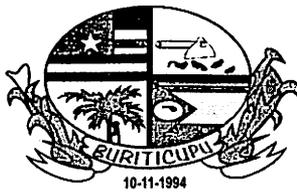
JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 015/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 16 de julho de 2024.

Fernanda Pereira Sampaio
Fernanda Pereira Sampaio
Portaria: 218/2024
Pregoeira

Fernanda Pereira Sampaio
Pregoeira Municipal
Portaria nº 218/2024



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 142
Pub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**SOMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.237.610/0001-08**

Buriticupu - MA, em 16 de julho de 2024.



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 123
Pub. p

MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 32.237.610/0001-08 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	MAMY	INFANTIL	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 45.930,00									

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	MAMY	INFANTIL	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 44.550,00									

Item 11

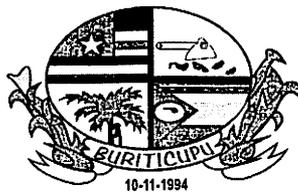
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	MAMY	INFANTIL	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 133.650,00									

Total Geral: R\$224.130,00

R

p

S



BURITICUPU,
Proc. 0706002/2024
Fis. 194
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**PROEPI EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33**

Buriticupu - MA, em 16 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 145
P.ub. 7



Fornecedor : 39.905.061/0001-33 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	Babypiss	Babypiss 30un XG	R\$ 39,98	R\$ 39.980,00

Total: R\$ 39.980,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	Grupykids	Grupykids 500ml	R\$ 19,98	R\$ 39.960,00

Total: R\$ 39.960,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	Grupykids	Grupykids 500ml	R\$ 19,98	R\$ 39.960,00

Total: R\$ 39.960,00

R

p

145

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	FDT	FDT 22X38	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00
Total: R\$ 44.700,00							

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	Isababy	Isababy 80g	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
Total: R\$ 17.670,00							

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	GDCLub Kids	GDCLub Kids 300ml	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
Total: R\$ 14.900,00							

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	SMBY	SMBY 2PC	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00

A
b *SD*

Total: R\$ 14.900,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	Babypiss	Babypiss 30un G	R\$ 39,98	R\$ 39.980,00
Total: R\$ 39.980,00							

Item 11

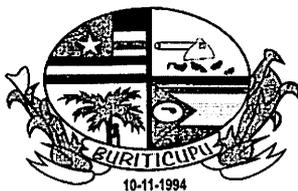
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	Babypiss	Babypiss 30un G	R\$ 39,98	R\$ 119.940,00
Total: R\$ 119.940,00							

Total Geral: R\$371.990,00

B

B

55



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. _____
Pub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**CARLOS MARCELO SANTOS DE
CASTRO**

CNPL: 36.877.324/0001-50

Buriticupu - MA, em 16 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 100
Pub. P



Fornecedor : 36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	dld imports	padrao	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00

Total: R\$ 45.930,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00

Total: R\$ 57.960,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00

Total: R\$ 6.940,00

M

b

SS

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00

Total: R\$ 71.490,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00

Total: R\$ 74.350,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00

Total: R\$ 19.290,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00

Total: R\$ 17.530,00

A

SD

b

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	dld imports	padrao	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00
Total:							R\$ 25.630,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	dld imports	padrao	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00
Total:							R\$ 44.550,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50
Total:							R\$ 39.367,50

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	dld imports	padrao	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00
Total:							R\$ 133.650,00

M

b

RS

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	dld imports	padrao	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50

Total: R\$ 118.102,50

Total Geral: R\$654.790,00

h

P

AS



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 203
P. Ub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**BRASIL MEDSUL COMERCIO
IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA**

CNPL: 03.716.848/0001-00

Buriticupu - MA, em 16 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 204
Rub. p



Fornecedor : 03.716.848/0001-00 - BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	NENEX	SH	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00

Total: R\$ 58.000,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	NENEX	COND	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00

Total: R\$ 68.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	MAFRATEX	TOA	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00

Total: R\$ 72.000,00

M

SB

p

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	NENEX	SB	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
Total: R\$ 75.000,00							

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrónico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	NENEX	SB	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
Total: R\$ 21.000,00							

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	SUAVE	CR	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
Total: R\$ 18.000,00							

R

R

R

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	ZEIN/IMPORT	KIT	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00

Total: R\$ 26.000,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	PALLADIUM	COL	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00

Total: R\$ 45.000,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	PALLADIUM	COL	R\$ 180,00	R\$ 135.000,00

Total: R\$ 135.000,00

Total Geral: R\$518.000,00

A

b

55



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 203
Pub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

RL DE SOUSA
EMPREENDIMIENTOS
CNPL: 00.570.356/0001-60

Buriticupu - MA, em 16 de julho de 2024.



MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 208
Pub. A



Fornecedor : 00.570.356/0001-60 - RL DE SOUSA EMPREENDIMENTOS

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	MEGA BABY SEC	MEGA BABY SEC	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 45.930,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	JOHNSON	JOHNSON	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 57.960,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	JOHNSON	JOHNSON	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 66.940,00

M

SS

p

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 71.490,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	JOHNSON	JOHNSON	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 74.350,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	JOHNSON	JOHNSON	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 19.290,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	JOHNSON	JOHNSON	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 17.530,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 25.630,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	MEGA BABY SEC	MEGA BABY SEC	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 44.550,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 39.367,50

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	MEGA BABY SEC	MEGA BABY SEC	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 133.650,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 118.102,50

Total Geral: R\$714.790,00

P M



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 27
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS
LTDA**

CNPL: 04.966.853/0001-33

Buriticupu - MA, em 16 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 23
Pub. p



Fornecedor : 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	scooby-doo	scooby-doo	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 45.930,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Shampoo infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	MURIEL BABY	MURIEL BABY	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 57.960,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	MURIEL BABY	MURIEL BABY	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 66.940,00

A

p

AS

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	PARAIBA	PARAIBA	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00	Não parametrizado	Não parametrizado
							Total: R\$ 71.490,00		

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	DOVE BABY	DOVE BABY	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00	Não parametrizado	Não parametrizado
							Total: R\$ 74.350,00		

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	DOVE BABY	DOVE BABY	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00	Não parametrizado	Não parametrizado
							Total: R\$ 19.290,00		

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	MURIEL BABY	MURIEL BABY	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00	Não parametrizado	Não parametrizado
							Total: R\$ 17.530,00		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	CEFISA	CEFISA	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 25.630,00									

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	scooby-doo	scooby-doo	R\$ 44,45	R\$ 44.450,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 44.450,00									

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 39.367,50									

P A S

BURITICUPU
 1 rec. 07/06/2024
 Fls. 26
 Pub. 10

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	scooby-doo	scooby-doo	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 133.650,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 118.102,50

Total Geral: R\$714.690,00

b R 26



BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fls. 273
Pub. 27

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 015/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS ADEQUADA** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 17 de julho de 2024.

Fernanda Pereira Sampaio
Fernanda Pereira Sampaio
Portaria: 218/2024
Pregoeira

Fernanda Pereira Sampaio
Pregoeira Municipal
Portaria 218/2024



BURITICUPU
Proc. 010 6002/2024
Fis. *[assinatura]*
Pub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

**BRASIL MEDSUL COMERCIO
IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 03.716.848/0001-00

Buriticupu - MA, em 17 de julho de 2024.

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BRASILMEDSUL@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024
ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO
AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2024
Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em Epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A LICITANTE **BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N°03.716.848/0001-00** – OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO (), Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO - 69-3221-0593 – 69-99246-6019. E-mail: BRASILMEDSUL@GMAIL.COM. propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()
Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: **JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**

Rua: URSA MAIOR nº 4161, Bairro Rota do Sol - CEP: 76.874-012 Ariquemes - RO

CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR - Cargo/Função: DIRETOR

Naturalidade: FOZ DO IGUAÇU -PR Nacionalidade: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, por seu representante

BANCO DO BRASIL - Agencia:1178-9 -Conta Corrente nº 72.317-7

Conforme este edital e seus anexos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	3.000,00	Unidades	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	MAFRATEX	TOA	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
8	1.000,00	Kits	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	ZEIN/IMPORT	KIT	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00

Total R\$ 34.000,00 – TRINTA E QUATRO MIL REAIS

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N°03.716.848/0001-00

Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO 69-3221-0593 – 69-99246-6019

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BRASILMEDSUL@GMAIL.COM

Prazo de validade da proposta: CONF EDITAL
Prazo de entrega (execução): CONF EDITAL
Condições de pagamentos: conforme edital e seus anexos.
Forma de entrega: Terrestre.
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, conforme Termo de Referência. Garantia Legal: Conforme art. 24, do CDC.
Outras Garantias: Conforme Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONF EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONF EDITAL
VALIDADE DESTA PROPOSTA: CONF EDITAL

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT:03716848000100
Assinado de forma digital por BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT:03716848000100
Dados: 2024.07.16 09:08:43 -04'00'

Ariquemes – RO, 16 DE julho 2024

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ N°03.716.848/0001-00 (JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA)

CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR

Diretor administrativa

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ N°03.716.848/0001-00

Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO 69-3221-0593 – 69-99246-6019

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
BRASILMEDSUL@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024
ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO
AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2024
Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em Epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A LICITANTE **BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N°03.716.848/0001-00** – OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO (), Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO - 69-3221-0593 – 69-99246-6019. E-mail: BRASILMEDSUL@GMAIL.COM. propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()
Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: **JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**

Rua: URSA MAIOR n° 4161, Bairro Rota do Sol - CEP: 76.874-012 Ariquemes - RO

CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR - Cargo/Função: DIRETOR

Naturalidade: FOZ DO IGUAÇU -PR Nacionalidade: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, por seu representante

BANCO DO BRASIL - Agencia:1178-9 -Conta Corrente n° 72.317-7

Conforme este edital e seus anexos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	3.000,00	Unidades	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	MAFRATEX	TOA	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
8	1.000,00	Kits	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	ZEIN/IMPORT	KIT	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00

Total R\$ 34.000,00 – TRINTA E QUATRO MIL REAIS

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ N°03.716.848/0001-00

Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO 69-3221-0593 – 69-99246-6019

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BRASILMEDSUL@GMAIL.COM

Prazo de validade da proposta: CONF EDITAL
Prazo de entrega (execução): CONF EDITAL
Condições de pagamentos: conforme edital e seus anexos.
Forma de entrega: Terrestre.
Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, conforme Termo de Referência. Garantia Legal: Conforme art. 24, do CDC.
Outras Garantias: Conforme Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONF EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONF EDITAL
VALIDADE DESTA PROPOSTA: CONF EDITAL

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT:03716848000100
Assinado de forma digital por BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT:03716848000100
Dados: 2024.07.16 09:08:43 -04'00'

Ariquemes – RO, 16 DE julho 2024

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ N°03.716.848/0001-00 (JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA)

CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR

Diretor administrativa

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ N°03.716.848/0001-00

Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO 69-3221-0593 – 69-99246-6019



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 223
Pub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

**SOMAR INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA**
CNPJ: 32.237.610/0001-08

Buriticupu - MA, em 17 de julho de 2024.



SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua: Getúlio Vargas, Nº 379, Centro, Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000

Telefone/whats: (32)999681877 / (32)99167-2712 / (32)9 8878-6259

CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285

Email: licitasomar@gmail.com

BURITICUPU

Proc. 0206002/2024

Fis. JSM

Pub. JSM

Ao Órgão MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 11					
11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE COM 30 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. MARCA: MAMY MODELO: INFANTIL	PACOTES	3.000,00	33,80	101.400,00
				Valor total do grupo:	101.400,00
				Valor total da proposta:	101.400,00

O valor total dessa proposta é de R\$101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

M
P
S



SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua: Getúlio Vargas, N° 379, Centro , Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000 BURITICUPU
Telefone/whats: (32)999681877 / (32)99167-2712 / (32)9 8878-6259
CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285
Email: licitasomar@gmail.com

Proc. 0206002 /2024
Fis. 275
Pub. A

Ao Órgão MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	-------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 - Banco do BRASIL

Conta: 91711-7

Agencia:0162-7

Banco: 756 - Banco do SICOOB

Conta: 18.176-5

Agencia:4092

DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo: MARCIO ANGELO BATISTA

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 958.453.646-04 RG: MG 7.327.710

Data de Nascimento: 25/02/1973

E-mail Pessoal: licitasomar@gmail.com

Endereço residencial : Rua Henrique Benfenatti, 150, São Judas Tadeu, São João Del Rei - MG , Cep:36.307-042

M

β

55



SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Rua: Getúlio Vargas, Nº 379, Centro, Santa Cruz de Minas - MG CEP: 36.328-000
 Telefone/whats: (32)999681877 / (32)99167-2712 / (32)9 8878-6259
 CNPJ: 32.237.610/0001-08 IE: 003335922.00-80 IM: 29285
 Email: licitasomar@gmail.com

BURITICUPU
 Proc. 0106002/2024
 Fis. 226
 Pub. 226

Ao Órgão MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

Validade da proposta: 90 dias
 Prazo de entrega: Conforme edital.
 Prazo de pagamento: Conforme edital.
 Vigência Contrato: Conforme edital

PRODUTOS ISENTOS DA ANVISA

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que o fornecimento dos produtos será feito em conformidade com as exigências do edital e anexos;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas aos fornecimentos, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais e declaramos assumir perante o Município o compromisso de fornecer o objeto no prazo e condições especificadas no edital e seus anexos;

Declaramos que proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Declaramos que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, 1º da Lei nº 14.133/21.

Devido ao porte da empresa declaramos que somos dispensados de cumprir a reserva cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente do órgão ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

SANTA CRUZ DE MINAS, 17 de Julho de 2024

Representante Legal

**SOMAR
 INDUSTRIA E
 COMERCIO
 LTDA:3223761000
 0108**

Assinado digitalmente por SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:32237610000108
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Santa Cruz de Minas, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:32237610000108
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.07.17 11:52:45-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCIO ANGELO BATISTA

RG:MG7.327.710

CPF:958.453.646-04

(Handwritten signatures and initials)



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 278
Pub. P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPL: 04.966.853/0001-33

Buriticupu - MA, em 17 de julho de 2024.

IMPERIO ELETRO

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Senhora, Pregoeira

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA: IMPERIO ELETRO
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Bogea, Nº 283, Centro, Lago da Pedra-MA

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001 -33
Email: imperioemp@hotmail.com

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU
1.roc. 015/2024
Fis. 015/2024
Fub. 015/2024

IMPERIO ELETRO

CEP: 65715-000

TELEFONE: (99) 3644-1002/(99) 98161-0606

E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátilbaixo, 128x188x8cm (tecido)	MARCA PROPRIA	UNIDADE	250	R\$ 119,00	R\$ 29.750,00
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátilbaixo, 128x188x8cm (tecido)	MARCA PROPRIA	UNIDADE	750	R\$ 119,00	R\$ 89.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001 -33

Email: imperioemp@hotmail.com

Rua Coronel Pedro Boguea, nº 283 - Andar Segundo, Centro - Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715 - 000

BRITICUPI
Proc. 0106002/2024
Fls. 224

IMPERIO ELETRO

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias;
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme Edital;
4. VALIDADE DO OBJETO: Conforme Edital;
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS: Conforme Edital;
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital;
7. DADOS BANCARIO DA EMPRESA: BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil, CONTA: 43003-X , AGÊNCIA: 1087-1 EM NOME DE IMPERIO EMPREENDIMENTO.
8. INFORMAÇÕES DA REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA/brasileira/solteira/ RG nº 042328812011-1, CPF nº. 047.145.213-06. EMAIL: rayanne.sousa2@hotmail.com, TELEFONE: (99) 98436-8238.

Lago da Pedra-MA, 17 de julho de 2024.

RAYANNE
KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:0471452
1306

Assinado de forma digital por
RAYANNE KAROLYNE DO
NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2024.07.17 11:00:18 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
SOUSACPF N° 047.145.213-06/RG n.º
042328812011-1
Representante Legal

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001 -33

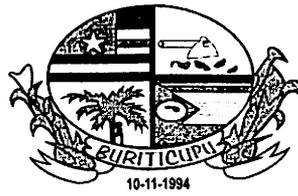
Email: imperioemp@hotmail.com

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283

- Andar Segundo, Centro

- Lago da Pedra -MA, CEP: 65.715 -000

BURITICUPU
Tomo 0106002/2024
Fis
Pub. p



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 231
Pub. 1/1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

M7 ACESSORIOS EIRELI
CNPL: 12.383.275/0001-30

Buriticupu - MA, em 17 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 738
Rub. p

Fornecedor : 12.383.275/0001-30 - M7 ACESSORIOS EIRELI

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	NAZCA	INFANTIL 500ML	R\$ 28,97	R\$ 57.940,00

Total: R\$ 57.940,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	GRION	INFANTIL 400ML	R\$ 33,46	R\$ 66.920,00

Total: R\$ 66.920,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	TEKA	INFANTIL CORES DIVERSAS	R\$ 23,82	R\$ 71.460,00

Total: R\$ 71.460,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	GRION	LÍQUIDO 1000ML	R\$ 29,73	R\$ 74.325,00

Total: R\$ 74.325,00

p A 35

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	JOHNSON & JOHNSON	INFANTIL 80 GRAMAS	R\$ 6,42	R\$ 19.260,00

Total: R\$ 19.260,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	MURANO	KIT PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	R\$ 25,62	R\$ 25.620,00

Total: R\$ 25.620,00

Total Geral: R\$315.525,00





BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 2311
Pub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**DIONAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA**
CNPJ: 40.061.199/0001-82

Buriticupu - MA, em 17 de julho de 2024.



MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor



BURITICUPU PLANET

Proc. 0706002/2024

Fis. 235

P.ub. p

Fornecedor : 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir. Unitário Mínimo	R\$ Vir. Intervalo Mínimo
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	CONFORT BABY	FRALDA DESCARTÁVEL	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 45.930,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir. Unitário Mínimo	R\$ Vir. Intervalo Mínimo
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	TRALÁLA	SHAMPOO INFANTIL	R\$ 25,98	R\$ 51.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 51.960,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir. Unitário Mínimo	R\$ Vir. Intervalo Mínimo
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	TRALÁLA	CONDICIONADOR INFANTIL	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 66.940,00

M

p

\$

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	SANTISTA	TOALHA INFANTIL	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 71.490,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	BELLOBELLA	SABONETE LÍQUIDO	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 74.350,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	XUXINHA	SABONETE LIQUIDO	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 19.290,00

A

\$

R

BURITICUPU

Proc. 0106002/2024

Fis. 233

P.L.O. p

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	SKALA	CREME PENTEAR INFANTIL	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00	Não parametrizado	Não parametrizado
						Total: R\$ 17.530,00			

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	SANTA CLARA	KIT PENTE	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00	Não parametrizado	Não parametrizado
						Total: R\$ 25.630,00			

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	CONFORT BABY	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00	Não parametrizado	Não parametrizado
						Total: R\$ 44.550,00			

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	GAZIN	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50	Não parametrizado	Não parametrizado
						Total: R\$ 39.367,50			

h

p

S

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	CONFORT BABY	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 133.650,00

Item 12

n	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	GAZIN	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 118.102,50

Total Geral: R\$708.790,00

b

M

S



BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Lis. 239
Reb. 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**IMPERIO EMPREENDIMENTOS
LTDA**

CNPL: 04.966.853/0001-33

Buriticupu - MA, em 17 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 240
Rec. 240

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S/A

Fornecedor : 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	scooby-doo	scooby-doo	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 45.930,00									

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	MURIEL BABY	MURIEL BABY	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 57.960,00									

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	MURIEL BABY	MURIEL BABY	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 66.940,00									

H
P
S

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	PARAIBA	PARAIBA	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 71.490,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	DOVE BABY	DOVE BABY	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 74.350,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	DOVE BABY	DOVE BABY	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 19.290,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	MURIEL BABY	MURIEL BABY	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 17.530,00

BURITICUPU
 Proc. 0106002/2024
 Fls. 202
 Reb. p

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	CEFISA	CEFISA	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 25.630,00									

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	scooby-doo	scooby-doo	R\$ 44,45	R\$ 44.450,00	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 44.450,00									

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr Unitário Mínimo	R\$ Vlr Intervalo Mínimo
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50	Não parametrizado	Não parametrizado
Total: R\$ 39.367,50									

Handwritten marks: a large 'h' and a signature 'Ap' with a scribble.

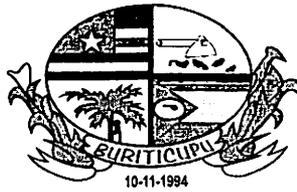
Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	scooby-doo	scooby-doo	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 133.650,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total	R\$ Vir Unitário Mínimo	R\$ Vir Intervalo Mínimo
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$ 118.102,50

Total Geral: R\$714.690,00



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. JUA
Pub. JUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001-30

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**ANEXO I****PROPOSTA DE PREÇO**

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

Razão Social: **M7 ACESSÓRIOS LTDA**

CNPJ: **12.383.275/0001-30**

Endereço: **RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, Nº 185 – ALTO DA BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO/SP**

E-mail Oficial de comunicação: **DOCUMENTOS@M7ACESSORIOS.COM.BR**

Tel: **(16) 3904-8882 / (16) 3021-7579**

Valor Total da Proposta: **R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).**

GRUPO 1 - ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	QNT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	2.000	UND	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabclo. Embalagem com 400ml.	GRION	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 5 (CINCO) DIAS.

4. VALIDADE DO OBJETO: DE ACORDO COM EDITAL!

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS FORNECIMENTOS: 5 (CINCO) DIAS.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS.

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: BRADESCO-237 AG: 3427 C.C: 413697-7

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO

CNPJ: 12.383.275/0001-30 / I.E.: 582.091.560.118

NOME: MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

RG: 8.458.443 – 9 SSP/SP

CPF: 047.561.968 - 45

ENDEREÇO: RUA LAFAIETE, N° 1.182, AP: 61

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAMOS que estão incluídas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

DECLARAMOS que esta proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribeirão Preto, 17 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:04756196
845
Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.07.17 12:25:08
-03'00'

M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ n.º 12.383.275/0001-30

NOME: MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

RG: 8.458.443 – 9 SSP/SP

CPF: 047.561.968 - 45

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 211
Pub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

PROEPI HIDIENE E PROTEÇÃO LTDA

CNPJ: 39.905.061/000-33

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.

PROEPI

Higiene e proteção

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Rua: Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani- Joinville/SC CEP: 89209-268

Telefone: (47) 3307-2680

CNPJ: 39.905.061/000-33 IE: 261495429 IM: 219561

Email: comercial@proepi.com.br

BURITICUPU

Troc. 010002 /2024

Fis. 218

P.L.B. 1

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE COM 30 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. MARCA: BABYPISS MODELO: BABYPISS 30UN XG	PACOTES	1.000,00	36,30	36.300,00
Valor total do grupo:					36.300,00
Lote: 6					
6	SABONETE INFANTIL EM BARRA DE 80 GRAMAS: SABONETE CREMOSO, COMPOSTO DE GORDURA ANIMAL E VEGETAL, FRAGRÂNCIA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO DISSÓDICO, ÁCIDO ETIDRÔNICO, BUTIL HIDROXI TOLUENO, ÓXIDO DE FERRO HIDRATADO E ÓXIDO DE FERRO. TEOR DE VOLÁTEIS: 16%. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 1 UNIDADE CADA, EM BARRAS DE 80G. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. MARCA: ISABABY MODELO: ISABABY 80G	UNIDADES	3.000,00	5,27	15.810,00
Valor total do grupo:					15.810,00
Valor total da proposta:					52.110,00

O valor total dessa proposta é de R\$52.110,00 (cinquenta e dois mil e cento e dez reais).

f M \$

PROEPI

Higiene e proteção

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Rua: Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani- Joinville/SC CEP: 89209-268

Telefone: (47) 3307-2680

CNPJ: 39.905.061/000-33 IE: 261495429 IM: 219561

Email: comercial@proepi.com.br

BURITICUPU

Proc. 0306002/2024

Fis. 2024

Pub. 10

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	-------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 087 - Cooperativa Ailos

Conta: 103.101-5

Agencia: 0102-3

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme legislação vigente

Responsável pela empresa e pela Assinatura do contrato:

Paloma Vinter Bogo

Cargo: Sócio

CPF: 086933439-55

RG: 5784659 - SSP/SC

Nascimento: 23/09/1993

Rua Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani - Joinville/SC

Observações:

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que os materiais/produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido em mercado nacional.

CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do Edital.

Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos e despesas de qualquer natureza, diretas ou indiretas, atendendo todas as especificações descritas no edital.

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e que o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

A intenção de apresentar proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.

Declara que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Declara que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara que tem conhecimento do termo de referência e das demais condições de fornecimento/execução, objeto do presente edital, reconhecendo ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Declara que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do órgão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.

Declara que no quadro societário da empresa não participa, seja a que título for, servidor público Municipal da licitante.

Declara haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposto.

Declara que nossa empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento.

Declara que possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais.

Joinville, 18 de Julho de 2024

M

\$

B

PROEPI

Higiene e proteção

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Rua: Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani- Joinville/SC CEP: 89209-268

Telefone: (47) 3307-2680

CNPJ: 39.905.061/000-33 IE: 261495429 IM: 219561

Email: comercial@proepi.com.br

Representante Legal

BURITICUPU

Proc. 0206002/2024

Fis. 250

Pub. p

Paloma Vinter Bogo

RG:08693343955

CPF:086.933.439-55

p

h \$



BURITICUPU
Proc. 020092/2024
Fis. 251
Pub. 7

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.it.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 18/07/2024 09:35:10 é(são):

Nome: PALOMA VINTER BOGO

CPF: 086.933.439-55

Data: 18/07/2024 09:35:10

6 7 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 252
Pub. 10

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
CNPL: 04.131.433/0001-37

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor



BURITICUPU

Proc. 0706002/2024

Fis. 253

Pub. 10

Fornecedor : 04.131.433/0001-37 - DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Fralda descartável INFANTIL, tamanho XG, gel ultra absorvente, com barreiras laterais antivazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	CREMER	CREMER	R\$ 45,93	R\$ 45.930,00
Total: R\$ 45.930,00							

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrita os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	POM POM	POM POM	R\$ 28,98	R\$ 57.960,00
Total: R\$ 57.960,00							

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	POM POM	POM POM	R\$ 33,47	R\$ 66.940,00
Total: R\$ 66.940,00							

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'p' and some illegible scribbles.

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	CHEIRINHO DE BEBE	CHEIRINHO DE BEBE	R\$ 23,83	R\$ 71.490,00

Total: R\$ 71.490,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	LUX	LUX	R\$ 29,74	R\$ 74.350,00

Total: R\$ 74.350,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxil tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	CREMER	CREMER	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00

Total: R\$ 19.290,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	SALON LINE	SALON LINE	R\$ 17,53	R\$ 17.530,00

Total: R\$ 17.530,00

h 5

b

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	SONNE	SONNE	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00
Total:							R\$ 25.630,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
9	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	1.000,00	Pacotes	CREMER	CREMER	R\$ 44,55	R\$ 44.550,00
Total:							R\$ 44.550,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	ORTOBOM	ORTOBOM	R\$ 157,47	R\$ 39.367,50
Total:							R\$ 39.367,50

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
11	Fralda descartável INFANTIL, tamanho G, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	3.000,00	Pacotes	CREMER	CREMER	R\$ 44,55	R\$ 133.650,00
Total:							R\$ 133.650,00

[Handwritten signatures and marks]

BURITICUPU
Proc. OrtoBom 12024
Fis. 256
Rub. 99

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	ORTOBOM	ORTOBOM	R\$ 157,47	R\$ 118.102,50

Total: R\$ 118.102,50

Total Geral: R\$714.790,00

B M \$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 254
Reb. p

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**BRASIL MEDSUL COMERCIO
IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA**

CNPL: 03.716.848/0001-00

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

Nº 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0706002/2024

Proposta Inicial do Fornecedor



Fornecedor : 03.716.848/0001-00 - BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	2.000,00	Unidades	NENEX	SH	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00

Total: R\$ 58.000,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
3	CONDICIONADOR INFANTIL. Fácil de desembaraçar, com bico dosador, acondicionado em frascos plásticos. Com Ph balanceado para todo tipo de cabelo. Embalagem com 400ml.	2.000,00	Unidades	NENEX	COND	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00

Total: R\$ 68.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
4	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	3.000,00	Unidades	MAFRATEX	TOA	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00

Total: R\$ 72.000,00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
5	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	2.500,00	Unidades	NENEX	SB	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00

Total: R\$ 75.000,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
6	SABONETE INFANTIL em barra de 80 gramas: sabonete cremoso, composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. Teor de voláteis: 16%. Acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g. Prazo de validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	3.000,00	Unidades	NENEX	SB	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00

Total: R\$ 21.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
7	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	1.000,00	Unidades	SUAVE	CR	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00

Total: R\$ 18.000,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
8	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm.	1.000,00	Kits	ZEIN/IMPORT	KIT	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00

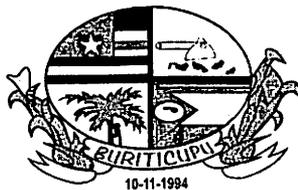
Total: R\$ 26.000,00**Item 10**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
10	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	250,00	Unidades	PALLADIUM	COL	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00

Total: R\$ 45.000,00**Item 12**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir. Unitário	R\$ Vir. Total
12	COLCHONETE TAPETE DE ESPUMA d20 infantil bebe antialérgico portátil baixo, 128x188x8cm (tecido)	750,00	Unidades	PALLADIUM	COL	R\$ 180,00	R\$ 135.000,00

Total: R\$ 135.000,00**Total Geral: R\$518.000,00**



BURITICUPU
Proc. 0706002 /2024
Fis. 261
Pub. 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

**PROEPI HIDIENE E PROTEÇÃO
LTDA**

CNPJ: 39.905.061/000-33

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.

PROEPI

Higiene e proteção

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Rua: Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani- Joinville/SC CEP: 89209-268

Telefone: (47) 3307-2680

CNPJ: 39.905.061/000-33 IE: 261495429 IM: 219561

Email: comercial@proepi.com.br

BURITICUPU

Proc. 2106002/2024

Fis.

Pub. p

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R\$.Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE COM 30 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. MARCA: BABYPISS MODELO: BABYPISS 30UN XG	PACOTES	1.000,00	36,30	36.300,00
				Valor total do grupo:	36.300,00
Lote: 6					
6	SABONETE INFANTIL EM BARRA DE 80 GRAMAS: SABONETE CREMOSO, COMPOSTO DE GORDURA ANIMAL E VEGETAL, FRAGRÂNCIA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO DISSÓDICO, ÁCIDO ETIDRÔNICO, BUTIL HIDROXI TOLUENO, ÓXIDO DE FERRO HIDRATADO E ÓXIDO DE FERRO. TEOR DE VOLÁTEIS: 16%. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 1 UNIDADE CADA, EM BARRAS DE 80G. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. MARCA: ISABABY MODELO: ISABABY 80G	UNIDADES	3.000,00	5,27	15.810,00
				Valor total do grupo:	15.810,00
Lote: 9					
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVZAMENTO, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE COM 30 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE. MARCA: BABYPISS MODELO: BABYPISS 30UN G	PACOTES	1.000,00	37,67	37.670,00
				Valor total do grupo:	37.670,00
				Valor total da proposta:	89.780,00

O valor total dessa proposta é de R\$89.780,00 (oitenta e nove mil e setecentos e oitenta reais).

PROEPI

Higiene e proteção

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Rua: Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani- Joinville/SC CEP: 89209-268

Telefone: (47) 3307-2680

CNPJ: 39.905.061/000-33 IE: 261495429 IM: 219561

Email: comercial@proepi.com.br

BURITICUPU

Proc. nº 070002/2024

Fis. nº 263

PLA

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 15/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	-------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 087 - Cooperativa Ailos

Conta: 103.101-5

Agencia: 0102-3

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme legislação vigente

Responsável pela empresa e pela Assinatura do contrato:

Paloma Vinter Bogo

Cargo: Sócio

CPF: 086933439-55

RG: 5784659 - SSP/SC

Nascimento: 23/09/1993

Rua Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani - Joinville/SC

Observações:

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que os materiais/produtos são de primeira linha, atendem as especificações mínimas deste Edital e tem padrão de qualidade reconhecido em mercado nacional.

CONDIÇÕES GERAIS:

Declaramos que conhecemos e estamos de acordo com todas as condições e submissos às disposições e legislação do Edital.

Declaramos ainda nesta proposta, conhecer os termos do edital de licitação e da minuta contratual e demais documentos que o integram, sendo que os objetos ofertados compreendem todos os custos e despesas de qualquer natureza, diretas ou indiretas, atendendo todas as especificações descritas no edital.

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e que o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

A intenção de apresentar proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.

Declara que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Declara que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara que tem conhecimento do termo de referência e das demais condições de fornecimento/execução, objeto do presente edital, reconhecendo ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Declara que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do órgão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.

Declara que no quadro societário da empresa não participa, seja a que título for, servidor público Municipal da licitante.

Declara haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como proposto.

Declara que nossa empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento.

Declara que possui plena e total capacidade técnica operacional e funcional para cumprimento das obrigações contratuais.

Joinville, 18 de Julho de 2024

p

ln \$

PROEPI

Higiene e proteção

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Rua: Paula Mayerle Wulf, 290 CS4 - Parque Guarani- Joinville/SC CEP: 89209-268

Telefone: (47) 3307-2680

CNPJ: 39.905.061/000-33 IE: 261495429 IM: 219561

Email: comercial@proepi.com.br

BURITICUPU

Proc. 030602 / 2024

Fis. 204

Pub. 7

Representante Legal

Paloma Vinter Bogo

RG:08693343955

CPF:086.933.439-55

6

h 35



BURITICUPU
Proc. 0300002/2024
Fis. 765
Rub. p

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 18/07/2024 14:42:56 é(são):

Nome: PALOMA VINTER BOGO
CPF: 086.933.439-55
Data: 18/07/2024 14:42:56

p *h* *55*



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 766
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

**BRASIL MEDSUL COMERCIO
IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA**

CNPL: 03.716.848/0001-00

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BRASILMEDSUL@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

AO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2024

Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em Epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 263
Flb. 40

A LICITANTE BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ

N°03.716.848/0001-00 – OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO (), Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO - 69-3221-0593 – 69-99246-6019. E-mail: BRASILMEDSUL@GMAIL.COM. propõe-se a executar o objeto conforme discriminados abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, Termo de Referência contendo itens unitários e totais, valores, quantidades, conforme planilha abaixo:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()
Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: **JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**

Rua: URSA MAIOR n° 4161, Bairro Rota do Sol - CEP: 76.874-012 Ariquemes - RO

CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR - Cargo/Função: DIRETOR

Naturalidade: FOZ DO IGUAÇU -PR Nacionalidade: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, por seu representante

BANCO DO BRASIL - Agencia:1178-9 -Conta Corrente n° 72.317-7

Conforme este edital e seus anexos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
4	3.000,00	Unidades	TOALHA INFANTIL PARA MÃOS 100% algodão, pré-lavado e préencolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade. Cores diversas. Dimensões: 32cm.	MAFRATEX	TOA	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
5	2.500,00	Unidades	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do material e número do lote. Embalagem de 1000ml.	NENEX	SB	R\$ 28,80	R\$ 72.000,00
7	1.000,00	Unidades	CREME PARA PENTEAR INFANTIL. Com Ph balanceado. Sem álcool. Embalagem com 300 ml.	SUAVE	CR	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ N°03.716.848/0001-00

Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO 69-3221-0593 – 69-99246-6019

lp h \$

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BRASILMEDSUL@GMAIL.COM

8 1.000,00 Kits KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS - Conjunto de escova e pente PARA CRIANÇAS. A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm. ZEIN/IMPORT KIT R\$ 10,90 R\$ 10.900,00

Total R\$ 123.490,00 – CENTO E VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA1

Prazo de validade da proposta: CONF EDITAL

Prazo de entrega (execução): CONF EDITAL

Condições de pagamentos: conforme edital e seus anexos.

Forma de entrega: Terrestre.

Local de entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE, conforme Termo de Referência. Garantia Legal: Conforme art. 24, do CDC.

Outras Garantias: Conforme Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONF EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONF EDITAL

VALIDADE DESTA PROPOSTA: CONF EDITAL

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

BRASIL MEDSUL COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LT:03716848000100

Assinado de forma digital por BRASIL
MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LT:03716848000100
Dados: 2024.07.18 14:37:51 -04'00'

Ariquemes – RO, 18 DE julho 2024

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ N°03.716.848/0001-00 (JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA)

CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR

Diretor administrativa

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ N°03.716.848/0001-00

Rua: Ursa Maior n°4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO 69-3221-0593 – 69-99246-6019

p h \$



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 864
Pub. 49

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA:

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
CNPL: 04.131.433/0001-37

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 730
Rub. 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0706002/2024

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024
Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE

Razão Social: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

CNPJ: 04.131.433/0001-37

Endereço: Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - TIRIRICAL - SÃO LUIS - MARANHÃO

Email: distribuidoralubeka@yahoo.com.br

Fone/Fax: (98) 3258-0455

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 714.790,00 (Setecentos e catorze mil e setecentos e noventa reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL
2	Shampoo Infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado	POM POM	Unidades	2000	R\$ 20,29	R\$ 40.580,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.580,00 (Quarenta mil, quinhentos e oitenta reais)						R\$ 40.580,00

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: O prazo para fornecimento dserá de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento de ordem de fornecimento

4. VALIDADE DO OBJETO: De acordo com Edital

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DE SERVIÇOS: A substituição deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação enviada ao fornecedor

lp M \$

Rua Israel, nº 01 - Lojas 04 e 05 - Tirirical - Fone: (98) 3258-0455 / 99995-8116 - São Luís - Maranhão
E-mail: distribuidoralubeka@yahoo.com.br - CNPJ.: 04.131.433/0001-37 - Insc. Estadual: 12.681.446-5



BURITICUPU
Proc. 0106092/2024
Fis. 281
Rub. 10

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada a respectiva Ordem de Fornecimento, as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a fazenda federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos e tributos federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta do fornecedor apresentar em sua proposta

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. 13425-6, AGÊNCIA N°. 1451, BANCO ITAU N° 341, em nome de DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. ANTONIO NEVES MARTINS, Portador do RG, sob o n°. 0358362954, e CPF n° 237631243-49, com residência na Rua L, quadra 19, casa 45 - cohatrac 1 - São Luís - Maranhão

ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349
124349
Assinado de forma digital por ANTONIO NEVES MARTINS:23763124349
Dados: 2024.07.18 15:30:32 -03'00'

São Luís (MA), 18 de julho de 2024

ANTONIO NEVES MARTINS

SOCIO/ADMINISTRADOR

RG: 0358362954

CPF: 237631243-49



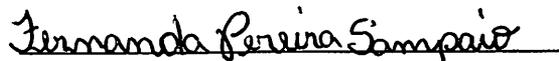
BURITICUPU
Proc. 0206093/2024
Fls. 28
Rub. 12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 015/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.


Fernanda Pereira Sampaio
Portaria: 218/2024
Pregoeira

Fernanda Pereira Sampaio
Pregoeira Municipal
Portaria nº 218/2024



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 253
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**PROEPI EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33**

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU
PROC. 0706002/2024
Fls. 254
Rub. 42

Certifico que nesta data (21/03/2024 às 08:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.905.061/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FC.1577.24AC.0383 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. _____
Rub. 90

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.905.061/0001-33
Razão Social: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço:

RUA PAULA MAYERLE WULF, 290 - CASA 4 - PARQUE GUARANI - 89.209-268 - Joinville / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

P h S



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU
PROC. 0106002 /2024
Fls. 226
Rub. 10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2024 16:11:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **39.905.061/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J *h* *S*



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

BURITICUPU
Proc. 0306092 /2024
Rub. 788

CERTIDÃO Nº 25095/2024
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 39.905.061/0001-33, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 05 de julho de 2024.

Esta certidão é válida até 04/08/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
753924539

Voltar/Emitir nova certidão



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

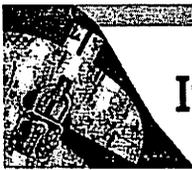
BURITICUPU
Proc. 0206002 /2024
Fls. 288
Rub. 7

Certifico que nesta data (07/03/2024 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 086.933.439-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E9.C3F9.9165.8873 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU
Proc. 0406992/2024
Fls. 739
Rub.

Certifico que nesta data (07/03/2024 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.905.061/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E9.C3D9.4895.B841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PALOMA VINTER BOGO**

CPF/CNPJ: **086.933.439-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:22 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AB97070324104222

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fo h \$



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.905.061/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:55 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OMY5070324104155

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

M \$



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BURITICUPU
PROC. 0106002/2024
Fls. 282
Data 07/03/2024

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PALOMA VINTER BOGO

CPF/CNPJ: 086.933.439-55

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:39:43 do dia 07/03/2024 , com validade até o dia 06/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qk0CC9stLXgv7scOfImv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b

h

\$



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BURITICUPU
PROC. 0206007/2024
FIF 283
Rub. p

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 39.905.061/0001-33

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:38:47 do dia 07/03/2024 , com validade até o dia 06/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fOolay7BtVESJ4i4LOhC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

p

h

5



BURITICUPU
PROC. 0206002/2024
TIC
Rub. 70

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 12:40:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
CNPJ: 39.905.061/0001-33

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

b h \$



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2024 às 12:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.905.061/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6667.1F75.E905.1293 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fls. 286
Rub. 2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 39.905.061/0001-33

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:40:32 do dia 18/12/2023 , com validade até o dia 17/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hhgVUrtp9Yykv9kDyGQ1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sp

A

\$

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

PALOMA VINTER BOGO, brasileira, contadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/09/1993, portadora da cédula de identidade nº 5784659, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 086.933.439-55, residente e domiciliada na Rua Hugo May, nº 99, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-480;

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Guarujá, nº 242, bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-300, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206368369 em 25/11/2020, resolve alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. Aprovada a alteração do valor unitário das quotas, passando para R\$ 1,00 (um real) cada.
2. Aprovada a alteração do capital social passando para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é subscrito pela sócia **PALOMA VINTER BOGO**, anteriormente qualificada, com prazo para integralização até 31/12/2022 em moeda corrente nacional.
3. A sócia aprova a alteração do endereço da sede para: **Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 01, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305.**
4. Aprovada a alteração do nome empresarial para: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**
5. Aprovada a alteração da atividade para:
 - a) **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
 - b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
 - c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**

Página 1 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

P

A

S



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA ✓

- d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
 - e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
 - f) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
 - g) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
 - h) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
 - i) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
 - j) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
 - k) **INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
 - l) **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**
6. Aprovada a reformulação completa, renumeração e alteração das cláusulas com consequente consolidação do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Rio Velho, nº 15, Fundos: Sala 01, bairro Paranaguamirim, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89231-305, podendo, observadas as disposições legais, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem por objeto social:

- a) **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- c) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;**
- d) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;**
- e) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- f) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- g) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- h) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;**
- i) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;**
- j) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- k) **INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS;**
- l) **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), composto de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) estão subscritos e integralizados em moeda corrente nacional e R\$

Página 3 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

p

h

\$

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) possuem compromisso para integralizar até 31/12/2022 em moeda corrente nacional, estando assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PALOMA VINTER BOGO	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª - O(s) sócio(s) é(são) obrigado(s), na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo Único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio e de acordo com as permissões da legislação vigente.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A Sociedade será administrada **isoladamente** pela sócia **PALOMA VINTER BOGO**, anteriormente qualificada, na qualidade de **administradora**, ficando dispensada de prestar caução.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 9ª - O(s) administrador(es) terá(ão) amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-se em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o(s) administrador(es) poderá(ão) constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração (determinado ou indeterminado).

Parágrafo 2º - O(s) administrador(es) está(ão) autorizado(s) a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos. Para tanto, poderão ser disponibilizados em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Página 5 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

p h S

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o(s) administrador(es) autorizado(s) ao uso da denominação social assinará(ão) juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 10ª – O(s) administrador(es) poderá(ão) receber mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 11ª - É vedado ao(s) administrador(es) em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Parágrafo Único - O prazo de gestão do(s) administrador(es) é por tempo indeterminado, podendo ser destituído(s) a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo os dispostos legais.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade somente será possível mediante a concordância de sócios representantes da totalidade do Capital Social remanescente. Havendo veto, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 14ª.

CLÁUSULA 14ª - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral

Página 6 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

p

h

\$

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo Único - Os sócios remanescentes poderão, se assim permitir a situação econômico-financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 15ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 16ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o(s) administrador(es), nesta ocasião, prestar(em) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados

Página 7 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

p

h

S

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 211
Rub. 

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17ª - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 18ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s), por lei especial, de exercer(em) a administração da Sociedade, nem está(ão) condenado(s) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Página 8 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

PRORESULTH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
NIRE 42206368369

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

E, por assim estar justa e contratada lavra este instrumento em via única que segue assinada.

Joinville - SC, 20 de dezembro de 2021.

PALOMA VINTER BOGO
Sócia e Administradora

Página 9 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

h

b

g



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

BURITICUPU
Proc. 0206092/2024
Fis. 216
Rub. 10



217220355

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
PROTOCOLO	217220355 - 05/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206368369
CNPJ 39.905.061/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022
SOB N: 20217220355

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217220355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08693343955 - PALOMA VINTER BOGO - Assinado em 05/01/2022 às 11:30:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/01/2022 Data dos Efeitos 20/12/2021

Arquivamento 20217220355 Protocolo 217220355 de 05/01/2022 NIRE 42206368369

Nome da empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 436816124206985

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

05/01/2022

A

f

\$



ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa:

Selecione o tipo de busca:

Cidade:

Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
SC-039546/O	JOAO CARLOS BENEDET	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1



1

Visualizar:

40

5



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 086.933.439-55

Nome: PALOMA VINTER BOGO

Data de Nascimento: 23/09/1993

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/04/2009

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:28:43 do dia 19/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3EA5.4904.2358.5878



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a scribble.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **PALOMA VINTER BOGO**

Relação: **OSVALDINO VINTER
EVELIZE VINTER**

Data Nascimento: **23/09/1993**
Naturalidade: **JOINVILLE SC**
Observação:

Paloma Bogo
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI: **086.933.439-55** DATA DE EMISSÃO: **24/FEV/2022**

REGISTRO CIVIL: **CERT. CAS. 38044 LV B-115 FL 231**
CART. SILVA-JOINVILLE-SC

Eleitor: **CTPS** SERIE: **UF** **Polegar direito**

INS/PS/APSEP: **210.26953.83-4** IDENTIDADE PROFISSIONAL:
CERT. MILITAR

CPF: **5827453811** EXS:

Fernando Luiz de Souza
Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4

Ch

5

BURITICUPU
Fº 0.106092/3024
Rub. 90

Handwritten marks: a stylized 'B' or 'S' symbol, a checkmark, and a signature-like mark.



004213394

NUMERAÇÃO ANTIGA 5.784.659

Proibido Plástico



004213394



BURITICUPU
030602/2024
RUB. 01

BURITICUPU
0106002 / 2024
Fis. 302
Rub. p

Data da consulta: 05/06/2024 08:59:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.905.061/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks: a stylized 'S', a checkmark, and a dollar sign with a vertical line through it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.905.061/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULA MAYERLE WULF

NÚMERO
290

COMPLEMENTO
CASA 4

CEP
89.209-268

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE GUARANI

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PALOMA.VINTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3307-2680

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2024 às 14:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

BURITICUPU
Proc. 0306092/2024
Fls. 504
Rub. 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

39.905.061/0001-33

NOME EMPRESARIAL:

PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PALOMA VINTER BOGO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2024 às 16:07 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
Fls. 505
Rubr. P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA ✓
CNPJ: 39.905.061/0001-33 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:10 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024. ✓

Código de controle da certidão: 6382.ACFB.D065.B895

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P n S

BURITICUPU
Proc. 0706002 / 2024
RIF. 906
Rub. 7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.905.061/0001-33 ✓
Razão Social: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ✓
Endereço: RUA GUARUJA 242 / ITAUM / JOINVILLE / SC / 89210-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024062721195557450764

Informação obtida em 05/07/2024 16:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU
PROC. 0306002/2024
Fis. 50
Rub. p

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ←
CNPJ: 39.905.061/0001-33 ✓
Certidão n°: 10165301/2024
Expedição: 14/02/2024, às 09:37:34
Validade: 12/08/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.905.061/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

h \$

p

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



BURITICUPU
 Proc. 0706002/2024
 Fis. 308
 Rub. P



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
281865/2024	03/06/2024	01/09/2024 ✓

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.905.061/0001-33 ✓	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ✓

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
219561	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de artigos de iluminação	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de calçados	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de materiais de construção em geral	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de material elétrico	ATIVO	05/01/2022
219561	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	ATIVO	05/01/2022
219561	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	ATIVO	05/01/2022
219561	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	ATIVO	05/01/2022
1821619	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821620	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821621	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821622	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821623	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821624	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821625	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821627	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821628	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821631	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022
1821632	Não consta	UNIFICADO	05/01/2022

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento: Fundos: sala 01
Logradouro: Rio Velho, 15	CEP: 89231-305
Bairro: Paranaguamirim	

P M S

AVISO:

Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24281865N9826D25

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

[assinaturas]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 39905061000133 ✓	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/01/2022 ✓
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261495429	NOME EMPRESARIAL PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL ✓	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ✓			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PAULA MAYERLE WULF	NÚMERO 290	COMPLEMENTO CASA 4	
CEP 89209-268	BAIRRO/DISTRITO PARQUE GUARANI	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALOMA.VINTER@HOTMAIL.COM		TELEFONE 47 33072680	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/01/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 05/07/2024 16:11:01 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU
0106002 /2024
FIS 311
Rub. 7



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206368369	CNPJ 39.905.061/0001-33 ✓	Arquivamento do ato Constitutivo 25/11/2020	Início da atividade 25/11/2020
Endereço: RUA PAULA MAYERLE WULF, 290 CASA 4, PARQUE GUARANI, JOINVILLE, SC - CEP: 89209268			
OBJETO SOCIAL			
A COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL B COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO D COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS F COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PALOMA VINTER BOGO 086.933.439-55	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PALOMA VINTER BOGO 086.933.439-55	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/03/2024	Número 20245654410	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

243301073

página: 1/2

CONTROLE: 13697942940361 CPF SOLICITANTE: 086.933.439-55 NIRE: 42206368369 EMITIDA: 09/07/2024 PROTOCOLO: 243301073



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

BURITICUPU
PROC. 0706002/2024
Fte. 312
Rub. 70



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206368369	39.905.061/0001-33	25/11/2020	25/11/2020
Endereço: RUA PAULA MAYERLE WULF, 290 CASA 4, PARQUE GUARANI, JOINVILLE, SC - CEP: 89209268			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

243301073

página: 2/2

CONTROLE: 13697942940361 CPF SOLICITANTE: 086.933.439-55 NIRE: 42206368369 EMITIDA: 09/07/2024 PROTOCOLO: 243301073



Prefeitura Municipal de Joinville
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Média e Alta Complexidade e Serviços Especiais
 Gerência de Vigilância Sanitária

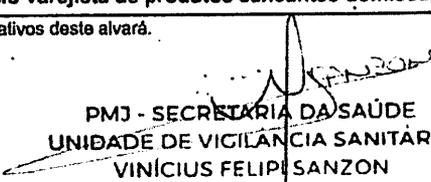
BURITICUPU
 Proc. 0206002/2024
 Fls. 313
 Rub. 4



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 30187

LICENÇA INICIAL

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA		NOME FANTASIA	
CNPJ OU CPF 39.905.061/0001-33	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) PAULA MAYERLE WULF	NÚMERO 290	COMPLEMENTO CASA 4
BAIRRO Parque Guarani		MUNICÍPIO Joinville	
CONCEDIDO POR GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PRAZO DE VALIDADE 05/2025	DATA DE ENTRADA 06/05/2024
RESPONSÁVEL PALOMA VINTER BOGO CPF: 086.933.439-55			
LICENÇA SANITÁRIA PARA ATIVIDADE DE MÉDIO RISCO SANITÁRIO			
OBSERVAÇÕES			
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
Certifico atos administrativos deste alvará.		Parecer do fiscal sanitário responsável pela inspeção: Considerando as condições técnico operacionais e atendimento à legislação sanitária vigente, defiro a concessão de alvará sanitário para a atividade requerida.	
 PMJ - SECRETARIA DA SAÚDE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VINICIUS FELIPE SANZON Coordenador - Matr. 42131 MATRÍCULA:			

EXPOSIÇÃO OBRIGATÓRIA AO PÚBLICO

impresso em 06/05/2024

h B b

Secretaria
da Fazenda



Município de Joinville
ALVARÁ 2024
de licença para localização e permanência

CPF/CNPJ: 39.905.061/0001-33

DATA: 08/01/2024 10:33

CONCEDIDO A: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ✓

PARA SE ESTABELECEER NA: RIO VELHO. Nº: 15 FUNDOS: SALA 01. CEP: 89231-305

BAIRRO: PARANAGUAMIRIM

CIDADE: Joinville

BURITICUPU

Proc. 0206002/2024

Fis. 214

Rub. 70

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data inicio	Área
219561	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de artigos de iluminação	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de calçados	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de materiais de construção em geral	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de material elétrico	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20
219561	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	COMÉRCIO	08:00 AS 18:00	ATIVO	05/01/2022	1,20

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

A

S

S



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICUPU
Proc. 0306002 / 2024
Fls. 315
Rub. 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA ✓
CNPJ/CPF: 39.905.061/0001-33 ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140087533511
Data de emissão: 19/03/2024 14:57:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 15/09/2024 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

A

SS

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/04/2024 15:15:12

b

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

BURITICUPU
REC. 0106002/2024
Rte. 316
Rub. 9



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
310514/2024	16/07/2024	14/10/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.905.061/0001-33 ✓	PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA ✓

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Paula Mayerle Wulf, 290	Complemento: CASA 4
Bairro: Parque Guarani	CEP: 89209-268

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24310514N9869D38

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

M \$
p

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Tis. 528
Rub. 10



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

250898/2024

DATA DA EMISSÃO:

15/04/2024

DATA DA VALIDADE:

14/07/2024

CPF/CNPJ:

39.905.061/0001-33

NOME/RAZÃO SOCIAL:

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

219561

ATIVIDADE FISCAL:

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rio Velho, 15

Complemento: Fundos: sala 01

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89231-305

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24250898N9777D92

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

h

AS

h

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

BURITICUPU

PROC. 0306002/2024

Fls. 318

Rub. 10



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
310516/2024	16/07/2024	14/10/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.905.061/0001-33	PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
219561	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Paula Mayerle Wulf, 290	Complemento: CASA 4
Bairro: Parque Guarani	CEP: 89209-268

AVISO:
Não constam débitos ambientais até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Esta certidão se refere exclusivamente aos débitos ambientais previstos nos artigos 132 e 151 da LC nº 29/1996 (Código Municipal de Meio Ambiente), gerados devido à prática de infração ambiental (art. 138), não abrangendo os demais tributos administrativos por ora devidos ao Município de Joinville.
A Certidão Negativa de Débitos Ambientais será fornecida aos requerentes que não tenham débitos ambientais pendentes, transitados em julgado, em seu nome no âmbito deste Município.
Ressalva-se o direito da Fazenda Pública cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24310516N9869D24

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville Av. Hermann August Lepper, 10

M

SB

P

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 214
Rub. 1



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

250899/2024

DATA DA EMISSÃO:

15/04/2024

DATA DA VALIDADE:

14/07/2024

CPF/CNPJ:

39.905.061/0001-33

NOME/RAZÃO SOCIAL:

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

219561

ATIVIDADE FISCAL:

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Rio Velho, 15

Complemento: Fundos: sala 01

Bairro: Paranaguamirim

CEP: 89231-305

AVISO:

Não constam débitos ambientais até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão se refere exclusivamente aos débitos ambientais previstos nos artigos 132 e 151 da LC nº 29/1996 (Código Municipal de Meio Ambiente), gerados devido à prática de infração ambiental (art. 138), não abrangendo os demais tributos administrativos por ora devidos ao Município de Joinville.

A Certidão Negativa de Débitos Ambientais será fornecida aos requerentes que não tenham débitos ambientais pendentes, transitados em julgado, em seu nome no âmbito deste Município.

Ressalva-se o direito da Fazenda Pública cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24250899N9777D31

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

5

5

6

BURITICUPU
Proc. 2406002/2024
Fls. 570
Rub. p

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2494745
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PROEPI HIGIENE DE PROTEÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 39.905.061
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Paula Mayerle Wulf 290, Casa 4

Certidão emitida às 16:22 de 05/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de **90 dias**, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Alessandro Juvenal Bogo - CPF:

***.104.229.** gov.br Ouro

h
b
S

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1383476
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:36 de 08/01/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1383474
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:36 de 08/01/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



BURITICUPU
Proc. 0306002 / 2024
Fls. 323
Rub. p

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1383478
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:30 de 08/01/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



BURITICUPU
Proc. 0406027/2024
Fls. 324
Rub. 10

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1383477
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA RIO VELHO, 15

Certidão emitida às 10:30 de 08/01/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2352215
FOLHA: 1 / 1

BURITICUPU

Proc. 2352215/2024
Fls. 375
Rub. p

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2352215
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA PAULA MAYERLE WOLF, 290 CS4

Certidão emitida às 08:27 de 10/06/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Paloma Vinter Bogo - CPF:

***.933.439-** gov.br Ouro

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fl. 226
Rub. p

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2352218
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA PAULA MAYERLE WOLF, 290 CS4

Certidão emitida às 08:22 de 10/06/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Paloma Vinter Bogo - CPF:

***.933.439.** gov.br Ouro

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2352217
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA
Raiz do CNPJ: 39.905.061
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : RUA PAULA MAYERLE WOLF, 290 CS4

Certidão emitida às 08:27 de 10/06/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2352219

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2352219
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

BURITICUPU
Proc. 0206003/2024
Fl: 308
Rub: 0

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NAO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 39.905.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA PAULA MAYERLE WOLF, 290 CS4

Certidão emitida às 08:22 de 10/06/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Paloma Vinter Bogo - CPF:

***.933.439.** gov.br Ouro

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206368369	CNPJ 39.905.061/0001-33 ✓	
NOME EMPRESARIAL Proepi Equipamentos de Segurança Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 ✓
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.50.71.1C.3D.54.49.EA.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07371913922	JOAO CARLOS BENEDET:07371913922	298704986237390206 6	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Administrador	08693343955	PALOMA VINTER BOGO:08693343955	754236041756984292 7	25/04/2022 a 25/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.
50.71.1C.3D.54.49.EA.1E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/03/2023 às 13:56:01

94.B4.15.9A.0E.1B.5D.20
EB.66.F3.6F.DC.54.77.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

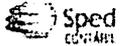
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

M

b

55

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Proepi Equipamentos de Segurança Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.905.061/0001-33
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Proepi Equipamentos de Segurança Ltda
NIRE 42206368369
CNPJ 39.905.061/0001-33
Número de Ordem 2
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Proepi Equipamentos de Segurança Ltda
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2478
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.50.71.1C.3D.54.49.EA.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

A

B

b

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Proepi Equipamentos de Segurança Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.413,19	R\$ 87.083,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.413,19	R\$ 87.083,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.413,19	R\$ 34.367,92
CAIXA		R\$ 1.413,19	R\$ 34.367,92
Caixa		R\$ 1.413,19	R\$ 34.367,92
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 52.715,39
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 48.873,29
Companhia Aguas De Joinville		R\$ 0,00	R\$ 1.999,20
Município De Taubate		R\$ 0,00	R\$ 10.103,20
Universidade Federal Da Fronteira Sul - Uffs		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
Forma E Forma Industria Metalurgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Chapadao Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 339,78
Prefeitura Do Município De Canoinhas		R\$ 0,00	R\$ 365,20
Prefeitura Municipal De Garopaba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Ponte Nova		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Sideropolis		R\$ 0,00	R\$ 353,45
Fundo Municipal De Saude De Perdões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Batalhao Logistico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Administrativa Da Guarnicao De Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Guaraquecaba		R\$ 0,00	R\$ 8.406,40
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 6.170,11
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO		R\$ 0,00	R\$ 58,73
MUNICIPIO DE IBIPORA		R\$ 0,00	R\$ 1.843,30
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA		R\$ 0,00	R\$ 4.698,80
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES		R\$ 0,00	R\$ 99,40
MUNICIPIO DE ARAXA		R\$ 0,00	R\$ 1.984,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.109,20
MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI		R\$ 0,00	R\$ 42,02
MUNICIPIO DE PINHALZINHO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 3.842,10
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 3.842,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.50.71.1C.3D.54.49.EA.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

b

5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Proepi Equipamentos de Segurança Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 1.413,19	R\$ 87.083,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.436,46	R\$ 13.984,80
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 10.109,42
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 10.109,42
Belosch Industria De Plasticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
Leandro P. Valdera Luvas E Epis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.295,00
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 814,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.100,00	R\$ 1.212,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
Pro-labore a pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 121,00	R\$ 133,32
INSS a pagar		R\$ 121,00	R\$ 133,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 336,46	R\$ 2.663,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 336,46	R\$ 2.663,38
Simples Nacional a Pagar		R\$ 336,46	R\$ 2.663,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Forma E Forma Industria Metalurgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Garopaba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Ponte Nova		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Perdões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Batalhao Logístico		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Base Administrativa Da Guarnicao De Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (23,27)	R\$ 73.098,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Paloma Vinter Bogo		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (45.000,00)	R\$ 0,00
(-) Paloma Vinter Bogo		R\$ (45.000,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.023,27)	R\$ 23.098,51
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (5.023,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.50.71.1C.3D.54.49.EA.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Proepi Equipamentos de Segurança Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.905.061/0001-33
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (5.023,27)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (5.023,27)	R\$ 28.121,78
(-) Resultado do Exercício		R\$ (5.023,27)	R\$ 28.121,78
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paloma Vinter Bogo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO INTERMEDIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paloma Vinter Bogo		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.50.71.1C.3D.54.49.EA.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

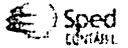
Página 3 de 3

p

h

\$

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Proepi Equipamentos de Segurança Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (5.023,27)	R\$ 221.011,81
RECEITAS		R\$ 28.275,33	R\$ 349.602,57
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 28.275,33	R\$ 349.602,57
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 30.080,20	R\$ 389.176,55
RECEITA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 383.976,55
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 383.976,55
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 30.080,20	R\$ 5.200,00
Serviços Prestados		R\$ 30.080,20	R\$ 5.200,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (1.804,87)	R\$ (39.573,98)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (23.557,84)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (23.557,84)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.804,87)	R\$ (16.016,14)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (1.804,87)	R\$ (16.016,14)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (33.298,60)	R\$ (128.590,76)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (111.077,21)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (111.077,21)
(-) COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (111.077,21)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (106.365,83)
(-) Fretes sobre Compras		R\$ (0,00)	R\$ (4.711,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (33.298,60)	R\$ (17.513,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (33.239,45)	R\$ (17.263,36)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (19.839,45)	R\$ (14.544,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (14.245,00)	R\$ (14.544,00)
(-) Plano de Saúde		R\$ (5.594,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (13.400,00)	R\$ (2.719,36)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (13.400,00)	R\$ (2.719,36)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (550,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (59,15)	R\$ (250,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (59,15)	R\$ (250,19)
(-) Juros Passivos		R\$ (6,64)	R\$ (2,90)
(-) Multas		R\$ (52,51)	R\$ (247,29)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.50.71.1C.3D.54.49.EA.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

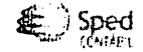
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten marks: A, \$, b

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	Proepi Equipamentos de Segurança Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 39.905.061/0001-33	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Resultado do Exercício (R\$)	Total (R\$)
	Paloma Vinter Bogo (R\$)	Paloma Vinter Bogo (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2022	50.000,00	(-)45.000,00	0,00	(-)5.023,27	(-)23,27	
Adições	0,00	45.000,00	0,00	394.199,82	439.199,82	
Exclusões	0,00	0,00	(-)5.023,27	(-)361.054,77	(-)366.078,04	
Saldo Final em 31.12.2022	50.000,00	0,00	(-)5.023,27	28.121,78	73.098,51	
Notas						

d

S

S

BURITICUPU
 07/01/2024
 RFB. 10
 335

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.34.0D.9C.83.FF.94.F1.40.A5.40.EF.50.71.1C.3D.54.49.EA.1E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Notas Explicativas

BURITICUPU
REC. 0306003/2024
Dir. 330
Rub. p

1. Contexto Operacional

A empresa Proepi Equipamentos de Segurança Ltda CNPJ 39.905.061/0001-33, é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 25/11/2020, com sede na cidade de Joinville, Estado SC, na Rua RIO VELHO, nº 15, Bairro PARANAGUAMIRIM e tem como principais atividades: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42206368369.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão classificados como Disponibilidades os valores numerários em poder da empresa disponíveis em caixa.

(c) Clientes Nacionais

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Fornecedores de Bens e Serviços

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustada a valor presente quando relevante.

b h S

(f) Obrigações Trabalhistas

O grupo de obrigações trabalhistas é composto por obrigações a pagar à profissionais pela aplicação da mão de obra e as obrigações com os encargos sociais incidentes.

(g) Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias surgem em decorrência do fato gerador e têm por objeto o pagamento do tributo, como é o caso de Impostos, Contribuições e Taxas.

4. Redução ao Valor Recuperável - Impairment

A Administração não identificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa Proepi Equipamentos de Segurança Ltda não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

5. Contingências

A empresa declara que não possui contingências passivas.

6. Distribuição de Lucros

Durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foram distribuídos R\$ 192.890,03 (Cento e Noventa e Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais e Três Centavos), a título de distribuição de lucros para a Sócia PALOMA VINTER BOGO.

7. Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado por 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo PALOMA VINTER BOGO a detentora de 100% da empresa.

8. Resultado do Exercício

O resultado do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 através do regime de competência e da observância dos princípios geralmente aceitos de contabilidade e da legislação vigente foi de Lucros no importe de R\$ 221.011,81 (Duzentos e Vinte e Um Mil Onze Reais e Oitenta e Um Centavos).

JOAO CARLOS
Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS BENEDET:07371913922
BENEDET:07371913922 Dados: 2023.03.15 14:08:16 -03'00'

JOÃO CARLOS BENEDET
Contador
CRC SC03954606

PALOMA VINTER
Assinado de forma digital por PALOMA
VINTER BOGO:08693343955
BOGO:08693343955 Dados: 2023.03.15 14:08:33 -03'00'

PALOMA VINTER BOGO
Administrador(a)
CPF 086.933.439-55

Handwritten marks: a stylized 'M' or 'H' at the top, a 'p' at the bottom left, and a '\$' at the bottom right.

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DIVERSOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EMPRESA: 195 - PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

JOINVILLE/SC - CNPJ:39.905.061/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.495.429

ENDEREÇO: RIO VELHO, 15 BAIRRO: PARANAGUAMIRIM. COMPLEMENTO: FUNDOSALA 01

NOME	2022
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	6,23
<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	87.083,31
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	13.984,80
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	6,23
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	87.083,31
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	13.984,80
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (LS)	6,23
<u>ATIVO TOTAL</u>	87.083,31
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	13.984,80
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	0,16
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	13.984,80
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	87.083,31

JOAO CARLOS**BENEDET:07371913922**Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS BENEDET:07371913922
Dados: 2023.03.16 13:21:29 -03'00'

Jt Contadores Contabilidade & Assessoria Ltda

JOÃO CARLOS BENEDET

Contador

CPF: 073.719.139-22

CRC: SC03954606

PALOMA VINTER**BOGO:08693343955**Assinado de forma digital por PALOMA
VINTER BOGO:08693343955
Dados: 2023.03.16 13:21:49 -03'00'

PALOMA VINTER BOGO

Administrador(a)

CPF: 086.933.439-55



BURITICUPU
Proc. 030002/2024
Fls. 339
Rub. 70

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARLOS BENEDET
REGISTRO..... : SC-039546/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.719.139-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 20/05/2024 as 09:25:30.

Válido até: 18/08/2024.

Código de Controle: 746382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

M

B

b

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206368369 ✓	CNPJ 39.905.061/0001-33 ✓
NOME EMPRESARIAL PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA ✓	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 ✓
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07371913922	JOAO CARLOS BENEDET:07371913922	160668567951768377 8	20/06/2023 a 19/06/2024	Não
Administrador	08693343955	PALOMA VINTER BOGO:08693343955	805260597763245251 9	25/04/2024 a 25/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.
08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2024 às 16:50:06

C1.9C.A0.87.F0.1B.34.8B
46.C2.4C.AF.73.99.6B.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

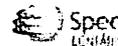
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

M

S

p

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
NIRE 42206368369
CNPJ 39.905.061/0001-33
Número de Ordem 3
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7871

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 7871
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

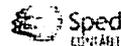
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

M
b
B

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 82.073,31	R\$ 155.425,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 87.083,31	R\$ 155.425,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 34.367,92	R\$ 13.451,88
CAIXA		R\$ 34.367,92	R\$ 13.451,88
Caixa		R\$ 34.367,92	R\$ 13.451,88
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 52.715,39	R\$ 141.974,09
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 48.873,29	R\$ 89.222,33
Companhia Aguas De Joinville		R\$ 1.999,20	R\$ 2.099,40
Consortio Publico Intermunicipal De Saude Do Setentriao Para		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Marialva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Taubate		R\$ 10.103,20	R\$ 0,00
Universidade Federal Da Fronteira Sul - Uffs		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Rio Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Educação De Penha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Ubatuba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Tres Lagoas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Pato Branco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Cambuquira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Pato Bragado - Pr		R\$ 0,00	R\$ 2.492,50
Municipio De Descanso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Chapadao Do Sul		R\$ 339,78	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Itajaí		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Santa Cruz Das Palmeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Navegantes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Do Municipio De Canoinhas		R\$ 365,20	R\$ 0,00
Municipio De Porto Velho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Itaju		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Municipio De Carambei		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Garopaba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saúde De Criciúma		R\$ 0,00	R\$ 142,50
Municipio De Ponte Nova		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Handwritten marks: 'h', '\$', and 'p'.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal De Xanxere		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Sideropolis		R\$ 353,45	R\$ 0,00
Base Administrativa Da Guarnicao De Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal Saúde Siderópolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Vitorino		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Birigui		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Sao Francisco Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Guaraquecaba		R\$ 8.406,40	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Guaira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal De Santa Catarina Campus Blumenau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundacao De Assistencia Social De Ponta Grossa		R\$ 6.170,11	R\$ 0,00
Município De Andará		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Mandaguari		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Tiete		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Imbituba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universidade Federal De Santa Catarina		R\$ 0,00	R\$ 1.664,00
Município De Rio Claro - Sp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Sao Joao Do Ivai		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Major Vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando Da Aeronautica - Base Aerea De Santa Maria - Basm		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Guariba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Igarapava		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Guape		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando Da Aeronautica - Segundo Centro Int Defesa Aerea		R\$ 0,00	R\$ 272,00
Município De Chopinzinho		R\$ 58,73	R\$ 0,00
Município De Ibipora		R\$ 1.843,30	R\$ 0,00
Município De Nova Santa Rosa		R\$ 4.698,80	R\$ 0,00
Município De Bom Jesus Dos Perdoes		R\$ 99,40	R\$ 0,00
Município De Araxa		R\$ 1.984,50	R\$ 0,00
Fundo Estadual De Saude		R\$ 1.109,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 10

h
f
S

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Barra Do Quarai		R\$ 42,02	R\$ 0,00
Município De Pinhalzinho		R\$ 300,00	R\$ 0,00
Município De Bocaiuva Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Itatiaiuçu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Pinheiro Preto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Sao Bento Do Sapucaí		R\$ 0,00	R\$ 50,10
Fundo Municipal De Saude De Barbacena		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comando Da Marinha - Base De Fuzil. Navais Da Ilha Das Flores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Uraí		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Piratininga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Quatro Barras		R\$ 0,00	R\$ 77,70
Município De Mirassol		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parque Regional De Manutencao Da Terceira Regiao Militar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Estrela Velha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Pirapetinga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Presidente Prudente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Barra De Sao Francisco		R\$ 0,00	R\$ 807,00
Município De Dolores De Guanhaes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Formiga		R\$ 0,00	R\$ 290,00
Município De Taquarivai		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Sao Joao Das Missoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Araucaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Brotas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Marmeleiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Autarquia Municipal De Educacao De Alvorada Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Itapetininga		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município De Vargem Grande Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 94,00
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 10

M

b

SB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRIMEIRO REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R\$ 0,00	R\$ 29,00
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTARQUIA DOS SERVICOS FUNERARIOS DE APUCARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAÚDE DE PINHALZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POMERODE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAPIAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACUPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAIRACA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
MUNICIPIO DE INOCENCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMESIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPEZAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAIBA		R\$ 0,00	R\$ 7.747,00
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC. DE PAIS E PROF. DO CEI PROF HERONDINA DA SILVA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARUSSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

M

b

\$

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUDOESTE - CONSUD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UMUARAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITANHANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANHUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PECANHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 225,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PLANURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMBIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTES GESTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAJOR VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRA BELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 10

M
 f
 S

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SABAUDIA		R\$ 0,00	R\$ 77,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INT. FED. DE EDUC., CIENC. E TECN. SUL-RIO-GRANDENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAUDALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. FED. EDUC., CIENC. E TECN. SUL-RIO-GRANDENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R\$ 0,00	R\$ 386,50
MUNICIPIO DE ALMENARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA OITAVA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MUTUM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 609,83
MUNICIPIO DE TAMARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 2.729,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R\$ 0,00	R\$ 106,10
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. FED. DE EDU. CIE. E TECN. SUL-RIO-GRANDENSE - RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 120,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIAMANTE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BANZAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - TAMARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VALPARAISO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. FED. DE EDUC., CIEN. E TECN.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

b

SB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUL-RIO-GRANDENSE			
INSTIT. FED. DE EDUC., CIENCIA E TECNOL. CATARINENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTI FED DE EDU CIENCIA E TECNOLOGIA SUL RIO GRANDENSE RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTI FED DE EDU CIENCIA E TECNOLOGIA SUL RIO GRANDENSE RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRA		R\$ 0,00	R\$ 973,60
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.171,00
MUNICIPIO DE DESCALVADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FED. DE EDUC., CIEN. E TECNOL. DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 5 REGIAO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 245,00
URBANA COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DE NATAL		R\$ 0,00	R\$ 42.955,10
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM		R\$ 0,00	R\$ 1.419,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 254,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TORRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FARTURA		R\$ 0,00	R\$ 58,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 7 de 10

fp

8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INST FED DE EDU, CIE E TECN SUL-RIO-GRANDENSE - RS		R\$ 0,00	R\$ 222,20
MUNICIPIO DE BAEPENDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAICANDU		R\$ 0,00	R\$ 244,90
INST FED DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 7.160,00
MUNICIPIO DE JAPURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 9.867,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 716,00
MUNICIPIO DE CAMBE		R\$ 0,00	R\$ 60,45
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 212,40
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		R\$ 0,00	R\$ 3.564,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 204,48
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 204,48
ESTOQUES		R\$ 3.842,10	R\$ 52.547,28
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 3.842,10	R\$ 52.547,28
Estoque de Matéria-Prima		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00
(-) Contas de Compensação		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 82.073,31	R\$ 155.425,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.984,80	R\$ 36.849,23
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		R\$ 10.109,42	R\$ 21.207,51
FORNECEDORES		R\$ 10.109,42	R\$ 21.207,51
Belosch Industria De Plasticos Ltda		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
Leandro P. Valdera Luvas E Epis Ltda		R\$ 2.295,00	R\$ 0,00
Effe Produtora E Comercializadora De Epi Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Higie Plus Cottonbaby Ind E Com Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.719,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 8 de 10

P

S

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gauchafarma Medicamentos Ltda		R\$ 814,42	R\$ 2.599,75
CIPRUS INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 774,75
MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.325,00
ARCOM S/A		R\$ 0,00	R\$ 788,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.212,00	R\$ 1.917,83
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
Pro-labore a pagar		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 133,32	R\$ 743,03
INSS a pagar		R\$ 133,32	R\$ 643,03
FGTS a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 100,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.663,38	R\$ 13.723,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 2.663,38	R\$ 13.723,89
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 2.663,38	R\$ 13.723,89
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paloma Vinter Bogo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 73.098,51	R\$ 118.576,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Paloma Vinter Bogo		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.098,51	R\$ 68.576,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 9 de 10

A
b
SS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.905.061/0001-33
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

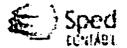
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.023,27)	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.023,27)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 28.121,78	R\$ 68.576,74
Resultado do Exercício		R\$ 28.121,78	R\$ 68.576,74
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paloma Vinter Bogo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO INTERMEDIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Paloma Vinter Bogo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00
(-) Contas de Compensação		R\$ (5.010,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.OA.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.0 do Visualizador

h
b *h*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 39.905.061/0001-33

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 221.011,81	R\$ 386.378,25
RECEITAS		R\$ 349.602,57	R\$ 636.006,48
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 349.602,57	R\$ 635.321,93
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 389.176,55	R\$ 773.211,35
RECEITA COM VENDAS		R\$ 383.976,55	R\$ 773.211,35
Vendas de Mercadorias		R\$ 383.976,55	R\$ 773.211,35
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
Serviços Prestados		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (39.573,98)	R\$ (137.889,42)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (23.557,84)	R\$ (90.620,75)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (23.557,84)	R\$ (90.620,75)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (16.016,14)	R\$ (47.268,67)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (16.016,14)	R\$ (47.268,67)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 684,55
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 684,55
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 684,55
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 684,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (128.590,76)	R\$ (249.628,23)
(-) CUSTOS		R\$ (111.077,21)	R\$ (225.036,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (111.077,21)	R\$ (225.036,50)
(-) COMPRAS		R\$ (111.077,21)	R\$ (225.036,50)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (106.365,83)	R\$ (202.833,53)
(-) Fretes sobre Compras		R\$ (4.711,38)	R\$ (22.202,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.513,55)	R\$ (24.591,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.263,36)	R\$ (23.130,23)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (14.544,00)	R\$ (21.827,73)
(-) Salários		R\$ (0,00)	R\$ (5.071,73)
(-) Pró-Labore		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (658,66)
(-) 13. Salário		R\$ (0,00)	R\$ (329,34)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (604,97)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (432,07)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (172,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

p

n

\$

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 39.905.061/0001-33

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.719,36)	R\$ (697,53)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (2.169,36)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (697,53)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (550,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (250,19)	R\$ (1.461,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (250,19)	R\$ (1.461,50)
(-) Juros Passivos		R\$ (2,90)	R\$ (171,76)
(-) Multas		R\$ (247,29)	R\$ (1.289,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

h

p

B

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNP** 39.905.061/0001-33 **Número de Ordem do Livro:** 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Paloma Vinter Bogo		Total (R\$)
	Paloma Vinter Bogo (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Paloma Vinter Bogo (R\$)	Paloma Vinter Bogo (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	50.000,00	0,00	(-)5.023,27	28.121,78	0,00	0,00	73.098,51
Adições	0,00	28.121,78	5.023,27	773.895,90	340.900,02	317.801,51	1.465.742,48
Exclusões	0,00	(-)28.121,78	0,00	(-)733.440,94	(-)340.900,02	(-)317.801,51	(-)1.420.264,25
Saldo Final em 31.12.2023	50.000,00	0,00	0,00	68.576,74	0,00	0,00	118.576,74
Notas							

ed
J
S

BURITICUPU
 RUA: 0106002/2024
 Rub. 7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.FB.94.6D.DF.72.0A.A0.10.23.52.CF.08.6A.75.5C.90.87.D8.15-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

A empresa PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA CNPJ 39.905.061/0001-33, de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, constituída em 25/11/2020, com sede na cidade de Joinville, Estado SC, na Rua PAULA MAYERLE WULF, nº 290, Bairro PARQUE GUARANI e tem como principais atividades: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42206368369.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão classificados como Disponibilidades os valores numerários em poder da empresa disponíveis em caixa.

(c) Clientes Nacionais

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

(d) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Fornecedores de Bens e Serviços

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustada a valor presente quando relevante.

10

10

(f) Obrigações Trabalhistas

O grupo de obrigações trabalhistas é composto por obrigações a pagar à profissionais pela aplicação da mão de obra e as obrigações com os encargos sociais incidentes.

(g) Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias surgem em decorrência do fato gerador e têm por objeto o pagamento do tributo, como é o caso de Impostos, Contribuições e Taxas.

4. Redução ao Valor Recuperável - Impairment

A Administração não identificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a empresa PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA não identificou necessidade de constituição de provisão para impairment.

5. Contingências

A empresa declara que não possui contingências passivas.

6. Distribuição de Lucros

Durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foram distribuídos R\$ 340.900,02 (Trezentos e Quarenta Mil e Novecentos Reais e Dois Centavos), a título de distribuição de lucros para a Sócia PALOMA VINTER BOGO.

7. Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representado por 50.000 (Cinquenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo PALOMA VINTER BOGO a detentora de 100% da empresa.

8. Resultado do Exercício

O resultado do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 através do regime de competência e da observância dos princípios geralmente aceitos de contabilidade e da legislação vigente foi de Lucros no importe de R\$ 386.378,25 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

JOAO CARLOS
BENEDET:07371913922

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS BENEDET:07371913922
Dados: 2024.05.10 17:07:12 -03'00'

JT Contadores Contabilidade & Assessoria Ltda
JOÃO CARLOS BENEDET
Contador
CPF: 073.719.139-22
CRC: SC03954606

PALOMA VINTER
BOGO:08693343955

Assinado de forma digital por
PALOMA VINTER BOGO:08693343955
Dados: 2024.05.10 17:07:28 -03'00'

PALOMA VINTER BOGO
Administrador(a)
CPF: 086.933.439-55

M

b

\$

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES DIVERSOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA: 195 - PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

JOINVILLE/SC - CNPJ:39.905.061/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261.495.429

ENDEREÇO: PAULA MAYERLE WULF, 290 BAIRRO: PARQUE GUARANI. COMPLEMENTO: CASA 4

<u>NOME</u>	<u>2023</u>
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)	4,22
<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	155.425,97
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	36.849,23
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	4,22
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	155.425,97
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	36.849,23
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,22
<u>ATIVO TOTAL</u>	155.425,97
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	36.849,23
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	0,24
<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	36.849,23
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	155.425,97

BURITICUPU
SOC. 03/06/2024
RUB. 358

JOAO CARLOS
BENEDET:07371913922

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS BENEDET:07371913922
Dados: 2024.05.10 17:08:05 -03'00'

PALOMA VINTER
BOGO:08693343955

Assinado de forma digital por PALOMA VINTER BOGO:08693343955
Dados: 2024.05.10 17:08:21 -03'00'

Jt Contadores Contabilidade & Assessoria Ltda
JOÃO CARLOS BENEDET
Contador
CPF: 073.719.139-22
CRC: SC03954606

PALOMA VINTER BOGO
Administrador(a)
CPF: 086.933.439-55

Data da consulta: 05/06/2024 08:59:25

BURITICUPU
Data: 05/06/2024
FE: 358
Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.905.061/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

b H B



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

BURITICUPU
Proc. 0100002/2024
Rub. 254

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 39.905.061/0001-33
Nome empresarial: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 25/11/2020
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 28.121,78
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 086.933.439-55

Nome: PALOMA VINTER BOGO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 192.890,03
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.332,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 399050612022001

Número do Recibo: 02.07.23090.0025436-4

Autenticação: 39314.90598.50259.61223

Página 1

Handwritten marks: a stylized 'B', a signature-like mark, and a dollar sign '\$'.

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 39.905.061/0001-33 UF: SC

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 3.842,10

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 1.413,19

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 34.367,92

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 111.889,32

Aquisições no mercado interno R\$ 111.889,32

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 23.557,84

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.681,39

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 143.912,54

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 128.590,76

Total de entradas interestaduais por UF

b h \$

BURITICUPU
REC. 0706002/2024
Fls. 30
Rub. 10

UF	Valor
MG	R\$ 1.467,50
PR	R\$ 42.811,98
RS	R\$ 9.222,69
SP	R\$ 14.070,80

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 51.985,63
MS	R\$ 339,78
PR	R\$ 71.371,17
RS	R\$ 14.610,11
SP	R\$ 30.813,22

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2023 07:48:28

Número do Recibo: 02.07.23090.0025436-4

Número da Declaração: 399050612022001

Autenticação: 39314.90598.50259.61223

Número do Recibo: 02.07.23090.0025436-4

Página 3

b R B

BURITICUPU

NUM. 0706002/2024

Fir. 362

Rub. p

Autenticação:

39314.90598.50259.61223

Número da Declaração: 399050612022001

Autenticação: 39314.90598.50259.61223

Número do Recibo: 02.07.23090.0025436-4

Página 4

b

A

\$



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

BURITICUPU
Data: 03/03/2023
Fis: 363
Rub. 7

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	39.905.061/0001-33
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
25/11/2020	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
31/03/2023 07:48:28
Número do Recibo
02.07.23090.0025436-4
Autenticação
39314.90598.50259.61223

M

p

\$



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

BURITICUPU
Proc. 030602/2024
Fl. 364
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em conformidade com o contido no Processo nº 116.316/2023, declaramos por meio deste que a empresa contratada abaixo qualificada executou de maneira satisfatória o objeto neste documento discriminado, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos que as entregas descritas se encontram concluídas e atenderam às especificações e exigências técnicas acordadas, de forma criteriosa e satisfatória, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

CONTRATANTE	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	CNPJ: 76.105.535/0001-99
ENDEREÇO: RUA PEDRO DRUSZCZ, 111, CENTRO, ARAUCÁRIA – PR, CEP 83.702-080	

CONTRATADA	
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	CNPJ: 39.905.061/0001-33
ENDEREÇO: RUA RIO VELHO, 15, SALA 01, PARANAGUAMIRIM, JOINVILLE – SC, CEP 89.231-305	

CONTRATO	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DE CAMA, MESA E BANHO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95.632/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2023

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
11	GEL DENTAL INFANTIL – 70g	UNIDADE	30
15	LOÇÃO HIDRATANTE CORPORAL – 400 ML	FRASCO	120
21	SHAMPOO ANTICASPA – 200 ML	UNIDADE	150
32	CONJUNTO DE PRODUTOS DE HIGIENE, USO ADULTO	KIT	360
44	ALGODÃO, PACOTE C/ 100g	UNIDADE	30

Araucária, 14 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
TULIO FRESNEDA DE OLIVEIRA
373.389.698-09
23/10/2023 10:10:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil
TULIO FRESNEDA DE OLIVEIRA
Matricula nº 13530
Decreto nº 39.780/2023

Assinado digitalmente por:
LEONICE LARA LACERDA:03240247976
032.402.479-76
20/10/2023 16:20:50
LEONICE LARA LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura de Araucária/PR

+55 41 3614-1693
Rua Pedro Druszc, 111, Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2023 16:20:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p6552d3186e820>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 39.905.061/0001-33, situada na rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, cidade de Joinville/SC, forneceu lixeiras, para atender as necessidades para Coleta Seletiva do Município, contemplando:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	LIXEIRA DUPLA COM ABA SUPERIOR PARA FECHAMENTO OU TAMPA COM ABERTURA BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS CADA (CAPACIDADE TOTAL DE 80 L), E ESTRUTURA PARA SUPORTE DAS LIXEIRAS. EM MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, CALOR E A UMIDADE. COM IDENTIFICAÇÃO PARA OS RESÍDUOS ORGÂNICO E RECICLÁVEIS - CONTENDO A DESCRIÇÃO: VIDRO, METAL, PLÁSTICO E PAPEL.	10 Peças

Responsável pelo Fornecimento:
PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Data da Entrega: 13/12/2022
Nota Fiscal: 116 de 05/12/2022

Nova Santa Rosa/PR, 21 de Dezembro de 2022.

IVANETE DE
PAULA LIMA
NEIS:06572606651

Assinado de forma digital
por IVANETE DE PAULA
LIMA NEIS:06572606651
Dados: 2022.12.21
16:31:57 -03'00'

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fl: 366
Rub. 12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa Proepi Equipamentos de Segurança Ltda, situada à Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ 39.905.061/0001-33, forneceu EPIs, cumprindo prazo, qualidade e os termos do Edital, sendo estes 600 (seiscentos) pares de botina de segurança, 600 (seiscentas) capas de chuva e 200 (duzentas) perneiras de proteção, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Av. Mário Martins de Freitas, 401, bairro Guarapiranga, na cidade de Ponte Nova/MG.

Responsável pelo Fornecimento:

Proepi Equipamentos de Segurança Ltda

Data da entrega: 26/05/2022



Documento assinado digitalmente
MARINA ROSA GODOI
Data: 30/06/2022 14:49:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marina Rosa Godoi
Secretária Municipal de Meio Ambiente

M

b

\$

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de fornecimento, que a empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 39.905.061/0001-33, situada na rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, cidade de Joinville/SC, forneceu materiais, peças e equipamentos para roçagem, contemplando:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Lamina para Roçadeira	140 Peças
2	Limitador de Altura	10 peças
3	Fio de Nylon – Rolo 300mt	10 peças
4	Carretel de Nylon Polimatic	2 peças
5	Prato Giratório para Roçadeira	10 peças
6	Arruela de Proteção para Roçadeira	30 peças
7	Manopla de Arranque para Roçadeira	2 peças
8	Filtro de Ar para Roçadeira	2 peças
9	Vela de Ignição para Roçadeira	10 peças
10	Kit Pistão Anel e Cilindro para Roçadeira	2 peças

Responsável pelo Fornecimento:

Proepi Equipamentos de Segurança Ltda

Data da Entrega: 02/05/2022

Garopaba/SC, 21 de Setembro de 2022.



Marcos André Cascaes
Secretário de
Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Garopaba



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

BURITICUPU
Proc. nº 206002/2024
Fls. 361
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Itajaí, inscrito no CNPJ 83.102.277/0001-52, atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica baseado nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, a qual através do Pregão Eletrônico PE 028/2020, referente a empresa: **Proepi Equipamentos de Segurança LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.905.061/0001-33, com sede na Rua Rio Velho, nº 15, Bairro Jarivatuba, Joinville/SC, prestou os seguintes serviços de maneira satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho:

EMPENHO	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
3103	251	ABSORVENTE ÍNTIMO	1.000
3103	251	SHAMPOO INFANTIL	5.000
3145	262	BOLSA TÉRMICA EM GEL PEQUENO	100
3145	262	BOLSA TÉRMICA EM GEL GRANDE	100

Itajaí, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Francielle Caroline Nardes
Assessoria I
Portaria nº 2665/2022

Francielle Caroline Nardes
Assessora I

BURITICUPU
Proc. 0106092/2024
Fl. 369
Rub. p

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 39.905.061/0001-33

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ n.º 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato por seu responsável Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação, podendo usufruir dos benefícios da Lei citada.
- Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- Que estamos excluídos das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que nos comprometemos a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso sejamos declarados vencedores do certame.
- Que cumprimos plenamente os requisitos necessários para participação e habilitação e que nossa proposta atende às exigências do edital e que as declarações informadas são verídicas, de acordo com os dispositivos legais;
- Que tomamos conhecimento e aceitação do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos em cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o órgão nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680

comercial@proepi.com.br



- Que atendemos ao disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Cons. Fed. (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não estamos suspensos de contratar com a Administração Pública.
- Que não estamos enquadrados em nenhuma das hipóteses de impedimento de licitar e de contratar com empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos do artigo 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303/2016.
- Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nem de sócios ou representantes com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de gestores públicos ocupantes do quadro do órgão licitante, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Que não consta no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo, conforme Portaria Interministerial MTE/SDH nº. 2, de 12 de maio de 2011, bem como não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por exploração do trabalho infantil ou por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos, bem como, cumpri os parâmetros legais de contratação de pessoas com deficiência, estabelecidos pelo art. 93, da Lei Federal nº. 8.213/91.
- A proposta anexada foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando a, discutindo com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Declaramos que não empregamos pessoas portadoras de deficiência em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 28, §6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008).
- A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.
- Que não possui em sua cadeia produtiva empregos executando trabalho degradante ou forçado, observando observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que não constam em nossos quadros societários, colaboradores do(a) das entidades municipais que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 - Paranaguamirim - Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680

comercial@proepi.com.br

PROEPI

Higiene e proteção

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fls. 321
Rub. 10

função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.

- Que tem pleno conhecimento das regras do Edital em relação a Lei LGPD, bem como tem ciência que como condição para participar desta licitação deve fornecer diversos dados pessoais, dentro deles: aqueles inerentes a documentos de identificação, referentes à participações societárias, informações inseridas em contratos sociais, endereços físicos e eletrônicos, estado civil, eventuais informações sobre conjuges, relações de parentescos, número de telefone, sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública, informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa, dentre outros necessários para a administração. Temos ciência ainda que estas informações constarão no processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da administração pública, e que o tratamento dos dados pessoais relacionados ao processo de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.
- Que não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- Que está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- Que é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis, sendo assim todos os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros.
- Que dispõe de instalações, equipamentos, material e pessoal capacitado para a prestação de serviços, disponibilizando-nos a prestar atenção a quaisquer outros esclarecimentos solicitados, envio de contratos ou visitas com fins de diligência para averiguação das informações, se necessário.
- Que estamos cientes de não podermos alegar futuramente desconhecimento das condições em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos, principalmente quanto a cobertura de softwares, pessoal, equipamentos e de acessórios.
- Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Joinville, 17 de Junho de 2024.

PALOMA VINTER

BOGO:08693343955

Assinado de forma digital

por PALOMA VINTER

BOGO:08693343955

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429

PALOMA VINTER BOGO

CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Paula Mayerle Wulf, 290 CS2 – Parque Guarani – Joinville/SC CEP 89209-268

☎ (47) 3307-2680 ✉ comercial@proepi.com.br



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Rit. 752
Rub. p

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

M7 ACESSORIOS EIRELI
CNPL: 12.383.275/0001-30

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.



MATRIZ
FILIAL



BURITICUPU

Proc. 0306022/2024

Rub. 313

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:047561
96845

Assinado em nome digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Data: 2024.05.20 18:07:18 -03'00'

CONTRATO SOCIAL

M7 Tecidos e Acessórios Ltda

GUSTAVO ZERI SALOMÃO, brasileiro, natural de Ribeirão Preto, SP, solteiro, nascido aos 14/11/1990, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.311.502-2-SSP/SP e do CPF 408.681.058-13, residente à Rua Garibaldi nº 1030, apto. 141, Centro, CEP 14010-170 e, **EDEZIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Passos, MG, solteiro, nascido aos 01/03/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.381.951-4-SSP/SP e do CPF 865.757.246-04, residente à Rua Luiza Maria Tognon Peticarrari nº 206, Parque dos Pinós, CEP 14062-247, ambos nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade limitada, com sede e foro nesta praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

I

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial "M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA", podendo assinar pela mesma, somente o administrador, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele administrador, quer em favor de terceiros.

II

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de "Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovais, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, moveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletro-eletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos".

III

DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede instalada à Rua José Venâncio nº 461, Vila Virginia, CEP 14030-200, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

IV

DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade terá o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em Moeda Corrente do País, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e, distribuído entre os mesmos, conforme segue:

GUSTAVO ZERI SALOMÃO	99%.....	49.500 qts.	R\$ 49.500,00
EDEZIO ANTONIO DA SILVA	01%	500 qts.	R\$ 500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	50.000 qts.	R\$ 50.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:42:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

V

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 01 de julho de 2010.

VI

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Gustavo Zeri Salomão**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

VII

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o administrador terá direito a uma retirada mensal à título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII

DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

IX

DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdito de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

X

DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e a remanescente, serão resolvidas no foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual, torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensada as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fls. 214
Rub. 10

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:047561
96845



XI
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 01 de julho de 2014

Gustavo Zeri Salomão

Edezio Antonio da Silva

TESTEMUNHAS

1)
Edmar Alves Medeiros
RG 27.900.886-7-SSP/SP

2)
Ivone Ap. Rossetto Botelho
RG 19.168.114-SSP-SP

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:08:41 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:22:22 GMT-03:00, no OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AUG - 5 2010

224617914

SECRETARIA DE DEFESA
CENTRO CENAD DE REGISTRO DE SAO PAULO
CERTIFICAO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO foi registrada de
sua natureza e de seu conteúdo mecanicamente.


E.R. ASSINPI
SECRETARIO GERAL

Handwritten initials

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fls. 386
Rub. *Handwritten mark*

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
ABRAHAMO
SALOMAO-047561 SALOMAO-04756196845
96845
Data: 2024.05.20
18:09:19 -03'00'

Handwritten initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:42:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fls. 388
Rub. 10



MANIFESTO

DATA: 21/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HSC30417
CÓDIGO SEGURANÇA: 749 L8937.6895.8567

Quantidade de atos praticados: 5 (5:1697)
Ator(s) praticado(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Estrevente
Emitul: 45,65 TFJ: 13,55 Vc. Emit: 59,20 ISSQN: 2,15
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BURITICUPU
Proc. 030602/2024
Fls. 338
Rub. 10

JUCESP PROTOCOLO
0.424.072/21-0



ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

M7 ACESSÓRIOS EIRELI

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO, brasileira, maior, nascida em 02/05/1961, natural de Guaxupé/MG, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.458.443-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 047.561.968-45, residente e domiciliada à Rua Lafaiete, nº 1.182, Apto 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, tem constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, com sede e foro na Praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo sob a denominação de “**M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI**”, com sede na *Rua José Venâncio, nº 461, bairro Vila Virginia, CEP 14030-200*, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3560279830-1 em 17/09/2019, inscrita no CNPJ sob nº 12.383.275/0001-30, decide alterar e, ainda consolidar num só instrumento, todas as disposições, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A- DA ALTERAÇÃO DE OBJETO

A empresa passará a ter como objeto de exploração do ramo das atividades de: “**COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20
18:14:11 -03'00"

Handwritten signatures and initials.



BURITICUPU
Proc. 0206007/2024
Fls. 3/19
Rub. 10

VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES, PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETROELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital por MARIA DO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845 96845
CARMO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:14:47 -03'00'

Handwritten signatures and initials.



BURITICUPU
n.º 0306003/2024
Fir. 380
Rub. p

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO”.

B- DO AUMENTO DE CAPITAL

A empresa passará a ter o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a titular integraliza neste ato em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

C- DA NOVA SEDE

A empresa passa a ter sede na Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14025-580, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

D- DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **M7 ACESSÓRIOS EIRELI**.

Em virtude das alterações, a titular resolve, consolidar todas as cláusulas, que passará a reger-se nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DO TIPO JURÍDICO – Constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL - A empresa gira sob a denominação de “**M7 ACESSORIOS EIRELI**”.

CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO - A empresa tem como objeto a exploração do ramo das atividades de “**COMÉRCIO E FABRICAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE TECIDOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA DE UNIFORMES EM GERAL, PROFISSIONAIS OU NÃO, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA HOSPITALARES, CONFECÇÕES PRONTAS E SOB MEDIDA EM GERAL, FANTASIAS E SEUS COMPLEMENTOS BIJUTERIAS, ARMARINHOS, ARTIGOS PARA ARTESANATOS EM GERAL, ARTIGOS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS E**

h
9
B



BURITICUPU
Proc. 070 6002/2024
Fl. 381
Rub.

SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA E EXPEDIENTE, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL, EMBALAGENS E LACRES EM GERAL, BICICLETAS, TRICICLOS E BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS DE PLAYGROUND, ENXOVAIS, ARTIGOS PARA BEBÊ, FRALDAS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM GERAL, ARTIGOS PARA PRESENTES EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS PARA SINALIZAÇÃO EM GERAL, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BERÇO, COLCHÃO, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, CORTINAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRAS DE ESTADOS, CIDADES PAÍSES, CLUBES E ETC.), PRODUTOS DE LIMPEZA, CARRINHO DE BEBÊ, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, LIVROS, JORNAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS DE MADEIRA E DIVERSOS, ARTIGOS EM MDF E MADEIRAS EM GERAL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMO LUMINÁRIAS, E ABAJURES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARA JARDINAGEM, ELETROELETRÔNICOS, TINTAS SERIGRÁFICAS, ARTIGOS DE BELEZA E PARA HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE TOUCADOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CIMENTO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS PARA ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS; VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; LIXEIRAS E CONTENTORES EM GERAL E PALETE EM GERAL, INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SIMILARES; DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO; DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE AGUA MINERAL E OUTRAS BEBIDAS, PAPEL E PAPELÃO E SEUS RESÍDUOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS; DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; DE ARTIGOS INFANTIS, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, DE TROFÉUS, MEDALHAS, PREMIAÇÕES, BRASÕES, COLETES PARA MOTOQUEIROS, CONES, SINALIZADORES EM GERAL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, ALÉM DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS, SEMÁFOROS, SISTEMAS E

MARIA DO CARMO ABRAMHO ZERANAO
SALOMAO-047561 96845
Assinado em forma digital por MARIA DO CARMO ABRAMHO ZERANAO SALOMAO-047561 96845
Data: 2024.05.29 18:15:39 -0300

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:42:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fl. 382
Rub. 10

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E DE ARTIGOS ÓPTICOS; DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (LIMPEZA); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAS E TEXTURIZAÇÕES, INCLUSIVE DE PEÇAS DO VESTUÁRIO”.

CLÁUSULA 4ª: DA SEDE – A empresa tem sua sede instalada na Rua Padre Leopoldino Fernandes, nº 185, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14025-580, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL – O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA EMPRESA - A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em **01 de julho de 2010**.

CLÁUSULA 7ª: DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS – O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da empresa é exercida pela titular **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, já qualificada neste instrumento, a qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete a administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

CLÁUSULA 9ª: DISPOSIÇÃO GERAL – A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:047561968
Assinado eletronicamente por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:047561968
45
Dados: 2024.05.20 18:16:08 -0300



BURITICUPU
 Proc. 0706002/2024
 Flr. 382
 Rub. 0

CLÁUSULA 10ª: DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, renunciando a qualquer por mais privilegiados que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA 11ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade empresarial e administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ribeirão Preto/SP, 30 de abril de 2021.

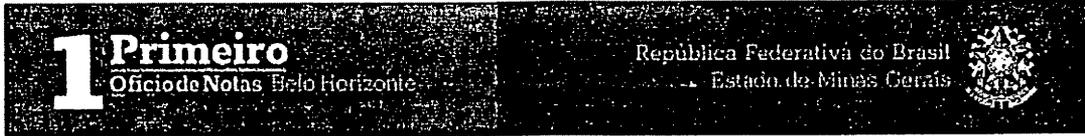

 MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO



MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:04756196845
 Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:04756196845
 Dados: 2024.05.20 18:16:35 -03'00'



BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
FE 386
Rub. p



MANIFESTO

DATA: 21/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HSC30430
CÓDIGO SEGURANÇA: 46115965.0570.7421

Quantidade de atos praticados: 7 (7:1697)
Atu(s) praticado(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Escrivente
Emul: 63,91 TFJ: 18,97 Vr. Emul: 82,88 ISSQN: 3,01
Consulte a validade deste selo no site:
<http://sctos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:42:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP PROTOCOLO
0.982.503/19-2



BURITICUPU
Proc. 0706007/2024
Fls. 385
Rub. 12

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

"M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI"

GUSTAVO ZERI SALOMÃO, brasileiro, maior, nascido em 14/11/1990, natural de Ribeirão Preto/SP, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 48.311.502-2-SSP/SP e do CPF nº 408.681.058-13, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, nº 1.030, Apto 141, bairro Centro, CEP 14010-170, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e; **EDEZIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, maior, nascido em 01/03/1973, natural de Passos/MG, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.381.951-4-SSP/SP e do CPF nº 865.757.246-04, residente e domiciliado à Rua Luzia Maria Tognon Peticarrari, nº 206, bairro Parque dos Pinos, CEP 14062-247, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira na Praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob a denominação de **"M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA"**, com sede na *Rua Jose Venâncio, nº 461, bairro Vila Virginia, CEP 14030-200*, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.224.617.914 em 05/08/2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.383.275/0001-30, consoante a faculdade prevista no § Único do Artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

A- DA ADMISSÃO DE SÓCIA

Admite-se na sociedade **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, brasileira, maior, nascida em 02/05/1961, natural de Guaxupé/MG, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.458.443-9-SSP/SP e do CPF nº 047.561.968-45, residente e domiciliada à Rua Lafaiete, nº 1.182, Apto 61, bairro Centro, CEP 14015-080, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:10:22 -03'00"

Handwritten signatures and initials: 'b', 'h', 'Gustavo', and 'AB'.



BURITICUPU
20/06/2024
FR 286
Rub. p

2

B- DA RETIRADA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio GUSTAVO ZERI SALOMÃO, transferindo as quotas de capital que possuía na sociedade num valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para a sócia MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio EDEZIO ANTONIO DA SILVA transferindo as quotas de capital que possuía na sociedade num valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), dando e recebendo assim, o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

C- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

D- DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passa a girar sob a denominação de "**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI**".

E- DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em Moeda Corrente do País pela titular remanescente.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

F- DA CONSTITUIÇÃO DA EIRELI

Nesta data em ato contínuo, faz solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:10:55 -03'00'

H
Gustavo
B



BURITICUPU
PROC. 306002/2024
Fls. 28
Rub.

3

DO TIPO JURÍDICO

1ª Fica constituída a empresa individual de responsabilidade limitada e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que tratam a Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

DO NOME EMPRESARIAL

2ª A empresa gira sob a denominação de "**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI**".

DO OBJETO

3ª A empresa tem como objeto, a exploração do ramo de "**Comércio de tecidos, artigos para cama, mesa e banho, artigos do vestuário, confecções prontas, uniformes em geral, confecções prontas hospitalares, fantasias e seus complementos, bijuterias, armarinhos, artigos para artesanatos em geral, artigos escolares, suprimentos para informática, material de escritório, papelaria e expediente, artigos plásticos em geral, embalagens e lacres em geral, brinquedos em geral, artigos de playground, enxovals, artigos para bebê, fraldas descartáveis, artigos para deficientes físicos em geral, artigos para presentes em geral, equipamentos de segurança do trabalho, artigos para sinalização em geral, calçados, berço, colchão, tapetes, artigos de decoração, cortinas, material esportivo, bandeiras oficiais (bandeiras de estados, cidades, países, clubes e etc.), produtos de limpeza, carrinho de bebê, produtos descartáveis, livros, instrumentos musicais, móveis diversos, artigos em MDF e madeiras em geral, utensílios domésticos, artigos de iluminação, equipamentos para jardinagem, eletroeletrônicos, tintas serigráficas, artigos de beleza e para higiene pessoal, artigos de toucador e materiais de construção em geral, materiais para acabamento da construção civil, materiais elétricos e hidráulicos; lixeiras e contentores em geral e palete em geral**".

DA SEDE

4ª A empresa passa a ter sua sede instalada à *Rua Jose Venâncio, nº 461, bairro Vila Virgínia, CEP 14030-200, nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo*, podendo, entretanto abrir e

MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
96845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:11:20 -03'00'



BURITICUPU
n.º OC. 0206002/2024
Fic. 388
Rub.

fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

DO CAPITAL

5ª O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado em Moeda Corrente do País.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

DA DURAÇÃO DA EMPRESA

6ª A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer tempo, observando-se a legislação vigente, considerando-se seu início em 01 de Julho de 2010.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E LUCROS

7ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO

8ª A administração da empresa será exercida pela titular **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, já qualificada neste instrumento, a qual deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos empresariais. Compete a administradora a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a lei confere às empresas individuais de responsabilidade limitada, para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da referida empresa.

DISPOSIÇÃO GERAL

9ª A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10ª A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital
ABRAHÃO por MARIA DO CARMO
SALOMAO:047561 ABRAHÃO
96845 SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20
18:11:43 -03'00'



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fl. 389
Rub. 10

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

11ª

Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, renunciando a qualquer por mais privilegiados que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, para que se produzam os efeitos legais e pela exatidão das declarações aqui contidas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto/SP, 06 de Agosto de 2019.

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

GUSTAVO ZERI SALOMÃO

EDEZIO ANTONIO DA SILVA

JUCESP
17 SET. 2019
S.J.R. 100

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
393.294/19-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
RIBEIRÃO PRETO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3560279830-1

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:04756196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:04756196845
Dados: 2024.08.20 18:12:08 -03'00'

documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:42:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BURITICUPU
Proc. 070002/2024
Fls. 390

JUCESP PROTOCOLO
0.982.502/19-9



129

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
O Empresário **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI**, estabelecido na Rua José Venâncio, 481, Vila Virgínia, Ribeirão Preto, SP, CEP:14030-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 128, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Ribeirão Preto - SP	DATA 06/08/2019
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO (Titular)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:047 56196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:12:32 -03'00'

JUCESP

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:42:22 GMT-03:00. NS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cert.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 21/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Erl. Thalia Ribeiro

SELO DE CONSULTA: HSC30422
CÓDIGO SEGURANÇA: 2364.1524.0268.5711

Quantidade de atos praticados: 7 (7:1697)
Ata(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emit: 63,91 TFJ: 18,97 Vr. Emit: 82,88 ISSQN: 3,01
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos1.jmg.jus.br>




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 12:42:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU
 05/08/2010
 Rub. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.383.275/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M7 ACESSORIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 14.025-580	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (16) 3904-8882
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2024 às 13:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		BURITICUPU
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. <u>0706002/2024</u> Fir. <u>293</u> Rub. <u>70</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.383.275/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2010	
NOME EMPRESARIAL M7 ACESSORIOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****		
CEP 14.025-580	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (16) 3904-8882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2024 às 13:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		BURITICUPU Proc. <u>20240002/2024</u> Tir. <u>3911</u> Rub. <u>7</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.383.275/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2010
NOME EMPRESARIAL M7 ACESSORIOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES		NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.025-580	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (16) 3904-8882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2024 às 13:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU

Proc. nº 0706002/2024
 Fir. 345
 Rub. 10

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.383.275/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M7 ACESSORIOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ✓ 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 14.025-580	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO M7TECIDOS.RP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (16) 3904-8882
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2024 às 13:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU
Proc. 070602/2024
Fic. 296
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M7 ACESSORIOS LTDA ✓
CNPJ: 12.383.275/0001-30 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:57:18 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2025. ✓
Código de controle da certidão: 57DD.E771.761A.088B
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.383.275/0001-30
Razão Social: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP
Endereço: R JOSE VENANCIO 461 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070908081724901406

Informação obtida em 16/07/2024 13:21:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
Fls. 398
Rub. p

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M7 ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.383.275/0001-30
Certidão n°: 49513595/2024
Expedição: 16/07/2024, às 12:58:40
Validade: 12/01/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M7 ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.383.275/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

p

B



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.091.560.118 CNPJ: 12.383.275/0001-30 Nome Empresarial: M7 ACESSORIOS LTDA	Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 16/08/2010 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: M7 ACESSORIOS LTDA / Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 16/08/2010 CNPJ da Matriz: 12.383.275/0001-30 / Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 200.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 16/08/2010 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes			
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Data de Entrada
047.561.968-45	MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO	Sócio-Administrador	17/09/2019

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: CNPJ: 12.383.275/0001-30 IE: 582.091.560.118 NIRE: 35.6.0279830-1	Data de Inscrição no Estado: 16/08/2010 Data Início da IE: 16/08/2010 Data Início da Situação: 16/08/2010 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Escritório administrativo	

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 16/08/2010 Data Início da CPR: 26/05/2021
CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Prin.: 26/05/2021
CNAE Secundários: 13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
13.59-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
14.11-8/01 - Confecção de roupas íntimas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
14.12-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
14.13-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
14.13-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
22.29-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
22.29-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
27.90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
32.40-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
32.92-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021

46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.37-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2024
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2024
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Data Início do CNAE Sec.: 10/05/2024
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.79-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.87-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
46.89-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 01/12/2010
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	Data Início do CNAE Sec.: 25/07/2011
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Data Início do CNAE Sec.: 16/08/2010
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 26/05/2021

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP296061/O-5

CPF/CNPJ: 371.712.558-32

Nome: LUIZ MIGUEL DE MELO CASSIOLATO

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/09/2019

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA GUARUJA
Nº: 486
CEP: 14.090-102
Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3629-6248
e-mail: contato@patrium-ae.com

Complemento: APTO 134
Bairro: JARDIM PAULISTA
UF: SP

Fax:

Proc. 0706002 / 2024
Tr: 101
Rub. 7

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOSE LEAL
Nº: 454
CEP: 14.025-260
Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3877-6261
e-mail: contato@patrium-ae.com

Complemento:
Bairro: ALTO DA BOA VISTA
UF: SP

Fax:

b A B



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

BURITICUPU
Proc. 206002/2024
Fic. 402
Rubr.

Empresa: M7 ACESSORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 14550801

Endereço: RUA PDE LEOPOLDINO FERNANDES Nº 185

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: MARIA CARMO ABRAHAO SALOMAO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:21h do dia 16/07/2024 - Código de controle: 3584970



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

BURITICUPU
Proc. 0206002 / 2024
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 12.383.275/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050740301-99
Data e hora da emissão 21/05/2024 10:31:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.383.275

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59060816

Data e hora da emissão 16/07/2024 11:31:02

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

BURITICUPU
Proc. 106002/2024
Fls. 404
Rubrica

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

BURITICUPU
PROC. 0706092/2024
Fls. 405
Rubrica

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: M7 ACESSORIOS LTDA ✓

CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30 ✓

Inscrição Municipal: 14550801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias ✓

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:06h do dia 16/07/2024 - Código de controle: 3584961

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro, 72 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 72, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 4.

M7 ACESSORIOS LTDA

Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

RIBEIRAO PRETO - SP

Cep. 14025-580

Inscrição Estadual: 582.091.560.118

CNPJ. 12.383.275/0001-30

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 35602798301 - 17/09/2019 - JUCESP.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

RIBEIRAO PRETO - SP, 01 de Janeiro de 2022.

10
SUBSTITUIÇÃO

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
SOCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.581.968-45
R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

10
SUBSTITUIÇÃO

EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de: EDEMILSON DE PAULA, MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, e documento seu valor econômico, e do fe.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2022. Total: R\$ 16,00
Eu Testis da Verdade, Cód. [137384010220236432]
Fabio de Freitas Alves Sturci - Escrevente Autorizado

121467
FIRMA 2
S20862AA0139237

Dr. Fabio de Freitas Alves Sturci
Escrevente Autorizado
Ribeirão Preto, 01/06/2022. 900.423-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: M7 ACESSORIOS LTDA
Porto: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35602798301, por mim autenticado sob nº 436412
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Local: Ribeirão Preto, 02/06/2023. Nº ordem: 4 Qtd Folhas: 72

WILBALDO BEZERRA DOS SANTOS

Wilibaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.609.123-4
4588888-8

b m S

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 72 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 72, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 4, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

M7 ACESSORIOS LTDA

Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

RIBEIRAO PRETO - SP

Cep: 14025-580

Inscrição Estadual: 582.091.560.118

CNPJ: 12.383.275/0001-30

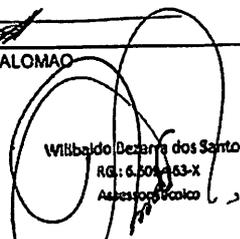
Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 35602798301 - 17/09/2019 - JUCESP.

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 18/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

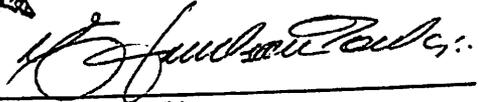
RIBEIRAO PRETO - SP, 31 de Dezembro de 2022.



MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.561.968-45
R.G. 8.458.443-9 SP - SSP



Willbald Dezarr dos Santos
RG: 6.304.463-X
Assessor Técnico

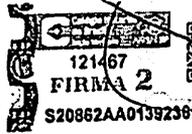


EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP



Reconheço por semelhança as firmas de: EDEMILSON DE PAULA, MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO. ea documento seu valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 01 de Junho de 2023. Total: R\$ 16,00
Em Teste da Verdade. Ed. [130306010250230132]
Fabio de Freitas Alves Shirari - Escrevente Autorizado



Bel. Fábio de Freitas Alves Shirari
Escrevente Autorizado
RG: 27.900.425-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em quarta-feira, 21 de junho de 2023 14:16:42 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten marks at the bottom of the page: a stylized 'B', a 'B', and a 'B' with a dollar sign.

BURITICUPU
Proc. 0.603.545/23-3
Flr. 108
Rub. 9

FL. 1

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798303-17/00/2019
Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-580

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

CIRCULANTE		ATIVO
DISPONIVEL		4.648.186,20
CAIXA		4.622.539,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.554.668,88
CAIXA ECON.		10.231,97
BANCO BRADESCO S/A		6.531,75
BANCO ITAU S/A		1,00
SICOB.SIST.COOP.CREDITO B.BRASIL		447,90
BANCO SICRED.		1.048,58
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C -891-0		1.013,33
BANCOS CONTA APLICACAO		1.189,41
BANCO BRASIL C/APLICACAO		57.638,35
B.BRASIL S/A C/APLICACAO -LP.100		1.978,59
BANCO BRADESCO C/APLICACAO		3.510,34
BANCO SANTANDER C/APLICACAO		51.754,14
BANCO ITAU S/A C/APLICACAO		362,78
		32,50
ESTOQUES		25.647,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		25.647,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS		25.647,00
NAO CIRCULANTE		9.661,78
ATIVO IMOBILIZADO		9.661,78
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		9.661,78
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		9.661,78
TOTAL DO ATIVO		4.657.847,98

CONVENIO
Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.603.545/23-3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Juhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
 CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602708301-7/09.2019
 Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-580

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	403.771,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	388.785,74
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	388.785,74
OUTRAS OBRIGACOES	14.986,01
OBRIGACOES C/PESSOAL	14.986,01
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.986,01
TOTAL DO PASSIVO	403.771,75
PATRIMONIO LIQUIDO	4.254.076,23
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.054.076,23
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.054.076,23
RESULTADO DO EXERCICIO	4.054.076,23
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	10.559.862,44
DISTRIBUICAO DE LUCROS	6.505.786,21
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.657.847,98

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 4.657.847,98 (QUATRO MILHOES E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

[Handwritten Signature]
 MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
 TITULAR
 C.P.F. 047.561.968-45
 R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

[Handwritten Signature]
 EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

JUCESP
 31 MAR. 2023
 ACIRP RIBEIRAO PRETO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP
 SISTEMA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
 107.522/23-8
 SECRETARIA GERAL

JUCESP

RECIBO POR SEGUINTE AS FIRMS DE EDEMILSON DE PAULA, MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO em documento sem valor econômico de R\$ 00,00
 Ribeirão Preto, 27 de março de 2023. Valor: R\$ 16,00
 Em festa
 Fabio de Freitas Alves Superi-Escritura Autorizado-6

121467
FIRMA 2
 S20862AA0134367

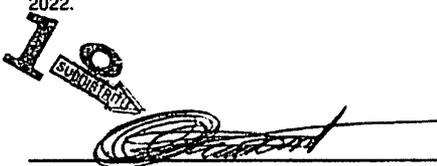
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeillonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

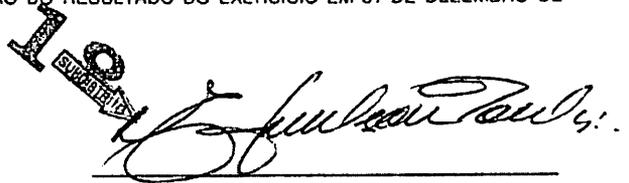
0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798303 -17/09/2019
Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-580

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022 - (01/01/2022 A 31/12/2022)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.781.682,62
VENDA DE MERCADORIAS	2.781.682,62
VENDA DE MERCAD. TRIB. A VISTA	2.781.682,62
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	295.018,50
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	295.018,50
ICMS	21.499,09
IMPOSTO DE RENDA SIMPLES	274.086,67
IMPOSTO DE RENDA FONTE	567,26
RECEITA LÍQUIDA	2.486.664,12
CUSTOS DAS VENDAS	516.817,23
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	516.817,23
(+) EST. INIC. MERC. TRIBUTADAS	20.323,75
(+) COMPR. MERC. TRIB. A VISTA	522.140,48
(-) EST. FINAL MERC. TRIBUTADA	25.647,00
LUCRO BRUTO	1.969.846,89
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	528.965,49
DESPESAS COM PESSOAL	387.067,68
SALARIOS E ORDENADOS	151.500,90
INDENIZACOES TRABALHISTAS	22.636,43
13 SALARIO	11.137,76
DESPESAS DIVERSAS	3.200,00
DESPESAS CARTORIO	1.329,30
INSS	1.665,26
FGTS	16.390,25
RETIRADA PROLABORE	63.957,44
AGUA	7.809,41
ENERGIA ELETRICA	21.628,52
ALUGUEL	6.000,00
VALE TRANSPORTE	16.325,10
CORRESPONDENCIAS E PORTES	432,91
FRETES E CARRETOS	59.904,92
SERVICOS DE TERCEIROS	6.480,00
DESPESAS GERAIS	4.103,92
DESPESAS DIVERSAS	4.103,92
DESPESAS FINANCEIRAS	137.793,89
DESPESAS BANCARIAS	137.793,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.440.881,40

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARI DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
TITULAR
C.P.F. 047.561.968-45
R.G. 8.458.443-9 SP - SSP


EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

Reconheço por semelhança as fiross de EDEMILSON DE PAULA, MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, seu valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2023, total: R\$ 16,00
En test? da verdade, Cód. 1163003/20010231361

Fabio de Freitas Alves - Escritor de Autógrafos
Escrevente Autógrafos
RG. 27.900.425-4

121467
FRMIA 2
S20862A0134368

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
 CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:3560279830! - 17/09/2019
 Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-580

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 3 - DE DEZEMBRO DE 2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE	4.648.186,20	
b. PASSIVO CIRCULANTE	403.771,75	= 11,51 ✓
A empresa tem R\$ 11,51 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	4.622.539,20	
b. PASSIVO CIRCULANTE	403.771,75	= 11,45
A empresa tem R\$ 11,45 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	4.648.186,20	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	403.771,75	= 11,51 ✓
A empresa tem R\$ 11,51 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	4.657.847,98	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	403.771,75	= 11,54 ✓
A empresa tem R\$ 11,54 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	403.771,75	
b. AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	4.657.847,98	= 0,09
Capital de terceiros representa 9,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	9.661,78	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.657.847,98	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	9.661,78	
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.254.076,23	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.440.881,40	
b. AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	4.657.847,98	= 0,31
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 31,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.440.881,40	
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.254.076,23	= 0,34
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 34,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	403.771,75	
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.254.076,23	= 0,09
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 9,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMONIO LIQUIDO	4.254.076,23	
b. AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	4.657.847,98	= 0,91
O capital próprio equivale a 91,00% do investimento total.		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M

b

8

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798305 -17/09/2019
Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-580

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2022

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.661,78	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	4.254.076,23	= 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.440.881,40	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	4.436.710,53	= 0,32

A empresa obtém R\$ 32,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.486.664,12	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	4.657.847,98	= 0,53

A empresa vendeu R\$ 53,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.440.881,40	
b. VENDAS LÍQUIDAS	2.486.664,12	= 0,58

A empresa obtém R\$ 58,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	4.622.539,20	
b. PASSIVO CIRCULANTE	403.771,75	= 11,45

A empresa possui R\$ 11,45 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

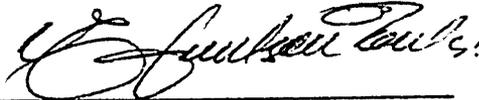
17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	4.648.186,20	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	4.648.186,20
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	403.771,75	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	403.771,75
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		4.244.414,45

10 SUBSCRITO

10 SUBSCRITO


 MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
 TITULAR
 C.P.F. 047.561.968-45
 R.G. 8.458.443-9 SP - SSP


 EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por semelhança as firmas de EDEMILSON DE PAULA, MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, e documento seu valor econômico, e dou fé.
 Ribeirão Preto, 31 de março de 2023. Total: R\$ 16,00
 Em Teste da verdade. Cód. 1163003028/202331387
 Fabio de Freitas Alves Sturari-Escritor Autorizado-6

Bel. Fabio de Freitas Alves
 Escritor Autorizado
 RG. 27.900.425-4

121467
 FIRMA 2
 S20892AA0134355

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA

CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798301 -17/09/2019

Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTÔ DA BÔA VISTA RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-580

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE dezembro DE 2022

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, esclarecemos que na conta Ativo da empresa, o valor de R\$4.622.539,20(Conta Caixa / Banco),foi em virtude da empresa ter recebido no mes de Dezembro de 2022 valores em espécie.Na conta Passivo, não consta obrigações a terceiros/ fornecedores,poisa empresa realizou seus pagamentos dentro do período a vista e o valor de R\$4.054.076,23 vem de Lucros Acumulados em anos anteriores ao exercicio encerrado.

[Handwritten signature]

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
TITULAR
C.P.F. 047.561.968-45
R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

[Handwritten signature]

EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

RECONHEÇA POR SECELHANTA AS FIRMAS DE: EDEMILSON DE PAULA, MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, em documento seu valor econômico, e dou. 18.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2023, total: 27.900,00
En este da Verdade. Cod. [1163005070000233136]

Fabio de Freitas Alves Sturari-Escritvante Autorizado-6

Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari
Escritvante Autorizado
RG. 27.900.425-4

121467
FIRMA 2
S20882A0134360

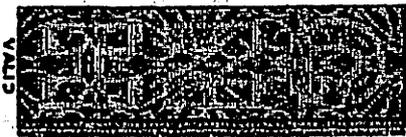
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Diná Julhian de Toledo Bená, em segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:41:10 GMT-03:00, CNS: 12.387-7 - 2º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten marks]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:35:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROIBIDO PLASTIFICAR

1435147212



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1435147212



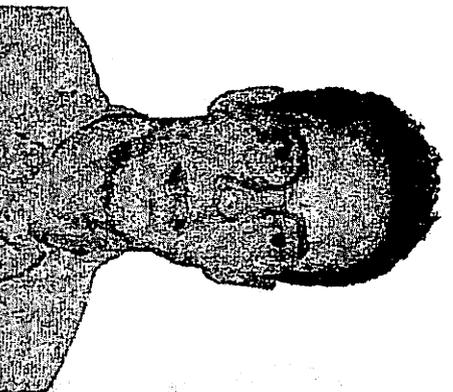
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BURITICUPU
Tir. 02060224/2024
Rub. p



NOME
EDEMILSON DE PAULA



Nº REGISTRO
04076953957

VALIDADE
20/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/08/1985

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
B

CPF
071.445.378-14

DATA NASCIMENTO
07/04/1967

FILIAÇÃO
ENOCH DE PAULA
LEONTINA BRAIDOTTI DE PAULA

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
20/04/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

Marcos Borges de Moraes
Assessoria e do Detran-SP

81844750145
SP852926570

SÃO PAULO

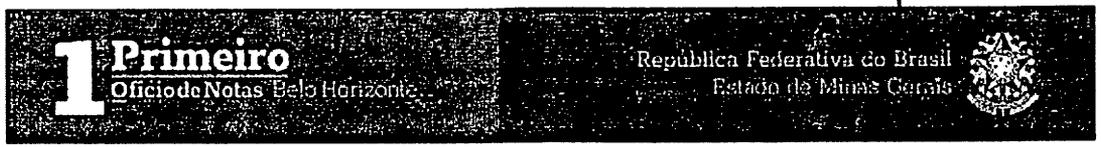


Handwritten marks: 'p', 'N', 'B'

MARINA DO Carmo
CARMO
ABRAHÃO SALOMÃO
SALOMÃO
44756196
RBS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:35:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU
nº rec 0306002/2024
Tir. 915
Rub. 4



MANIFESTO

DATA: 07/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HUIJ20912
CÓDIGO SEGURANÇA: 4321.8365.9073.0549

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ata(s) praticada(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Enrol: 18,26 TFJ: 5,42 Vr. Enrol: 23,68 ISSQN: 0,86
Consulte a validade deste selo no site:
<http://ata://seles.tjmg.jus.br>



b

m

35

MARIA DO ASSUNTO DE
FORMA DIGITAL POR
CARMO
ABRAHÃO
SALOMÃO
04756196
04756196
2024.01.21
845

SR

4

6

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: **TECNICO EM CONT.** N.º DO REGISTRO: **1SP14327E/O-6**

NOME: **EDEMILSON DE PAULA**

FILIAÇÃO: **ENÓCH DE PAULA LEONTINA BRAIDOTTI DE PAULA**

NASCIMENTO: **07/04/67** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **RIB PRETO-SP**

EXPECIÇÃO: **20/10/94**

PRESIDENTE DO CRC:

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **TECNICO EM CONTABILIDADE** CPF: **071.445.378-1**

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): **COL CAMPOS ELISEOS EPSG-SP** DIPLOMAÇÃO: **09/01/8**

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA: *E. de Paula*

FOTO: 

IMPRESSÃO DIGITAL: 

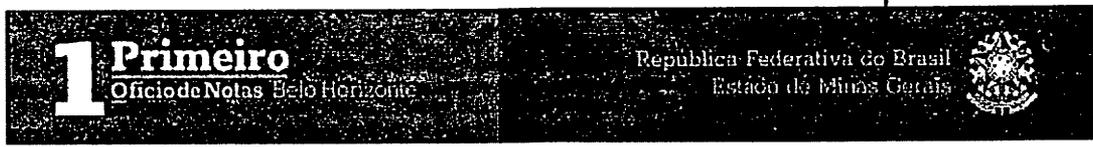
O presente documento digital foi conferido com o original e encontra-se em conformidade. Por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:35:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHM/G, nos termos da medida provisória N.º 2002-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação.



BURITICUPU
0106002/2024
Tic
Rub

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 7 de junho de 2024 16:35:55 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
1º
Rub. p



MANIFESTO

DATA: 07/06/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HUI20915
CÓDIGO SEGURANÇA: 360 6.1595.9993.4698

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ator(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emit: 18,26 TTJ; 5,42 Vt. Emit: 23,68 ISSQN; 0,86
Consulte a validade deste selo no site:
<http://seles.tjmg.je.br>



M

p

AS

**DECLARAÇÃO DE INDICES
BALANÇO EXERCÍCIO ANO 2022
COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
ILG = ----- = 4.648.186,20 = 11,51
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 403.771,75

Ativo Circulante
ILC = ----- = 4.648.186,20 = 11,51
Passivo Circulante 403.771,75

Ativo Total
ISG = ----- = 4.657.847,98 = 11,54
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. 403.771,75

Ativo Circulante + Exigível a Longo Prazo
IGE = ----- = 403.771,75 = 0,09
Ativo Total 4.657.847,98

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:04756196845

Assinado de forma digital por MARIA
DO CARMO ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.01.02 12:30:23 -03'00'

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
CPF: 047.561.968-45
M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001 – 30
REPRESENTANTE LEGAL

EDEMILSON DE
PAULA:07144537814

Assinado de forma digital por
EDEMILSON DE
PAULA:07144537814
Dados: 2024.01.02 10:56:13 -03'00'

EDEMILSON DE PAULA
RC: SP-143279/06
CPF:071.445.378-14
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



TERMO DE ABERTURA

BURITICUPU

07/03/2024

Fis. 100002/2024

Rub. 119

FL. 1

Contém o presente livro, 60 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 60, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 5.

M7 ACESSORIOS LTDA

Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 106 Dalro: ALTO DA BOA VISTA

RIBEIRAO PRETO - SP

Cep: 14025-680

Inscrição Estadual: 002.091.600.110

CNPJ: 12.303.275/0001-30

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 35602798301 - 17/00/2019 - JUCESP.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Conforme a Instrução Normativa N.02, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

RIBEIRAO PRETO - SP, 01 de Janeiro de 2023.

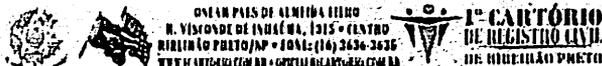


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.501.968-45
R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

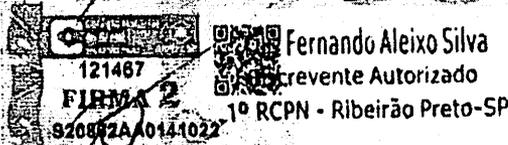
EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP



Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO EDEMILSON DE PAULA, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 03 de abril de 2024, Total: R\$ 16,46
Em Teste da verdade. Cod. [161204012620240729]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado-11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
 Grupo de Trabalho de Apoio à Atividade Empresarial - Tecnologia e Inovação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa M7 ACESSORIOS LTDA
 Parte: EPP
 Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
 NIRE: 35602798301 por mim autenticado sob nº 453458
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 São Paulo, 05/04/2024, Nº ordem: 9 Qtd Folhas: 60
 WILIBALDO BRAGA DOS SANTOS

Assinado digitalmente por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
 Nº de Identificação: 04750196845
 Data: 2024.05.21 12:29:00 -03'00'

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
SALOMAO
:04756196845
745
Dados:
2024.05.21
12:29:00 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONVÊNIO
0110 - M7 ADESÃO PRETO
E. R. RIBEIRO LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001-30 NIRE: 35602798301 - 17/09/2019
Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14625-380

BURITICUPU
Proc. 0206002 / 2024
Fl. 1
Rub. 0

FL. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	
CIRCULANTE	3.684.997,36
DISPONIVEL	3.655.762,36
CAIXA	3.618.402,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	892,94
CAIXA ECON.	1.000,35
BANCO ITAU S/A	500,00
SICOB.SIST.COOP.CREDITO B.BRASIL	781,91
BANCO SICRED.	4.323,15
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C -891-0	513,61
Bco.SICOOB. SIST.CRED.B.BRASIL C/C9857/4	634,34
BANCOS CONTA APLICACAO	38.252,78
BANCO BRASIL C/APLICACAO	667,52
B.BRASIL S/A C/APLICACAO -LP.100	3.510,34
BANCO BRADESCO C/APLICACAO	32.227,05
BANCO SANTANDER C/APLICACAO	1.815,37
BANCO ITAU S/A C/APLICACAO	32,50
ESTOQUES	29.235,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	29.235,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	29.235,00
NAO CIRCULANTE	9.661,78
ATIVO IMOBILIZADO	9.661,78
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	9.661,78
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.661,78
TOTAL DO ATIVO	3.694.659,14

Assinado de
forma digital
por MARIA DO
CARMO
ABRAHÃO
SALOMÃO
-04756196
845
Dados:
2024.05.21
12:29:32 -03'00"



BURITICUPU
 Matr. 0306002/2024
 Tit. 431
 Rub. 0

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
 CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798301 - 17/09/2019
 Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-300

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	161.464,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.613,63
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	134.613,63
OUTRAS OBRIGACOES	26.851,08
OBRIGACOES C/PESSOAL	26.851,08
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.851,08
TOTAL DO PASSIVO	161.464,71
PATRIMONIO LIQUIDO	3.533.194,43
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.333.194,43
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.333.194,43
RESULTADO DO EXERCICIO	3.333.194,43
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	11.579.540,64
DISTRIBUICAO DE LUCROS	8.246.346,21-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.694.659,14

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 3.694.659,14 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

10
SUBDISTRITO

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F. 047.561.968-45
 R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

10
SUBDISTRITO

EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

OSCAR PIRES DE ALMEIDA FILHO
 N. VINGUINI DE INHAUMA: 1515 - CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP - 14061-140
 15 RUA CARLOS VILHAR, 35 - COLONIA CARLOS VILHAR

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, EDEMILSON DE PAULA, em documento seu valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2024. Total: R\$ 46,48
 Em Teste da Verdade. Cod. (00250300) 2202/2024
 Erick Carvalho Ferrari - Escrevente Autenticado
 RG: 14.204.873-7

20882AA0140812

JUCESP
 15 MAR. 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO E EMPRESARIAL

MARIA CRISTINA FREI
 SECRETÁRIA GERAL

108.113/24-3

JUCESP

O presente documento original foi emitido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BURITICUPU
 nº 0706002 / 2024
 Fis. WZZ
 Rub. pa

FL. 3

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
 CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798301 - 17/09/2019
 Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-380

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023) /

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.156.445,25
VENDA DE MERCADORIAS	3.156.445,25
VENDA DE MERCAD.TRIB.A VISTA	3.156.445,25
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	391.958,08
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	391.958,08
ICMS	11.195,58
IMPOSTO DE RENDA SIMPLES	380.762,50
RECEITA LÍQUIDA	2.764.487,17
CUSTOS DAS VENDAS	994.738,51
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	994.738,51
(+) EST.INIC.MERC.TRIBUTADAS	25.647,00
(+) COMPR.MERC.TRIB.A VISTA	998.326,51
(-) EST.FINAL MERC.TRIBUTADA	29.235,00
LUCRO BRUTO	1.769.748,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	750.070,46
DESPESAS COM PESSOAL	530.992,45
SALARIOS E ORDENADOS	257.633,86
INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.927,45
13 SALARIO	18.067,29
DESPESAS DIVERSAS	9.603,60
DESPESAS CARTORIO	1.179,95
INSS	8.799,85
FGTS	25.488,58
RETIRADA PROLABORE	65.439,48
AGUA	8.630,65
ENERGIA ELETRICA	23.778,94
ALUGUEL	1.500,00
VALE TRANSPORTE	18.713,52
CORRESPONDENCIAS E PORTES	447,46
FRETES E CARRETOS	88.901,52
SERVICOS DE TERCEIROS	6.480,00
DESPESAS GERAIS	2.853,17
DESPESAS DIVERSAS	2.853,17
DESPESAS FINANCEIRAS	216.224,84
DESPESAS BANCARIAS	216.224,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.019.678,20

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1º SUBSCRITO

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F. 047.561.968-45
 R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

1º SUBSCRITO

EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

Erick Carvalho
 121487
 FIRMA 2
 S20862AA0140813

Reconheço por semelhança as tiras de: MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO EDEMILSON DE PAULA, documento sem valor econômico, e do fe. presente documento.
 Ribeirão Preto, 13 de maio de 2024.
 Em Teste da Verdade.
 Erick Carvalho - Escritor Autorizado - 41

Este documento foi gerado e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BURITICUPU. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

sp



BURITICUPU
 Proc. 0706002/2024
 Pr: 473
 Rub: [assinatura]

FL. 4

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
 CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798301 - 17/09/2019
 Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14125-580

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE	3.684.997,36	
b. PASSIVO CIRCULANTE	161.464,71	= 22,82 X
A empresa tem R\$ 22,82 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	3.655.762,36	
b. PASSIVO CIRCULANTE	161.464,71	= 22,64 =
A empresa tem R\$ 22,64 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	3.684.997,36	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	161.464,71	= 22,82 ✓
A empresa tem R\$ 22,82 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.694.659,14	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	161.464,71	= 22,88 ✓
A empresa tem R\$ 22,88 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	161.464,71	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.694.659,14	= 0,04
Capital de terceiros representa 4,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	9.661,78	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.694.659,14	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	9.661,78	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.533.194,43	= 0,00
Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.019.678,20	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.694.659,14	= 0,28
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 28,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.019.678,20	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.533.194,43	= 0,29
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 29,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	161.464,71	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.533.194,43	= 0,05
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 5,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMONIO LIQUIDO	3.533.194,43	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.694.659,14	= 0,96
O capital próprio equivale a 96,00% do investimento total.		

[assinaturas manuais]



BURITICUPU
 Proc. nº 700092/2024
 Fir. 424
 Rub. 42

FL. 5

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
 CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798301 - 17/09/2019
 Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
 RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14925-580

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 3ª DE DEZEMBRO DE 2023

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.661,78	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	3.533.194,43	= 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.019.678,20	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	3.893.635,33	= 0,26

A empresa obtém R\$ 26,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.764.487,17	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.694.659,14	= 0,75

A empresa vendeu R\$ 75,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.019.678,20	
b. VENDAS LÍQUIDAS	2.764.487,17	= 0,37

A empresa obtém R\$ 37,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	3.665.762,36	
b. PASSIVO CIRCULANTE	161.464,71	= 22,64

A empresa possui R\$ 22,64 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	3.684.997,36	
a. REALIZ. I / PRAZO	0,00	3.684.997,36
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	161.464,71	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	161.464,71
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		3.523.532,65

1º SUBDISTRITO

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 C.P.F. 047.561.968-45
 R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

1º SUBDISTRITO

EDEMILSON DE PAULA
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C. SP-1SP143279/O-6
 C.P.F. 071.445.378-14
 R.G. 18.490.216-SP SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, EDEMILSON DE PAULA, em documento seu valor econômico, e sou fe.
 Ribeirão Preto, 13 de março de 2024. Total: R\$ 1,00
 Em teste da verdade. Cod. [09258001820] 130
 Erick Carvalho Ferrari - Escrevente Autorizado
 RG: 44.304.873-7

320862AA0140814



BURITICUPU
N.º 0706002/2024
RUB. 10

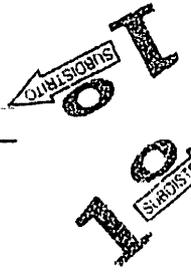
FL. 6

0110 - M7 ACESSORIOS LTDA
CNPJ:12.383.275/0001-30 NIRE:35602798301 - 17/09/2019
Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRAO PRETO - SP CEP: 14025-580

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2023

De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, esclarecemos que na conta Ativo da empresa, o valor de R\$3.655.762,36(Conta Caixa / Banco),foi em virtude da empresa ter recebido no mes de Dezembro de 2023 valores em espécie.Na conta Passivo, não consta obrigações a terceiros/ fornecedores,poisa empresa realizou seus pagamentos dentro do período a vista e o valor de R\$.333.194,43 vem de Lucros Acumulados em anos anteriores ao exercício encerrado.

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.561.968-45
R.G. 8.458.443-9 SP - SSP



EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

OSCAR PAIS DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE BRAGA, 1215 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-3636
www.10notas.com.br | contato@10notas.com.br

RECONTRO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, EDEMILSON DE PAULA, ao documento seu valor econômico, e deu fé.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2024. Total: R\$ 36,46
Em Teste da Verdade. Cod.092503001820243542

Erick Cervellari Barari - Escrevente Autorizado 41
Escrevente Autorizado
RG: 44.204.473

SS 0662AA0140815



TERMO DE ENCERRAMENTO

BURITICUPU
Proc. 020.0002/2024
Rit. v. 2
Rub. 70

FL. 60

Contém o presente livro, 60 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 60, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 5, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

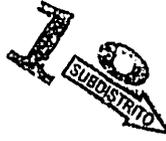
M7 ACESSORIOS LTDA
Rua R PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
RIBEIRAO PRETO - SP

Cep: 14025-580
Inscrição Estadual: 582.091.560.118
CNPJ: 12.383.275/0001-30

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 35602798301 - 17/09/2019 - JUCESP.

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

RIBEIRAO PRETO - SP, 31 de Dezembro de 2023.



[Signature]

MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO
SÓCIO/ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.561.968-45
R.G. 8.458.443-9 SP - SSP

[Signature]
Wlbaldo Bezerra dos Santos
RG.: 6.503.463-4
Assessor Técnico

[Signature]

EDEMILSON DE PAULA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. SP-1SP143279/O-6
C.P.F. 071.445.378-14
R.G. 18.490.216-SP SP

OSCAR PLES DE ALMEIDA FILHO
N. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3626-3625
WWW.1CARTORIO.COM BR - OFICINA@1CARTORIO.COM BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança as firmas de: MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO, EDEMILSON DE PAULA, documento seu valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 03 de abril de 2024. Total: R\$ 16,45
Em teste da verdade. Cod. [1612040126202403291]

Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrevente Autorizado-11

121467
FERNANDA 2
370862AA014-1027

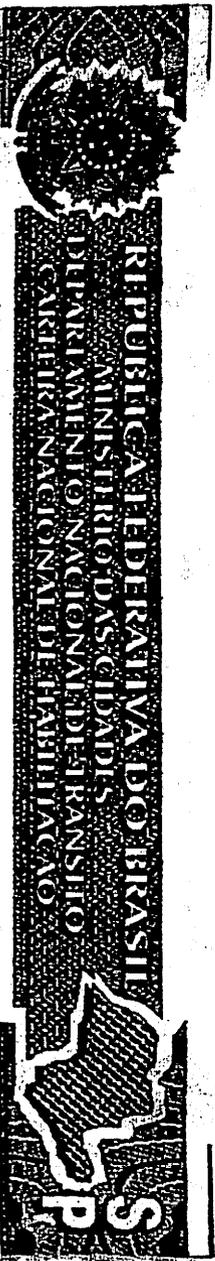
Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.21 12:31:56 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



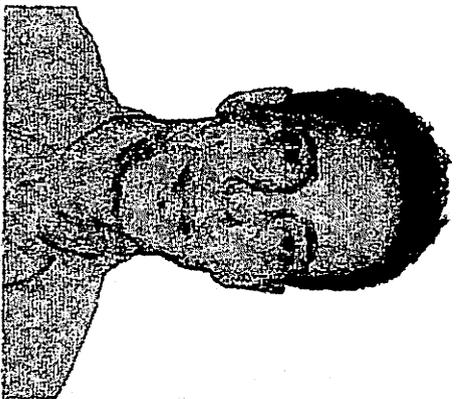
BURITICUPU
nº ofc.: 0206002/2024
Fls.: 038
Rub. nº



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1435147212

PROIBIDO PLASTIFICAR
1435147212

EDMILSON DE PAULA



Nº REGISTRO 04076953957
VALIDADE 20/04/2022
1ª HABILITAÇÃO 29/08/1985

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 18490216 SSP/SP
CPF: 071.445.378-14 DATA NASCIMENTO: 07/04/1967
FILIAÇÃO: ENOCH DE PAULA
LEONTINA BRAIDOTTI DE PAULA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO 20/04/2017

Manoel Borges de Magalhães, Advogado Especialista do Distrital-SP
81844750145
SP8527265710



SÃO PAULO

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMÃO
30475619

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMÃO
04756196
12522
845

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SAUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória nº 2024-02/0002/2024 da deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Handwritten marks: a stylized 'S' and a signature.

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONT. N.º DO REGISTRO: 1SP143279/0-6

NOME: EDEMILSON DE PAULA

FILIAÇÃO: ENOCH DE PAULA LEONTINA BRAIDOTTI DE PAULA

NASCIMENTO: 07/04/67 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: RIB PRETO-SP

EXPECIÇÃO: 20/10/94

PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF: 071.445.378-14

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): COL. CAMPOS ELISEOS EPSG-SP DIPLOMAÇÃO: 09/01/87

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

ASSINATURA DO CONTABILISTA: *E. de Paula*

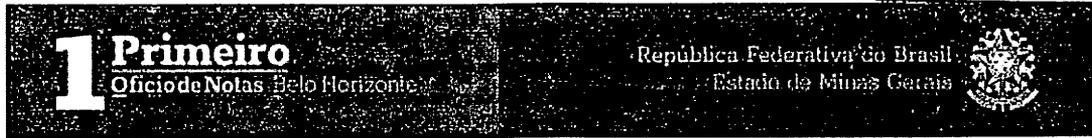
POLEGAR DIREITO

BURITICUPU
RUB. 000002/2024





BURITICUPU
de 03/06/2024
Fº
Rub. 10



MANIFESTO

DATA: 21/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

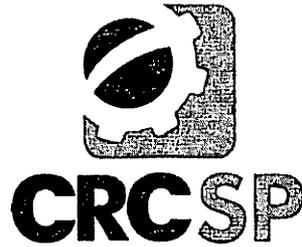
SELO DE CONSULTA: HUI14918
CÓDIGO SEGURANÇA: 5207.8277.7106.5235

Quantidade de atos praticados: 13 (13:1697)
Ator(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emul: 118,69 TFC: 35,23 Vr. Tarif: 153,92 ISSQN: 5,59
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU
PROC 0706002/2024
Fis: 030
Rub. 10



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/070674

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	EDEMILSON DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP143279/O-6
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	071.445.378-14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/06/2024 às 10:38:17

Válido até: 15/09/2024

Código de Controle: 9219.4587.6120.5189

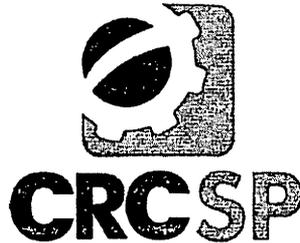
Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

h

b

SB

BURITICUPU
nº 0706002/2024
Ftr. 431
Rub. p



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2024/070679

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	EDEMILSON DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP143279/O-6
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	071.445.378-14

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 17/06/2024 às 10:39:05

Válido até: 15/09/2024

Código de Controle: 1871.4587.6123.5781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

h

b

3

DECLARAÇÃO DE INDICES
BALANÇO EXERCÍCIO ANO 2023
COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
ILG = -----	=	<u>3.684.997,36</u> = 22,82
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		161.464,71
Ativo Circulante		
ILC = -----	=	<u>3.684.997,36</u> = 22,82
Passivo Circulante		161.464,71
Ativo Total		
ISG = -----	=	<u>3.694.659,14</u> = 22,88
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.		161.464,71
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
IGE = -----	=	<u>161.464,71</u> = 0,04
Ativo Total		3.694.659,14

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.03.28 09:52:41 -03'00'

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
CPF: 047.561.968-45
M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001 – 30
REPRESENTANTE LEGAL

EDEMILSON DE
PAULA:0714453781
4
Assinado de forma digital por
EDEMILSON DE
PAULA:07144537814
Dados: 2024.03.28 09:13:43
-03'00'

EDEMILSON DE PAULA
RC: SP-143279/06
CPF:071.445.378-14
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



16/07/2024

0077406019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

BURITICUPU
Proc. 0306032/2024
Fl. 133
Rub. 10

CERTIDÃO Nº: 2777942

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 12.383.275/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão. (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077406019



p
h
S



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

BURITICUPU
Proc. 0306092 / 2024
Nº 134
Rub. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 009/2015

Empenho: 00183

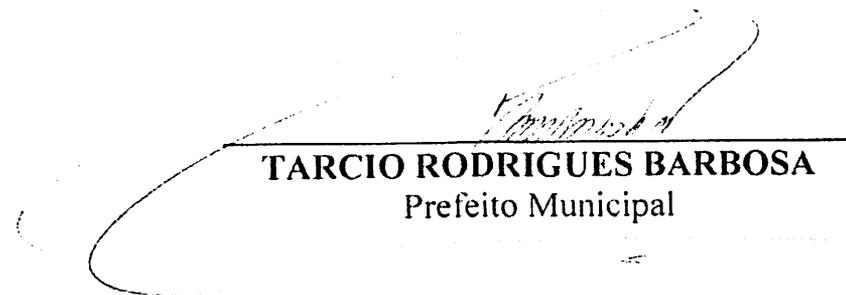
Nota Fiscal: 1881

MATERIAL ENTREGUE:

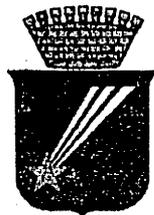
NF-e	MATERIAL ESPECIFICADO	UN	QTD
1881	Enxoval para Recém-Nascido	UN	40

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere á qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Miguelópolis, 21 de Setembro de 2016.


TARCIO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

h
b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio N° 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 18035/2015

Ordem de compra: 231/2015

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
Kits de enxoval para recém-nascido de 0 (zero) a 03 (três) meses, contendo: 02 kits de roupa pagã composto por 05 peças, 02 kits de camisetas tamanho M composto por 03 unidades de regatas, 02 pares de meia, 01 kit de cueiro flanelado composto por 03 unidades, 02 pacotes de fraldas descartáveis, 02 pacotes de fraldas especiais composto por 05 unidades, 01 kit saída de maternidade, 01 kit de toalha de banho composto por 03 unidades, 01 kit mamadeira composto por 03 unidades, 01 kit banho infantil composto por 01 sabonete e 01 shampoo, 01 kit para cabelo contendo 01 escovinha com cerdas suaves e 01 pente infantil e 01 banheira plástica.	1.000 kits

Alegamos também que não há nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Trineide Cosme de Lima
Diretora do Departamento de
Administração/DA/SEMTAS/PAS
Matrícula: 65.858-8

Trineide Cosme de Lima
Trineide Cosme de Lima

Diretora do Departamento de Administração – DA/SEMTAS
Matrícula nº 65.858-8

Natal/RN, 06 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.630-900 INSCR. EST. ISENTA
 Rua Galício Del Nero, 51 – centro – fone: 0**-19-3565-8020 – Pirassununga-SP.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 05/2016.

EMPRESA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - PROT. N.º 596/2016

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.**, CNPJ n.º **12.383.275/0001-30** estabelecida na Rua José Venâncio, 461, Vila Virginia, na cidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo, CEP.: 14.030-200, forneceu os seguintes materiais listados abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão Presencial 131/2015

Empenho:05346/15

Nota fiscal: 1659

Objeto:

1500	unidade	lençol infantil, confeccionado em malha 100% algodão
------	---------	--

Pregão Presencial 130/2015

Empenho:05381/15

Nota fiscal: 1690.

Objeto:

50	rolo	Linha mesclada e colorida – fio 8/2- 100% Algodão mercerizado – tex 147,5 – com 1000 metros
30	rolo	Barbante cor liso – fio 4/6 – tex. 885 – 100% algodão – cores lisas diversas – rolo com no min. 400 Gr.
30	rolo	Barbante n.4.4 fios – cor cru- rolo com no min. 800 grams (100% algodão).
30	rolo	Barbante n.4.6 fios – cor cru- rolo com no min. 800 grams (100% algodão).
30	rolo	Barbante n.4.8 fios – cor cru - rolo com no min. 800 grams (100% algodão).
30	Rolo	Barbante n.4.8fios–cor abacate- rolo com no min. 800Grams (100%algodão)
30	rolo	Barbante n.4.8 fios – cor verde bandeira - rolo com no min. 800 grams (100% algodão).
30	rolo	Barbante n.4.8 fios–cor amarelo ouro-rolo com min. 800 gr.(100% algodão).
30	rolo	Barbante n.4.8 fios–cor azul royal - rolo com min. 800 gr. (100% algodão).
30	rolo	Barbante n.4.8 fios–cor zul marinho- rolo com min. 800 gr. (100% algodão).
30	rolo	Barbante n.4.8 fios rolo com min. 800 gr. (100% algodão)– cor rosa pink
30	rolo	Barbante n.4.8 fios – cor roxo – rolo no min. 800gramas (100% algodão)

p

m

S

F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.630-900 INSCR. EST. ISENTA

Rua Galício Del Nero, 51 – centro – fone: 0**-19-3565-8020 – Pirassununga-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE MATERIAL

30	rolo	Barbante n.4.8 fios – lilas – rolo com no min. 800gramas (100% algodão)
30	rolo	Barbante n.4.8 fios – cinza – rolo com no min. 800gramas (100% algodão)
30	rolo	Barbante n.4.8 fios – vermelho – rolo com min. 800gramas (100% algodão)
30	rolo	Barbante n.4.8 fios – marrom – rolo com min. 800gramas (100% algodão)
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor azul royal
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor azul marinho
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor amarelo
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor branco
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor marrom
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor roxo
80	metro	Tecido sacaria em algodão branco alvejado
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor azul claro
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor preto
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor verde bandeira
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor verde folha
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor rosa claro
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor rosa pink
08	metro	Feltro cor azul claro
08	metro	Feltro cor azul royal
08	metro	Feltro cor amarelo
08	metro	Feltro cor branco
08	metro	Feltro cor rosa pink
08	metro	Feltro cor rosa claro
05	metro	Feltro cor verde claro
05	metro	Feltro cor verde bandeira
05	metro	Feltro cor vermelho
05	metro	Feltro cor marrom
05	metro	Feltro cor preto
05	metro	Feltro cor roxo
40	metro	Feltro cor bege
02	metro	Acessorios para artesanato fibra acrilica

fb

M

SB

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0661-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.630-900 INSCR. EST. ISENTA
 Rua Galício Del Nero, 51 – centro – fone: 0**-19-3565-8020 – Pirassununga-SP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SEÇÃO DE MATERIAL**

Nota fiscal: 1691.

Objeto:

50	Rolo	Linha mesclada e colorida – fio 8/2 – 100% algodão mercerizado – tex. 147,5 – rolo com 100 metros.
30	Rolo	Barbante cor liso – fio 4/6 – tex. 885 – 100% algodão – cores lisas diversas rolo com no min. 400 gramas.
20	Rolo	Barbante n.4.4 fios – cor cru – rolo com no min. 800 gramas
20	Rolo	Barbante n. 4.6 – cor cru – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor cru – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor abacate – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor verde bandeira – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor amarelo ouro - rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor azul royal – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor azul marinho – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor rosa pink– rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor roxo – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor lilas – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor cinza claro – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor vermelho – rolo com no min. 800 gramas.
20	Rolo	Barbante n. 4.8 – cor cru – rolo com no min. 800 gramas.
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor azul royal
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor azul marinho
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor amarelo
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor branco
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor marrom
25	metro	Tecido TNT 1,40 largura cor roxo
70	metro	Tecido sacaria em algodão alvejado na cor braco
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor azul claro
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor azul claro
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor preta
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor verde bandeira
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor verde folha
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor rosa claro
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor rosa pink
07	Metro	Feltro cor azul claro

b

M

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.630-900 INSCR. EST. ISENTA
Rua Galício Del Nero, 51 - centro - fone: 0**-19-3565-8020 - Pirassununga-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE MATERIAL

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fl. 029
Rub. 7

07	Metro	Feltro cor azul royal
07	Metro	Feltro cor amarelo
07	Metro	Feltro cor branco
07	Metro	Feltro cor rosa pink
07	Metro	Feltro cor rosa claro
05	Metro	Feltro cor verde claro
05	Metro	Feltro cor verde bandeira
05	Metro	Feltro cor vermelho
05	Metro	Feltro cor marrom
05	Metro	Feltro cor preto
05	Metro	Feltro cor roxo
10	Metro	Feltro cor bege
02	Kg	Accessorio para artesanato fibra acrilica

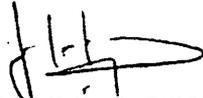
Nota fiscal: 1692.

Objeto:

25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor vermelho
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor lilas
25	Metro	Tecido TNT 1,40 largura cor vinho

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
declaração.

Pirassununga, 09 de março de 2016.


SÉRGIO EDUARDO ZUFFO
Chefe da Seção de Material

6

M

55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 10-SEMGES/FMAS/GA/2021

NUP: 9.089455/2021

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO Nº: 41/2019
EMPENHOS Nº: 179 e 216
PROCESSO Nº: 10910/2020

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE
TOALHA COM CAPUZ:100% ALGODÃO REVESTIDA COM FRALDA LISA E FELPUDA CAPUZ BORDADO-MARCA INCOMFRAL	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR AMARELA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL-TAM.M-MARCA VITORIA	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR BRANCA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL-TAM.M-MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA COR AMARELA, COMPOS: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, UNISSEX -TAM.M	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA COR BRANCA, COMPOS: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, UNISSEX -TAM.M	750 Unidades
CAMISETA REGATA COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, UNISSEX -TAM.M	750 Unidades
CAMISETA REGATA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, UNISSEX -TAM.M	750 Unidades
COBERTOR TIPO MANTA BASICO LISA,100% ALGODÃO, MEDIDAS 100CM DE COMP.POR 0,75CM DE LARGURA COR BRANCA	750 Unidades
LENÇOL PARA BERÇO: SEM ELASTICO,100% ALGODÃO - MARCA VITORIA	750 Unidades

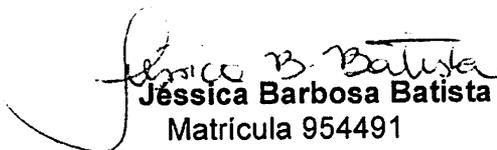
Handwritten initials

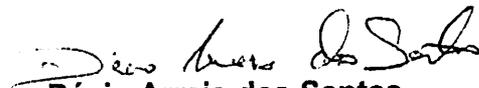


MACACÃO REGATA COR AMARELO, GOLA ARREDONDADA - TAMANHO M – MARCA VITÓRIA	750 Unidades
MACACÃO REGATA COR BRANCO, GOLA ARREDONDADA - TAMANHO M – MARCA VITORIA	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR BRANCA, LISA COMP.67% ALGODÃO,30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO-MARCA	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR AMARELA, LISA COMP.67% ALGODÃO,30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO-MARCA	750 Unidades
FRALDAS EM ALGODÃO, PACOTE COM 5 UNIDADES CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COR BRANCA - MARCA INFONFRAL	750 Unidades

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Boa Vista, 20 de maio de 2021.


Jéssica Barbosa Batista
Matrícula 954491
Fiscal


Décio Arrais dos Santos
Matrícula 952563
Fiscal


Maria Missilene Amaral Nascimento
Matrícula 27849
Gestora do Contrato


Amarildo Ribeiro de Lima
Superintendente de Proteção Básica – SPSB


Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 09-SEMGES/FMAS/GA/2021

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

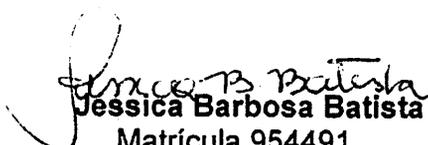
PREGÃO Nº: 41/2019
EMPENHO Nº: 388
PROCESSO Nº: 10910/2020

MATERIAL ENTREGUE:

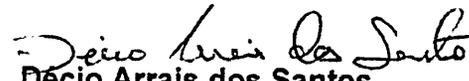
MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE
TOALHA COM CAPUZ: 100% ALGODÃO REVESTIDA COM FRALDA LISA E FELPUD, CAPUZ BORDADO-MARCA INCOMFRAL	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR AMARELA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL-TAM.M- MARCA VITORIA	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR BRANCA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX TAM.M	750 Unidades
CAMISETA REGATA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER,33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA REGATA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO	750 Unidades

67% POLIESTER, 33% VISCOSE UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	
LENÇOL PARA BERÇO: SEM ELASTICO, 100% ALGODÃO - MARCA VITORIA	750 Unidades
MACACÃO REGATA COR AMARELO, GOLA ARREDONDADA, TAMANHO M- MARCA VITORIA	750 Unidades
MACACÃO REGATA COR BRANCO, GOLA ARREDONDADA, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR BRANCA, LISAS, COMP: 67% ALG.30% POLIAMIDA E 3% ELASTANOMARCA RATIBUM	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR AMARELA, LISAS, COMP:67% ALG.30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO - MARCA RATIBUM	750 Unidades
FRALDA EM ALGODÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECIONADO EM TECIDO DUPLO, COR BRANCA - MARCA INCOMFRAL	750 Unidades
COBERTOR TIPO MANTA BASIC9 LISA, MEDIDAS 100CM DE COMP POR 0,75 CM DE LARGURA COR BRANCA	750 Unidades

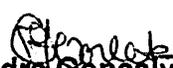
Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

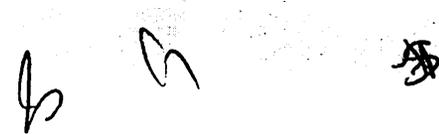

Jessica Barbosa Batista
Matrícula 954491
Fiscal

Boa Vista, 07 de abril de 2021.


Décio Arrais dos Santos
Matrícula 952563
Fiscal


Jorgina da Silva Peixoto
Superintendente de Proteção Básica


Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
F. N. V. M. U.
Rub. P

Prefeitura Municipal de Boa Vista

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço: Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, Boa Vista, Roraima (RR)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1-SMPE/ADM/2019

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão Presencial: 41-2019

Empenho: 3155

Processo: 011021/2019/SMPE

Contrato: 555/2019- SMPE

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
Toalha com capuz: 100% algodão, revestida com fralda lisa e felpuda, capuz bordado e com viés. Peso 270g, medindo aproximadamente 70cm x 90cm comprimento, garantia do produto contra defeito de fabricação. Embalagem individual. Cor: Branca	1.500 Unidades
Calça com pé reversível cor amarela: elastano no cós, barra com pezinho reversível composição 67% poliéster, 33% viscose. Garantia do produto contra defeitos de Fabricação. Embalagem individual. Tamanho M	1.500 Unidades
Calça com pé reversível cor branca: elastano no cós, barra com pezinho reversível composição 67% poliéster, 33% viscose. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem individual. Tamanho M	1.500 Unidades
Camiseta manga comprida na cor amarela: composição 67% poliéster, 33% viscose, unisex. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem individual. Tamanho M	1.500 Unidades
Camiseta manga comprida na cor branca: composição 67% poliéster, 33% viscose, unisex. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem individual. Tamanho M	1.500 Unidades
Camiseta regata na cor amarela: composição 67% poliéster, 33% viscose, unisex. Garantia do produto contra defeitos de	1.500 Unidades



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Projetos Especiais

BURITICUPU
0306002/2024
RUB. *[Handwritten Signature]*

fabricação. Embalagem individual. Tamanho M.	
Camiseta regata na cor branca: composição 67% poliéster, 33% viscose, unissex, garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem individual. Tamanho M.	1.500 Unidades
Cobertor tipo manta básica lisa, 100% algodão. Medidas: 100 cm de comprimento por 0,75 cm de largura. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Cor: branca.	1.500 Unidades
Lençol para berço: sem elástico, em tecido 100% algodão, medindo 0,60 largura x 1,30 comprimento x 0,12 altura. Cor: branco. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem individual.	1.500 Unidades
Macacão regata cor amarela: gola arredondada, fechamento no ombro por botões de pressão. Fechamento inferior por botões de pressão barra simples composição 67% poliéster e 33% viscose. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem individual. Tamanho M.	1.500 Unidades
Macacão regata cor branca: gola arredondada, fechamento no ombro por botões de pressão. Fechamento inferior por botões de pressão barra simples composição 67% poliéster e 33% viscose. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem individual. Tamanho M.	1.500 Unidades
Meia em algodão cor branca: lisas, composição 67% algodão, 30% poliamida e 3% elastano. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem por par. Cor: branca. Tamanho 5 a 8 meses.	1.500 Unidades
Meia em algodão cor amarela: lisas, composição 67% algodão, 30% poliamida e 3% elastano. Garantia do produto contra defeitos de fabricação. Embalagem por par. Cor: amarela. Tamanho 5 a 8 meses	1.500 Unidades
Fralda em algodão: pacote com 5 unidades, confeccionado com tecido duplo de fibras, 100% algodão no formato de 70 cm x 70 cm, extremamente macia e ideal para uso noturno com cor branca (sem estampa).	1.500 Pacotes

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2019

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Gabinete da Secretaria

SMPE

BURITICUPU
Proc. 0306007/2024
Rit. LAA, b
Rub. 
NUP: 00000.9.092040/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO Nº: 41/2019
EMPENHO Nº: 794 – 1775
PROCESSO Nº: 011021/2019
CONTRATO Nº: 555/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE
NOTA FISCAL: 2873	
TOALHA COM CAPUZ: 100% ALGODÃO, REVESTIDA COM FRALDA LISA E FELPUDA, CAPUZ BORDADO E COM VIÉS, PESO 270G, MEDINDO APROX 70CM X 90CM COMPRIMENTO, COR BRANCA, MARCA: INCONFRAL	1.500 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR AMARELA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE TAMANHO M, MARCA: VITORIA	1.500 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERCIVEL COR BRANCA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33%VISCOSE, TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
CAMISETA REGATA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades



Secretaria Municipal de Projetos Especiais | Rua Major Manoel Corrêa, nº 548, Bairro São Francisco | Contato: (95) 98400-8750

Documento assinado eletronicamente por ANDREIA NERES FERREIRA em 13/05/2021 às 17:38

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 999B498



CAMISETA REGATA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
COBERTOR TIPO MANTA BÁSICO LISA, 100%ALGODÃO, MEDIDAS: 100CM DE COMPRIMENTO POR 0,75 CM DE LARGURA, COR BRANCA	1.500 Unidades
LENÇOL PARA BERÇO: SEM ELÁSTICO, EM 100% ALGODÃO, MEDINDO 0,60 LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO X 0,12 ALTURA, COR BRANCA, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
MACAÇÃO REGATA COR AMARELA: GOLA ARREDONDADA, FECHAMENTO NO OMBRO POR BOTÕES DE PRESSÃO. FECHAMENTO INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO BARRA SIMPLES COPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% VISCOSE. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
MACAÇÃO REGATA COR BRANCA: GOLA ARREDONDADA, FECHAMENTO NO OMBRO POR BOTÕES DE PRESSÃO. FECHAMENTO INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO BARRA SIMPLES COPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% VISCOSE. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR BRANCA: LISAS, COMPOSI 67% ALGODÃO, 30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. TAMANHO 5 A 8 MESES. MARCA RATIMBUM	1.500 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR AMARELA: LISAS, COMPOSI 67% ALGODÃO, 30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. TAMANHO 5 A 8 MESES. MARCA: RATIMB	1.500 Unidades
NOTA FISCAL 2874	
FRALDA EM ALGODÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADO COM TECIDO DUPLO DE FIBRA, 100% ALGODÃO NO FORMATO DE 70CM X 70 CM, EXTREMAMENTE MACIA E IDEAL PARA USO NOTURNO NA COR BRANCA (SEM ESTAMPA). MARCA INCONFRAL	1.500 Unidades
NOTA FISCAL 2910	
TOALHA COM CAPUZ: 100% ALGODÃO, REVESTIDA COM FRALDA LISA E FELPUDA, CAPUZ BORDADO-MARCA: INCOMFRAL	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR AMARELA, ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL- TAM. M - MARCA VITORIA	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR BRANCA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL, TAMANHO M-MARCA VITORIA.	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR AMARELA:COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX TAM. M	750 Unidades





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Gabinete da Secretaria

BURITICUPU

Proc. 0706007/2024

NUP: 00000.9.092040/2021

Rub. 7

SMPE

CAMISETA REGATA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA REGATA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	750 Unidades
COBERTOR TIPO MANTA BASICO LISA, 100% ALGODÃO, MEDIDAS 100CM DE COMP POR 0,75CM DE LARGURA COR BRANCA	750 Unidades
LENÇOL PARA BERÇO: SEM ELASTICO, 100% ALGODÃO- MARCA VITORIA	750 Unidades
MACACÃO REGATA COR AMARELA, GOLA ARREDONDADA, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
MACACÃO REGATA COR BRANCA, GOLA ARREDONDADA, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR BRANCA, LISAS, COMP: 67% ALG.,30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO MARCA RATIBUM	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR AMARELA, LISAS, COMP: 67% ALG.,30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO-MARCA RATIBUM	750 Unidades
FRALDA EM ALGODÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECIONADO EM TECIDO DUPLO, COR BRANCA - MARCA INCOMFRAL	750 Unidades

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Boa Vista/RR, 13 de maio de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE



Secretaria Municipal de Projetos Especiais | Rua Major Manoel Corrêa, nº 548, Bairro São Francisco | Contato: (95) 98400-8750

Documento assinado eletronicamente por ANDREIA NERES FERREIRA em 13/05/2021 às 17:38

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 999B498



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Gabinete da Secretaria

BURITICUPU
Proc. 020602/2024
Tis. *hna*
Rub. *p*

NUP: 00000.9.092040/2021

SMPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PREGÃO Nº: 41/2019
EMPENHO Nº: 794 – 1775
PROCESSO Nº: 011021/2019
CONTRATO Nº: 555/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	QUANTIDADE
NOTA FISCAL: 2873	
TOALHA COM CAPUZ: 100% ALGODÃO, REVESTIDA COM FRALDA LISA E FELPUDA, CAPUZ BORDADO E COM VIÉS, PESO 270G, MEDINDO APROX 70CM X 90CM COMPRIMENTO, COR BRANCA, MARCA: INCONFRA	1.500 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR AMARELA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE TAMANHO M, MARCA: VITORIA	1.500 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERCIVEL COR BRANCA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33%VISCOSE, TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
CAMISETA REGATA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BOA VISTA - SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria Municipal de Projetos Especiais | Rua Major Manoel Corrêa, nº 548, Bairro São Francisco | Contato: (95) 984.00-8750

Documento assinado eletronicamente por ANDREIA NERES FERREIRA em 13/05/2021 às 17:38
— Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 999B498

M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS EIRELI
LTDA 12.383.275/0001-30
00137

hna



BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Rub. 150

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Gabinete da Secretaria

NUP: 00000.9.092040/2021

SMPE

CAMISETA REGATA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
COBERTOR TIPO MANTA BÁSICO LISA, 100%ALGODÃO, MEDIDAS: 100CM DE COMPRIMENTO POR 0,75 CM DE LARGURA, COR BRANCA	1.500 Unidades
LENÇOL PARA BERÇO: SEM ELÁSTICO, EM 100% ALGODÃO, MEDINDO 0,60 LARGURA X 1,30 COMPRIMENTO X 0,12 ALTURA, COR BRANCA, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
MACAÇÃO REGATA COR AMARELA: GOLA ARREDONDADA, FECHAMENTO NO OMBRO POR BOTÕES DE PRESSÃO. FECHAMENTO INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO BARRA SIMPLES COPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% VISCOSE. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
MACAÇÃO REGATA COR BRANCA: GOLA ARREDONDADA, FECHAMENTO NO OMBRO POR BOTÕES DE PRESSÃO. FECHAMENTO INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO BARRA SIMPLES COPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% VISCOSE. TAMANHO M, MARCA VITORIA	1.500 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR BRANCA: LISAS, COMPOSI 67% ALGODÃO, 30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. TAMANHO 5 A 8 MESES. MARCA RATIMBUM	1.500 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR AMARELA: LISAS, COMPOSI 67% ALGODÃO, 30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO. TAMANHO 5 A 8 MESES. MARCA: RATIMB	1.500 Unidades
NOTA FISCAL: 2874	
FRALDA EM ALGODÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADO COM TECIDO DUPLO DE FIBRA, 100% ALGODÃO NO FORMATO DE 70CM X 70 CM, EXTREMAMENTE MACIA E IDEAL PARA USO NOTURNO NA COR BRANCA (SEM ESTAMPA). MARCA INCONFRAL	1.500 Unidades
NOTA FISCAL: 2910	
TOALHA COM CAPUZ: 100% ALGODÃO, REVESTIDA COM FRALDA LISA E FELPUDA, CAPUZ BORDADO-MARCA: INCOMFRAL	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR AMARELA, ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL- TAM. M - MARCA VITORIA	750 Unidades
CALÇA COM PÉ REVERSIVEL COR BRANCA: ELASTANO NO CÓS, BARRA COM PEZINHO REVERSIVEL, TAMANHO M-MARCA VITORIA.	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR AMARELA:COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA MANGA COMPRIDA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX TAM. M	750 Unidades



Secretaria Municipal de Projetos Especiais | Rua Major Manoel Corrêa, nº 548, Bairro São Francisco | Contato: (95) 98400-8750

Documento assinado eletronicamente por ANDREIA NERES FERREIRA em 13/05/2021 às 17:38
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 999B498



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BOA VISTA - BR/IMG. Nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M7 AC...
LTD: 003
00130



BURITICUPU
NUP: 00000.9.092040/2021
Proc. 030602/2024
Fit. Ust
Rub. 10

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Projetos Especiais
Gabinete da Secretaria

SMPE

CAMISETA REGATA NA COR AMARELA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	750 Unidades
CAMISETA REGATA NA COR BRANCA: COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, UNISSEX, TAMANHO M, MARCA VITORIA	750 Unidades
COBERTOR TIPO MANTA BASICO LISA, 100% ALGODÃO, MEDIDAS 100CM DE COMP POR 0,75CM DE LARGURA COR BRANCA	750 Unidades
LENÇOL PARA BERÇO: SEM ELASTICO, 100% ALGODÃO- MARCA VITORIA	750 Unidades
MACACÃO REGATA COR AMARELA, GOLA ARREDONDADA, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
MACACÃO REGATA COR BRANCA, GOLA ARREDONDADA, TAMANHO M-MARCA VITORIA	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR BRANCA, LISAS, COMP: 67% ALG.,30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO MARCA RATIMBUM	750 Unidades
MEIA EM ALGODÃO COR AMARELA, LISAS, COMP: 67% ALG.,30% POLIAMIDA E 3% ELASTANO-MARCA RATIMBUM	750 Unidades
FRALDA EM ALGODÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO, COR BRANCA - MARCA INCOMFRAL	750 Unidades

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Boa Vista/RR, 13 de maio de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

M7 ACESSORIOS
LTDA:123832750
00130

Assinado de forma digital
por M7 ACESSORIOS
LTDA:12383275000130
Dados: 2024.04.11 14:38:19
+200

Secretaria Municipal de Projetos Especiais | Rua Major Manoel Corrêa, nº 548, Bairro São Francisco | Contato: (95) 98400-8750

Documento assinado eletronicamente por ANDREIA NERES FERREIRA em 13/05/2021 às 17:38

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

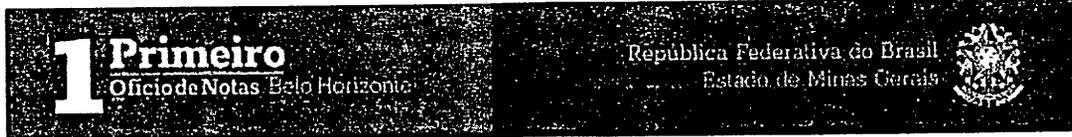
Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 999B498

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BOA VISTA DE BH/MG, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Rub. 152



MANIFESTO

DATA: 11/04/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

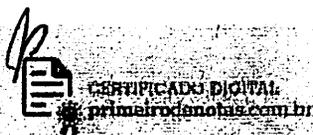


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HPN25324
CÓDIGO SEGURANÇA: 6865.6717.3421.8751

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1697)
Ator(s) praticado(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Escrevente
Enrol: 36,52 TFJ: 10,84 Vr. Enrol: 47,36 ISQJN: 1,72
Consulte a validade deste selo no site:
<http://sedeo.tjmg.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/TJMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BURITICUPU
Proc. 030602/2024
Fl. 453
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12383275/0001-30, estabelecida na Rua José Venâncio, nº 461, Vila Virginia, Ribeirão Preto, CEP: 14030-200, forneceu satisfatoriamente à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 27165554000103**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Nº da Nota Fiscal: 1334/1335/1337 Nº Processo: 1945/2013

Produtos	UNID	Quantidade
Conjunto pagão 3 peças 100% algodão	CJ	200
Macacão tipo pijama 100% algodão tamanho "P"	CJ	240
Macacão tipo pijama 100% algodão tamanho "M"	CJ	240
Macacão tipo pijama 100% algodão tamanho "G"	CJ	50
Cueiros em flanela 100% algodão 100x 80cm PCT c/ 3 UN	PCT	400
Banheira para bebê 20 litros	UN	400
Toalha infantil 100% com capuz 70x90CM	UN	400
Meia para bebê 100% poliamida	Par	400
Sapatinho para bebê 100% algodão	Par	400
Óleo infantil hipoalérgico hidratante 200ML	UN	400
Sabonete infantil 90GR	UN	400
Shampoo infantil sem álcool 200ML	UN	400
Creme para prevenção de assaduras 45GR	UN	400
Manta infantil 100% algodão	UN	400
Toalha fralda tecido duplo 100% algodão 110x70CM PCT c/ 3 UN	PCT	400

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Velha, 25 de março de 2014.

Rafael Favatto Garcia
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA-PR.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DECOM

Av. Visconde de Taunay, 950, bairro da Ronda – cep.: 84.051.000 – tel.: (42) 3901-1500 / (42) 3220-1405 / (42) 3220-1442

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

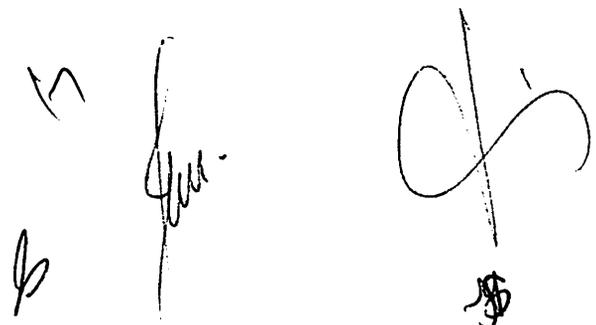
A empresa **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**, inscrita no CNPJ nº 76.175,884/0001-87, situada a Avenida Visconde de Taunay, 950, cep.: 84.051-000, Bairro da Ronda no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins que a empresa **M7 tecidos e Acessórios Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.383.275/0001-30, situada na rua José Venâncio, 461, Vila Virgínia no Município de Ribeirão Preto – SP., forneceu os materiais e/ou prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega especificados conforme edital de licitação:

Pregão Eletrônico nº 563/10 (Sec. Ação Social)
Empenho nº 18875/10
Nota Fiscal nº 215/11 – (Tênis Unissex)

Pregão Eletrônico nº 563/10 (Sec. Ação Social)
Empenho nº 018886/10
Nota Fiscal nº 0154/11/ - (Bolas de Futebol, Futsal, basquetebol, Handebol)

Pregão Eletrônico nº 563/10 - (Sec. Ação Social)
Empenho nº 018889/10
Nota Fiscal nº 105/11/ - (Mesa de Tênis Oficial)

Pregão Eletrônico nº 563/10 (Sec. Ação Social)
Empenho nº 018885/10
Nota Fiscal nº 214/11 – (Colchonete para Ginástica em Courvin)



*Pregão Eletrônico nº 559/10 (Sec. Municipal de Saúde)
Empenho nº 018513/10
Nota Fiscal nº 031/11 – (Sabonete Líquido Neutro – Galão 5
lts).*

*Pregão Eletrônico nº 563/10 (Sec. Ação Social)
Empenho nº 018878/10
Nota Fiscal nº 214/11 – (Chinelo de dedo em Borracha)*

*Pregão Eletrônico nº 559/10 (Sec. Ação Social)
Empenho nº 018562/10
Nota Fiscal nº 216/11 – (Sabonete Mata Cura)*

*Pregão Eletrônico nº 559/10 (Sec. Ação Social)
Empenho nº 018561/10
Nota Fiscal nº 217/11 – (Escova para Cabelo , Pente Fino e
Rabicó)*

*Pregão Eletrônico nº 547/10 (Sec. Ação Social)
Empenho nº 547/10
Nota Fiscal nº 233/11 - (Tecidos e Aviamentos)
Nota Fiscal nº 234/11 – (Cola para Isopor/ canetas)*

*Atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços
foram executado(a)s satisfatoriamente , não existindo , em nossos
registros , até a presente data , fatos que desabonem sua conduta
e responsabilidade com as obrigações assumidas .*

Atenciosamente

Jefferson Luiz Marques
Divisão de Empenhos e de Cadastro
de Fornecedores Dept. de Compras
S.M.A.N.J.

José Luiz Teleginski
Diretor do Departamento de Compras



BURITICUPU
Proc. 070002/2024
Rub. 956

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio N° 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 002/2015
Identificação: 201500176
Nota Fiscal: 1543/1544

MATERIAL ENTREGUE:

NF-e	MATERIAL ESPECIFICADO	U N	QTD
1543	APARELHO E EQUIPAMENTO PARA ESPORTES E DIVERSÕES	UN	60
	RAQUETE DE TENIS	UN	26
	TRAMPOLIM COMPLETO	UN	1
	BARREIRA DE AÇO	UN	20
	BLOCO DE PARTIDA DE AÇO	UN	15
	DARDO DE ALUMINIO	UN	10
	TATAME EM EVA	UN	480
	SKATE SEMI-PROFISSIONAL	UN	60
	STEP PROFISSIONAL	UN	60
1544	COLCHONETE DE NAPA	UN	200

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere á qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Atenciosamente,


Ailza Galado Costa
Gerente Administrativo Financeiro
Mat. 736-6
Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães
Prefeitura do Recife

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 01/2013

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense), Autarquia Federal criada nos termos da Lei nº 11.892/2008, com sede na Rua Dr. Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.030-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.511/0001-07 atesta, para fins de fornecimento e capacidade técnica, que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.383.272/0001-30, com sede à Rua José Venancio, nº 461, Villa Virginia, Ribeirão Preto/SP forneceu os itens abaixo relacionados, objetos do processo licitatório nº 23044002576/2011, modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2011, através das Notas Fiscais nº 710 e nº 711, emitidas em 31/01/2012, no valor total de R\$ 8.777,85 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por atendimento à Nota de Empenho nº 2011NE803728 de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e sempre com idoneidade em todas as operações comerciais junto a esta Instituição, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data.

Nota Fiscal nº 710

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Colchonete para ginástica	Unid.	50	R\$ 26,96	R\$ 1.348,00

Nota Fiscal nº 711

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Peso para arremesso masculino	Unid.	06	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
31	Peso para arremesso feminino	Unid.	06	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
39	Raquete de tênis, confeccionada em alumínio	Unid.	35	R\$ 83,71	R\$ 2.929,85

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de fevereiro de 2013.

GUILHERME BATISTA GOMES
Diretor de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO 1

CERTIDAO NR. 26/2012

EDNA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora do Departamento de Materiais e Patrimonio da Prefeitura do Municipio de Sao Bernardo do Campo, na forma da lei, a pedido de M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP..... conforme Processo Protocolado Nr. 90012/2012, CERTIFICA que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob Nr. 30399, tendo fornecido a esta municipalidade: Processo de Compra n.60635/2010 e Autorizacao de Fornecimento n.09045/2011 de 10/06/2011, no valor R\$1090,00.... Item 001 100 PECA Vl.Unit.: 10,90 Marca: ORTOBOM

7C-008-04-009/4 GRUPO/CLASSE: 78/10
COLCHONETE CONFECCIONADO COM ESPUMA DENSIDADE 20, REVESTIDO COM COURVIN, MEDINDO 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,03M DE ESPESSURA.

Ressalvamos que o presente texto e copia integral extraida do sistema..... Nada constando em nossos arquivos que a desabone ate a presente data..... Este documento tem validade por prazo indeterminado..... NADA MAIS CERTIFICA.....

Eu, Cirlete Casa Rocha CIRLETE CASA ROCHA... elaborei aos 16 dias do mes de Marco de 2012..... Eu, Edna Pereira de Carvalho EDNA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora do Departamento de Materiais e Patrimonio, subscrevo.

Handwritten marks at the bottom of the page, including a stylized 'B', a signature-like mark, and a dollar sign '\$'.



CERTIDAO NR. 26/2012

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
R. USA
Rub. 10

EDNA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora do Departamento de Materiais e Patrimonio da Prefeitura do Municipio de Sao Bernardo do Campo, na forma da lei, a pedido de M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA-EPP..... conforme Processo Protocolado Nr. 90012/2012, CERTIFICA que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura sob Nr. 30399, tendo fornecido a esta municipalidade: Processo de Compra n.60635/2010 e Autorizacao de Fornecimento n.09045/2011 de 10/06/2011, no valor R\$1090,00.... Item 001 100 PECA Vl.Unit.: 10,90 Marca: ORTOBOM

7C-008-04-009/4 GRUPO/CLASSE: 78/10
COLCHONETE CONFECCIONADO COM ESPUMA DENSIDADE 20, REVESTIDO COM COURVIN, MEDINDO 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,03M DE ESPESSURA.

Ressalvamos que o presente texto e copia integral extraida do sistema..... Nada constando em nossos arquivos que a desabone ate a presente data..... Este documento tem validade por prazo indeterminado.... NADA MAIS CERTIFICA.....

Eu, Cirlete Casa Rocha CIRLETE CASA ROCHA... elaborei aos 16 dias do mes de Marco de 2012.....

Eu, Edna Pereira de Carvalho EDNA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora do Departamento de Materiais e Patrimonio, subscrevo.

A

P



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 7/2016

BURITICUPU

Proc 0706002 /2024

Fic. u.b.o

Rub. p

Atestamos para os devidos fins que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.383.275/0001-30, localizada na RUA JOSÉ VENANCIO, Nº 461- VILA VIRGÍNIA- RIBEIRÃO PRETO- SPCEP: 14030-200, nos forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através do processo licitatório abaixo:

PREGAO PRESENCIAL nº: 90/2015

PROCESSO ADM. nº: 150/2015

PEDIDOS: 6621, 6622, 6623 de 2015.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/11/2015 à 12/11/2016

Item	Qtde	U.M.	Especificações
1	1200	UN	Colchonete medidas - 1,50M x 0,60M x 0,5M - confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 28, revestido em laminado plástico, bagum 0,30M.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 29 de Março de 2016

DOUGLAS DA SILVA VITELLI
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração



BURITICUPU

Proc. 0306002/2024
F. 067
RUB. J

PROCESSO N.º 5.781/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º 12.383.275/0001-30, com sede na Rua José Venâncio, n.º 461, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-200, forneceu materiais diversos (limpeza e higienização) para uso coletivo em salas de aulas da rede municipal de ensino pelos alunos da rede, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, referente ao Processo n.º 30.651/15, Pregão Eletrônico n.º 197/15, Ata de Registro de Preços n.º 526/15, 1.º Termo de Aditamento a Ata em referência e Autorizações de Fornecimento n.ºs 322/2016, 753/2016, 890/2016, 2336/2016, 3197/2016, 3760/2016, 3791/2016, 4546/2016, constantes dos autos, conforme abaixo:

2.330	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À BOCA, COM NO MÍNIMO 25 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MÃO NÃO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).
872	UN	MAMADEIRA COM FRASCO TRANSPARENTE, PARA LEITE, DECORADA COM DESENHOS COLORIDOS; CAPACIDADE DE 240 ML À 260 ML; BICO ORTODÔNTICO, TAM. 2: PARA MAIORES DE 06 MESES; COMPOSIÇÃO: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO = POLIPROPILENO - LIVRE DE BISFENOL A. BICO = SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO E TRANSPARENTE. GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES; AS MAMADEIRAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM ANBR 13.793, TESTADAS E APROVADAS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO CGCRE-INMETRO; O PRODUTO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE
933	UN	MAMADEIRA COM FRASCO TRANSPARENTE, PARA SUCO, DECORADA COM DESENHOS COLORIDOS; CAPACIDADE: DE 140 ML À 160 ML; BICO ORTODÔNTICO, TAM. 2: PARA MAIORES DE 6 MESES; COMPOSIÇÃO: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO = POLIPROPILENO - LIVRE DE BISFENOL A;

Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - CEP. 12840-412
Telefones: (0**11) 4414-2610/2629 - Fax: (0**11) 4414-2632
cadastrodefornecedores.atibaia.sp.gov.br

M7
ACESSORIOS
OS
LTDAL1238000130
32750001
22340411
14.10.17 10:20
30

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração



BURITICUPU
Proc. 0706092/2024
Fic. 267
Rub. _____

PROCESSO N.º 5.781/2017

	<p>BICO = SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO E TRANSPARENTE; GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO, SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES; AS MAMADEIRAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13.793; TESTADAS E APROVADAS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO CGCRE-INMETRO; O PRODUTO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.</p>
--	---

Declaramos que os produtos foram entregues nos prazos e especificações constantes da Ata e Autorizações de Fornecimentos supracitadas, conforme informações da Secretaria de Educação, constantes dos autos, portanto, nada temos em nossos registros que desabone sua conduta.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula

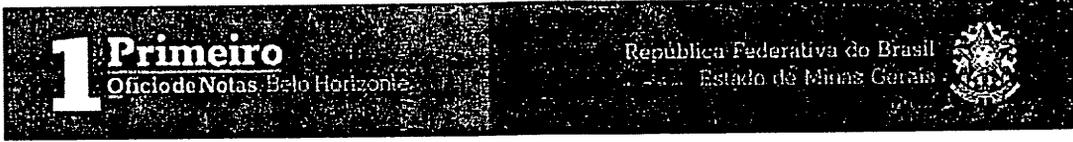
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Jairo de Oliveira Bueno

Secretário de Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

b n S



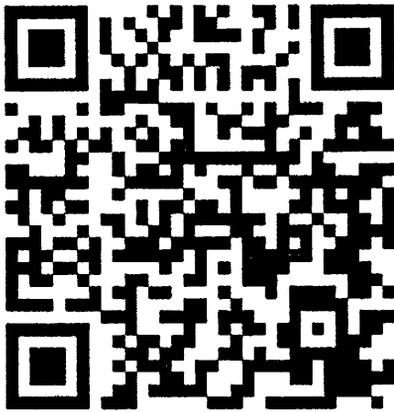
MANIFESTO

DATA: 11/04/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HPN25303
CÓDIGO SEGURANÇA: 7222.1627.3805.3038

Quantidade de atos produzidos: 3 (3:1697)
Ata(s) produzida(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Escrivante
Emit: 27,39 TTJ: 8,13 Vr. Emit: 35,52 ISSQN: 1,29
Consulte a validade deste selo no site:
<http://seba.tjmg.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

b

H

B



MARINGÁ
PREFEITURA

BURITICUPU
Proc. 2022.06002/2024
Fis. 464
Rub. 4

ATESTADO Nº. 11/2022-SAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 33111 de 20 de julho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, VALÉRIA CRISTINA DA COSTA, RG. nº. 4.981.959-5 CPF nº 020.238.569-81, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP, sediado à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virginia – CEP: 14030-200, Ribeirão Preto – SP devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.383.275/0001-30, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO---- Nº. 159/2021 – PROCESSO Nº. 17372021-PMM –

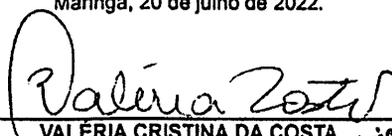
Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
7755/2022	1	1	226147	175	KIT	KIT ENXOVAL PARA RÉCEM NASCIDOS

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 20 de julho de 2022.


VALÉRIA CRISTINA DA COSTA

Fiscal de contrato

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Valéria Cristina da Costa
Gerente da Proteção Social Básica
Matrícula: 44113

Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
(44) 3221-6400 • Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 • Edifício Monte Sinai • 87020-015
www.maringa.pr.gov.br • email: sasc_expediente@maringa.pr.gov.br

M

4

8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, inscrito no CNPJ Nº 46.523.049/0001-20, estabelecida a Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 Parque Bahia - Cotia/SP - CEP 06.717-100, em atendimento ao solicitado no processo nº 51.238/19, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua José Venâncio, 461 – Vila Virgínia – Ribeiro Preto/SP - CEP 14.030-200, CNPJ 12.383.275/0001-30, forneceu à Prefeitura de Cotia, através do Processo nº 27.702/2019, Pregão 52/2019, através do Contrato de nº 091/2019, entregue parcialmente, pelo pedido nº 931/19, de acordo com as notas fiscais nº 2750, 2751 e 2752, emitidas em 20/09/2019, conforme os produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	Banheira infantil nas cores branco, verde ou amarelo, com capacidade para 34 litros, confeccionada em plástico, com válvula para escape da água, com aproximadamente as seguintes dimensões: 73cm X 45cm X 25,5. A banheira deve conter litragem e identificação do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Amarelo;• 150 uni na Cor Branco;• 100 uni na Cor Verde.	400	Und.
2	Body de bebê, manga longa tamanho P, 100% algodão, com picot na gola, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com abertura através de botão de pressão entre as pernas, com aproximadamente as seguintes dimensões: 37cm X 18cm e mangas medindo no mínimo 19cm. O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Amarelo;• 150 uni na Cor Branco;• 100 uni na Cor Verde.	400	Pct.

Sp

R

\$



3	<p>Bolsa de maternidade, confeccionada em tecido TIPO baby tutty (ou equivalente), com um bolso frontal forrado em cristal PVC 020, medindo aproximadamente 15cm de altura e acabamento superior em vivo, dois bolsos laterais medindo aproximadamente 17cm de altura cada, fechamento da bolsa superior reto em zíper 06, alça no mesmo material da bolsa, divisória interna simples em cristal, forradas em vinil e fechamento da bolsa em vivo PVC Carly. As bolsas deverão conter logo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 15x15 com 4 cores. Bolsas em cores neutras, medindo aproximadamente 35,5cm X 25cm X 20cm.</p>	400	Und.
4	<p>Culote de bebê, com vira pé, tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com elástico na cintura. Com aproximadamente as seguintes dimensões 14cm x 36 cm O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Pct.
5	<p>Manta infantil, medindo aproximadamente 0,90cm X 1,10cm. Composição 100% poliéster não alérgico, estampado com cores suaves. Toque de seda. Embalado em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca, composição, medida, informação de que o produto é hipoalergênico e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Azul; • 150 uni na Cor Rosa; • 100 uni na Cor Bege. 	400	Und.
6	<p>Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por 3 mamadeiras com a seguinte capacidade: 1 mamadeira para 250ml, 1 mamadeira para 160ml e 1 mamadeira para 70ml, todas confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A e acompanhadas de 3 bicos de silicone, 3 tampas rosqueáveis e 3 tampas protetoras. Cores variadas. As mamadeiras deverão vir embaladas em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 	400	Conj.
7	<p>Toalha de banho branca, com fralda no lado interno, 100% algodão, sem estampa, com capuz duplo de tecido externo atalhado e interno de malha de algodão com bordado infantil. Toalha medindo aproximadamente 70x90cm, acondicionada em embalagem plástica contendo os dados do fabricante.</p>	400	Und.
8	<p>Kit refeição com 1 prato, 1 colher, 1 garfo e 1 copo. Produzidos em plástico livre de BPA, design arredondado sem partes</p>	400	Kit.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

	<p>cortantes. Nas cores branco, amarelo ou verde. O prato deve conter ventosa antiderrapante e medir aproximadamente 12cm de diâmetro. Copo com tampa e capacidade para 200ml. Garfo e colher anatômicos, medindo aproximadamente 12cm. O kit deverá vir embalado em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, cor e recomendações de uso.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 		
9	<p>Kit pente e escova infantil na cor branca e estampas diversas. Escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada na lateral. O kit deverá vir embalado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 	400	Kit.
10	<p>Lenço umedecido para higiene medindo aproximadamente 18 x 11, acondicionado em pote plástico com abertura superior contendo 100 unidades picotadas. Composição: Propylene glycol, polysorbate 20 Phenoxyethanol/ Methylparaben/ ethylparaben/ butylparaben/ propylparaben/ Isobutylparaben, EDTA, Aloe barbadensis extract, PEG-75 Lanolin, coco-betaine, Aqua, parfum, alpha-isomethyl Ionone, benzylalcohol, benzylbenzoate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal.</p>	400	Pote
11	<p>Macacão para bebê tamanho M, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 30cm X 62cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Und.
12	<p>Macacão para bebê tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 29cm X 54cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Und.

p

h

B



PREFEITURA DE COTIA
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

13	Meia tamanho recém nascido na cor branca, tecido leve e macio. Composição aproximada: 70% algodão, 27% poliamida, 3% elastano. Deverá vir embalada individualmente em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	1.200	Pares
14	Saco em TNT branco, silkado, gramatura 60, com costura reforçada nas seguintes dimensões aproximadamente: 1m largura x 1,25m altura, fechamento através de fita de cetim, sendo 1250 vermelhas e 1250 azuis. O silkado deverá ser o logotipo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 50x50 com 4 cores.	400	Und.
15	Saída de maternidade composta por 1 macacão tamanho P e 1 manta. Ambas as peças bordadas em diversas cores e estampas. Macacão de plush aproximadamente 29cm x 40 cm, 80% algodão e 20% poliéster contendo botões de pressão nas pernas. Manta medindo aproximadamente 70cm X 90cm, uma face em plush e outra 100% algodão. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Azul; • 150 uni na Cor Rosa; • 100 uni na Cor Branco. 	400	Caixa
16	Fralda descartável TAM P (até 5kg), atóxica, elástico nas pernas, barreira anti-vazamento, anatômica, camadas super absorventes, fita agarradinha, flocos de supergel, toque de tecido, absorção de 10h, certificado pelo Inmetro. Deverá vir embalada em embalagem plástica não transparente com 34 unidades contendo marca fabricante, data de fabricação, validade, tamanho, faixa de peso, quantidade, composição e instruções de uso.	400	Pct.
17	Creme protetor contra assadura, desenvolvido para a pele do bebe. Embalagem com 50g, com vitamina E. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante Composição: Cetearyl Alcohol, Petrolatum, Glycerin, Paraffinum Liquidm (Mineral oil), glyceryl Stearate, Aqua (water), Ceteareth 20, Methylparaben, Propylparaben, Cyclomethicone, dimethiconol, dimethicone, tocopheryl acetate, bisabolol, zinc oxide, perfume (fragrante) amyl cinnamal, benzyl salicylate, butylphenyl methylpropional, citronellol, hexyl cinnamal, limonene, linalool.	400	Und.
18	Lençol de berço com elástico medindo aproximadamente 1,00x1,60cm, 100% algodão, na cor branca com ou sem estampa infantil, com no mínimo 180 fios. Deverá vir embalado em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	400	Und.
19	Kit Pano de boca com 3 unidades, todos dupla face na cor branca, medindo aproximadamente 25cmx30cm, 100 % algodão. Com ou sem estampa infantil. Deverá vir embalada em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	400	Kit.

[Handwritten signatures and scribbles]

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fl. 1169
Rub. 7

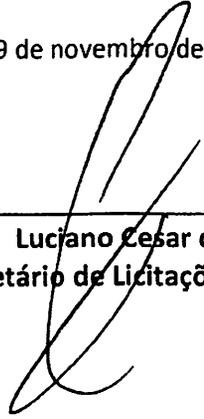


PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

20	Sabonete Líquido com Glicerina formulado com ingredientes suaves que limpam e higienizam a pele sem agredir. Embalagem 210 ml, mantém a hidratação natural da pele. Sem lágrimas. Oftalmo e dermatologicamente testado	400	Und.
21	Talco hidratante 160g com aloe vera. Desenvolvido para proteger a pele contra assaduras. Testado dermatologicamente. Composição: Talc, Zea mays starch, Parfum, Benzalkonium chloride, Aloe barbadensis leaf extract, Aqua, physalis angulata extract, glycerin, alpha-isomethyl ionone, benzyl salicylate, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal, linalool.	400	Und.
22	Carrinho para bebê acolchoado , anti-alérgico, de fácil manuseio, leve, que serve para passeio e berço. Recomendado para até 15kg, com 8 rodas de 15cm com trava e freio nas rodas traseiras. Aba articulável para proteção do sol. Encosto e pernas com 3 posições. Cinto de segurança de 5 pontos. Com apoio para os pés e cesta inferior grande. Dimensões aproximadas: 93x51x92cm. Material: Ferro, poliéster, polipropileno, nylon e EVA. Cores variadas. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Rosa (Cód. 03900.133);• 150 uni na Cor Azul (Cód. 03900.129);• 100 uni na Cor Preto (Cód. 03900.128).	400	Und.

Atestamos ainda que, a empresa nos forneceu, cumprindo prazos e condições de fornecimento satisfatoriamente, não existindo em nos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotia, 19 de novembro de 2019.



Luciano Cesar da Silva
Secretário de Licitações e Logística

Sp

h

18



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, inscrito no CNPJ Nº 46.523.049/0001-20, estabelecida a Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 Parque Bahia - Cotia/SP - CEP 06.717-100, em atendimento ao solicitado no processo nº 51.238/19, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua José Venâncio, 461 – Vila Virgínia – Ribeiro Preto/SP - CEP 14.030-200, CNPJ 12.383.275/0001-30, forneceu à Prefeitura de Cotia, através do Processo nº 27.702/2019, Pregão 52/2019, através do Contrato de nº 091/2019, entregue parcialmente, pelo pedido nº 931/19, de acordo com as notas fiscais nº 2750, 2751 e 2752, emitidas em 20/09/2019, conforme os produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	Banheira infantil nas cores branco, verde ou amarelo, com capacidade para 34 litros, confeccionada em plástico, com válvula para escape da água, com aproximadamente as seguintes dimensões: 73cm X 45cm X 25,5. A banheira deve conter litragem e identificação do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Amarelo;• 150 uni na Cor Branco;• 100 uni na Cor Verde.	400	Und.
2	Body de bebê, manga longa tamanho P, 100% algodão, com picot na gola, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com abertura através de botão de pressão entre as pernas, com aproximadamente as seguintes dimensões: 37cm X 18cm e mangas medindo no mínimo 19cm. O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Amarelo;• 150 uni na Cor Branco;• 100 uni na Cor Verde.	400	Pct.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

BURITICUPU
Proc. 0706007/2024
RUB. 10

3	Bolsa de maternidade , confeccionada em tecido TIPO baby tutty (ou equivalente), com um bolso frontal forrado em cristal PVC 020, medindo aproximadamente 15cm de altura e acabamento superior em vivo, dois bolsos laterais medindo aproximadamente 17cm de altura cada, fechamento da bolsa superior reto em zíper 06, alça no mesmo material da bolsa, divisória interna simples em cristal, forradas em vinil e fechamento da bolsa em vivo PVC Carly. As bolsas deverão conter logo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 15x15 com 4 cores. Bolsas em cores neutras, medindo aproximadamente 35,5cm X 25cm X 20cm.	400	Und.
4	Culote de bebê , com vira pé, tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com elástico na cintura. Com aproximadamente as seguintes dimensões 14cm x 36 cm O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Amarelo;• 150 uni na Cor Branco;• 100 uni na Cor Verde.	400	Pct.
5	Manta Infantil , medindo aproximadamente 0,90cm X 1,10cm. Composição 100% poliéster não alérgico, estampado com cores suaves. Toque de seda. Embalado em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca, composição, medida, informação de que o produto é hipoalergênico e identificação do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Azul;• 150 uni na Cor Rosa;• 100 uni na Cor Bege.	400	Und.
6	Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses , composto por 3 mamadeiras com a seguinte capacidade: 1 mamadeira para 250ml, 1 mamadeira para 160ml e 1 mamadeira para 70ml, todas confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A e acompanhadas de 3 bicos de silicone, 3 tampas rosqueáveis e 3 tampas protetoras. Cores variadas. As mamadeiras deverão vir embaladas em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 200 uni na Cor Azul;• 200 uni na Cor Rosa.	400	Conj.
7	Toalha de banho branca , com fralda no lado interno, 100% algodão, sem estampa, com capuz duplo de tecido externo atalhado e interno de malha de algodão com bordado infantil. Toalha medindo aproximadamente 70x90cm, acondicionada em embalagem plástica contendo os dados do fabricante.	400	Und.
8	Kit refeição com 1 prato, 1 colher, 1 garfo e 1 copo. Produzidos em plástico livre de BPA, design arredondado sem partes	400	Kit.



PREFEITURA DE COTIA
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

	<p>cortantes. Nas cores branco, amarelo ou verde. O prato deve conter ventosa antiderrapante e medir aproximadamente 12cm de diâmetro. Copo com tampa e capacidade para 200ml. Garfo e colher anatômicos, medindo aproximadamente 12cm. O kit deverá vir embalado em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, cor e recomendações de uso.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 		
9	<p>Kit pente e escova Infantil na cor branca e estampas diversas. Escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada na lateral. O kit deverá vir embalado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 	400	Kit.
10	<p>Lenço umedecido para higiene medindo aproximadamente 18 x 11, acondicionado em pote plástico com abertura superior contendo 100 unidades picotadas. Composição: Propylene glycol, polysorbate 20 Phenoxyethanol/ Methylparaben/ ethylparaben/ butylparaben/ propylparaben/ Isobutylparaben, EDTA, Aloe barbadensis extract, PEG-75 Lanolin, coco-betaine, Aqua, perfume, alpha-isomethyl Ionone, benzylalcohol, benzylbenzoate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal.</p>	400	Pote
11	<p>Macacão para bebê tamanho M, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 30cm X 62cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Und.
12	<p>Macacão para bebê tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 29cm X 54cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Und.

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 113
Rub. 9

13	Meia tamanho recém nascido na cor branca, tecido leve e macio. Composição aproximada: 70% algodão, 27% poliamida, 3% elastano. Deverá vir embalada individualmente em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	1.200	Pares
14	Saco em TNT branco, silkado, gramatura 60, com costura reforçada nas seguintes dimensões aproximadamente: 1m largura x 1,25m altura, fechamento através de fita de cetim, sendo 1250 vermelhas e 1250 azuis. O silkado deverá ser o logotipo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 50x50 com 4 cores.	400	Und.
15	Saída de maternidade composta por 1 macacão tamanho P e 1 manta. Ambas as peças bordadas em diversas cores e estampas. Macacão de plush aproximadamente 29cm x 40 cm, 80% algodão e 20% poliéster contendo botões de pressão nas pernas. Manta medindo aproximadamente 70cm X 90cm, uma face em plush e outra 100% algodão. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Azul;• 150 uni na Cor Rosa;• 100 uni na Cor Branco.	400	Caixa
16	Fralda descartável TAM P (até 5kg), atóxica, elástico nas pernas, barreira anti-vazamento, anatômica, camadas super absorventes, fita agarradinha, flocos de supergel, toque de tecido, absorção de 10h, certificado pelo Inmetro. Deverá vir embalada em embalagem plástica não transparente com 34 unidades contendo marca fabricante, data de fabricação, validade, tamanho, faixa de peso, quantidade, composição e instruções de uso.	400	Pct.
17	Creme protetor contra assadura, desenvolvido para a pele do bebe. Embalagem com 50g, com vitamina E. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante Composição: Cetearyl Alcohol, Petrolatum, Glycerin, Paraffinum Liquidum (Mineral oil), glyceryl Stearate, Aqua (water), Cetearth 20, Methylparaben, Propylparaben, Cyclomethicone, dimethiconol, dimethicone, tocopheryl acetate, bisabolol, zinc oxide, parfum (fragrante) amyl cinnamal, benzyl salicylate, butylphenyl methylpropional, citronellol, hexyl cinnamal, limonene, linalool.	400	Und.
18	Lençol de berço com elástico medindo aproximadamente 1,00x1,60cm, 100% algodão, na cor branca com ou sem estampa infantil, com no mínimo 180 fios. Deverá vir embalado em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	400	Und.
19	Kit Pano de boca com 3 unidades, todos dupla face na cor branca, medindo aproximadamente 25cmx30cm, 100 % algodão. Com ou sem estampa infantil. Deverá vir embalada em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	400	Kit.

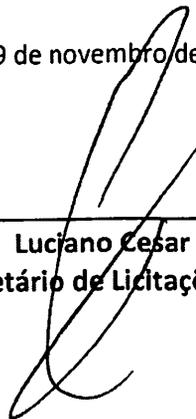
[Handwritten signatures and marks]



20	Sabonete Líquido com Glicerina formulado com ingredientes suaves que limpam e higienizam a pele sem agredir. Embalagem 210 ml, mantém a hidratação natural da pele. Sem lágrimas. Oftalmo e dermatologicamente testado	400	Und.
21	Talco hidratante 160g com aloe vera. Desenvolvido para proteger a pele contra assaduras. Testado dermatologicamente. Composição: Talc, Zea mays starch, Parfum, Benzalkonium chloride, Aloe barbadensis leaf extract, Aqua, physalis angulata extract, glycerin, alpha-isomethyl ionone, benzyl salicylate, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal, linalool.	400	Und.
22	Carrinho para bebê acolchoado, anti-alérgico, de fácil manuseio, leve, que serve para passeio e berço. Recomendado para até 15kg, com 8 rodas de 15cm com trava e freio nas rodas traseiras. Aba articulável para proteção do sol. Encosto e pernas com 3 posições. Cinto de segurança de 5 pontos. Com apoio para os pés e cesta inferior grande. Dimensões aproximadas: 93x51x92cm. Material: Ferro, poliéster, polipropileno, nylon e EVA. Cores variadas. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Rosa (Cód. 03900.133);• 150 uni na Cor Azul (Cód. 03900.129);• 100 uni na Cor Preto (Cód. 03900.128).	400	Und.

Atestamos ainda que, a empresa nos forneceu, cumprindo prazos e condições de fornecimento satisfatoriamente, não existindo em nos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotia, 19 de novembro de 2019.



Luciano Cesar da Silva
Secretário de Licitações e Logística



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, inscrito no CNPJ Nº 46.523.049/0001-20, estabelecida a Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 Parque Bahia - Cotia/SP - CEP 06.717-100, em atendimento ao solicitado no processo nº 56.194/19, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP**, estabelecida à Rua José Venâncio, 461 – Vila Virgínia – Ribeiro Preto/SP - CEP 14.030-200, CNPJ 12.383.275/0001-30, forneceu à Prefeitura de Cotia, através do Processo nº 27.702/2019, Pregão 52/2019, do Contrato de nº 091/2019, entregue parcialmente, pelo pedido nº 1.032/2019, de acordo com as notas fiscais nº2807, 2808 e 2809, emitidas em 21/11/2019, conforme os produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	Banheira infantil nas cores branco, verde ou amarelo, com capacidade para 34 litros, confeccionada em plástico, com válvula para escape da água, com aproximadamente as seguintes dimensões: 73cm X 45cm X 25,5. A banheira deve conter litragem e identificação do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Amarelo;• 50 uni na Cor Verde.	100	Und.
2	Body de bebê, manga longa tamanho P, 100% algodão, com picot na gola, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com abertura através de botão de pressão entre as pernas, com aproximadamente as seguintes dimensões: 37cm X 18cm e mangas medindo no mínimo 19cm. O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Amarelo;• 50 uni na Cor verde;	100	Pct.
3	Bolsa de maternidade, confeccionada em tecido TIPO baby tutty (ou equivalente), com um bolso frontal forrado em cristal PVC 020, medindo aproximadamente 15cm de altura e acabamento superior em vivo, dois bolsos laterais medindo aproximadamente 17cm de altura cada, fechamento da bolsa superior reto em zíper 06, alça no mesmo material da bolsa, divisória interna simples em cristal, forradas em vinil e fechamento da bolsa em vivo PVC Carly. As bolsas deverão	100	Und.

P

M

JP



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

BURITICUPU
Proc. 2106002/2024
Fls. 116
Rub. p

	conter logo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 15x15 com 4 cores. Bolsas em cores neutras, medindo aproximadamente 35,5cm X 25cm X 20cm.		
4	<p>Culote de bebê, com vira pé, tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com elástico na cintura. Com aproximadamente as seguintes dimensões 14cm x 36 cm O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Amarelo;• 50 uni na Cor Verde;	100	Pct.
5	<p>Manta infantil, medindo aproximadamente 0,90cm X 1,10cm. Composição 100% poliéster não alérgico, estampado com cores suaves. Toque de seda. Embalado em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca, composição, medida, informação de que o produto é hipoalergênico e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 100 uni na Cor cinza.	100	Und.
6	<p>Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por 3 mamadeiras com a seguinte capacidade: 1 mamadeira para 250ml, 1 mamadeira para 160ml e 1 mamadeira para 70ml, todas confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A e acompanhadas de 3 bicos de silicone, 3 tampas rosqueáveis e 3 tampas protetoras. Cores variadas. As mamadeiras deverão vir embaladas em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Azul;• 50 uni na Cor Rosa.	100	Conj.
7	<p>Toalha de banho branca, com fralda no lado interno, 100% algodão, sem estampa, com capuz duplo de tecido externo atalhado e interno de malha de algodão com bordado infantil. Toalha medindo aproximadamente 70x90cm, acondicionada em embalagem plástica contendo os dados do fabricante.</p>	100	Und.
8	<p>Kit refeição com 1 prato, 1 colher, 1 garfo e 1 copo. Produzidos em plástico livre de BPA, design arredondado sem partes cortantes. Nas cores branco, amarelo ou verde. O prato deve conter ventosa antiderrapante e medir aproximadamente 12cm de diâmetro. Copo com tampa e capacidade para 200ml. Garfo e colher anatômicos, medindo aproximadamente 12cm. O kit deverá vir embalado em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, cor e recomendações de uso.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Azul;• 50 uni na Cor Rosa.	100	Kit.

lp

in

AB



PREFEITURA DE COTIA
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

9	<p>Kit pente e escova infantil na cor branca e estampas diversas. Escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada na lateral. O kit deverá vir embalado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Azul; • 50 uni na Cor Rosa. 	100	Kit.
10	<p>Lenço umedecido para higiene medindo aproximadamente 18 x 11, acondicionado em pote plástico com abertura superior contendo 100 unidades picotadas. Composição: Propylene glycol, polysorbate 20 Phenoxxyethanol/ Methylparaben/ ethylparaben/ butylparaben/ propylparaben/ Isobutylparaben, EDTA, Aloe barbadensis extract, PEG-75 Lanolin, coco-betaine, Aqua, perfume, alpha-isomethyl Ionone, benzylalcohol, benzylbenzoate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal.</p>	100	Pote
11	<p>Macacão para bebê tamanho M, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 30cm X 62cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Amarelo; • 50 uni na Cor Verde; 	100	Und.
12	<p>Macacão para bebê tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 29cm X 54cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Amarelo; • 50 uni na Cor Verde; 	100	Und.
13	<p>Meia tamanho recém nascido na cor branca, tecido leve e macio. Composição aproximada: 70% algodão, 27% poliamida, 3% elastano. Deverá vir embalada individualmente em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.</p>	300	Pares
14	<p>Saco em TNT branco, silkado, gramatura 60, com costura reforçada nas seguintes dimensões aproximadamente: 1m largura x 1,25m altura, fechamento através de fita de cetim, sendo 1250 vermelhas e 1250 azuis. O silkado deverá ser o logotipo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 50x50 com 4 cores.</p>	100	Und.

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BURITICUPU
Proc. 0300007/2024
Rub. WSP



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

15	<p>Saída de maternidade composta por 1 macacão tamanho P e 1 manta. Ambas as peças bordadas em diversas cores e estampas. Macacão de plush aproximadamente 29cm x 40 cm, 80% algodão e 20% poliéster contendo botões de pressão nas pernas. Manta medindo aproximadamente 70cm X 90cm, uma face em plush e outra 100% algodão. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Azul;• 50 uni na Cor Rosa;	100	Caixa
16	<p>Fralda descartável TAM P (até 5kg), atóxica, elástico nas pernas, barreira anti-vazamento, anatômica, camadas super absorventes, fita agarradinha, flocos de supergel, toque de tecido, absorção de 10h, certificado pelo Inmetro. Deverá vir embalada em embalagem plástica não transparente com 34 unidades contendo marca fabricante, data de fabricação, validade, tamanho, faixa de peso, quantidade, composição e instruções de uso.</p>	100	Pct.
17	<p>Creme protetor contra assadura, desenvolvido para a pele do bebe. Embalagem com 50g, com vitamina E. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante Composição: Cetearyl Alcohol, Petrolatum, Glycerin, Paraffinum Liquidm (Mineral oil), glyceryl Stearate, Aqua (water), Ceteareth 20, Methylparaben, Propylparaben, Cyclomethicone, dimethiconol, dimethicone, tocopheryl acetate, bisabolol, zinc oxide, parfum (fragrante) amyl cinnamal, benzyl salicylate, butylphenyl methylpropional, citronellol, hexyl cinnamal, limonene, linalool.</p>	100	Und.
18	<p>Lençol de berço com elástico medindo aproximadamente 1,00x1,60cm, 100% algodão, na cor branca com ou sem estampa infantil, com no mínimo 180 fios. Deverá vir embalado em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.</p>	100	Und.
19	<p>Kit Pano de boca com 3 unidades, todos dupla face na cor branca, medindo aproximadamente 25cmx30cm, 100 % algodão. Com ou sem estampa infantil. Deverá vir embalada em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.</p>	100	Kit.
20	<p>Sabonete Líquido com Glicerina formulado com ingredientes suaves que limpam e higienizam a pele sem agredir. Embalagem 210 ml, mantém a hidratação natural da pele. Sem lágrimas. Oftalmo e dermatologicamente testado</p>	100	Und.
21	<p>Talco hidratante 160g com aloe vera. Desenvolvido para proteger a pele contra assaduras. Testado dermatologicamente. Composição: Talc, Zea mays starch, Parfum, Benzalkonium chloride, Aloe barbadensis leaf extract, Aqua, physalis angulata extract, glycerin, alpha-isomethyl ionone, benzyl salicylate, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal, linalool.</p>	100	Und.

Sp

M

SD

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
RUB. 144

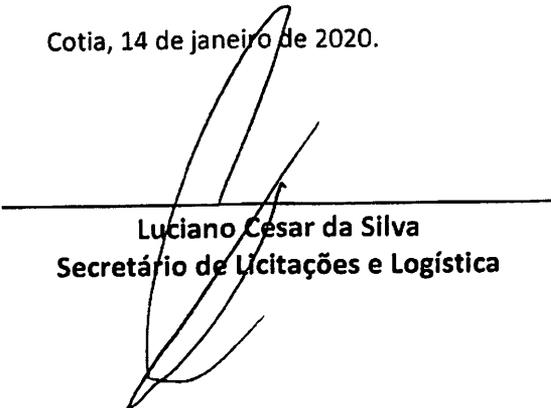


PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

22	<p>Carrinho para bebê acolchoado, anti-alérgico, de fácil manuseio, leve, que serve para passeio e berço. Recomendado para até 15kg, com 8 rodas de 15cm com trava e freio nas rodas traseiras. Aba articulável para proteção do sol. Encosto e pernas com 3 posições. Cinto de segurança de 5 pontos. Com apoio para os pés e cesta inferior grande. Dimensões aproximadas: 93x51x92cm. Material: Ferro, poliéster, polipropileno, nylon e EVA. Cores variadas.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Rosa (Cód. 03900.133);• 50 uni na Cor Azul (Cód. 03900.129);	100	Und.
----	--	-----	------

Atestamos ainda que, a empresa nos forneceu, cumprindo prazos e condições de fornecimento satisfatoriamente, não existindo em nos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotia, 14 de janeiro de 2020.



Luciano Cesar da Silva
Secretário de Licitações e Logística

b

ca

\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – S.M.I.P.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolo nº 2350161/2018, que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. – EPP** situada na rua José Venâncio, 461 – Vila Virginia – CEP : 14.030-200 – Ribeirão Preto - SP , forneceu os produtos abaixo descritos de acordo com os contratos e nos prazos especificados

• **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA (F.A.S.P.G.)**

PREGÃO Nº 547/10 – EMPENHO SOB O Nº 18265/10 R\$ 2.847,98 – NOTA FISCAL Nº 234/11 – 250 unidades de Cola para Isopor e 200 unidades de Caneta Permanente com 5 cores .

PREGÃO Nº 559/10 – EMPENHO SOB O Nº 18561/10 R\$ 740,00 – NOTA FISCAL Nº 217/11 – 60 unidades de Escova para Cabelos / 50 unidades de Pente Fino e 100 unidades de Rabicó para Cabelo .

PREGÃO Nº 559/12 – EMPENHO SOB O Nº 18562/10 R\$ 960,00 – NOTA FISCAL Nº 216/11 – 200 unidades de Sabonete Mata Cura .

PREGÃO Nº 563/10 – EMPENHO SOB O Nº 18885/10 R\$ 1.329,00 – NOTA FISCAL Nº 113/11 – 50 unidades de Colchonete para Ginástica em Courvin

PREGÃO Nº 563/10 – EMPENHO SOB O Nº 18878/10 R\$ 4.196,45 – NOTA FISCAL Nº 214/11 – 160 unidades de Chinelo / 100 unidades de Chinelo / 05 unidades de Tênis Unisex / 20 unidades de Tênis Unisex / 20 unidades de Tênis Unisex / 10 unidades de Tênis Unisex / 05 unidades de Tênis Unisex .

PREGÃO Nº 563/10 – EMPENHO SOB O Nº 18889/10 R\$ 698,42 – NOTA FISCAL Nº 105/11 – 02 unidades de Mesa de Tênis de Mesa Oficial 2,75 x 1,50 m .

PREGÃO Nº 563/10 – EMPENHO SOB O Nº 18875/10 R\$ 1.827,00 – NOTA FISCAL Nº 215/11 – 36 PARES de Tênis Unisex .

PREGÃO Nº 426/11 – EMPENHO SOB O Nº 16980/11 R\$ 2.134,70 – NOTA FISCAL Nº 641/11 – 05 unidades de Conjunto de Moletom (Calça e Blusa) tamanho M / 20 unidades de Conjunto de Moletom (Calça e Blusa) Tamanho G / 05 unidades de Conjunto de Moletom (calça e Blusa) tamanho GG / 05 unidades de Blusa de Moletom tamanho M / 20 unidades de Blusa de Moletom tamanho G / 05 unidades de Blusa de Moletom tamanho GG .

PREGÃO Nº 426/11 – EMPENHO SOB O Nº 16976/11 R\$ 3.875,10 – NOTA FISCAL Nº 642/11 – 10 unidades de Cobertor de Solteiro / 40 unidades de Edredon de Solteiro e 70 unidades de Jogo de Cama de Solteiro (3 peças) .

b

11

[Handwritten signatures and initials]

\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – S.M.I.P.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atestado de Capacidade Técnica sob o nº 12/18 – Protocolado sob o nº 2350161/2018 .

PREGÃO Nº 426/11 – EMPENHO SOB O Nº 16973/11 R\$ 331,00 – NOTA FISCAL Nº 681/11 – 50 unidades de Camisetas Femininas tamanhos P,M,G .

PREGÃO Nº 426/11 – EMPENHO SOB O Nº 16978/11 R\$ 1.494,40 – NOTA FISCAL Nº 682/11 – 120 unidades Camisetas / 25 unidades de Calças Jeans / 05 unidades de Calças Jeans .

PREGÃO Nº 231/11 – EMPENHO SOB O Nº 14702/12 R\$ 1.560,00 – NOTA FISCAL Nº 928/12 – 60 unidades de Estrados/Placas Moduláveis .

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (F.M.E.)

PREGÃO Nº 114/12 – EMPENHO SOB O Nº 10128/12 R\$ 5.495,00 – NOTA FISCAL Nº 805/12 – 10 unidades de Ralas Montadas com 25 metros de comprimento

PREGÃO Nº 114/12 – EMPENHO SOB O Nº 10131/12 R\$ 2.830,00 – NOTA FISCAL Nº 806/12 – 02 unidades de Raia Competidor com Flutuadores Anti-Marola / 14,90 mts Corda de Saída Falsa Flo 5 mm

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (S.M.S.)

PREGÃO Nº 559/10 – EMPENHO SOB O Nº 18513/10 R\$ 5.398,35 – NOTA FISCAL Nº 031/11 – 435 unidades de Sabonete Líquido Neutro – Galão de 5 litros

Com base nas informações contidas no processo, atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 06 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO DIAS

Diretor do Departamento de Compras

S.M.I.P.

Jefferson Luiz Marques
Coordenador do Núcleo de Empenhos,
Orçamentos e de Cadastro de Fornecedores
Departamento de Compras
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa -



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 482
Rub. 72

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, 21/01/2019.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 01/2018
Ordem de Fornecimento: 050/2018
Processo: 79717926/2017
Ata: 009/2018

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
Colchonete; com espuma densidade mínima 80, dupla costuram para uma maior resistência na cor preta ou azul. Medidas mínimas: 104 cm x 49 cm x 3 cm (comprimento x largura x diâmetro). Código do Item no SIGA:150585 Marca: Pegasus.	50 Unidades.
Tatame eva (etileno vinil acetato) dupla face bicolor para atender todas as modalidades de lutas e ginástica rítmica, com proteção anti-mofo e especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno. Tatame com encaixe fácil. Medidas: 2,00 x 1,00 m x 40mm de espessura. Código do Item no SIGA:138538 Marca: Tatames e Cia.	145 Unidades.
Bastão para pratica de exercícios físicos, confeccionado e revestido em pvc, com 1 metro de comprimento por 3 cm de largura peso liquido aproximado de 430g. cor preto. Código do Item no SIGA:174535 Marca: Fisie Form.	20 Unidades.

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2019.

Antonio Eduardo Oliveira Santos
Assessor Especial Nível IV
CPF: 3875237
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT
Antonio Eduardo Oliveira Santos

Página 1 de 2



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

FUNDADA EM 08/05/76

CNES - 3469832

INSC. EST. 32102285-50

CNPJ 77.296.150/0001-19

Reconhecida de Utilidade Pública Federal através do Decreto nº 95.244 de 16/11/87

Reconhecida de Utilidade Pública no Estado através do Projeto Lei 194/80 de 03/10/80

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Município através do Projeto Lei 809/80 de 02/10/80

ESCOLA FRANCISCO BELTRÃO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Pato Branco, 522 - Água Branca - Caixa Postal 400 - Fones (46) 3523-3685 / 3524-5515 - CEP 85601-350 - Francisco Beltrão - PR

M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA.EPP estabelecida à Rua José Venâncio, 461 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-200 CNPJ. 12383275/001-30 está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma é nossa fornecedora e sempre cumpriu os requisitos de *Qualidade e Prazos* conveniados, não constando nada que a desabone até a presente data.

PE: 41/20121

NE: 010414

NF:950

MATERIAL ESPECIFICADO	UNID	QTDE
NF:950		
COLCHONETE	UN	30

AVALIAÇÃO:- Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade, e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Francisco Beltrão, 05 de outubro 2012

Ass. de Pais e Amigos
dos Excepcionais
APAE - Fco. Beltrão

Helena
Helena Maria Zanchetin Iachuk
Secretária

RECEBEMOS DE M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.950
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP RUA JOSE VENANCIO, 461 - - VILA VIRGINIA, Ribeirão Preto, SP - CEP: 14030200 - Fone/Fax: 1630217579	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.950 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3512 0912 3832 7500 0130 5500 1000 0009 5010 0040 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135120553462595 - 26/09/2012 16:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582091560118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 12.383.275/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO		77.816.510/0001-66	26/09/2012
ENDEREÇO RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601-030	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/09/2012
MUNICÍPIO Francisco Beltrao	FONE/FAX 4635202121	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:28:00

FEATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.322,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.322,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	COLCHONETE	94042100	0102	6404	UN	30,0000	77,4000	2.322,00					

BURITICUPU
 n.º 0306002/2024
 Fis. 1184
 Rub. ps

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 145508701	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL DE VENDA REF PE : 41/2012 EMPENHO: 010414 CONTA PARA DEPOSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG; 0340 C/C 1037-9 TIPO 003 - LOCAL DE ENTREGA : APAE AGUA BRANCA - FRANCISCO BELTRÃO PR.	RESERVADO AO FISCO
--	--

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA LTDA – ME
CNPJ: 13.165.974 / 0001-77
RUA ANA CONGANI BOCALÃO, 167 JD TULIPAS
JUNDIAÍ / SP CEP:13.212-615 TEL: 4581- 4750
E-MAIL: ESCOLA.JUJUKINHA@HOTMAIL.COM

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Rub. 485

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa, **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA –EPP** estabelecida na cidade de Ribeirão Preto /SP Rua: José Venâncio nº 461 Bairro: Vila Virginia , inscrita no CNPJ 12.383.275/0001-30 forneceu a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA** através de **COMPRA DIRETA** NF : 606 , está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma é nossa fornecedora e sempre cumpriu os requisitos de qualidade e prazos conveniados, não constando nada que a desabone até a presente data .

QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO
60	UN	COLCHONETE

AValiação: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade, e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Jundiaí, 29 DE MAIO 2012
13 165 974/0001-77

E.E.I JUJUKINHA LTDA - ME

RUA ANA COGANI BOCALÃO, 167
JARDIM DAS TULIPAS - CEP 13212-615
JUNDIAÍ - SP

DIRETORA
JULIANA GÔMES DE OLIVEIRA

M
B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M7 ACESSÓRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **12.383.275/0001-30**, entregou todo material solicitado conforme ARPs N.º **025/2023, 044/2023, 068/2023, 071/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **277/2022** PREGÃO ELETRÔNICO/SRP n.º **149/2022**, EG n.º **421/2023, 423/2023, 480/2023 e 574/2023**, OF n.º **125-126/2023**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene pessoal, para atender as unidades escolares de responsabilidade do poder público municipal e as dependências administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando as Notas Fiscais de n.º: **3114, 3124, 3125, 3126 e 3128**.

Nº NOTA FISCAL	ITEM	QUANT.	Nº DA ARP
000.003.114	CAIXAS ORGANIZADORAS - 3,2 LT	4.000 UN	025/2023
000.003.124	CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO COM 450 ML	18.924 UN	071/2023
000.003.125	SHAMPOO INFANTIL - FRASCO COM 450 ml	18.924 UN	068/2023
000.003.126	LENÇO UMEDECIDO	2.663 UN	068/2023
000.003.128	COLONIA INFANTIL - 400 ML	4.000 UN	044/2023

Diante do exposto, informo que a empresa entregou todos os produtos, apresentando bom desempenho operacional, tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conforme informações do gestor e fiscal da Ata, através da Comunicação Interna desta Secretaria via 1DOC, no despacho de n.º 01 – memorando n.º 36.491/2023.

Atenciosamente,

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 02649/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. XXX
Rub. 0



Código para verificação: 0FC8-4953-0D8A-B7D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 27/06/2023 10:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0FC8-4953-0D8A-B7D5>

Handwritten initials: p, h, B



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 485
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Estado de São Paulo
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa, **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA –EPP** estabelecida na cidade de Ribeirão Preto /SP Rua: José Venâncio nº 461 Bairro: Vila Virgínia , inscrita no CNPJ 12.383.275/0001-30 forneceu a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ através do PE: 101/2011 NE: 13007 NF : 676,675 , está apta para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao fornecimento do produto abaixo relacionado, sendo que a mesma é nossa fornecedora e sempre cumpriu os requisitos de qualidade e prazos conveniados, não constando nada que a desabone até a presente data.

PE: 101/2011

PROC. 391/2011

NE: 13007

DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇO	QTD	UNID
N.F. 675		
ESCOVA PLASTICA DE CABELO	50	UN
ALGODÃO EM BOLAS 50 GR	50	PCTS
COTONETE	50	CXS
LENÇO UMIDECIDO POTE C/ 400 UN	50	POT
SABONETE INFANTIL 80 GR	50	UN
SHAMPOO INFANTIL 480 ML	50	FRS
ÓLEO INF P/ HIGIENE	50	FRS
TESOURA P/ CORTE DE UNHAS INFANTIL	50	UN
N.F. 676		
BANHEIRA PLASTICA 25 LITROS	50	UN
POMADA PARA ASSADURA	50	TUBS
TOALHA INF C/ CAPUZ EM ALGODÃO	50	UN
PAGÃO TAMANHO 0 EM ALGODÃO	50	UN
MIJÃO TAMANHO 0 EM ALGODÃO	50	UN
BODY INF TAMANHO 0 EM ALGODÃO	50	UN
MACACÃO INF TAMANHO 0 EM ALGODÃO	50	UN
COBERTOR INF 90 X 110	50	UN
CARRINHO DE BEBE	5	UN

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade, e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Estância Turística de Avaré, 02 de Maio de 2012.

Amauri Hiray Jacinto

Coordenador do CREAS de Avaré-SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, inscrito no CNPJ Nº 46.523.049/0001-20, estabelecida a Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 Parque Bahia - Cotia/SP - CEP 06.717-100, em atendimento ao solicitado no processo nº 51.238/19, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP**, estabelecida à Rua José Venâncio, 461 – Vila Virgínia – Ribeiro Preto/SP - CEP 14.030-200, CNPJ 12.383.275/0001-30, forneceu à Prefeitura de Cotia, através do Processo nº 27.702/2019, Pregão 52/2019, através do Contrato de nº 091/2019, entregue parcialmente, pelo pedido nº 931/19, de acordo com as notas fiscais nº 2750, 2751 e 2752, emitidas em 20/09/2019, conforme os produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	<p>Banheira infantil nas cores branco, verde ou amarelo, com capacidade para 34 litros, confeccionada em plástico, com válvula para escape da água, com aproximadamente as seguintes dimensões: 73cm X 45cm X 25,5. A banheira deve conter litragem e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Amarelo;• 150 uni na Cor Branco;• 100 uni na Cor Verde.	400	Und.
2	<p>Body de bebê, manga longa tamanho P, 100% algodão, com picot na gola, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com abertura através de botão de pressão entre as pernas, com aproximadamente as seguintes dimensões: 37cm X 18cm e mangas medindo no mínimo 19cm. O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Amarelo;• 150 uni na Cor Branco;• 100 uni na Cor Verde.	400	Pct.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE COTIA
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

3	<p>Bolsa de maternidade, confeccionada em tecido TIPO baby tutty (ou equivalente), com um bolso frontal forrado em cristal PVC 020, medindo aproximadamente 15cm de altura e acabamento superior em vivo, dois bolsos laterais medindo aproximadamente 17cm de altura cada, fechamento da bolsa superior reto em zíper 06, alça no mesmo material da bolsa, divisória interna simples em cristal, forradas em vinil e fechamento da bolsa em vivo PVC Carly. As bolsas deverão conter logo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 15x15 com 4 cores. Bolsas em cores neutras, medindo aproximadamente 35,5cm X 25cm X 20cm.</p>	400	Und.
4	<p>Culote de bebê, com vira pé, tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com elástico na cintura. Com aproximadamente as seguintes dimensões 14cm x 36 cm O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Pct.
5	<p>Manta infantil, medindo aproximadamente 0,90cm X 1,10cm. Composição 100% poliéster não alérgico, estampado com cores suaves. Toque de seda. Embalado em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca, composição, medida, informação de que o produto é hipoalergênico e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Azul; • 150 uni na Cor Rosa; • 100 uni na Cor Bege. 	400	Und.
6	<p>Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por 3 mamadeiras com a seguinte capacidade: 1 mamadeira para 250ml, 1 mamadeira para 160ml e 1 mamadeira para 70ml, todas confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A e acompanhadas de 3 bicos de silicone, 3 tampas rosqueáveis e 3 tampas protetoras. Cores variadas. As mamadeiras deverão vir embaladas em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 	400	Conj.
7	<p>Toalha de banho branca, com fralda no lado interno, 100% algodão, sem estampa, com capuz duplo de tecido externo atalhado e interno de malha de algodão com bordado infantil. Toalha medindo aproximadamente 70x90cm, acondicionada em embalagem plástica contendo os dados do fabricante.</p>	400	Und.
8	<p>Kit refeição com 1 prato, 1 colher, 1 garfo e 1 copo. Produzidos em plástico livre de BPA, design arredondado sem partes</p>	400	Kit.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE COTIA
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

	<p>cortantes. Nas cores branco, amarelo ou verde. O prato deve conter ventosa antiderrapante e medir aproximadamente 12cm de diâmetro. Copo com tampa e capacidade para 200ml. Garfo e colher anatômicos, medindo aproximadamente 12cm. O kit deverá vir embalado em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, cor e recomendações de uso.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 		
9	<p>Kit pente e escova infantil na cor branca e estampas diversas. Escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada na lateral. O kit deverá vir embalado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 200 uni na Cor Azul; • 200 uni na Cor Rosa. 	400	Kit.
10	<p>Lenço umedecido para higiene medindo aproximadamente 18 x 11, acondicionado em pote plástico com abertura superior contendo 100 unidades picotadas. Composição: Propylene glycol, polysorbate 20 Phenoxyethanol/ Methylparaben/ ethylparaben/ butylparaben/ propylparaben/ Isobutylparaben, EDTA, Aloe barbadensis extract, PEG-75 Lanolin, coco-betaine, Aqua, perfume, alpha-isomethyl Ionone, benzylalcohol, benzylbenzoate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal.</p>	400	Pote
11	<p>Macacão para bebê tamanho M, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 30cm X 62cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Und.
12	<p>Macacão para bebê tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 29cm X 54cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 150 uni na Cor Amarelo; • 150 uni na Cor Branco; • 100 uni na Cor Verde. 	400	Und.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

BURITICUPU
07/00000000/2024
Fis
Rubrica

13	Meia tamanho recém nascido na cor branca, tecido leve e macio. Composição aproximada: 70% algodão, 27% poliamida, 3% elastano. Deverá vir embalada individualmente em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	1.200	Pares
14	Saco em TNT branco, silkado, gramatura 60, com costura reforçada nas seguintes dimensões aproximadamente: 1m largura x 1,25m altura, fechamento através de fita de cetim, sendo 1250 vermelhas e 1250 azuis. O silkado deverá ser o logotipo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 50x50 com 4 cores.	400	Und.
15	Saída de maternidade composta por 1 macacão tamanho P e 1 manta. Ambas as peças bordadas em diversas cores e estampas. Macacão de plush aproximadamente 29cm x 40 cm, 80% algodão e 20% poliéster contendo botões de pressão nas pernas. Manta medindo aproximadamente 70cm X 90cm, uma face em plush e outra 100% algodão. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Azul;• 150 uni na Cor Rosa;• 100 uni na Cor Branco.	400	Caixa
16	Fralda descartável TAM P (até 5kg), atóxica, elástico nas pernas, barreira anti-vazamento, anatômica, camadas super absorventes, fita agarradinha, flocos de supergel, toque de tecido, absorção de 10h, certificado pelo Inmetro. Deverá vir embalada em embalagem plástica não transparente com 34 unidades contendo marca fabricante, data de fabricação, validade, tamanho, faixa de peso, quantidade, composição e instruções de uso.	400	Pct.
17	Creme protetor contra assadura, desenvolvido para a pele do bebe. Embalagem com 50g, com vitamina E. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante Composição: Cetearyl Alcohol, Petrolatum, Glycerin, Paraffinum Liquidum (Mineral oil), glyceryl Stearate, Aqua (water), Cetearth 20, Methylparaben, Propylparaben, Cyclomethicone, dimethiconol, dimethicone, tocopheryl acetate, bisabolol, zinc oxide, parfum (fragrante) amyl cinnamal, benzyl salicylate, butylphenyl methylpropional, citronellol, hexyl cinnamal, limonene, linalool.	400	Und.
18	Lençol de berço com elástico medindo aproximadamente 1,00x1,60cm, 100% algodão, na cor branca com ou sem estampa infantil, com no mínimo 180 fios. Deverá vir embalado em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	400	Und.
19	Kit Pano de boca com 3 unidades, todos dupla face na cor branca, medindo aproximadamente 25cmx30cm, 100 % algodão. Com ou sem estampa infantil. Deverá vir embalada em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.	400	Kit.

[Handwritten signatures and initials]



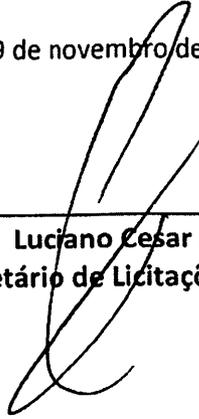
PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

BURITICUPU
Proc. 010002/2024
RUB. 443

20	Sabonete Líquido com Glicerina formulado com ingredientes suaves que limpam e higienizam a pele sem agredir. Embalagem 210 ml, mantém a hidratação natural da pele. Sem lágrimas. Oftalmo e dermatologicamente testado	400	Und.
21	Talco hidratante 160g com aloe vera. Desenvolvido para proteger a pele contra assaduras. Testado dermatologicamente. Composição: Talc, Zea mays starch, Parfum, Benzalkonium chloride, Aloe barbadensis leaf extract, Aqua, physalis angulata extract, glycerin, alpha-isomethyl ionone, benzyl salicylate, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal, linalool.	400	Und.
22	Carrinho para bebê acolchoado, anti-alérgico, de fácil manuseio, leve, que serve para passeio e berço. Recomendado para até 15kg, com 8 rodas de 15cm com trava e freio nas rodas traseiras. Aba articulável para proteção do sol. Encosto e pernas com 3 posições. Cinto de segurança de 5 pontos. Com apoio para os pés e cesta inferior grande. Dimensões aproximadas: 93x51x92cm. Material: Ferro, poliéster, polipropileno, nylon e EVA. Cores variadas. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 150 uni na Cor Rosa (Cód. 03900.133);• 150 uni na Cor Azul (Cód. 03900.129);• 100 uni na Cor Preto (Cód. 03900.128).	400	Und.

Atestamos ainda que, a empresa nos forneceu, cumprindo prazos e condições de fornecimento satisfatoriamente, não existindo em nos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotia, 19 de novembro de 2019.



Luciano Cesar da Silva
Secretário de Licitações e Logística

b

R

SB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, inscrito no CNPJ Nº 46.523.049/0001-20, estabelecida a Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347 Parque Bahia - Cotia/SP - CEP 06.717-100, em atendimento ao solicitado no processo nº 56.194/19, ATESTA para os devidos fins de direito que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP**, estabelecida à Rua José Venâncio, 461 – Vila Virgínia – Ribeiro Preto/SP - CEP 14.030-200, CNPJ 12.383.275/0001-30, forneceu à Prefeitura de Cotia, através do Processo nº 27.702/2019, Pregão 52/2019, do Contrato de nº 091/2019, entregue parcialmente, pelo pedido nº 1.032/2019, de acordo com as notas fiscais nº 2807, 2808 e 2809, emitidas em 21/11/2019, conforme os produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	Banheira infantil nas cores branco, verde ou amarelo, com capacidade para 34 litros, confeccionada em plástico, com válvula para escape da água, com aproximadamente as seguintes dimensões: 73cm X 45cm X 25,5. A banheira deve conter litragem e identificação do fabricante. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Amarelo;• 50 uni na Cor Verde.	100	Und.
2	Body de bebê, manga longa tamanho P, 100% algodão, com picot na gola, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com abertura através de botão de pressão entre as pernas, com aproximadamente as seguintes dimensões: 37cm X 18cm e mangas medindo no mínimo 19cm. O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho. Nas quantidades e cores: <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Amarelo;• 50 uni na Cor verde;	100	Pct.
3	Bolsa de maternidade, confeccionada em tecido TIPO baby tutty (ou equivalente), com um bolso frontal forrado em cristal PVC 020, medindo aproximadamente 15cm de altura e acabamento superior em vivo, dois bolsos laterais medindo aproximadamente 17cm de altura cada, fechamento da bolsa superior reto em zíper 06, alça no mesmo material da bolsa, divisória interna simples em cristal, forradas em vinil e fechamento da bolsa em vivo PVC Carly. As bolsas deverão	100	Und.

b

M

58



PREFEITURA DE COTIA
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

	<p>conter logo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 15x15 com 4 cores. Bolsas em cores neutras, medindo aproximadamente 35,5cm X 25cm X 20cm.</p>		
4	<p>Culote de bebê, com vira pé, tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo, sem nenhuma estampa, com elástico na cintura. Com aproximadamente as seguintes dimensões 14cm x 36 cm O produto deverá vir acompanhado em embalagem plástica transparente com 3 unidades, contendo na embalagem dados do produto, identificação do fabricante e tamanho.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Amarelo; • 50 uni na Cor Verde; 	100	Pct.
5	<p>Manta infantil, medindo aproximadamente 0,90cm X 1,10cm. Composição 100% poliéster não alérgico, estampado com cores suaves. Toque de seda. Embalado em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca, composição, medida, informação de que o produto é hipoalergênico e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100 uni na Cor cinza. 	100	Und.
6	<p>Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por 3 mamadeiras com a seguinte capacidade: 1 mamadeira para 250ml, 1 mamadeira para 160ml e 1 mamadeira para 70ml, todas confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A e acompanhadas de 3 bicos de silicone, 3 tampas rosqueáveis e 3 tampas protetoras. Cores variadas. As mamadeiras deverão vir embaladas em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Azul; • 50 uni na Cor Rosa. 	100	Conj.
7	<p>Toalha de banho branca, com fralda no lado interno, 100% algodão, sem estampa, com capuz duplo de tecido externo atalhado e interno de malha de algodão com bordado infantil. Toalha medindo aproximadamente 70x90cm, acondicionada em embalagem plástica contendo os dados do fabricante.</p>	100	Und.
8	<p>Kit refeição com 1 prato, 1 colher, 1 garfo e 1 copo. Produzidos em plástico livre de BPA, design arredondado sem partes cortantes. Nas cores branco, amarelo ou verde. O prato deve conter ventosa antiderrapante e medir aproximadamente 12cm de diâmetro. Copo com tampa e capacidade para 200ml. Garfo e colher anatômicos, medindo aproximadamente 12cm. O kit deverá vir embalado em display onde deverá constar identificação do fabricante, selo do Inmetro, cor e recomendações de uso.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Azul; • 50 uni na Cor Rosa. 	100	Kit.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE COTIA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

9	<p>Kit pente e escova infantil na cor branca e estampas diversas. Escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada na lateral. O kit deverá vir embalado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Azul; • 50 uni na Cor Rosa. 	100	Kit.
10	<p>Lenço umedecido para higiene medindo aproximadamente 18 x 11, acondicionado em pote plástico com abertura superior contendo 100 unidades picotadas. Composição: Propylene glycol, polysorbate 20 Phenoxyethanol/ Methylparaben/ ethylparaben/ butylparaben/ propylparaben/ Isobutylparaben, EDTA, Aloe barbadensis extract, PEG-75 Lanolin, coco-betaine, Aqua, parfum, alpha-isomethyl Ionone, benzylalcohol, benzylbenzoate, cinnamyl alcohol, citronellol, coumarin, geraniol, hydroxycitronellal.</p>	100	Pote
11	<p>Macacão para bebê tamanho M, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 30cm X 62cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Amarelo; • 50 uni na Cor Verde; 	100	Und.
12	<p>Macacão para bebê tamanho P, 100% algodão, nas cores branco, verde ou amarelo. Medindo aproximadamente 29cm X 54cm e com botões de pressão nas pernas. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Amarelo; • 50 uni na Cor Verde; 	100	Und.
13	<p>Meia tamanho recém nascido na cor branca, tecido leve e macio. Composição aproximada: 70% algodão, 27% poliamida, 3% elastano. Deverá vir embalada individualmente em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.</p>	300	Pares
14	<p>Saco em TNT branco, silkado, gramatura 60, com costura reforçada nas seguintes dimensões aproximadamente: 1m largura x 1,25m altura, fechamento através de fita de cetim, sendo 1250 vermelhas e 1250 azuis. O silkado deverá ser o logotipo da Campanha Mãe Cotiana medindo aproximadamente 50x50 com 4 cores.</p>	100	Und.

b

17

B



PREFEITURA DE COTIA
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

15	<p>Saída de maternidade composta por 1 macacão tamanho P e 1 manta. Ambas as peças bordadas em diversas cores e estampas. Macacão de plush aproximadamente 29cm x 40 cm, 80% algodão e 20% poliéster contendo botões de pressão nas pernas. Manta medindo aproximadamente 70cm X 90cm, uma face em plush e outra 100% algodão. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50 uni na Cor Azul; • 50 uni na Cor Rosa; 	100	Caixa
16	<p>Fralda descartável TAM P (até 5kg), atóxica, elástico nas pernas, barreira anti-vazamento, anatômica, camadas super absorventes, fita agarradinha, flocos de supergel, toque de tecido, absorção de 10h, certificado pelo Inmetro. Deverá vir embalada em embalagem plástica não transparente com 34 unidades contendo marca fabricante, data de fabricação, validade, tamanho, faixa de peso, quantidade, composição e instruções de uso.</p>	100	Pct.
17	<p>Creme protetor contra assadura, desenvolvido para a pele do bebe. Embalagem com 50g, com vitamina E. Os produtos deverão vir acondicionados em caixa de papelão com identificação do produto e do fabricante Composição: Cetearyl Alcohol, Petrolatum, Glycerin, Paraffinum Liquidm (Mineral oil), glyceryl Stearate, Aqua (water), Cetareth 20, Methylparaben, Propylparaben, Cyclomethicone, dimethiconol, dimethicone, tocopheryl acetate, bisabolol, zinc oxide, parfum (fragrante) amyl cinnamal, benzyl salicylate, butylphenyl methylpropional, citronellol, hexyl cinnamal, limonene, linalool.</p>	100	Und.
18	<p>Lençol de berço com elástico medindo aproximadamente 1,00x1,60cm, 100% algodão, na cor branca com ou sem estampa infantil, com no mínimo 180 fios. Deverá vir embalado em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.</p>	100	Und.
19	<p>Kit Pano de boca com 3 unidades, todos dupla face na cor branca, medindo aproximadamente 25cmx30cm, 100 % algodão. Com ou sem estampa infantil. Deverá vir embalada em embalagem plástica transparente contendo marca, tamanho, composição e dados do fabricante.</p>	100	Kit.
20	<p>Sabonete Líquido com Glicerina formulado com ingredientes suaves que limpam e higienizam a pele sem agredir. Embalagem 210 ml, mantém a hidratação natural da pele. Sem lágrimas. Oftalmo e dermatologicamente testado</p>	100	Und.
21	<p>Talco hidratante 160g com aloe vera. Desenvolvido para proteger a pele contra assaduras. Testado dermatologicamente. Composição: Talc, Zea mays starch, Parfum, Benzalkonium chloride, Aloe barbadensis leaf extract, Aqua, physalis angulata extract, glycerin, alpha-isomethyl ionone, benzyl salicylate, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal, linalool.</p>	100	Und.

b

A

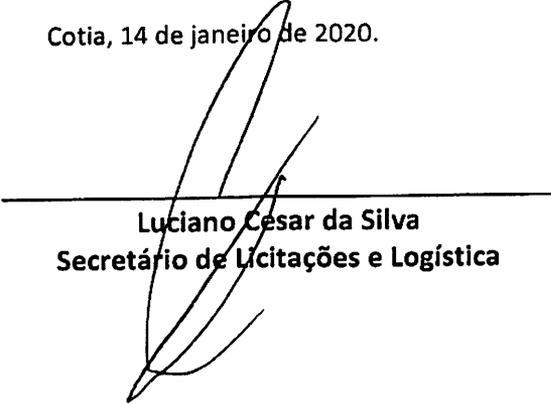
JB

**PREFEITURA DE COTIA**
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

22	<p>Carrinho para bebê acolchoado, anti-alérgico, de fácil manuseio, leve, que serve para passeio e berço. Recomendado para até 15kg, com 8 rodas de 15cm com trava e freio nas rodas traseiras. Aba articulável para proteção do sol. Encosto e pernas com 3 posições. Cinto de segurança de 5 pontos. Com apoio para os pés e cesta inferior grande. Dimensões aproximadas: 93x51x92cm. Material: Ferro, poliéster, polipropileno, nylon e EVA. Cores variadas.</p> <p>Nas quantidades e cores:</p> <ul style="list-style-type: none">• 50 uni na Cor Rosa (Cód. 03900.133);• 50 uni na Cor Azul (Cód. 03900.129);	100	Und.
----	--	-----	------

Atestamos ainda que, a empresa nos forneceu, cumprindo prazos e condições de fornecimento satisfatoriamente, não existindo em nos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotia, 14 de janeiro de 2020.



Luciano Cesar da Silva
Secretário de Licitações e Logística



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, que foi de 15 (quinze) dias corridos.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

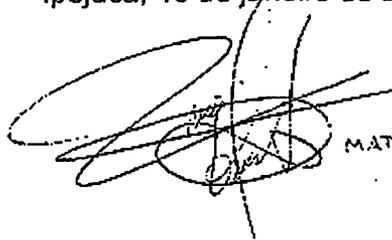
Pregão: 08/2019
Empenho: 000965
Processo Administrativo: 9632/PMI-SME/2019
Processo licitatório: 073/PMI-SME/2019

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
TOALHINHAS UMEDECIDAS – FIBRAS DE ESTRUTURA FLEXÍVEL COM LOÇÃO EXCLUSIVA DE PH BALANCEADO POTE, COM 90 UNIDADES. MARCA: PERSONALIDADE	2.412 Potes

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Ipojuca, 13 de janeiro de 2020


MAT. 807-

Handwritten marks and initials at the bottom of the page.



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fic. 500
Rub. p

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-DRE-MP/JURIDICO - Setor Jurídico**

Avenida Nordeste, 747, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08021-000
Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Jose Venancio, nº 461, Bairro Vila Virginia, Ribeirão Preto/ São Paulo - CEP 14030-200, inscrita no CNPJ sob nº 12.383.275/0001-30, forneceu a esta Diretoria Regional de Educação conforme Processo SEI nº 6016.2017/0040762-0, os produtos abaixo relacionados, havendo cumprido os termos previstos no instrumento contratual, não constando nada que a desabone até a presente data.

Relação dos produtos:

137.634 unidades FRALDAS INFANTIS DESCARTAVEIS TAM SXG - MARCA CAPRICHO-ENXUTITA - Nota de Empenho nº 30.467/2018 e anexo.

34.408 unidades FRALDAS INFANTIS DESCARTAVEIS TAM SXG - MARCA CAPRICHO-ENXUTITA - Nota de Empenho nº 55.876/2018 e anexo.

Local de entrega: Almoxarifado DRE São Miguel

Rua Décio Ângelo Chiuivitti, 780 F – Vila Americana - São Paulo / SP – tel. 2297-8342

Jair Sipioni
Diretor Regional de Educação
Diretoria Regional de Educação São Miguel
CNPJ: 46.392.114/0012-88



Documento assinado eletronicamente por **Jair Sipioni, Diretor Regional Substituto**, em 19/07/2018, às 08:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9722832** e o código CRC **B53DB82F**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de maio de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gerencia Administrativa e de Apoio Logístico



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 302
Rub. 2

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 401 - Vila Virgínia - Ribeirão Preto - SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 17/2015
Empenho: 02715
Nota Fiscal: 1570

MATERIAL ENTREGUE:

NE-e	MATERIAL ESPECIFICADO	UN	QTD
1570	SHAMPOO INFANTIL FRASCO	UN	3000
	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL	UN	3000
	LENÇOS UMEDECIDOS	UN	4000
	CONJUTO DE ESCOVA /PENTE INFANTIL	UN	2000
	SABONETEIRA	UN	2000

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere á qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de ABRIL de 2016.

Atenciosamente,

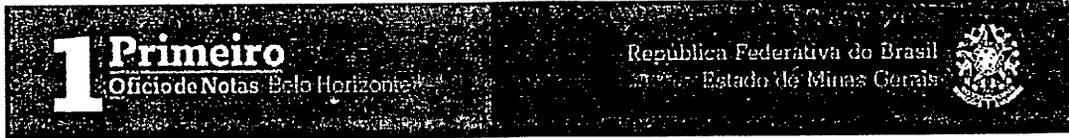
Aldeniz dos Santos Pinto
Gerente de Execuções Administrativas
Aldeniz dos Santos Pinto
Gerente de Execuções Administrativas
Mat. 58.507-7
SEE-PMJC-PE

M7
Assinado de
ACCESSORIO forma digital por
417 ACCESSORIOS
LTDA:123812750
5
00130
LTDA:1238
327500013
0
2024.04.11
14:37:01 -0302

f M \$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
PTE
Rub. 0



MANIFESTO

DATA: 11/04/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HPN25316
CÓDIGO SEGURANÇA: 9475.2088.6388.8469

Quantidade de atos processados: 2 (2:1697)
Ativo(s) processado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrivente
Emot: 18,26 TRJ: 5,42 Vr. final: 21,68 ISSQN: 0,85
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



M

\$

P



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Secretaria Municipal de Saúde
Av. General Glicério, nº 569, Centro
Cep.14.870-520- Fone (16)3209.1500

BURITICUPU
Proc. 206092/2024
It. SDA
Rub. p

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 160/2013

Processo: 22335-2/2013

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade
KIT ENXOVAIS PARA BEBÊ CONTENDO: Kit maternidade contendo: 01 pacote c/3 pares de meias para bebês de 0 a 6 meses, feitas 100% em poliamida; MARCA: FERRARI & SGOBI 01 pacote de fraldas , tamanho mínimo de 70 x 70cm, feitas em tecido especial duplo, 100% algodão. Pacote c/5 unidades; MARCA:INDUSTRIA MINEIRA DE FRALDA 03 conjuntos de body , feitos 100% em algodão, com calçudo; 01 travesseiro , tamanho mínimo de 35 x 28cm, revestimento feito 100% em algodão e enchimento 100% poliéster; 01 cobertor infantil , feito 100% em microfibra de poliéster soft, embalado em caixa; 01 bolsa maternidade , tamanho mínimo de 35 x 25cm, com zíper e bolso; 01 macacão de manga curta , feito de malha;	150 Kits.

p

M

SD



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Secretaria Municipal de Saúde

Av. General Glicério, nº569, Centro
Cep.14870520- Fone (16)3209.1500

BURITICUPU
Proc. 0306002 /2024
Fis. 505
Rub. 7

<p>01 macacão de manga comprida, feito de malha;</p> <p>01 kit saída de maternidade, embalado em caixa, com a seguinte composição: 01 macacão bordado, feita 100% de algodão; 01 manta, tamanho mínimo de 72 x 72cm, bordada, feita 100% microfibra poliéster.</p> <p>01 toalha felpuda c/capuz, tamanho mínimo 90 x 70, feita 100% em algodão;</p> <p>01 kit refeição, composto de: 01 Caneca; 01 Prato; 01 Colher.</p> <p>01 banheira, para 13 quilos;</p>		
---	--	--

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Jaboticabal, 15 de janeiro de 2019


Prof.ª Dra. Maria Angélica Dias Conti
Secretária Municipal de Saúde
P.M. de Jaboticabal/SP

b

M

SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2343
Cerejeiras Rondônia

BURITICUPU

Proc. 0700002/2024

Fic. 506

Rub. 7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido (trinta a partir da emissão da nota de empenho).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 031/2012
Empenho: 319/2012
Processo: 1048/2012

MATERIAL ENTREGUE:

MATERIAL ESPECIFICADO	Quantidade/Unidade
Flanela P/ de Enxoval	600 MT
Fraldas de Tecido	400 PCT
Ribana Branca	100 MT
Malha Fria Estampada	10 MT
TNT Branco	50 MT
TNT Azul Claro	50 MT
TNT Amarelo	50 MT
TNT Rosa	50 MT
TNT Verde Limão	50 MT
TNT Vermelho	50 MT
Fita Cetim Nº01	10 PC
Fita Cetim Nº 02	10 PC
Flor Bisqui Pequeno	20 PCT
Flor Bisqui Médio	20 PCT
Renda Nº 37	08 PCT
Renda Nº 27	08 PCT
Agulheiro	03 UN
Retroz	10 UN
Saco de Algodão	100 UN
Papel Manteiga	03 UN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

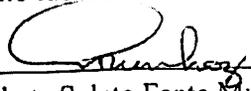
CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2343
Cerejeiras - Rondônia

Tinta P/ Tecido

10 caixa

Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.


Elisabete Salette Fante Munhoz
Secretária Mun. de Assistência Social

BURITICUPU
Proc. 0406002/2024
Fls. 508
Rub. 7

b

h

8



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 507
Rub. 40



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Adelmo Perdizza, nº 495 – Alto da Boa Vista
Ribeirão Preto-SP – CEP: 14026-390 – Caixa Postal-223

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP CNPJ. 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio Nº 461 – Vila Virgínia – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 55/2015
Empenho: 2016NE00088 / 2016NE00089 / 2016NE00090 /
Nota Fiscal: 1805 / 1806 / 1807 / 1820 / 1821 / 1822 / 1823 / 1833 / 1834 / 1843 / 1844 / 1845 / 1846 / 1847 / 1848 / 1849 / 1855 / 1858 / 1859 / 1860 / 1861 .

MATERIAL ENTREGUE:

NF-e	MATERIAL ESPECIFICADO	UN	QTD
1805	TAPETE DE ALGODÃO	UN	300
1806	MEIAS ESPORTIVAS ADULTO 100% ALGODÃO	UN	2.000
1807	CUECA EM MALHA – TAMANHO GG-EGG	UN	6.000
1820	MACACÃO EM MALHA FRIA PV	UN	100
1821	MACACÃO CURTO EM MALHA FRIA	UN	100
1822	FAIXA DE CONTENÇÃO FINA E GROSSA	UN	400
1823	CALÇA ÍNTIMA FEMININA EM MALHA 100% ALGODÃO	UN	3.750
1833	BERMUDA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE	UN	300
1834	BLUSA FEMININA EM MALHA PV	UN	200
1843	TOP REFORÇADO	UN	200
1844	BERMUDA EM TECIDO TIPO JEANS LEVE UNISSEX	UN	400
1845	CAMISOLA EM TECIDO 100% ALGODÃO	UN	200
1846	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO	UN	1.500
1847	VESTIDO 100% ALGODÃO SEM MANGA	UN	200
1848	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO	UN	363
1849	VESTIDO DE MALHA FRIA SEM MANGA	UN	200
1855	MACACÃO EM MALHA DE MOLETOM FLANELADO	UN	50
1858	LENÇOL 100% ALGODÃO CASAL	UN	2.250
1858	FRONHA 100% ALGODÃO	UN	2.250
1859	LENÇOL 100% ALGODÃO CASAL	UN	200
1859	FRONHA 100% ALGODÃO	UN	200
1860	LENÇOL 100% ALGODÃO CASAL	UN	562
1861	FRONHA 100% ALGODÃO	UN	562

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Ribeirão Preto, 17 de agosto 2016.

Rosimeire Aparecida Silva de Carvalho
Diretora Técnico I - NPR

M7
ACESSOR
IOS
LTDA:123
8327500
0130

Assinado de
forma digital
por M7
ACESSORIOS
LTDA:12383275
000130
Dados:
2024.04.11
14:40:22 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quinta-feira, 11 de abril de 2024 15:34:05 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU
Proc. 020602/2024
Fic. 509
Rub. 0



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais

MANIFESTO

DATA: 11/04/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: HFN25318
CÓDIGO SEGURANÇA: 140 6.9372.5638.7848

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ata(s) praticada(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emul: 18,25 TTJ: 5,42 Vr. Brás: 23,68 ISSQN: 0,86
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 510
Rub.

Atestamos para os devidos fins direito, que a empresa **M 7 TECIDOS E ACESSÓRIOS**, estabelecida Rua José Venâncio, nº 461, Bairro: Vila Virgina, Cidade: Ribeirão Preto, Estado da São Paulo, inscrita no CNPJ 12.383.275/0001-30, neste ato sendo o responsável o Sr. Gustavo Zeri Salomão, RG nº 48311502 SSP/SP, CPF 408.681.058-13, nos presta o serviço de entrega de Kit Enxoval para Recém – Nascido, conforme descrição abaixo, no período de 01/06/2021 a 01/12/2021, através do Ata de Registro de Preço 0070/2019, Pregão Presencial nº 0070/2021, Contrato 0472/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR:	
01	Unidade - BOLSA PARA BEBÊ, TAMANHO GRANDE: CONFECCIONADA EM VINIL, FORRADA INTERNAMENTE COM TECIDO, EXTERNAMENTE NAS CORES BEGE, BRANCA, AMARELO CLARO, AZUL CLARO E ROSA CLARO, COM 03(TRES) COMPARTIMENTOS, SENDO O COMPARTIMENTO MAIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 1 BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER OU ABA COM BOTAO DEPRESSÃO, 1 BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO PARCIAL EM ELÁSTICO, USADO PARA TRANSPORTAR MAMADEIRA, COM ALÇA DE OMBRO (TIRACOLO) COM REGULAGEM, E DE MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA MINIMA DE 38CM / ALTURA MINIMA DE 26CM / PROFUNDIDADE MINIMA DE 17CM.
01	Pacote - FRALDAS EM TECIDO: FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 650 MM X 650 MM, NA COR BRANCA OU ESTAMPADA, PACOTE COM NO MINIMO 15 UNIDADES
03	Unidades - CALÇA PLÁSTICA ENXUTA INFANTIL: CALÇA PLÁSTICA ENXUTA DUPLA PARA BEBÊS, EXTERNO ESTAMPADO, LAVAVÉL, MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 100% PVC, POLIESTER, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BOTÕES LATERAIS PLÁSTICOS AJUSTAVÉIS E FORRO INTERNO. DEVERÁ TER UMA ABERTURA ENTRE O FORRO E O PLÁSTICO PARA ADAPTAR FRALDA EM TECIDO POR DENTRO SE NECESSÁRIO.
01	Kit - KIT PAGÃO PARA BEBÊ: KIT CONJUNTO PAGÃO PARA RECÉM-NASCIDO COM TRÊS PEÇAS (UM BODY REGATA, UMA CALÇA E UM CASCO MANGA LONGA COM GOLA E BOTÕES FRONTAIS) 100% ALGODÃO, PODENDO SER NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL CLARO OU AMARELO.

RUA EIXO URBANO CENTRAL, Nº 841, CENTRO, CAMAÇARI-BA
Tel.: 3644-5713

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:047561
96845
Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20
18:00:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

BURITICUPU
Proc. 0206007/2024
Fis. 511
Rub. 0



01 Kit - KIT CUEIROS FLANELADOS: KIT COM TRÊS UNIDADES, PEÇAS 100% ALGODÃO, EM TECIDO FLANELADO, MEDINDO 80X80CM NA COR BRANCA

01 Kit - KIT CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO: KIT COM TRÊS UNIDADES DE CAMISETAS REGATAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, PARA BEBES DE 0 A 5 MESES, PODENDO SER NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL CLARO OU AMARELO.

01 Unidade - MANTA PARA RECÉM-NASCIDO: MANTA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA DUPLA, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, E BORDADO NA PARTE SUPERIOR. MEDINDO 70CM X 70CM

01 Kit - KIT MEIA PARA RECÉM-NASCIDO: KIT COMPOSTO POR TRÊS PARES DE MEIAS, CONFECCIONADO COM NO MIN 60% EM ALGODÃO, CANO CURTO, PARA BEBÊS DE 0 A 5 MESES, CORES DIVERSAS.

01 Unidade - TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ: TOALHA DE BANHO, INFANTIL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 85% ALGODÃO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 70CM DE LARGURA POR 90CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.

01 Unidade - TERMÔMETRO DIGITAL, PARA MEDIÇÃO DA FEBRE BOCA/AXILIAS, FORMA DE VERIFICAÇÃO DO FIM DA MEDIÇÃO ALARME SONORO, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA DE LITIO DE 1,5 v, COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES/EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPA PROTETORA.

01 Kit - KIT MAMADEIRA INFANTIL: MAMADEIRA TAMANHO 240 ML, 80 ML E 50 ML, CAPUZ (TAMPA) E FRASCO EM POLIPROPILENO, INODORO, INQUEBRÁVEL E TOTALMENTE ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA E DISCO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTERILIZÁVEL E INODORO, BICO FABRICADO EM PURO SILICONE, RESISTENTE A FERVURA ATÉ 120º GRAUS, SEM DEFORMIDADES, E TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. O ITEM DEVE TER REGISTRO NO INMETRO

01 Conjunto - CONJUNTO DE PENTE COM ESCOVA PARA BEBE: KIT ESCOVA E PENTE PRODUZIDO COM POLIESTIRENO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE TEXTURA EMBORRACHADA. ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIA E PENTE COM DENTES DE PONTAS ARREDONDADAS DE MODO A NÃO MACHUCAR A CABEÇA DO BEBÊ. APROPRIADO PARA RECÉM-NASCIDO. CORES DIVERSAS. AMBOS OS PRODUTOS DEVEM SER FÁCEIS DE SEGURAR E DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 21 X 9.30 X 5 CM.

01 Unidade - BANHEIRA PLÁSTICA: BANHEIRA PLASTICA INFANTIL

RUA EIXO URBANO CENTRAL, Nº 841, CENTRO, CAMAÇARI-BA

Tel.: 3644-5713

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:047561
96845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:00:46 -03'00'

h *m*

BS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 512
Rub. _____



RECOMENDADA P/ BEBÊS DE ATÉ 30 KG - 20 LTR DE ÁGUA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO – CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL PARA SABONETE E ESPONJA. SISTEMA RÁPIDO DE ESCOAMENTO DA ÁGUA – CORES DIVERSAS.

01 Unidade - MOSQUITEIRO: MOSQUITEIRO EM POLIÉSTER PARA BERÇO, COM PROTEÇÃO CONTRA INSERTOS, MOSQUITOS, MOSCAS E PERNILONGOS. TAMANHO APROXIMADO: 820 X 300CM. PESO APROXIMADO: 235G, COR: BRANCO

Sendo a quantidade de kit's entreguem de 1300(hum mil e trezentos).

Afirmamos que a empresa acima cumpriu e cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, aos serviços solicitados e produtos entregues, pelo que declaramos estar apta, nada tendo em nossos registros fatos que a desabone.

Camaçari – BA, 08 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,



José Carlos Conceição Carmo
RG.: 1.440.323-41
CPF.: 173.978.205-49
Auxiliar Técnico - Mat.: 832724

RUA EIXO URBANO CENTRAL, Nº 841, CENTRO, CAMAÇARI-BA
Tel.: 3644-5713

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:01:11 -0300

Handwritten initials

Handwritten initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU

Proc. 0206002/2024

Fis. 513

Rub. 1/1



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 21/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
3ª.ª. Prefeitura

SELO DE CONSULTA: HSC30499
CÓDIGO SEGURANÇA: 3794.6331.9007.7886

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emet: 36,52 TTJ: 10,84 Vt. End: 47,36 ISSQN: 1,72
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>

Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030

Tel.: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 • primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL

primeirodenotas.com.br

Rh

RS

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

BURITICUPU
Proc. 070007/2024
Fis. STU
Rub. 10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins direito, que a empresa **M 7 TECIDOS E ACESSÓRIOS**, estabelecida Rua José Venâncio, nº 461, Bairro: Vila Virgina, Cidade: Ribeirão Preto, Estado da São Paulo, inscrita no CNPJ 12.383.275/0001-30, neste ato sendo o responsável o Sr. Gustavo Zeri Salomão, RG nº 48311502 SSP/SP, CPF 408.681.058-13, nos presta o serviço de entrega de Kit Enxoval para Recém - Nascido, conforme descrição abaixo, no período de 10/08/2020 a 11/10/2020, através do Ata de Registro de Preço 0070/2019, Pregão Presencial nº 0070/2021, Contrato 0472/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
	KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR:
01	Unidade - BOLSA PARA BEBÊ, TAMANHO GRANDE: CONFECCIONADA EM VINIL, FORRADA INTERNAMENTE COM TECIDO, EXTERNAMENTE NAS CORES BEGE, BRANCA, AMARELO CLARO, AZUL CLARO E ROSA CLARO, COM 03(TRES) COMPARTIMENTOS, SENDO O COMPARTIMENTO MAIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 1 BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER OU ABA COM BOTAO DEPRESSÃO, 1 BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO PARCIAL EM ELÁSTICO, USADO PARA TRANSPORTAR MAMADEIRA, COM ALÇA DE OMBRO (TIRACOLO) COM REGULAGEM, E DE MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA MINIMA DE 38CM / ALTURA MINIMA DE 26CM / PROFUNDIDADE MINIMA DE 17CM.
01	Pacote - FRALDAS EM TECIDO: FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 650 MM X 650 MM, NA COR BRANCA OU ESTAMPADA, PACOTE COM NO MINIMO 15 UNIDADES
03	Unidades - CALÇA PLÁSTICA ENXUTA INFANTIL: CALÇA PLÁSTICA ENXUTA DUPLA PARA BEBÊS, EXTERNO ESTAMPADO, LAVAVÉL, MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 100% PVC, POLIESTER, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BOTÕES LATERAIS PLÁSTICOS AJUSTÁVEIS E FORRO INTERNO. DEVERÁ TER UMA ABERTURA ENTRE O FORRO E O PLÁSTICO PARA ADAPTAR FRALDA EM TECIDO POR DENTRO SE NECESSÁRIO.
01	Kit - KIT PAGÃO PARA BEBÊ: KIT CONJUNTO PAGÃO PARA RECÉM-NASCIDO COM TRÊS PEÇAS (UM BODY REGATA, UMA CALÇA E UM CASCO MANGA LONGA COM GOLA E BOTÕES FRONTAIS) 100% ALGODÃO, PODENDO SER NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL CLARO OU AMARELO.

RUA EIXO URBANO CENTRAL, Nº 841, CENTRO, CAMAÇARI-BA
Tel.: 3644-5713

MARIA DO CARMO ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
96845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:02:04 -03'00'

Handwritten initials

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
RP 515
Rub. 40



01 Kit - KIT CUEIROS FLANELADOS: KIT COM TRÊS UNIDADES, PEÇAS 100% ALGODÃO, EM TECIDO FLANELADO, MEDINDO 80X80CM NA COR BRANCA

01 Kit - KIT CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO: KIT COM TRÊS UNIDADES DE CAMISETAS REGATAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, PARA BEBES DE 0 A 5 MESES, PODENDO SER NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL CLARO OU AMARELO.

01 Unidade - MANTA PARA RECÉM-NASCIDO: MANTA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA DUPLA, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, E BORDADO NA PARTE SUPERIOR. MEDINDO 70CM X 70CM

01 Kit - KIT MEIA PARA RECÉM-NASCIDO: KIT COMPOSTO POR TRÊS PARES DE MEIAS, CONFECCIONADO COM NO MIN 60% EM ALGODÃO, CANO CURTO, PARA BEBÊS DE 0 A 5 MESES, CORES DIVERSAS.

01 Unidade - TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ: TOALHA DE BANHO, INFANTIL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 85% ALGODÃO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 70CM DE LARGURA POR 90CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.

01 Unidade - TERMÔMETRO DIGITAL, PARA MEDIÇÃO DA FEBRE BOCA/AXILIAS, FORMA DE VERIFICAÇÃO DO FIM DA MEDIÇÃO ALARME SONORO, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA DE LITIO DE 1,5 v, COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES/EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPA PROTETORA.

01 Kit - KIT MAMADEIRA INFANTIL: MAMADEIRA TAMANHO 240 ML, 80 ML E 50 ML, CAPUZ (TAMPA) E FRASCO EM POLIPROPILENO, INODORO, INQUEBRÁVEL E TOTALMENTE ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA E DISCO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTERILIZÁVEL E INODORO, BICO FABRICADO EM PURO SILICONE, RESISTENTE A FERVURA ATÉ 120º GRAUS, SEM DEFORMIDADES, E TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. O ITEM DEVE TER REGISTRO NO INMETRO

01 Conjunto - CONJUNTO DE PENTE COM ESCOVA PARA BEBE: KIT ESCOVA E PENTE PRODUZIDO COM POLIESTIRENO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE TEXTURA EMBORRACHADA. ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIA E PENTE COM DENTES DE PONTAS ARREDONDADAS DE MODO A NÃO MACHUCAR A CABEÇA DO BEBÊ. APROPRIADO PARA RECÉM-NASCIDO. CORES DIVERSAS. AMBOS OS PRODUTOS DEVEM SER FÁCEIS DE SEGURAR E DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 21 X 9.30 X 5 CM.

01 Unidade - BANHEIRA PLÁSTICA: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL

RUA EIXO URBANO CENTRAL, Nº 841, CENTRO, CAMAÇARI-BA
Tel.: 3644-5713

MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
96845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO
Dados: 2024.05.20 18:02:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

BURITICUPU
Proc. 070602/2024
Rub. 516



RECOMENDADA P/ BEBÊS DE ATÉ 30 KG - 20 LTR DE ÁGUA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO – CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL PARA SABONETE E ESPONJA. SISTEMA RÁPIDO DE ESCOAMENTO DA ÁGUA – CORES DIVERSAS.

01 Unidade - MOSQUITEIRO: MOSQUITEIRO EM POLIÉSTER PARA BERÇO, COM PROTEÇÃO CONTRA INSERTOS, MOSQUITOS, MOSCAS E PERNILONGOS. TAMANHO APROXIMADO: 820 X 300CM. PESO APROXIMADO: 235G, COR: BRANCO

Sendo a quantidade de kit's entreguem de 1.400 (hum mil e quatrocentos).

Afirmamos que a empresa acima cumpriu e cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, aos serviços solicitados e produtos entregues, pelo que declaramos estar apta, nada tendo em nossos registros fatos que a desabone.

Camaçari – BA, 02 de Março de 2021

Atenciosamente,



José Carlos Conceição Carmo
RG.: 1.440.323-41
CPF.: 173.978.205-49
Auxiliar Técnico - Mat.: 832724

MARIA DO CARMO ABRAHAO
SALOMAO:0475619684
6196845

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:0475619684
Dados: 2024.05.20 18:03:06 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 518
Rub. 2



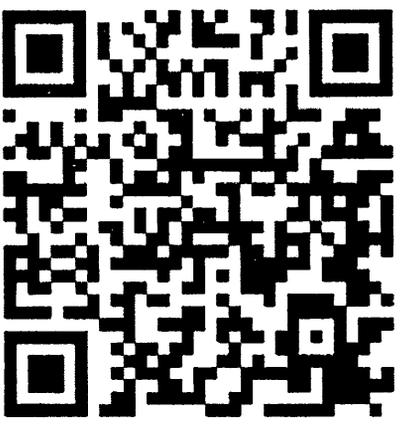
MANIFESTO

DATA: 21/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sul. Fluminense

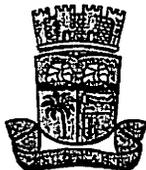
SELO DE CONSULTA: HUJ14908
CÓDIGO SEGURANÇA: 2850.5139.9335.5552

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emul: 36,52 TFJ: 10,84 Vr. Emul: 47,36 ISSQN: 1,72
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Handwritten signature or mark.

Handwritten initials 'b' and 'h'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

BURITICUPU
Proc. 0 206002/2024
Fis. 218
Rub. 12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins direito, que a empresa **M 7 TECIDOS E ACESSÓRIOS**, estabelecida Rua José Venâncio, nº 461, Bairro: Vila Virgina, Cidade: Ribeirão Preto, Estado da São Paulo, inscrita no CNPJ 12.383.275/0001-30, neste ato sendo o responsável o Sr. Gustavo Zeri Salomão, RG nº 48311502 SSP/SP, CPF 408.681.058-13, nos presta o serviço de entrega de Kit Enxoval para Recém - Nascido, conforme descrição abaixo, no período de 04/07/2019 a 24/06/2020 através do Ata de Registro de Preço 0070/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO COMPOSTO POR:	
01	Unidade - BOLSA PARA BEBÊ, TAMANHO GRANDE: CONFECCIONADA EM VINIL, FORRADA INTERNAMENTE COM TECIDO, EXTERNAMENTE NAS CORES BEGE, BRANCA, AMARELO CLARO, AZUL CLARO E ROSA CLARO, COM 03(TRES) COMPARTIMENTOS, SENDO O COMPARTIMENTO MAIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER, 1 BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER OU ABA COM BOTAO DEPRESSÃO, 1 BOLSO LATERAL COM FECHAMENTO PARCIAL EM ELÁSTICO, USADO PARA TRANSPORTAR MAMADEIRA, COM ALÇA DE OMBRO (TIRACOLO) COM REGULAGEM, E DE MÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA MINIMA DE 38CM / ALTURA MINIMA DE 26CM / PROFUNDIDADE MINIMA DE 17CM.
01	Pacote - FRALDAS EM TECIDO: FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 650 MM X 650 MM, NA COR BRANCA OU ESTAMPADA, PACOTE COM NO MINIMO 15 UNIDADES
03	Unidades - CALÇA PLÁSTICA ENXUTA INFANTIL: CALÇA PLÁSTICA ENXUTA DUPLA PARA BEBÊS, EXTERNO ESTAMPADO, LAVAVÉL, MATERIAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO 100% PVC, POLIESTER, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BOTÕES LATERAIS PLÁSTICOS AJUSTAVÉIS E FORRO INTERNO. DEVERÁ TER UMA ABERTURA ENTRE O FORRO E O PLÁSTICO PARA ADAPTAR FRALDA EM TECIDO POR DENTRO SE NECESSÁRIO.
01	Kit - KIT PAGÃO PARA BEBÊ: KIT CONJUNTO PAGÃO PARA RECÉM-NASCIDO COM TRÊS PEÇAS (UM BODY REGATA, UMA CALÇA E UM CASCO MANGA LONGA COM GOLA E BOTÕES FRONTAIS) 100% ALGODÃO, PODENDO SER NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL CLARO OU AMARELO.
01	Kit - KIT CUEIROS FLANELADOS: KIT COM TRÊS UNIDADES, PEÇAS 100% ALGODÃO, EM TECIDO FLANELADO, MEDINDO 80X80CM NA COR BRANCA

Rua Goiás, 79, Edf. Abrantes, Centro, Camaçari/BA, Tel.: 3644-5713

MARIA DO CARMO ABRAMAO SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAMAO SALOMAO:04756196845
Data: 2024.05.20 18:04:02 -03'00'

p h

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
1º
Rub. 719



01 Kit - KIT CAMISETA PARA RECÉM NASCIDO: KIT COM TRÊS UNIDADES DE CAMISETAS REGATAS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, PARA BEBES DE 0 A 5 MESES, PODENDO SER NAS CORES BRANCO, ROSA, AZUL CLARO OU AMARELO.

01 Unidade - MANTA PARA RECÉM-NASCIDO: MANTA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA DUPLA, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES, E BORDADO NA PARTE SUPERIOR. MEDINDO 70CM X 70CM

01 Kit - KIT MEIA PARA RECÉM-NASCIDO: KIT COMPOSTO POR TRÊS PARES DE MEIAS, CONFECCIONADO COM NO MIN 60% EM ALGODÃO, CANO CURTO, PARA BEBÊS DE 0 A 5 MESES, CORES DIVERSAS.

01 Unidade - TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ: TOALHA DE BANHO, INFANTIL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 85% ALGODÃO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 70CM DE LARGURA POR 90CM DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA.

01 Unidade - TERMÔMETRO DIGITAL, PARA MEDIÇÃO DA FEBRE BOCA/AXILIAS, FORMA DE VERIFICAÇÃO DO FIM DA MEDIÇÃO ALARME SONORO, ALIMENTAÇÃO COM 01 BATERIA DE LITIO DE 1,5 v, COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES. MANUAL DE INSTRUÇÕES/EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPA PROTETORA.

01 Kit - KIT MAMADEIRA INFANTIL: MAMADEIRA TAMANHO 240 ML, 80 ML E 50 ML, CAPUZ (TAMPA) E FRASCO EM POLIPROPILENO, INODORO, INQUEBRÁVEL E TOTALMENTE ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA E DISCO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTERILIZÁVEL E INODORO, BICO FABRICADO EM PURO SILICONE, RESISTENTE A FERVURA ATÉ 120º GRAUS, SEM DEFORMIDADES, E TOTALMENTE ATÓXICO E ANTIALÉRGICO. O ITEM DEVE TER REGISTRO NO INMETRO

01 Conjunto - CONJUNTO DE PENTE COM ESCOVA PARA BEBE: KIT ESCOVA E PENTE PRODUZIDO COM POLIESTIRENO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE TEXTURA EMBORRACHADA. ESCOVA COM CERDAS DE NYLON MACIA E PENTE COM DENTES DE PONTAS ARREDONDADAS DE MODO A NÃO MACHUCAR A CABEÇA DO BEBÊ. APROPRIADO PARA RECÉM-NASCIDO. CORES DIVERSAS. AMBOS OS PRODUTOS DEVEM SER FÁCEIS DE SEGURAR E DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 21 X 9.30 X 5 CM.

01 Unidade - BANHEIRA PLÁSTICA: BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL RECOMENDADA P/ BEBÊS DE ATÉ 30 KG - 20 LTR DE ÁGUA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO - CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL PARA SABONETE E ESPONJA. SISTEMA RÁPIDO DE ESCOAMENTO DA ÁGUA - CORES DIVERSAS.

01 Unidade - MOSQUITEIRO: MOSQUITEIRO EM POLIÉSTER PARA BERÇO,

Rua Goiás, 79, Edf. Abrantes, Centro, Camaçari/BA, Tel.: 3644-5713

MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
96845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHÃO
Dados: 2024.05.20 18:05:28 -03'00'

h h

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 570
Rub. P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI / CNPJ: 14.109.763/0001-80
SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

COM PROTEÇÃO CONTRA INSERTOS, MOSQUITOS, MOSCAS E PERNILONGOS. TAMANHO APROXIMADO: 820 X 300CM. PESO APROXIMADO: 235G, COR: BRANCO

Sendo a quantidade de kit's entreguem de 1.458 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito).

Afirmamos que a empresa acima cumpriu e cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, aos serviços solicitados e produtos entregues, pelo que declaramos estar apta, nada tendo em nossos registros fatos que a desabone.

Camaçari – BA, 24 de Junho de 2020

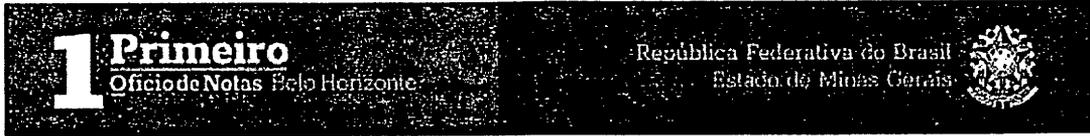
Atenciosamente,

José Carlos Conceição Carmo
RG.: 1.440.323-41
CPF.: 173.978.205-49
Auxiliar Técnico - Mat.: 14447

MARIA DO CARMO
ABRAHAO
SALOMAO:047561
96845
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.05.20 18:05:52 -03'00'

Rua Goiás, 79, Edf. Abrantes, Centro, Camaçari/BA, Tel.: 3644-5713

p h



MANIFESTO

DATA: 21/05/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sel. The public

SELO DE CONSULTA: HUIJ14912
CÓDIGO SEGURANÇA: 46328874.0099.4556

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emul: 36,52 TF: 10,84 Vt: Emal: 47,36 ISSQN: 1,72
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de maio de 2024 15:01:00 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Handwritten initials

Handwritten initials 'p' and 'M'



JABOATÃO
DOS GUARARAPES

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gerencia Administrativa e de Apoio Logístico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP** CNPJ: 12.383.275/0001-30, estabelecida à Rua José Venâncio N.º 100, Jaboatão dos Guararapes - SP, CEP: 14030-200 forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pregão: 17/2015

Empenho: 02715

Nota Fiscal: 1570

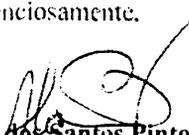
MATERIAL ENTREGUE

NUM. DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL ENTREGUE	UN	QTD
1570	SHAMPOO INFANTIL FRASCO	UN	3000
	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL	UN	3000
	LENÇOS UMEDECIDOS	UN	4000
	CONJUTO DE ESCOVA /PENTE INFANTIL	UN	2000
	SABONETEIRA	UN	2000

AVALIAÇÃO: Nenhuma reclamação no que se refere à qualidade, quantidade e prazos conveniados, portanto classificamos esta firma como idônea em seus compromissos.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 25 de ABRIL de 2016.

Atenciosamente,


Aldeniz dos Santos Pinto
Gerente de Execuções Administrativas

Aldeniz dos Santos Pinto
Gerente de Execuções Administrativas

Mat. 58.567-1

SEE-PMJG-PE

Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54.430-050 / PABX: (81)

11.33.11

DECLARAÇÕES GERAL

A Empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino Fernandes, 185 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.025-580, inscrita no CNPJ n.º 12.383.275/0001-30 e Inscrição Estadual: 582.091.560.118, por intermédio de seu sócio legal o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.458.443-9 SSP/SP e do CPF n.º 047.561.968-45, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plena mente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ U ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.
- f) atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63.1. da Lei n.º 14.133/2021);
- g) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.07.17 15:42:35 -03'00'

SALOMAO:04756196845

M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ n.º 12.383.275/0001-30

NOME: MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO

RG: 8.458.443 - 9

CPF: 047.561.968 - 45

CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP

A Empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino Fernandes, 185 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.025-580, inscrita no CNPJ n.º 12.383.275/0001-30 e Inscrição Estadual: 582.091.560.118, por intermédio de seu sócio legal o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.458.443-9 SSP/SP e do CPF nº 047.561.968-45, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.07.17 15:43:02 -03'00'

M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ n.º 12.383.275/0001-30
NOME: **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**
RG: 8.458.443 - 9
CPF: 047.561.968 - 45
CARGO: **SÓCIO/ADMINISTRATIVO**

DECLARAÇÕES

A Empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino Fernandes, 185 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.025-580, inscrita no CNPJ n.º **12.383.275/0001-30** e Inscrição Estadual: **582.091.560.118**, por intermédio de seu sócio legal o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n.º **8.458.443-9 SSP/SP** e do CPF n.º **047.561.968-45**, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- a) Conhece e aceita as condições constantes do edital e seus anexos e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.
- b) Até a presente data, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e eventual contratação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Se enquadra como empresa de pequeno porte, e cumpre os requisitos estabelecidos nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, o direito de preferência como critério de desempate no procedimento do Pregão.
- d) A referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal nº 8.666/93. E de que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante, ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal. Declara ainda, para fins do disposto no inciso V do Art. 27º da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos de idade em trabalho de qualquer natureza, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- e) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.07.17 15:43:23 -03'00'

M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ n.º **12.383.275/0001-30**
NOME: **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**
RG: **8.458.443 - 9**
CPF: **047.561.968 - 45**
CARGO: **SÓCIO/ADMINISTRATIVO**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, estabelecida à Rua: Padre Leopoldino Fernandes, 185 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.025-580, inscrita no CNPJ n.º **12.383.275/0001-30** e Inscrição Estadual: **582.091.560.118**, por intermédio de seu sócio legal o Sra. **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO**, portador da Carteira de Identidade n.º **8.458.443-9 SSP/SP** e do CPF n.º **047.561.968-45**, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- (g) de Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Dados: 2024.07.17 15:43:46 -03'00'

M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ n.º 12.383.275/0001-30
NOME: MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
RG: 8.458.443 - 9
CPF: 047.561.968 - 45
CARGO: SÓCIO/ADMINISTRATIVO



BURITICUPU
 nº proc. 206002/2024
 Tr. 522
 Rub. 8

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2430302222	3382893
DATA DA SOLICITAÇÃO	
06/06/2024	
DATA DE VALIDADE	
06/06/2029	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
M7 ACESSORIOS LTDA	12.383.275/0001-30
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185	
ALTO DA BOA VISTA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14025580	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

lp

h

JD

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 06/06/2024 BURITICUPU
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0005647	PROC. 0706007/2024 Fis. 528 Rub. 10
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	
CNAE: 1340-5/01-Stamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	
CNAE: 1351-1/00-Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	
CNAE: 1359-6/00-Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
Atividade Estabelecimento: Não	
» O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.	

P

M

B

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

CNAE:

1411-8/01-Confeção de roupas íntimas

BURITICUPU

Proc. 0306002/2024

Fis. 529

Rub. 1

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

1412-6/01-Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

1413-4/01-Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

1413-4/02-Confeção, sob medida, de roupas profissionais

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

2229-3/01-Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

2229-3/99-Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

15

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Atividade Estabelecimento:

Não

BURITICUPU
nº de processo 0706002/2024
nº 330
Rub. p

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

2532-2/01-Produção de artefatos estampados de metal

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

2790-2/02-Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

3240-0/99-Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

3292-2/02-Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

3299-0/03-Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Atividade Estabelecimento:

Não

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

3329-5/01-Serviços de montagem de móveis de qualquer material

BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 521
Rub 0

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4211-1/02-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4329-1/04-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4330-4/04-Serviços de pintura de edifícios em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4623-1/06-Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4637-1/04-Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

BURITICUPU
20/02/2024
Rub. /

h

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Não

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 333
Rub. 7

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

f S h

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4679-6/01-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Atividade Estabelecimento:

Não

BURITICUPU
Proc. 0706202/2024
Fis. 534
Rub. 72

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4679-6/03-Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

Atividade Estabelecimento:

Não

BURITICUPU
0306003/2024
RUB. 525

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4686-9/02-Comércio atacadista de embalagens

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4687-7/01-Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4689-3/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4723-7/00-Comércio varejista de bebidas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que

BURITICUPU
Proc. 210002/2024
Fls. 336

[Handwritten signatures]

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

BURITICUPU
Proc. 020 6003 / 2024
Fls. 538
Rub. 0

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4754-7/02-Comércio varejista de artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

6 5 1

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4755-5/01-Comércio varejista de tecidos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

BURITICUPU
Proc. 0.306002/2024
Rub. 538

5 b h

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4759-8/01-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4761-0/01-Comércio varejista de livros

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4762-8/00-Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

Atividade Estabelecimento:

Não

BURITICUPU
Proc. 0306097/2024
Fis. 339
Rub. P

\$ f

h

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fls. 540
Rub. p

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4763-6/03-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4763-6/05-Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4771-7/01-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade Estabelecimento:

Não

BURITICUPU
Proc. 030.0002/2024
Fls. 34
Rub. 

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4771-7/04-Comércio varejista de medicamentos veterinários

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.



M

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

CNAE:

4782-2/01-Comércio varejista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

BURITICUPU
07/06/2024
542
Rub. P

5 b h

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

Atividade Estabelecimento:

Não

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
F.º 543
Rub.º _____

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Não

»

O solicitante optou pela dispensa de viabilidade, conforme previsto pela Resolução CGSIM 61 de 12 de agosto de 2020, quando a prefeitura não responde de forma automática, imediata, instantânea e sem análise humana a análise de viabilidade. Fica o solicitante ciente que a dispensa de consulta prévia de viabilidade não isenta o responsável de cumprir com os requisitos legais exibidos pelo Estado e Município, ciente que deverá atender as exigências quanto ao zoneamento e posturas municipais e que suas atividades, econômicas e auxiliares, poderão ser enquadradas como Alto Risco na prefeitura.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

06/06/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3741375

06/06/2024

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração

Handwritten initials/signature

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

06/06/2024

Atividade auxiliar

BURITICUPU

Proc. 0206007/2024

Tit. SIA

Rub. 0

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

06/06/2024

Atividade(s)

Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

06/06/2024

INEXISTENTE

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

5 h

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602798301		17/09/2019	01/07/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M7 ACESSORIOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
12.383.275/0001-30		RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES			185		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ALTO DA BOA VISTA		RIBEIRAO PRETO		SP	14025-580	R\$	200.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LAFAIETE				1182	APTO 61		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
CENTRO		RIBEIRAO PRETO			SP	14015-080	84584439
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
047.561.968-45		SÓCIO E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/03/2024	108.113/24-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602798301 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/07/2024

Handwritten signatures and initials

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
RUBRICA: SUP



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242868532, quarta-feira, 17 de julho de 2024 às 15:48:33.

b h JS

Data da consulta: 16/07/2024 13:25:26

BURITICUPU
Disc. 0306002 / 2024
Pis. SIA
Rub. 0

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.383.275/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: M7 ACESSORIOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks: a stylized 'M', a stylized 'B', and a stylized '\$'.

[Imprimir](#)

[Baixar PDF](#)

BURITICUPU
n.º processo 6002/2024
FIS
Rubrica

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 12.383.275/0001-30

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 16/07/2024 às 12:52:43

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 9F7EB9A8.90738409.385C4AFD.52422384

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a stylized 'H' and a signature.

BURITICUPU
n.º proc. 0206002/2024
Pis. 549
Rub. f



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **M7 ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.383.275/0001-30, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida 9 de Julho - nº 1189 - 14015170
 - Responsável: HERMES WAGNER BETETE SERRANO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Professor João Fiusa - nº 970 - 14025320
 - Responsável: DANIEL PAES DE ALMEIDA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Costábile Romano - nº 2900 - 14096275
 - Responsável: MARILIA REATO SILVA DE SOUSA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Independência - nº 1441 - 14025390
 - Responsável: HERMES WAGNER BETETE SERRANO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Mariana Junqueira - nº 494 - 14015010
 - Responsável: INEZ FALEIROS MACEDO
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua General Osorio - nº 1462 - 14010000
 - Responsável: JOSE PAULO PICCOLOTTO NACCARATO
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Nove de Julho - nº 1110 - 14025000

- Responsável: LUIZ CARLOS TELLES NUNES
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Independência - nº 3840 - Térreo - 14026160
 - Responsável: FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Antonio Diedericshen - nº 400 - Edifício Metropolitan - 14020250
 - Responsável: MARI LUCIA CARRARO
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Avenida Costabile Romano - nº 967 - 14096380
 - Responsável: NELSON LUIS MILANETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Dona Iria Alves - nº 207 - 14110000
 - Responsável: HIROKO KOBAYASHI DE MORAES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Herminio Felix Bomfim - nº 180 - 14115000
 - Responsável: RICARDO MARTINI LACRETA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Visconde de Inhauma - nº 1315 - 14010100
 - Responsável: Oscar Paes de Almeida filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Coronel Luiz da Cunha - nº 669 - 14050040
 - Responsável: Leonardo Munari de Lima
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
 - Rua Paraiba - nº 513 - 14080020
 - Responsável: Antonio Ernesto Rodini Luiz

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de Julho de 2024.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fis. 551
Rub. P

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

M7 ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 12.383.275/0001-30

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 16 de Julho de 2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 332
Rub. p

Certifico que nesta data (16/07/2024 às 12:54) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 047.561.968-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6696.97C5.7499.3285 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

p

h

\$



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU
nº 0206002/2024
Fls. 553
Rub. p

Certifico que nesta data (16/07/2024 às 12:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.383.275/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6696.978E.9917.0230 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU
nº 300 106002 / 2024
Fls. 554
Rub. p

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO

INSCRIÇÃO: 047.561.968-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/07/2024, às 13:24:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZI9CP9WH7D

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU
Proc. 0306002/2024
Fls. 55
Rub. 9

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M7 ACESSORIOS LTDA

INSCRIÇÃO: 12.383.275/0001-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/07/2024, às 13:22:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FPU56XXTAQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE 35602798301	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 17/09/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/2010	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL M7 ACESSORIOS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 12.383.275/0001-30	ENDEREÇO RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES			NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14025-580	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00	

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO						
ENDEREÇO RUA LAFAIETE				NÚMERO 1182	COMPLEMENTO APTO 61	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			UF SP	CEP 14015-080	RG 84584439
CPF 047.561.968-45	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA 17/09/2019	NÚMERO	
--------------------	--------	--

TRANSFORMADA DE NIRE 35224617914.		
DATA	NÚMERO	
17/09/2019	817.866/19-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA	NÚMERO	
26/05/2021	234.652/21-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA M7 ACESSORIOS LTDA., DATADA DE: 30/04/2021.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS., DATADA DE: 30/04/2021.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, 185, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-580. , DATADA DE: 30/04/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
01/09/2021	386.958/21-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
DATA	NÚMERO	
27/04/2022	191.471/22-7	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2021: AUTORIZAR E APROVAR AS DEMONSTRACOES CONTABEIS DA EMPRESA REFERENTE AO ANO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021.		
DATA	NÚMERO	
31/03/2023	107.522/23-8	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		
DATA	NÚMERO	
15/03/2024	108.113/24-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/03/2024	108.113/24-3	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602798301
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/07/2024

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Handwritten marks:
A
b
B

BURITICUPU
Proc. 0206007/2024
Fis. 528
Rub. 



www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242868107, quarta-feira, 17 de julho de 2024 às 15:46:25.



k

H





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO**

CPF/CNPJ: **047.561.968-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:31:12 do dia 16/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EF7N160724133112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU
Proc. 0706022/2024
Fic. 560
Rub. p



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 12.383.275/0001-30

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:27:34 do dia 16/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ON9R160724132734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h

b

SB



BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Rub. 561

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO**

CPF: **047.561.968-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO**, CPF 047.561.968-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h34min03 do dia 16/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 64FA.DNB9.99RA.GEU7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fls. 562
Rub. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP**

CNPJ: **12.383.275/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP**, CNPJ 12.383.275/0001-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h33min14 do dia 16/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2PF5.4D93.NIAE.GAPP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 95.620.326.067

BURITICUPU
Proc. 020002 /2024
Fls. 563
Rub. 9

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 12.383.275

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 16/07/2024 às 13:11



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 95.620.468.250

BURITICUPU
22/06/2024
Fic
Rub. p

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 047.561.968-45

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 16/07/2024 às 13:12



BURITICUPU
EX. 0206002 / 2024
Sub. 565

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 13:17:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP**
CNPJ: **12.383.275/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

BURITICUPU
Proc 0206002/2024
Fls 266
Rubrica

16/07/2024, 15:16

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04756196845

LIMPAR

Data da consulta: 16/07/2024 15:15:02

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira
Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024
Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de
Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro
do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

M
SB
P

BURITICUPU
Proc. 010602/2024
FE
Rub. *[assinatura]*

16/07/2024, 15:16

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12383275000130

LIMPAR

Data da consulta: 16/07/2024 15:15:02

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten marks: a large 'b' at the bottom left, a '4' at the bottom center, and a stylized signature or mark at the bottom right.]



16/07/2024

0077406127

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

BURITICUPU
Proc. 0206002/2024
Fls. 568
Rub. p

CERTIDÃO Nº: 2778056

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, anteriores a 15/07/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M7 ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 12.383.275/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0077406127
[Barcode]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1111061

BURITICUPU
Proc. 020602/2024
FE 569
Rub. /

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 259261/3543402/2023

Endereço: RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES

Nº: 185

Complemento:

Bairro:ALTO DA BOA VISTA

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: M7 ACESSORIOS LTDA

Responsável pelo Uso: M7 ACESSORIOS LTDA

Responsável Técnico: CARLOS HENRIQUE MULLER PIRES

CREA/CAU: a122822-6

ART/RRT: 13804103

Área Total (m²): 446,66

Área Aprovada (m²):446,66

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 18/12/2026

OBSERVAÇÕES:

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 18 de Dezembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



BURITICUPU
Proc. 020602/2024
Fls. 510
Rub. 0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.383.275/0001-30 DUNS®: 90*****11
Razão Social: M7 ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2024
Receita Municipal	Validade:	27/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2024 11:13

CPF: 047.XXX.XXX-45 Nome: MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO

Ass: _____

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU
Proc. 070 6027 /2024
Fic. 571
Rubr. 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO

CPF: 047.561.968-45

Certidão n°: 49513694/2024

Expedição: 16/07/2024, às 12:59:23

Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO CARMO ABRAHAO SALOMAO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **047.561.968-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 572
R.L.B. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0706002/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene pessoal para escolas em tempo integral do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**BRASIL MEDSUL COMERCIO
IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 03.716.848/0001-00

Buriticupu - MA, em 18 de julho de 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPI
1 rod. 0106000/2024
Fis. 573
P.L.B.P.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2024 15:02:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**
CNPJ: **03.716.848/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

h

B

AB

BURITICUPU
Pro 0106002 / 2024
Fis STU
Fl. b/a



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

EMPRESA
FÁCIL RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO		Protocolo: ROC2100715100	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 11100561208	CNPJ: 03716848000100	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 05/11/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
110452805	06/08/2015	ALTERAÇÃO	
110374502	16/02/2011	ALTERAÇÃO	
110312804	01/12/2006	ALTERAÇÃO	
110310886	21/09/2006	ALTERAÇÃO	
11100561208	23/03/2000	INSCRIÇÃO	
00002146	23/03/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/05/2021, às 17:07:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código ACVBNAEV.



ROC2100715100

José Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário Geral

H

lp

STU

BURITICUPU
 1 rod 0406008/2024
 Fis: STS
 RL: [assinatura]



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 0251	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Órgão Emissor SSP	UF RO CPF (número) 608.897.301-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ALAMEDA JASMIM			NÚMERO 2122
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 04	CEP 76873470
MUNICÍPIO ARIQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Rondônia:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA CAJARANA			NÚMERO 3367
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 01	CEP 76870025
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) foco.cont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal: 5611201 atividades secundárias: 5611203 4744099 4679699 4211102 4212000 4213800 4222701 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Restaurantes e similares; Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção; Pintura e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de lixo e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03718898/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA NA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdir Vieira Amaro Comercio Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Leilaine Geryll</i> Diretora de Reg. Gr. e Int. S. Mat. 200424	AUTENTICAÇÃO		
06 AGO 2015			

MÓDULO INTEGRADOR: RO1201500047240



RECONHECIMENTO
 NO VERSO

0252

ABDU

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 576
Rub. *fp*

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas de Ariquemes - RO
Rua Alameda Seringueira, 1973 - Fone: (69)3535-5555
Selo Digital de Fiscalização - K4AAA20010-0002F.
Confira validade em www.fro.jus.br/consultas/

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA
AMARELO *0004*, Dou. de Ariquemes-Rondônia, 21 de julho de
2015, às 20:19h

Em Teste *Valdir Vieira* da Verdade
Eugênio Brügger Nicolson - Tabelião

Emolumentos: R\$5,22, Fuju: R\$1,00, Selo: R\$0,88, Total = R\$7,10



A

fp

fp



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

BURITICUPU
f rod 0200007/2024
Fis 577
Sub 216

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 0253	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Orgão Emissor SSP	UF RO CPF (número) 608.897.301-30
FIANÇADO POR (forma de fiança somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av. etc.) ALAMEDA JASMIM			NÚMERO 2122
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 04	CEP 76873470
MUNICÍPIO ARIOQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Rondônia:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA CAJARANA			NÚMERO 3367
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 01	CEP 76870025
MUNICÍPIO ARIOQUEMES		UF RO	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) foco.cont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 5611201 Atividade principal 9511800 9601701 9601702 4299501 4311801 4311802 4312600 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico; Lavanderias; Tinturarias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou outro representante devidamente) <i>Valdir Vieira Amaro Comercio me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Zelaine Geraldo Arruda</i> Chefe de Est. Reg. e Arq. Arioque Mat. 200439 06 AGO 2015		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: RO1201500047240



RECONHECIMENTO
NO VERSO

M *b* *5*

BURITICUPU
Proc. 010.6002/2024
Fis. 318
R.L. 170

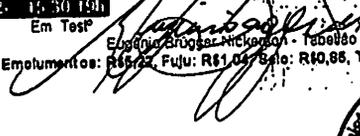
0254

ADUC

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas de Ariquemes - RO
Rua Alameda Seringueira, 1973 - Fone: (69)3535-5555
Selo Digital de Fiscalização: K4AA20008-FBB58.
Confira validade em www.tre.br/br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA
AMARCO "0004", Dou. de Ariquemes-Rondônia, 31 de julho de
2015. 15:30:19h

Em Teste
Eugênio Brügger Nickerson - Tabelião
Empolumentos: R\$524, Fuju: R\$1,00, Selo: R\$0,85, Total p R\$7,12



A

b

B



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) 0255	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Órgão Emissor SSP	UF RO CPF (número) 608.897.301-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ALAMEDA JASMIM			NÚMERO 2122
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 04	CEP 76873470
MUNICÍPIO ARIQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Rondônia:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA CAJARANA			NÚMERO 3367
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 01	CEP 76870025
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) foco.cont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5611201 Atividades secundárias: 4313400 4321500 4322301 4322303 4322302 4328101 4329102 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Instalação de equipamento para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre; Tratamentos térmicos, acústicos e de vibração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Lojas de departamentos ou magazines; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.710.648/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RO USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal assistido pelo advogado) <i>Valdir Vieira Amaro Comercio Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Zelaine Geraldo Arruda</i> Chefe de Esc. Reg. e Arq. Ariquemes Mat. 700430	AUTENTICAÇÃO		
06 AGO 2015			



RECONHECIMENTO
 NO VERSO

BURITICUPU
Proc. 0106002/2021
Fis. 580
Rub. 19

0256

ABDU

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas de Ariquemes -RO
Rua Alameda Seringueira, 1973 - Fone: (66) 3535-5555
Selo Digital de Fiscalização - F4AA42008-5672F.
Confira validade em www.tvo.rs.br/consultatelo/

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **VAN DIR VIEIRA**
AMARCO *0004*. Dou fé. Ariquemes/Rondônia, 21 de julho de
2015. 15:30:18h

Em Teste Eugênio Rogério Nicolson Tabelião de Verdade
Emelumentos: R\$ 22,50 (ju); R\$ 1,00 (selo); R\$ 0,86 (Total)



H N S



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 0257	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Orgão Emissor SSP	UF RO CPF (número) 608.897.301-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ALAMEDA JASMIM			NÚMERO 2122
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 04	CEP 76873470
MUNICÍPIO ARIOQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Rondônia:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA CAJARANA			NÚMERO 3367
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 01	CEP 76870025
MUNICÍPIO ARIOQUEMES	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) loco.cont@hoimail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 5611201 atividades secundárias 4329105 4329104 4329103 4330401 4330402 4781400 4713001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância em produtos alimentícios; Comércio varejista de carnes e açougues; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA TITULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdir Vieira Amaro Comercio Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Zeizaine Geraldo Arruda</i> 16 de Esc. Reg. d. Arioqueemes Mat. 200439	AUTENTICAÇÃO		
16 AGO 2015			



RECONHECIMENTO
NO VERSO

0258

ABDU

BURITICUPU
I rod 0106007/2021
Fis 582
F.UBA

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas de Ariquemes - RO
Rua Alameda Seringueira, 1973 Fone: (68) 3535-5555
Selo Digital de Fiscalização - K4AAA20007-8D728.

Confira validade em www.tro.jus.br/consulteseio/

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA
AMARCO *0004*. Dou fé. Ariquemes Rondônia, 21 de julho de
2015. 15:20:10.

Em Teste *Valdir Vieira* da Verdade

Emolumentos/R\$12,22, Fuju: R\$1,04, Selo: R\$0,88, Total = R\$14,14



H
b
S



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

BURITICUPU
1 rod. 0406008/2024
Fis. 583
p. 516

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDI 1110056120-8		NIRE DA FILIAL, (preencher somente se não referente a filial) 0259	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Órgão Emissor SSP	UF RO CPF (número) 608.897.301-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) ALAMEDA JASMIM			NÚMERO 2122
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 04	CEP 76873470
MUNICÍPIO ARIQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Rondônia:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA CAJARANA			NÚMERO 3367
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 01	CEP 76870025
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) foco.conti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 5611201 atividades secundárias 4713002 4755501 4755502 4755503 4782201 4782202 4789001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de laticínios e frios; Padaria e confeitaria com predominância de revenda.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Valdir Vieira Amaro Comercio Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>Zelaine Geraldo Arruda</i> Diretora de Esc. Reg. C. ARIQUEMES Mat. 200439			
06 AGO 2015			

2º Reg. Cont. e Trib. de Rondônia



RECONHECIMENTO
NO VERSO

h b

0260

ABOU

BURILCUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 584
Rubr. 70

2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas de Ariquemes - RO
Rua Alameda Seringueira, 1973 - Fone: (69) 3535-5555
Selo Digital de Fiscalização - P4AAA20009-884CE.

Confira veracidade em www.tiro.jus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA
AMARCO *0004*. Dou fé, Ariquemes, Rondônia, 21 de julho de
2015, às 15:30 horas.

Em Teste Eugênio Brögger-Wagner - Tabelião de Verdade

Emolumentos: R\$ 22,00 (RJ), R\$ 1,04 (Selo), R\$ 0,88 (Total) = R\$ 23,92



m

b

5



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

BURITICUPU
Rod. 0106002/2021
Fis. 585
Ob. 616

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 0261	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO	(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Órgão Emissor SSP	UF RO CPF (número) 608.897.301-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGADOURO rua, av, etc.) ALAMEDA JASMIM			NÚMERO 2122
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 04	CEP 76873470
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Rondônia:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO - ME			
LOGADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA CAJARANA			NÚMERO 3367
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SETOR 01	CEP 76870025
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) foco.cont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5611201 Atividades secundárias: 4763602 4712100 4722901 4721104 4721103 4721102	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante residente/gerente) <i>Valdir Vieira Amaro</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DE PREZENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Zelaine Geraldo Arruda</i> Chefe de Sec. Reg. - Ariquemes FONE: 200439	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/08/2015 SOB Nº: 110452805 Protocolo: 15/032896-6. DE 06/08/2015 Empresa: 11 1 0056120 8 V VIEIRA AMARO COMERCIO - ME		
06 AGO 2015	ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO SECRETÁRIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: RO1201500047240



RECONHECIMENTO
NO VERSO

M p

0262

ARQUEM

BURITICUPU
Proc. 010600/2024
Fis. 586
Fl. 10

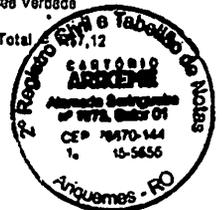
2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelionato de Notas de Ariquemes - RO
Rua Alameda Seringueira, 1973 - Fone: (69)3535-5555
Selo Digital de Fiscalização - X4AAA20005-2315C.

Confira validade em www.trofus.br/consultaselo/

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA
AMARO "0004", Dou. 16, Ariquemes-Rondônia, 31 de julho de
2015, às 15:30 h

Em Teste *[Assinatura]* Ed. Verdade

Eudécio Bruggen-Nickers, Tabelião
Emolumentos: R\$ 22, Eulu: R\$ 1,04, Selo: R\$ 0,88, Total



[Handwritten marks]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Orgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERIMENTAL LESTE			NÚMERO 5551
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SETOR 09	CEP 78.930-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 7315
MUNICIPIO ARIQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO SETOR 09	CEP 76.876-219	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 7315
MUNICIPIO ARIQUEMES		UF RO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rondoniacontabilidade@oi.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4679699 4211102 4212000 4213800 4222701 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO * COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO * COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO * PINTURA E SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS * CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS * OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS * CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO * REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS * LAVANDERIAS * TINTURARIAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03716848000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou por representante do sistema/gerente) <i>V. Vieira Amaro Comercio Me</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 28/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Zeilaine Garcia Arruda</i> Ag. Reg. Comércio 16 FEV 2011		AUTENTICAÇÃO	
		RO1201102299244	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERIMENTAL LESTE			NÚMERO 5551
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SETOR 09	CEP 78.930-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 7315
MUNICIPIO ARIQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO SETOR 09	CEP 76.876-219	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 7315
MUNICIPIO ARIQUEMES	UF RO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rondoniacontabilidade@oi.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 9601701 9601702 4299501 4311801 4311802 4312600	DESCRIÇÃO DO OBJETO * CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS * DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS * PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO * PERFURAÇÕES E SONDAGENS * OBRAS DE TERRAPLANAGEM * INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA * INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS * INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO * INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03716848000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereador) <i>Valdir Vieira Amaro Comercio Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Zeilaine Geraldo Arruda</i> Ag. Reg. Comércio Cód. 200499 16 FEV, 2011		AUTENTICAÇÃO	
		 RO1201102299244	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			0022
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERIMENTAL LESTE			NÚMERO 5551
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SETOR 09	CEP 78.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES			UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO ME			UF RO
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO SETOR 09	CEP 76.876-219	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rondoniacontabilidade@oi.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4313400 4321500 4322301 4322303 4322302 4329101	DESCRIÇÃO DO OBJETO <ul style="list-style-type: none"> * INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS * INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE * TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO * MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS * INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS, ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA * IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL * INSTALAÇÃO EM PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03716848000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pessoa) <i>V. Vieira Amaro Comercio Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Zeilaine Geraldo Arruda</i> Ag. Reg. Comércio Cad. 200439 16 FEX 2011		AUTENTICAÇÃO	
		 RO1201102299244	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se referir a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX		0023	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO			(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976		IDENTIDADE (número) 453.981		Orgão emissor SSP	UF RO
CPP (número) 608.897.301-30		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERIMENTAL LESTE				NÚMERO 5551	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SETOR 09		CEP 78.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES					UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PERIMENTAL LESTE				NÚMERO 490	
COMPLEMENTO SALA 03		BAIRRO/DISTRITO SETOR 09		CEP 76.876-219	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rondoniacontabilidade@oi.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO QUALQUER MATERIAL * COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS * LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES * LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES * COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS * COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO * COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO * COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS * COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM * COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS				
Atividade secundária 4329102					
4329105					
4329104					
4329103					
4330401					
4330402					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03716848000100		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado) <i>V. Vieira Amaro Comercio me</i>					
DATA DA ASSINATURA 28/01/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Zeilaine Botelho Ayuda</i> Ag. Reg. Comércio Cad. 200439 16/FEV 2011			AUTENTICAÇÃO		
			RO1201102299244		

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis 590
R/R

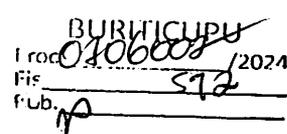
DEFERIDO

M P S

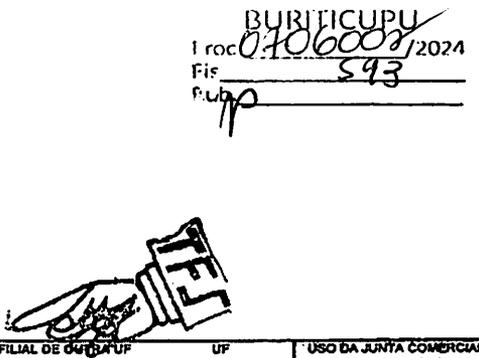


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXX0000000000		0024	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO			(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976		IDENTIDADE (número) 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO	CPF (número) 608.897.301-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERIMETRAL LESTE					NÚMERO 5551
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SETOR 09		CEP 78.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES					UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PERIMETRAL LESTE					NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 03		BAIRRO/DISTRITO SETOR 09		CEP 76.876-219	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rondoniacontabilidade@oi.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4781400 4713001 4713002 4755501 4755502 4755503	DESCRIÇÃO DO OBJETO * COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS * COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS * COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES * COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES * COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS * PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA * COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03716848000100		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIDELIDADE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/administrador) <i>V. Vieira Amaro Comercio Me</i>					
DATA DA ASSINATURA 28/01/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Zeilaine Galvão Arruda</i> Ag. Reg. Comércio Cad. 200430 16 FEV 2011		AUTENTICAÇÃO  RO1201102299244			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX...		0025	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO			(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 02/12/1976		IDENTIDADE (número) 453.981		CPF (número) 608.897.301-30	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERIMENTRAL LESTE				NÚMERO 5551	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SETOR 09		CEP 78.930-000	
MUNICÍPIO ARIQUEMES					UF RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PERIMETRAL LESTE				NÚMERO 490	
COMPLEMENTO SALA 03		BAIRRO/DISTRITO SETOR 09		CEP 76.876-219	
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF PAÍS RO BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rondoniacontabilidade@oi.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO XX			
Atividade Principal 4744099					
Atividade secundária 4782201					
4782202					
4789001					
4763602					
4712100		4722901			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03716848000100		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) <i>Valdir Vieira Amaro</i>					
DATA DA ASSINATURA 28/01/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
Zeilaine Gekaly Arrada AS Reg. Comércio 200439 16 FEV 2011					
			RO1201102299244		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX		0026	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BIENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO			(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976		IDENTIDADE (número) 453.981		CPF (número) 608.897.301-30	
Órgão emissor SSP		UF RO			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PERIMENTAL LESTE					NÚMERO 5551
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO SETOR 09		CEP 78.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES					UF RO
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMERCIO ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PERIMETRAL LESTE					NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 03		BARRIO/DISTRITO SETOR 09		CEP 76.876-219	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 7315
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rondoniacontabilidade@oi.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4744099		DESCRIÇÃO DO OBJETO XX			
Atividade Principal 4744099					
Atividade secundária 4721104					
4721103					
4721102					
4729699					
XXXXXXX					
XXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03716848000100		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>V Vieira Amaro Comercio Me</i>					
DATA DA ASSINATURA 28/01/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Zeilaine Galvão Arruda</i> Ag. Reg. Comércio 16 FEV 2011			AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2011 SOB Nº: 110374502 Protocolo: 11/003685-9, DE 04/02/2011 Empresa: 11 1 0056120 8 V VIEIRA AMARO COMERCIO ME <i>Adriana Pires de Souza</i> ADRIANA PIRES DE SOUZA SECRETÁRIA-GERAL		

M P

S



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 0226	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-12-1976	IDENTIDADE número 453.981	Orgão emissor SSP	UF RO
		CPF (número) 608.897.301-30	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 5551
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DE VISTA COMERCIAL) ARIQUEMES-RO
MUNICÍPIO ARIQUEMES-RO			UF
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDÔNIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD. EXC. NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 04	BARRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78932-056	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO DE VISTA COMERCIAL) ARIQUEMES
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5232-9/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS;	
Atividades secundárias 5215-9/01		LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES;	
5215-9/02		LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;	
5231-0/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;	
5231-0/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;	
5231-0/03		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA VISTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA OU FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) V. Vieira Amaro			
DATA DA ASSINATURA 27-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Neudson dos Santos Silva Técnico de Registro do Comércio 01, 12, 06		AUTENTICAÇÃO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 0227	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 02-12-1976	IDENTIDADE número 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 5551
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) ARIQUEMES-RO
MUNICÍPIO ARIQUEMES-RO			UF
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDÔNIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD. EXC. NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 043	BAIRRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78932-056	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) ARIQUEMES-RO
MUNICÍPIO ARIQUEMES	UF RO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	*****		
5233-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;		
5233-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM;		
5249-3/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE "SOUVENIRES", BIJOUTERIAS E ARTESANATOS		
5249-3/05	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
5213-2/01	MINIMERCADOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO É APLICÁVEL	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. Vieira Amaro Comércio ME			
DATA DA ASSINATURA 27-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Neudson dos Santos Silva Técnico de Registro do Comércio 01, 12, 06		AUTENTICAÇÃO BURTICUPU 1 roc. 0200002/2024 Fis. 595 Rubrica	

h

b

5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) 0228	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-12-1976	IDENTIDADE número 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 5551
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial) ARIQUEMES-RO
MUNICÍPIO ARIQUEMES-RO			UF
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDÔNIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD. EXC. NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMÉRCIO ME			BURITICUPU I roc 0106002/2024 Fis 596 RUA
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 043	BAIRRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78932-056	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USO da Junta Comercial) ARIQUEMES-RO
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	*****		
5213-2/02	MERCEARIAS E ARMAZÉNS VAREJISTAS;		
5223-0/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES;		
5222-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;		
5229-9/99	COM.VAR.DE PROD.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE:CONDIMENTOS E ESPECIARIAS;		
5221-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTO ESTADUAL NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. Vieira Amaro			
DATA DA ASSINATURA 27-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Valdir Vieira Amaro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Neudson dos Santos Silva Téc. de Registro do Comércio 01, 12, 06		AUTENTICAÇÃO	

h b

5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) 0229	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-12-1976	IDENTIDADE número 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
SOCIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 5551
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARIQUÊMES-RO			UF
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDÔNIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD. EXC. NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 490
COMPLEMENTO SALA 043	BAIRRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78932-056	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARIQUÊMES		UF RO	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) (TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal: 5221-3/01 5244-2/08 5153-5/99		DESCRIÇÃO DO OBJETO ***** COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAL, AREIA, TIJOLOS, PEDRAS, TELHAS, CANOS, APARELHOS SANITÁRIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE de filial	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) V. Vieira Amaro			
DATA DA ASSINATURA 27-11-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Neilson dos Santos Silva Técnico de Registro do Comércio 01.12.06		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2006 SOB Nº: 110312804 Protocolo: 06/042109-6 Empresa: 11 1 0056120 8 V. VIEIRA AMARO - COMÉRCIO ME FABIANO SOUZA SECRETÁRIO-GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) 0222	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (ã)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO	(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-12-1976	IDENTIDADE número 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 608.897.301-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			NÚMERO 485
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR 09	CEP 78930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARIQUEMES-RO			UF
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDÔNIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD. EXC. NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JAMARI			NÚMERO 3398
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR 01	CEP 78930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINIMERCADOS;		
Atividades secundárias 5213-2/02	MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS;		
5223-0/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;		
5222-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;		
5229-9/99	COM. VAREJ. DE PRODUTOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE: CONDIMENTOS E ESPECIARIAS		
5221-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO ME			
DATA DA ASSINATURA 12-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Neudson dos Santos Silva Técnico de Registro de Comércio 29, 09, 06		AUTENTICAÇÃO	

h. p. *SS*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1110056120-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) 0223	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DIRÇÃO JOSÉ AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-12-1976	IDENTIDADE número 453.981	Órgão emissor SSP	UF RO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 608.897.301-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PERIMETRAL LESTE			
COMPLEMENTO SETOR 09		BARRIO / DISTRITO SETOR 09	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 78930-000
MUNICÍPIO ARIQUEMES-RO		UF RO	PAÍS BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE RONDÔNIA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD. EXC. NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL V VIEIRA AMARO COMÉRCIO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JAMARI		NÚMERO 3398	
COMPLEMENTO SETOR 01		CEP 78930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARIQUEMES		UF RO	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	*****		
5221-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA;		
5232-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS;		
5244-2/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;		
5153-5/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAL, AREIA, TIJOLOS; PEDRAS; TELHAS, CANOS, APARELHOS SANITÁRIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-04-2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) V. Vieira Amaro comércio me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Neudson das Santos Silva Diretor de Registro do Comércio 12.09.06		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2006 SOB Nº: 110310886 Protocolo: 06/031546-6 Empresa: 11 1 0056120 8 V. VIEIRA AMARO - COMÉRCIO ME FABIANO SOUZA SECRETÁRIO-GERAL	

h b 5



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NOME NIRE I		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
VALDIR VIEIRA AMARO		13.0361208		1067	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
P. VEIHO - RO			BRASILEIRA		CADADO
FILHO DE (pai)			(mãe)		
DIRÇÃO JOSÉ AMARO			ANA ROSA VIEIRA AMARO		
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
02/12/1.976		COMERCIANTE		608.897.301.30	
IDENTIDADE número		órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)	
453981		SSP	RO		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)					NÚMERO
R. PERIMETRAL LESTE					5.373
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		PAR. DA GEMA.		78930-000	
MUNICÍPIO					UF
ARIQUEMES					RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
001		CONSTITUIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL					BURITICUPU
V. VIEIRA AMARO - COMÉRCIO					F.roc. _____/2024
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					Fis. _____
R. PERIMETRAL LESTE					NÚMERO
					5.373
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		PAR. DA GEMA		78930-000	
MUNICÍPIO					CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ARIQUEMES					RO
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
5.000,00		(-CINCO MIL REAIS-) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x			
continuação (capital por extenso)					
:x					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
5213-2/02		Atividade principal MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS			
5222-1/00		Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES			
5229-9/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS			
5224-8/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
5221-3/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS FRIOS E CONSERVAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/04/2.000				NIRE anterior	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
20/03/2.000		Valdir Vieira Amaro			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
			BURITICUPU		
			F.roc. 10.0002/2024		
			Fis. 600		
			FL. 10		
23.03.00					

h b d

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

BURITICUPU
Proc 0706007/2024
Fis 001
P.L.P.

23 MAR 2000

11.00561208*

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

h 4

B

Departamento Nacional do Registro do Comércio - D. N. R. C.
Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BURITICUPU
1 rod. 0109009/2024
Fis. 607
Pub. 0

FIRMA INDIVIDUAL

(x) EM FASE DE CONSTITUIÇÃO
() JÁ CONSTITUÍDA

CONSTITUÍDA EM / /

NIRE

1101 0056120 8

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

V.ª VIEIRA AMARO - COMÉRCIO Estabelecida à

RUA PERIMETRAL LESTE Nº 5373 PAR. DA GEMA ARIQUÊS RO inscrita no CGC

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:titula Sr. VALDIR VIEIRA AMARO :x:x:x:x:x:x:x:

Brasileiro, natural de PORTO VELHO - RO, estado Civil CASADO

Comerciante, Portador do CPF N.º 608.897.301-30 e RG N.º

453981 - SSP-RO. Residente à RUA PERIMETRAL LESTE Nº 5373

PAR. DA GEMA NA CIDADE DE ARIQUEMES EST. DE RONDONIA.-RO

Vem requerer a V. S. a. se dignem mandar registra-la como MICROEMPRESA para os fins legalmente previstos na LEI N.º 9.841 de 05 de Outubro de 1.999, no Art. 2º - inciso I para que goze dos benefícios que a legislação Especial lhe confere.

Declararam mais que o Nome Empresarial após concedido o seu registro como MICROEMPRESA parará a ser acrescido da abreviatura " ME " ficando assim "

V.ª VIEIRA AMARO COMÉRCIO - ME.

N. Termos
P. Deferimento

ARIQUEMES-RO 20 DE MARÇO DE 2.000.

Valdir Vieira Amaro
NOME VALDIR VIEIRA AMARO.ª

A b S

23-MAR-2000

NUMERO N° 11.0056120.8★

SECRETARIA DA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JURE
CERTIDÃO Certifica que este documento foi registrado
sob o número e data estampados mecanicamente.



Francisca

FRANCISCA LÍDIA E. ARRUDA
Secretária Geral

SECRETARIA

1070

BRITICUPU
1 rot 04060002/2024
File 003
Pup

Handwritten marks on the left margin



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

Nº NIRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA S/D:		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
11100561208		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (e estado)		
Masculino	Comunhão Purcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
DIRCAO JOSE AMARO		ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
02/12/1976	453981	SSP	RO
CPI (número)			
608.897.301-30			
PARTICIPADO POR (forma de participação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
ALAMEDA JASMIM			2122
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
XXX	SETOR 04	76873-470	007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO			UF
Ariquemes			RO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA CACAPAVA			4792
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
SALA 001	SETOR 09	76876-328	007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Ariquemes		RO	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
CONSTRUCENTEROCENTRODACONSTRUCAO@HO			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
30.000,00	trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
4744099	Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de materiais de construção; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias de gás; Instalações de sistema de ar condicionado com		
Atividade Secundária	4211102, 4213600, 4299501, 4311802, 4321500, 4322301, 4322302, 4322303, 4329101, 4330402, 4330403, 4330404, 4679699, 4729699, 4742300, 4743100, 4744001, 4744005		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO LEP	DATA DE PRESENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
20/04/2000	03.716.846/0001-00		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/02/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		RO1170000690791	

RECONHECIMENTO
NO VERSO

2º Reg. Civil e
Tab. de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
ARIKEME

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO
Escritório: Roger Hoffmann - 1246/20

Selo Digital de Fiscalização - - K4AAE24248-2C49E.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaseio/

Emolumentos: R\$6,22, Faju: R\$1,24, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,47,

Fundmaper: R\$0,47, Fundmaper: R\$0,47, Total = R\$9,89

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA AMARO, 2027

Dou fé. Ariquemes-Rondônia, 22 de Fevereiro de 2017 - 09:35:19h.

Em Teste
Thais dos Reis Oliveira - Escrevente



Rua Seringueira, (8ª rua) número 1.973 - Setor 1, Ariquemes/RO - CEP: 76870-144

BURIFICUBU
Proc. 0706002/2024
Fis. 005
F. Lib. P

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

ATUALIZADO
JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU
Proc. 0106003/2017
Fic. 606
P. 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO ESTADO Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) DIRCAO JOSE AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
DATA DO NASCIMENTO 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453981	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
ABRANGÊNCIA POR (forma de abrangência - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA IL (RUA/AVENIDA - rua, s/n, etc) ALAMEDA JASMIM			NÚMERO 2122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO SETOR 04	CEP 76873-470	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CACAPAVA			NÚMERO 4792
COMPLEMENTO SALA 001	BAIRRO DISTRITO SETOR 09	CEP 76876-328	MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSTRUCENTROCENTRODA CONSTRUCAO@HOT			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4734099 Atividade Secundária 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4756300, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4771703, 4781400, 4782201, 4783102, 4789003, 4789004, 4789099	Descrição do Objeto inêndio; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de painéis publicitários; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de plantas e flores;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF RO
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DIFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RO1170000690791	

RECONHECIMENTO
NO VERSO

2º Reg. Civil e
Tab. de Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO ARIKEME 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO
 Eugênio B. Sapper Nogueira - Tabelião

Selo Digital de Fiscalização - K4AAE24247-03CCA.
 Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/
 Emolumentos: R\$6,22, Fuju: R\$1,24, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,47,
 Fundimpr: R\$0,47, Fundopre: R\$0,47, Total = R\$9,89
 Reconheço per SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA AMARO. "0027"
 Dou fé. Ariquemes-Rondonia, 22 de fevereiro de 2017 - 09:35:44h.
 Em Teste
 da Verdade
 Thais dos Reis Oliveira - Escrevente

Rua Sertãozinho, (9ª rua) número 1.873 - Setor 1, Ariquemes, RO - C

Registro Civil e Tabelião de Notas
 Ariquemes - RO
 CEP: 76970-144
 Tel.: 3535-5555

PUBLICIDADE
 Proc. 01080003 /2024
 Fis. 607
 Trib. JP

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
 PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700722243. NIRE: 11100561208.
 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIRCAO JOSE AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453981	Orgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30			
ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ALAMEDA JASMIM		NÚMERO 2122	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO SETOR 04	CEP 76873-470	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uno de Junta Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CACAPAVA		NÚMERO 4792	
COMPLEMENTO SALA 001	BAIRRO-DISTRITO SETOR 09	CEP 76876-328	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uno de Junta Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSTRUCENTEROCENTRODACONSTRUCAO@HO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Ativ. Mãe: Principal 4744099 Ativ. Mãe Secundária 7410202, 7729202, 7731400, 7733100, 8121400, 8219901, 9311800, 9601701	Descrição do Objeto Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comercio varejista de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comercio varejista de produtos naturais; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANS. BENS DA SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF/STATE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL PARA DEPÓSITO DE AUTENTICAÇÃO QUANTUMADA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:		AUTENTICAÇÃO	
		 RO117000690791	

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
 PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700722243. NIRE: 11100561208.
 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 22/02/2017
 www.empresafacil.ro.gov.br

CARTÓRIO
ARIKEME

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E CANCELAMENTO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO
Rua Serrinha, 100 - Fone: 3636-8555

Selo Digital de Fiscalização - KAAAE24248-8888F.

Confira validade em www.tro.ju.rrfconsultaeic/

Emolumentos: R\$6,22, Fuju: R\$1,24, Selo: R\$1,02, Fundap: R\$0,47

Fundimpr: R\$0,47, Fundopas: R\$0,47, Total = R\$9,89

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA AMARO, "0027".

Deu fé. Ariquemes-Rondônia, 22 de fevereiro de 2017 - 09:35:46h.

Em Teste da Verdade

Thais dos Reis Oliveira - Escrevente



Rua Serrinha, (6ª rua) número 1073 - Setor 1, Ariquemes/RO

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 609
Pub. P

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

ATUALIZADO
15/02/2017
JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURLICUPU
1 rod 01060022024
Fis 810
F-UB 0

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relevante a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenomes) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIRCAO JOSE AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIMENTO (dia de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453981	Orgão emissor SSP	UF RO
CPF (número) 608.897.301-30		FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ALAMEDA JASMIM		NÚMERO 2122	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SETOR 04	CEP 76873-470	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
Razão Social V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CACAPAVA		NÚMERO 4792	
COMPLEMENTO SALA 001	BARRIO/DISTRITO SETOR 09	CEP 76876-328	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSTRUCENTROCENTRODACONSTRUCAO@HOT			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por escrito) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de artigos de colônia; Comercio varejista de objetos de arte; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de armários; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de lavanderia; Limpeza em prédios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO RAZÃO SOCIAL DEPENDENTE DE ALTERAÇÃO GENERAL VIM <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 ROI17000690791	

RECONHECIMENTO NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU
Proc. 0106002/2021
Fis. 211
F. U. P.

CARTÓRIO
ARIKEME

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO
Eugênio Gótyper Winkler - Tabelião

Selo Digital de Fiscalização - - K4AAEZ4249-F4308.

Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/
Emolumentos: R\$6,22, Faju: R\$1,24, Selo: R\$1,02, Fundep: R\$0,47,
FundImp: R\$0,47, FumImp: R\$0,47, Total = R\$9,89

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA AMARO, "0027"
Doutor, Ariquemes-Rondonia, 22 de fevereiro de 2017 - 09:38:48h.
Em Teste da Verdade
Thais dos Reis Oliveira - Escrevente



Rua Serriguera, (6ª rua) número 1873 - Setor 1, Ariquemes/RO - CEP: 68200-346

M

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

P

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

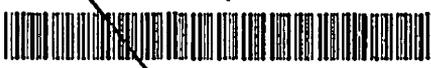


Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 612
P.L. 9A

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 11100561208		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VALDIR VIEIRA AMARO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se estado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIRCAO JOSE AMARO		(mãe) ANA ROSA VIEIRA AMARO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/12/1976	IDENTIDADE (número) 453981	Órgão emissor SSP	UF RO
CPF (Número) 608.897.301-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓCAL DO BARRIO - rua, av., etc) ALAMEDA JASMIN		NÚMERO 2122	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO SETOR 04	CEP 76873-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Juntas Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME			
LÓCAL DO BARRIO (rua, av., etc) RUA CACAPAVA		NÚMERO 4792	
COMPLEMENTO SALA 001	BARRIO-DISTRITO SETOR 09	CEP 76876-328	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Juntas Comercial) 007315 - Ariquemes
MUNICÍPIO Ariquemes		UF RO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONSTRUCENTROCENTRODACONSTRUCAO@HOT			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto e estoque: Serviços de pintura; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de móveis, utensílios de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Decoração de interiores e Importação e exportação de produtos relacionados a materiais de construção e de uso doméstico ou pessoal.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/04/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.716.848/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE ANTERIOR	UF RO
DATA ASSINATURA 16/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RO117000690791	

RECONHECIMENTO
NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB N° 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURTICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 613
Fub. P

CARTÓRIO
ARIKEME

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO
Eugênia Drögger Nickerson - Tabelião

Selo Digital de Fiscalização - K4AAE23927-817FB.

Confira validade em www.ro.jus.br/portal/portal

Emolumentos: R\$0,22, Faju: R\$1,24, Selc: R\$1,02, Fundep: R\$0,47,

Fundimp: R\$0,47, Fumprag: R\$0,47, Total = R\$3,99

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA AMARO, "0005".

Deu fé. Ariquemes-Rondônia, 20 de fevereiro de 2017, 11:00:32h.

Em Teste

Teresinha Beltz de Toledo Nickerson - Tabelião Substituto



Rua Sete de Setembro, (6ª rua) número 1.973 - Setor 1, Ariquemes/RO - CEP 78.102-142

R

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2017 12:40 SOB Nº 20170028011.
PROTOCOLO: 170028011 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700722243. NIRE: 11100561208.

JUCER

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 22/02/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

k \$

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ 03.716.848/0001-00**

BURITICUPU
I rod. 0106002/2024
Fis. etu
P.L. 40

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Ato Constitutivo:

VALDIR VIEIRA AMARO, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Ariquemes – RO, nascido em 02/12/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº. 608.897.301-30 e portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº. 453.981 SSP/RO, com data de expedição 10/07/2012, residente e domiciliado a Rua Perimetral Leste, nº. 485, Setor 09, CEP: 76.876-219, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia. Titular do Empresário Individual sob o razão social **V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº. 03.716.848/0001-00 e devidamente registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº. 11100561208, nada data de 23 de março de 2000, com endereço a Rua Caçapava, nº. 4792, Sala 001, Setor-09, CEP 76.876-328, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Resolve Alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA SEDE

O Empresário Individual altera o endereço para Rua Sacramento, nº. 5531, Sala A, Setor 09, CEP 76.876-322, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O Empresário Individual altera o objeto social conforme o exercício das seguintes atividades econômicas: Instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais; Comércio atacadista de placas de energia solar; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Comercio atacadista de equipamentos e máquinas de segurança, partes e peças; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e de segurança; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista em equipamentos de telefonia e comunicação,

h

b

celulares; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, inclusive celulares; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Agências de viagens; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, partes e peças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Lavanderias; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de edifícios; Serviços de reformas e manutenção de edifícios, residenciais, comerciais ou industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos funerários; Comércio varejista de artigos de decoração de festa; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Importação e exportação de produtos relacionados a materiais de construção, de uso doméstico ou pessoal.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL

O Empresário Individual altera o capital social para o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A

B

C

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

RURITICURU
Proc 0406007/2024
Fis 016
FUND

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 20/04/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ariquemes - RO, 27 de Fevereiro de 2020.



VALDIR VIEIRA AMARO

ARIKEME
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 E FUNCIONÁRIO DE NOTAS DE ARIKEMES/RO

Selo Digital de Fiscalização - K4AAU21658-F4B7
 Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
 Emolumentos R\$8,79, Fuju: R\$1,36, Selo: R\$1,12, Fundo R\$0,27
 Fundinpar: R\$0,61, Emergência: R\$0,20, Total: R\$10,25

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR VIEIRA AMARO (13)
 2020 - Doutra Ariquemes-Rondonia, 19 de março de 2020 - 16:06:24h
 Em Teste da Verdade
 Lucimar Ramos de Freitas - Escrevente Autorizada



RO
ME

R

b



BURITICURU
Proc. 0100002/2024
Fis. 617
P.L.D. P

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELLI DE FARIA SEVILHA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 005509, expedida em 01/08/2008, inscrito no CPF nº 61014761204, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
61014761204	005509	MARCELLI DE FARIA SEVILHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 12:43 SOB Nº 20200090682.
PROTOCOLO: 200090682 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001652141. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/04/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

h S

Ap

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ 03.716.848/0001-00

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

VALDIR VIEIRA AMARO, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Ariquemes – RO, nascido em 02/12/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº. 608.897.301-30 e portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº. 453.981 SSP/RO, com data de expedição 10/07/2012, residente e domiciliado a Rua Perimetral Leste, nº. 485, Setor 09, CEP: 76.876-219, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia. Titular do Empresário Individual sob o razão social **V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº. 03.716.848/0001-00 e devidamente registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº. 11100561208, nada data de 23 de março de 2000, com endereço Rua Sacramento, nº. 5531, Sala A, Setor 09, CEP 76.876-232, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Resolve Alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - Altera-se o porte da empresa para Empresa de Pequeno Porte, nos Termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA II - Ficam inalteradas as cláusulas que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

h

f

19

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

O empresário tem como nome empresarial a firma **V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

CLÁUSULA II - DA SEDE

O Empresário Individual tem como sede o endereço, Rua Sacramento, nº. 5531, Sala A, Setor 09, CEP 76.876-232, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

O Empresário Individual tem o seguinte objeto social conforme o exercício das seguintes atividades econômicas: Instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais; Comércio atacadista de placas de energia solar; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Comercio atacadista de equipamentos e máquinas de segurança, partes e peças; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e de segurança; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista em equipamentos de telefonia e comunicação, celulares; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, inclusive celulares; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Agências de viagens; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializadas; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, partes e peças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Lavanderias; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de edifícios; Serviços de reformas e manutenção de edifícios, residenciais, comerciais ou industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas,

M

15

b

praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos funerários; Comércio varejista de artigos de decoração de festa; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Importação e exportação de produtos relacionados a materiais de construção, de uso doméstico ou pessoal.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL

O capital social é o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 20/04/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Ariquemes - RO, 21 de Novembro de 2022.

VALDIR VIEIRA AMARO

h

h

h



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

BURITICUPU
Proc. 0106092/2024
Fis. 021
Pub. _____
p

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60889730130	VALDIR VIEIRA AMARO

h



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2022 10:11 SOB N° 20220569223.
PROTOCOLO: 220569223 DE 22/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215103781. CNPJ DA SEDE: 03716848000100.
NIRE: 11100561208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/11/2022.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

p

MD

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ 03.716.848/0001-00**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

VALDIR VIEIRA AMARO, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Ariquemes – RO, nascido em 02/12/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº. 608.897.301-30 e portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº. 453.981 SSP/RO, com data de expedição 10/07/2012, residente e domiciliado a Rua Perimetral Leste, nº. 485, Setor 09, CEP: 76.876-219, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia. Titular do Empresário Individual sob o razão social **V VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº. 03.716.848/0001-00 e devidamente registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº. 11100561208, nada data de 23 de março de 2000, com endereço Rua Sacramento, nº. 5531, Sala A, Setor 09, CEP 76.876-232, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Resolve transformar seu registro de Empresário Individual para Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumira e se responsabilizará pelo ativo e passivo do EMPRESARIO ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresaria Limitada passa a adotar como nome empresarial a firma social **BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço para Rua Ursa Maior, nº 4161, sala 001, Rota do Sol, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.874-012.

CLÁUSULA QUARTA: Ingressa na sociedade o sócio **JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/05/1996, Portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 06202531482, DETRAN/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 096.846.969-81, residente e domiciliado a Rua Ernesto Tries, nº 1290, Panorama, Município de Foz do Iguazu, Estado de Paraná, CEP 85.856-702.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **VALDIR VIEIRA AMARO**, já qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cede e transfere para o sócio ingressante **JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**, já qualificado, a

Handwritten signatures and initials:
A
p
S

totalidade de suas quotas e dá por este instrumento, plena geral e rasa quitação, não tendo nada mais a reclamar em juízo ou fora dele. Por força deste instrumento o sócio ingressante aumenta o capital social integralizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda legal e corrente do país, alterando assim o capital social para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuído da seguinte forma;

Sócio	Cotas	Capital
JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o objeto social conforme o exercício das seguintes atividades econômicas: Instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais; Comércio atacadista de placas de energia solar; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Comercio atacadista de equipamentos e máquinas de segurança, partes e peças; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e de segurança; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista em equipamentos de telefonia e comunicação, celulares; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, inclusive celulares; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Agências de viagens; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, partes e peças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Lavanderias; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de edifícios; Serviços de reformas e manutenção de edifícios, residenciais, comerciais ou industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

h

b

5

Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos funerários; Comércio varejista de artigos de decoração de festa; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Importação e exportação de produtos relacionados a materiais de construção, de uso doméstico ou pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos; Comércio atacadista de artigos de ortopedia; Comércio de produtos odontológicos.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade Empresaria será exercida por seu titular **JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Ursa Maior, n.º 4161, sala 001, Rota do Sol, Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.874-012.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/ 2002.

h

lp

13

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: Instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais; Comércio atacadista de placas de energia solar; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Comercio atacadista de equipamentos e máquinas de segurança, partes e peças; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e de segurança; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista em equipamentos de telefonia e comunicação, celulares; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, inclusive celulares; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Agências de viagens; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, partes e peças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Lavanderias; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de edifícios; Serviços de reformas e manutenção de edifícios, residenciais, comerciais ou industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos funerários; Comércio varejista de artigos de decoração de festa; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Importação e exportação de produtos relacionados a materiais de construção, de uso doméstico ou pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos; Comércio atacadista de artigos de ortopedia; Comércio de produtos odontológicos.

h

b

8

CLÁUSULA QUINTA: O início da atividade empresarial ocorreu em 20 de Abril de 2000 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital Social da sociedade se importa no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas, no valor de r\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda legal e corrente do país, distribuído da seguinte forma;

Sócio	Cotas	Capital
JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao titular JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

h
p
S

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador, declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro desta cidade de Ariquemes-RO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de Empresário Individual.

O instrumento será assinado em via única.

Ariquemes/RO, 17 de Maio de 2024.

VALDIR VIEIRA AMARO
Sócio Retirante

JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA
Sócio Ingressante

h

h

h



BURITICUPU
 Proc. 0106002/2024
 Fis. 628
 P. 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09684696981	JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA
60889730130	VALDIR VIEIRA AMARO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 10:16 SOB N° 11201244950.
 PROTOCOLO: 240275098 DE 20/05/2024.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407185820. CNPJ DA SEDE: 03716848000100.
 NIRE: 11201244950. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2024.
 BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

BURITICUPU
Proc: 0706002/2024
Fis: 679
Pub: 

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Apresenta a seguir os dados do seu (s)representante(s) legal (is) para assinatura do eventual contrato.

A LICITANTE **V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
CNPJ n. 03.716.848/000-00 –OPTANTE PELO SIMPLES? SIM(X) NÃO (), Rua: Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09 - CEP: 76.876-322 Ariquemes - RO - Fone (69) 3221-0593 – CELULAR: 69 99246-6019 – 69-9966-0344. E-mail: empresaconexao03@gmail.com.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG:1831 - C/C:00003249-8

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

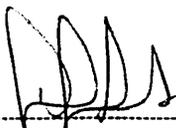
Nome: **VALDIR VIEIRA AMARO**

Endereço: R: Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09 - CEP: 76.876-322 - Ariquemes - RO CPF: 608.897.301-30 RG: 453981 SSP/RO. Cargo/Função: DIRETOR - Naturalidade: Ariquemes -RO Nacionalidade: BRASILEIRO - ESTADO CIVIL: Casado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA:Endereço: R: Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09 – CEP: 76.876-322 - Ariquemes - RO

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações

Ariquemes – RO, 21 MAIO de 2020.



V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 03.716.848/000-00 (Valdir Vieira Amaro)

CPF:608.897.301-30 RG: 453981 SSP/RO 

Diretora administrativa

V.VIEIRA.AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ n. 03.716.848/000-00
Rua: Sacramento nº 5531, Sala A - Setor 09 - CEP: 76.876-322 cidade de Ariquemes - RO Página 1



BURITICURU
I. rec. 0106003/2024
Fis. 630
P.ub. A

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BRASILMEDSUL@GMAIL.COM

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A LICITANTE **BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ**

Nº03.716.848/0001-00 – OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO (), Rua: Ursa Maior nº4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 -
Cidade de Ariquemes – RO - 69-3221-0593 – 69-99246-6019. E-mail: BRASILMEDSUL@GMAIL.COM.

BANCO DO BRASIL - Agencia:1178-9 -Conta Corrente nº 72.317-7

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: **JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA**
Rua: URSA MAIOR nº 4161, Bairro Rota do Sol - CEP: 76.874-012 Ariquemes - RO
CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR - Cargo/Função: **DIRETOR**
Naturalidade: **FOZ DO IGUACU -PR** Nacionalidade: **BRASILEIRO** - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA:

Rua: URSA MAIOR nº 4161, Bairro Rota do Sol - CEP: 76.874-012 Ariquemes - RO

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e respondemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de
falsidade de informações.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA
Data: 24/05/2024 14:37:40-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Ariquemes – RO, 24 MAIO 2024

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº03.716.848/0001-00 (JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA)
CPF:096.846.969-81 RG: 111245460 SSP-PR
Diretor administrativo

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº03.716.848/0001-00
Rua: Ursa Maior nº4161 – Bairro Rota do Sol – CEP: 76.874-012 - Cidade de Ariquemes – RO 69-3221-0593 – 69-99246-6019

BURITICUPU
Proc. 0106008/2024
Fis. 031
PLA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.716.848/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/06/2024 às 12:08 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

BURITICUPU
Proc. 0406002/2024
Fis. 03A
PLP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1876947811

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME JOÃO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 111245460 SESP PR		
CPF 096.846.969-81	DATA NASCIMENTO 16/05/1996	
FILIAÇÃO HAROLD MACHOTA ROSANGELA ALVES FERNANDES		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 68292531482	VALIDADE 21/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/10/2014

OBSERVAÇÕES

João Paulo A. Machota
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FOZ DO IGUAÇU, PR	DATA EMISSÃO 22/06/2019
----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
91649959833
PR916337314

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN



1876947811

BURITICUPU
Proc. 07066002/2024
Fis. 033
Pub. 10

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

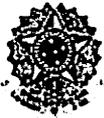
SERPRO / SENATRAN

M

b

SD

BURITICUPU
Proc. 0106002 2024
Fis. 034
P.Lb. 0

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
096.846.969-81

Nome
JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA

Nascimento
16/05/1996

CÓDIGO DE CONTROLE
0B02.528B.930F.27ED



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:26:00 do dia 15/04/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

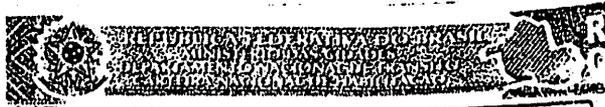
M

JS

B

COPIA EM BRANCO

COPIA EM BRANCO



VALDIR VIEIRA AMARO

DOC. IDENTIDADE, ÓRG. EMISSOR / UF
453981 BR RO

CPF: 600.897.301-30 DATA NASCIMENTO: 02/12/1976

FILIAÇÃO: DIRCEAO JOSE AMARO
ANA ROSA VIEIRA AMARO

PERMISSÃO: [] ADC: [] CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 02719755928 VALIDADE: 27/05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/06/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1566338400



OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO ARIKEME

PROIBIDO PLASTIFICAR 1566338400

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARSQUERES RO DATA EMISSÃO: 28/05/2018

ADARDO PINHEIRO DE ALMEIDA
ASSINADOR DO EMISSOR 45665192166
RO706555457

RONDÔNIA

ARIKEME

1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS MAIORES E MENORES
E TABELIONATO DE NOTARIAS E PROCURADORIA

Selo Digital de Fiscalização - A4AAU27470-3827F.
Confira validade em www.tribus.br/consultaselo/

Esta cópia é reprodução fiel do original apresentado. Dou fé. Araguames-Rondônia 26 de maio de 2024
12 06 52h

Em Teste de Verdade
Thais dos Reis Oliveira - Escrevente Substituta

CARTÓRIO ARIKEME

COPIA EM BRANCO

COPIA EM BRANCO

COPIA EM BRANCO

h

h

b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.716.848/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASILMEDSUL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R URSA MAIOR	NÚMERO 4161	COMPLEMENTO SALA 001
----------------------------	----------------	-------------------------

CEP 76.874-012	BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	MUNICÍPIO ARIQUEMES	UF RO
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDSUL@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2024 às 10:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

BURITICUPU
1 rod 0706004 2024
Fic 633
RUBR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.716.848/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R URSA MAIOR	NÚMERO 4161	COMPLEMENTO SALA 001
----------------------------	----------------	-------------------------

CEP 76.874-012	BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	MUNICÍPIO ARIQUEMES	UF RO
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDSUL@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2024 às 10:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

h

h

h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.716.848/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R URSA MAIOR	NÚMERO 4161	COMPLEMENTO SALA 001
----------------------------	----------------	-------------------------

CEP 76.874-012	BAIRRO/DISTRITO ROTA DO SOL	MUNICÍPIO ARIQUEMES	UF RO
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILMEDSUL@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 3221-0593/ (69) 9246-8019
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2024 às 10:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **03.716.848/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:02 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024. /

Código de controle da certidão: **9FEE.6743.EC54.C324**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

10

B

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. EVO
Pub. 11

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.716.848/0001-00 ✓
Razão Social: V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Endereço: R SACRAMENTO 5531 SALA A / SETOR 09 / ARIQUEMES / RO / 76876-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024 ✓

Certificação Número: 2024062018510976124674

Informação obtida em 03/07/2024 09:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

M

B

A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOBURITICUPU
Proc. 0106003/2024
Fis. 641
Pub. 10**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.716.848/0001-00

Certidão n°: 36045640/2024

Expedição: 23/05/2024, às 17:21:27

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.716.848/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BURITICUPU
Proc. 0706008/2024
Fls. 207
Pub. 7

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 03.716.848/0001-00

CERTIDÃO EMITIDA em 11/07/2024, às 15:14:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/07/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço

h
b

BURITICUBU
: CO 0706008/2024
Fis 643
Flub A

<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação 5t34PMJEAYxfgY0.

h

b

159

BURITICUPU
Proc 0106003/2024
Fls 644
Pub. p

12/07/2024, 20:13

Bem vindo ao Portal de Informações - SEFIN/CRE



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 12/07/2024

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F./C.N.P.:	03.716.848/0001-00	Inscrição Estadual:	00000000721999
Nire:	11201244950	Licença Bombeiros:	
Insc. Municipal (ISS):		Insc. Imobiliária:	
Nr. Alvara Municipal:	999-0	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.:		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Nome Fantasia:	BRASILMEDSUL		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -URSA MAIOR		
Complemento:	SALA 001		
Bairro:	ROTA DO SOL	Número:	4161
Município:	ARIQUEMES	CEP:	76874012
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA URSA MAIOR, 4161		
Bairro:	ROTA DO SOL		
Município:	ARIQUEMES	Distrito:	
Telefone:	(69) 99034056	UF:	RO
Fax:		CEP:	76874012
E-mail:	brasilmedsul@gmail.com		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO /	Data:	27/02/2023
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	27/04/2020		
Código da Atividade Principal:	4321500		
Descrição da Atividade:	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO /		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS			
4763603 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS			
7729202 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS			
4329103 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES			
9601701 LAVANDERIAS			

R

p

SS

1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PECASDO VESTUARIO
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4322301	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322303	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329101	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSDE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330405	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4623106	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4641903	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4679699	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4741500	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743100	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759801	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4783102	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJARIA
4789003	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789004	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7911200	AGENCIAS DE VIAGENS
8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8219901	FOTOCOPIAS

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BURITICUPU
Proc: 0106009/2024
Fls: 616
Pub: 

12/07/2024, 20:13

Bem vindo ao Portal de Informações - SEFIN/CRE

8230001	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		
9511800	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
9512600	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
9521500	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
7410202	DESIGN DE INTERIORES		
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
4645102	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
CONTADOR OU ORGANIZACAO CONTABIL			
C.P.F / C.N.P.J	***.147.612-**	Nr. CRC:	RO*****00
Nome/Razão Social:	M. D. F. S.		
Código do Regime	Regime Especial		









**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERENCIA DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO**

BURITICUPU
Proc. 01060021/2024
Fis. BNF
Pub. [assinatura]

LICENÇA DE VERIFICAÇÃO E REGULAR FUNCIONAMENTO Nº1750/2024

Inscrição municipal: 16011

Contribuinte: **BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CPF/CNPJ: **03.716.848/0001-00**

Fantasia: **BRASILMEDSUL**

Endereço: **RUA URSA MAIOR, Número: 4161, Complemento: SALA 01 Bairro: ROTA DO SOL**

Cidade/UF: **ARIQUEMES/RO**

Área utilizada: **20,00**

Atividades:

CNAE	Descrição da Atividade	Risco	Principal
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral		S
1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		N
4120400	Construção de edifícios		N
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		N
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		N
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas		N
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		N
4321500	Instalação e manutenção elétrica		N
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		N
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		N
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		N
4329101	Instalação de painéis publicitários		N
4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		N
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		N
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		N
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque		N
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral		N
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		N
4330499	Outras obras de acabamento da construção		N
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		N
4399103	Obras de alvenaria		N
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		N
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		N
4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		N
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho		N
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		N
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		N
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		N

h p [assinatura]

CNAE	Descrição da Atividade	Risco	Principal
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral		N
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		N
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		N
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		N
4742300	Comércio varejista de material elétrico		N
4743100	Comércio varejista de vidros		N
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		N
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos		N
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		N
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		N
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		N
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		N
4754701	Comércio varejista de móveis		N
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho		N
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		N
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		N
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		N
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		N
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria		N
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		N
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos		N
4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		N
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		N
4771703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		N
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		N
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		N
4782201	Comércio varejista de calçados		N
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria		N
4789003	Comércio varejista de objetos de arte		N
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		N
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		N
7410202	Design de interiores		N
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		N
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		N
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		N
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		N
7911200	Agências de viagens		N
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios		N
8219901	Fotocópias		N
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		N
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		N
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		N
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		N
9601701	Lavanderias		N

Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00

valido até: 31/12/2024

H *f* *JS*

Obs: A licença de verificação e regular funcionamento poderá ser cassada acaso não haja renovação do Alvará do CBM, na data de vencimento.

Código de verificação: **2DAA7F557CA4AAF0**

Verifique autenticidade também em:

<http://servicos.ariquemes.ro.gov.br:5660/servicosweb/home.jsf>

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. bua
F.ub. [assinatura]

Data de emissão: 12/07/2024

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **2515292** e o código verificador **3F62B329**.

Referência: Processo nº 3-18676/2024.

Docto ID: 2515292 v1

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

A
b
B



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 650
Subj. A

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20245300607149**
Código de Controle: **300607149**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **03716848000100**
Nome ou Razão Social: **BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 23/05/2024 11:48:43
Validade.....: 21/08/2024 /

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir



MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL - ARIQUEMES
CNPJ: 04.104.816/0001-16

BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 251
Publ p



Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte

Código de Cadastro

000183579

Contribuinte

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Logradouro

RUA URSA MAIOR

Bairro

ROTA DO SOL

Cidade

ARIQUEMES

CPF/CNPJ

03.716.848/0001-00

Número

4161

Complemento

SALA 001

CEP

76876328

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 09:26:17 do dia 15/07/2024

Válida até 14/08/2024 /

Código de Controle da Certidão/Número 20540C41B7610E39

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h

p

5



BURITICUPU
 Proc. 0106009/2024
 Fis. 652
 Pub. A

ESTADO DE RONDÔNIA
 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, **contra V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ nº 03716848000100, NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2024-E111-FBFK-5TGQ-JCWD**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua emissão.

Observações:

critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO, PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108, 128, 129

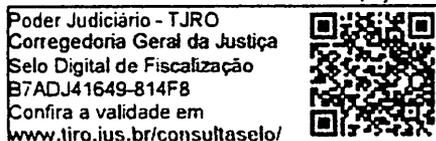
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SERVENTIA DE ARIQUEMES ESTADO DE RONDÔNIA
MARCELO LESSA DA SILVA
RUA FORTALEZA, N 2178 - SETOR 03 - CEP 76870-505, FONE: (69) 3535-4155
CNPJ 03.487.751/0001-72

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo os registros deste Tabelionato de Protestos de Títulos e Documentos de Dívida de Ariquemes-RO, nos últimos cinco (05) anos, NÃO CONSTA protesto de títulos de crédito ou documentos de dívidas em que figure como devedor V VIEIRA AMARO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.716.848/0001-00. O referido é verdade, do que dou fé. DADA e PASSADA na cidade de Ariquemes-RO, aos (21) vinte e um dia(s) do mês de (01) janeiro do ano de 2022. MARCELO LESSA DA SILVA - TABELIÃO DE PROTESTO. A presente CERTIDÃO é referente ao período de 21/01/2017 a 21/01/2022 e somente tem valor com selo digital de fiscalização. Válida por 30 dias.

A autenticidade da presente se limita à certidão original e refere-se somente ao nome e números de documentos exatamente como nela impressos, não contendo emendas ou rasuras, devendo os dados serem conferidos pelo interessado e destinatário.

Emolumentos: R\$15,36 FUJU: R\$3,07 FUNDEP: R\$0,61 FUNDIMPER: R\$1,15 FUMORPGE
R\$0,46 SELO: R\$1,31 TOTAL: R\$21,96



ALINE MAIA PEREIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Confeccionado e conferido por: Handerson

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DE ARIQUEMES - RO**

Marcelo Lessa da Silva - Tabelião
RUA Fortaleza, N° 2178, setor 3,
Telefone: (69) 3535-4155
CNPJ: 03 487 751/0001-72

RECIBO DE CERTIDÃO N° 77435

Recebemos de VALDIR VIEIRA AMARO, a importância abaixo discriminada referente a certidão de protesto de V VIEIRA AMARO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n° 03.716.848/0001-00, emitida nesta data.

Emolumentos da certidão	R\$ 15,36
FUJU da certidão	R\$ 3,07
FUNDEP da certidão	R\$ 0,81
FUNDIMPER da certidão	R\$ 1,15
FUMORPGE da certidão	R\$ 0,46
Selo da certidão	R\$ 1,31
Total das despesas	RS 21,96

ARIQUEMES-RO

21 de Janeiro de 2022

ALINE MARI PEREIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização
B7ADJ41649-814F8
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaseio/



h

5

9

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Endereço : R SACRAMENTO, 5531 - SALA A
Bairro : SETOR 09
C.E.P. : 76876-232
Cidade : ARIQUEMES / RO

Registrado em JUCER
sob nº 11100561208

Arquivado em 23/03/2000

Inscrição Estadual nº 00000000721999
C.N.P.J. nº 03.716.848/0001-00

Ariquemes/RO, 01 de Janeiro de 2021 X

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
Contador
C.P.F.: 610.147.612-04
R.G. : 581759 SSP/RO
C.R.C.: RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO
EMPRESARIO
C.P.F.: 608.897.301-30
R.G.: 453981 SSP/RO

h

SS

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	85.556,68
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.022,76
Abert	Débito	1.01.01.02.0010 - BANCO DA AMAZONIA S/A	163,57
Abert	Débito	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	15,03
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	303.164,39
Abert	Débito	1.01.02.06.0007 - EMPRESTIMOS A TITULAR	62.000,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.596,20
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	8.023,26
Abert	Crédito	2.02.01.01.0001 - CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP	100.222,30
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.05.01.0001 - RESERVA PARA CONTINGENCIA	21.021,66
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	10.000,00
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	271.251,41
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			460.518,63
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			460.518,63
01/12	641.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias NFE, 1, 24123	2.175,00
01/12	646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1135	1.960,00
01/12	647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1136 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	45.653,56
01/12	698.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	930,00
01/12	699.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	930,00
01/12	700.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	930,00
01/12	701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	917,76
01/12	702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	917,76
01/12	703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	917,76
01/12	704.0000	2.02.01.01.0001 - CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 249 - PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO PAGAMENTO DE EMPRESTIMO	1.273,08
A Transportar =====> Débitos :			517.123,55
Créditos :			517.123,55

b h 10

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	517.123,55
		Créditos :	517.123,55
01/12	705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.273,08
01/12	706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.273,08
01/12	707.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	26,73
01/12	708.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	26,73
01/12	709.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	26,73
01/12	991.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
01/12	1156.0000	4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 2.02.01.01.0001 - CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP 218 - Valor cf JUROS DE EMPRESTIMO	384,20
		Total Débitos	59.620,97
		Total Créditos	59.620,97
02/12	648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1140 PREFEITURA MUN.PIMENTA BUENO - SECRET.MU	98,50
02/12	649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1141 PREFEITURA MUN.PIMENTA BUENO - SECRET.MU	1.280,50
02/12	710.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	400,00
02/12	711.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	400,00
02/12	712.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	400,00
02/12	713.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
02/12	714.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	524.718,60
		Créditos :	524.718,60

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	524.718,60
		Créditos :	524.718,60
02/12	715.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
02/12	716.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.020,00
02/12	717.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.020,00
02/12	718.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.020,00
02/12	719.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	50,00
02/12	720.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	50,00
02/12	721.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	50,00
02/12	723.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	550,00
02/12	724.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	550,00
02/12	725.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	550,00
02/12	726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.557,00
02/12	727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.557,00
02/12	728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.557,00
		Total Débitos	15.110,00
		Total Créditos	15.110,00
03/12	642.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf NFE 47699 RAFI PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - E	1.557,00
		A Transportar =====> Débitos :	536.806,60
		Créditos :	536.806,60

p h \$

LIVRO DIÁRIO				
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO				0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232				
ARIQUEMES / RO				
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999	
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000 Nº do Registro : 11100561208	
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003 FOLHA: 5	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	536.806,60	Créditos :
				536.806,60
03/12	729.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato		100,00
03/12	730.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato		100,00
03/12	731.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato		100,00
03/12	732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		205,59
03/12	733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		205,59
03/12	734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		205,59
03/12	1169.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf		980,74
			Total Débitos	3.454,51
			Total Créditos	3.454,51
06/12	735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		80,00
06/12	736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		80,00
06/12	737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		80,00
06/12	738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		38,00
06/12	739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		38,00
06/12	740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		38,00
			Total Débitos	354,00
			Total Créditos	354,00
07/12	650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1142 MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI		6.650,00
		A Transportar =====> Débitos :	545.708,11	Créditos :
				545.708,11

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO 0147
 R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232
 ARIQUEMES / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00 Inscrição Estadual: 00000000721999
 Local de Registro : Jucer Data do Registro : 23/03/2000 Nº do Registro : 11100561208
 Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0003 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	545.708,11
		Créditos :	545.708,11
07/12	651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1143	4.213,30
07/12	741.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	310,00
07/12	742.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	310,00
07/12	743.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	310,00
		Total Débitos	11.793,30
		Total Créditos	11.793,30
08/12	652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1144 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	14,00
08/12	653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1145 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	835,80
08/12	654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1146 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA - FUNDO MU	577,13
08/12	655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1147 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	2.374,09
08/12	656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1148 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	810,35
08/12	657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1149 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA	2.819,90
08/12	744.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.832,16
08/12	745.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.832,16
08/12	746.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.832,16
08/12	747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,98
		A Transportar =====> Débitos :	563.837,14
		Créditos :	563.837,14

M
 B
 P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO 0147
 R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232
 ARIQUEMES / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00 Inscrição Estadual: 00000000721999
 Local de Registro : Jucer Data do Registro : 23/03/2000 Nº do Registro : 11100561208
 Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0003 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	563.837,14
		Créditos :	563.837,14
08/12	748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,98
08/12	749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,98
08/12	750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,00
08/12	751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,00
08/12	752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,00
08/12	753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,31
08/12	754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,31
08/12	755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,31
08/12	756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
08/12	757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
08/12	758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
08/12	1144.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MAGISTRAL CONTABILIDADE LTDA	350,00
		Total Débitos	14.172,62
		Total Créditos	14.172,62
09/12	643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1151	4.213,30
09/12	658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1150 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA	5.835,00
		A Transportar =====> Débitos :	575.072,33
		Créditos :	575.072,33

H
sp

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	575.072,33
		Créditos :	575.072,33
09/12	759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
09/12	760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
09/12	761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
09/12	762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,98
09/12	763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,98
09/12	764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,98
09/12	765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	108,72
09/12	766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	108,72
09/12	767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	108,72
09/12	768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
09/12	769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
09/12	770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
09/12	771.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	10,00
09/12	772.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	10,00
09/12	773.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	10,00
		A Transportar =====> Débitos :	580.141,43
		Créditos :	580.141,43

(Handwritten marks and signatures)

LIVRO DIÁRIO				
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO				0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232				
ARIQUEMES / RO				
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999	
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000	Nº do Registro : 11100561208
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003	FOLHA: 9
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	580.141,43
			Créditos :	580.141,43
09/12	774.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		10,00
09/12	775.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		10,00
09/12	776.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		10,00
			Total Débitos	15.147,40
			Total Créditos	15.147,40
10/12	777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		197,32
10/12	778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		197,32
10/12	779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		197,32
10/12	780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		19,09
10/12	781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		19,09
10/12	782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		19,09
10/12	783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		15,00
10/12	784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		15,00
10/12	785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		15,00
10/12	1168.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 011 - Custo de Mercadorias Vendidas		25.000,00
			Total Débitos	25.694,23
			Total Créditos	25.694,23
12/12	659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1152 SECRETARIA DE EST DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.192,00
			Total Débitos	10.192,00
		A Transportar =====>	Débitos :	616.057,66
			Créditos :	616.057,66

A

b

5

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	616.057,66
		Créditos :	616.057,66
		Total Créditos	10.192,00
13/12	644.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 219 - Valor Desp. cf NFE 38563 Multicraft Electronics do Brasil Ltda	1.728,77
13/12	660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1153 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JI P	62.564,16
13/12	661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1154 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	5.829,00
13/12	662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1155 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	6.299,00
13/12	663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1156 MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	66,09
13/12	664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1157 MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	47,94
13/12	665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1158 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA D' OESTE	4.057,26
13/12	666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1159 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA D' OESTE	2.616,16
13/12	667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1160 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA D' OESTE	12.337,80
13/12	668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1161 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA D' OESTE	17.041,16
13/12	786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,00
13/12	787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,00
13/12	788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,00
13/12	789.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,04
		A Transportar =====> Débitos :	728.803,04
		Créditos :	728.803,04

M
fp

MUNICÍPIO
0706002/2021
665
P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO 0147
 R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232
 ARIQUEMES / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00 Inscrição Estadual: 00000000721999
 Local de Registro : Jucer Data do Registro : 23/03/2000 Nº do Registro : 11100561208
 Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0003 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	728.803,04
		Créditos :	728.803,04
13/12	790.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,04
13/12	791.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,04
13/12	792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,26
13/12	793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,26
13/12	794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,26
		Total Débitos	112.837,24
		Total Créditos	112.837,24
14/12	669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1162 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JI P	1.980,00
14/12	670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1163 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JI P	14.850,00
14/12	671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1164 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	456,24
14/12	672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1165 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO	1.514,00
14/12	795.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.840,00
14/12	796.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.840,00
14/12	797.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.840,00
14/12	798.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
14/12	799.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	761.215,14
		Créditos :	761.215,14

A
B
D

LIVRO DIÁRIO					
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO					0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232					
ARIQUEMES / RO					
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999		
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000		Nº do Registro : 11100561208
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003		FOLHA: 12
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	761.215,14	Créditos :
					761.215,14
14/12	800.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			1.000,00
14/12	801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			8,74
14/12	802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			8,74
14/12	803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			8,74
14/12	804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			10,00
14/12	805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			10,00
14/12	806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			10,00
14/12	807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			16,85
14/12	808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			16,85
14/12	809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			16,85
14/12	810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			15,00
14/12	811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			15,00
14/12	812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			15,00
14/12	813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			80,00
14/12	814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			80,00
		A Transportar =====>	Débitos :	762.526,91	Créditos :
					762.526,91

h
p

LIVRO DIÁRIO					
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO				0147	
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232					
ARIQUEMES / RO					
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999		
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000 N° do Registro : 11100561208		
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003 FOLHA: 13		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte =====> Débitos :	762.526,91	Créditos :	762.526,91
14/12	815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			80,00
			Total Débitos		33.712,01
			Total Créditos		33.712,01
15/12	673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1166			4.213,30
15/12	674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1167 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA D' OESTE			11.701,33
15/12	675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1168 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA D' OESTE			5.533,95
15/12	676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1169 SEC. MUN. DE EDUCACAO DE VALE PARAISO -			1.273,50
15/12	816.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			2.308,80
15/12	817.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			2.308,80
15/12	818.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			2.308,80
15/12	819.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			1.000,00
15/12	820.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			1.000,00
15/12	821.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			1.000,00
15/12	822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			484,81
15/12	823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			484,81
15/12	824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			484,81
		A Transportar =====> Débitos :	796.709,82	Créditos :	796.709,82

h b r

LIVRO DIÁRIO				
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO				0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232				
ARIQUEMES / RO				
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999	
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000 Nº do Registro : 11100561208	
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003 FOLHA: 14	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	796.709,82	Créditos :
				796.709,82
15/12	825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		150,00
15/12	826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		150,00
15/12	827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		150,00
15/12	828.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		9,34
15/12	829.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		9,34
15/12	830.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		9,34
			Total Débitos	34.580,93
			Total Créditos	34.580,93
16/12	677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1170 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JI P		8.027,76
16/12	831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		200,00
16/12	832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		200,00
16/12	833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		200,00
16/12	834.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		7,63
16/12	835.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		7,63
16/12	836.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		7,63
16/12	837.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		8,00
		A Transportar =====> Débitos :	805.846,49	Créditos :
				805.846,49

h

b

AS

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	805.846,49
		Créditos :	805.846,49
16/12	838.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	8,00
16/12	839.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	8,00
16/12	840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,65
16/12	841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,65
16/12	842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,65
16/12	843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
16/12	844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
16/12	845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
16/12	846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
16/12	847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
16/12	848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
		Total Débitos	18.243,60
		Total Créditos	18.243,60
17/12	678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1171	9.297,50
17/12	849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.280,06
17/12	850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.280,06
17/12	851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.280,06
		A Transportar =====> Débitos :	828.569,12
		Créditos :	828.569,12

H
JP
MS

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO 0147
 R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232
 ARIQUEMES / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00 Inscrição Estadual: 00000000721999
 Local de Registro : Jucer Data do Registro : 23/03/2000 Nº do Registro : 11100561208
 Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0003 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	828.569,12
		Créditos :	828.569,12
		Total Débitos	13.137,68
		Total Créditos	13.137,68
18/12	679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1173 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA D' OESTE	320,26
18/12	680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1174 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JI P	10.034,70
18/12	681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1175 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	199,50
18/12	682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1176 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	51,00
18/12	683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1177 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	116,00
18/12	684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1178 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360,00
		Total Débitos	11.081,46
		Total Créditos	11.081,46
20/12	645.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1180 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO	1.514,00
20/12	685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1179 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JI P	23.653,21
20/12	686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1181	15.250,00
20/12	852.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.230,00
20/12	853.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.230,00
20/12	854.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.230,00
20/12	855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.223,75
		A Transportar =====> Débitos :	888.981,54
		Créditos :	888.981,54

h b

LIVRO DIÁRIO				
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO				0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232				
ARIQUEMES / RO				
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999	
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000	
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			Nº do Registro : 11100561208	
			FOLHA: 17	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	888.981,54	Créditos :
				888.981,54
20/12	856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		2.223,75
20/12	857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		2.223,75
20/12	858.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO		133,23
20/12	859.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO		133,23
20/12	860.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO		133,23
20/12	861.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO		129,93
20/12	862.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO		129,93
20/12	863.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO		129,93
20/12	864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		12,50
20/12	865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		12,50
20/12	866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		12,50
20/12	867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		58,29
20/12	868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		58,29
20/12	869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		58,29
20/12	870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		23,00
		A Transportar =====> Débitos :	894.453,89	Créditos :
				894.453,89

M
 10

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	894.453,89
		Créditos :	894.453,89
20/12	871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,00
20/12	872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,00
20/12	873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
20/12	874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
20/12	875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
20/12	992.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.225,00
20/12	993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.230,00
20/12	1125.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 11/2021	121,21
		Total Débitos	59.725,52
		Total Créditos	59.725,52
21/12	687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1182	845,00
		Total Débitos	845,00
		Total Créditos	845,00
22/12	876.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.000,00
22/12	877.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.000,00
22/12	878.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.000,00
22/12	879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
22/12	880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
		A Transportar =====> Débitos :	912.391,10
		Créditos :	912.391,10

H
 P
 S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	912.391,10
					912.391,10
22/12	881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			85,00
22/12	882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			30,00
22/12	883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			30,00
22/12	884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			30,00
22/12	885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			50,00
22/12	886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			50,00
22/12	887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			50,00
22/12	888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			420,00
22/12	889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			420,00
22/12	890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			420,00
22/12	891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			800,00
22/12	892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			800,00
22/12	893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			800,00
22/12	994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			713,01
22/12	995.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor depósito cf extrato			800,00
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :	917.889,11

h p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos:	917.889,11
		Créditos:	917.889,11
		Total Débitos	17.668,01
		Total Créditos	17.668,01
23/12	688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1183 ASS. ASS. TEC. EXT. RURAL DE EST. DE RO	13.294,75
23/12	689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1184	12.200,00
23/12	894.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.560,88
23/12	895.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.560,88
23/12	896.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.560,88
23/12	897.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.600,00
23/12	898.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.600,00
23/12	899.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.600,00
23/12	900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	426,64
23/12	901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	426,64
23/12	902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	426,64
23/12	903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.762,66
23/12	904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.762,66
23/12	905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.762,66
		A Transportar =====> Débitos:	983.434,40
		Créditos:	983.434,40

h
 p
 JS

LIVRO DIÁRIO				
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO				0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232				
ARIQUEMES / RO				
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999	
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000	
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			Nº do Registro : 11100561208	
			LIVRO : 0003	
			FOLHA: 21	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	983.434,40	Créditos :
				983.434,40
23/12	906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		6.219,75
23/12	907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		6.219,75
23/12	908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		6.219,75
23/12	909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		67,91
23/12	910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		67,91
23/12	911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		67,91
23/12	912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		65,00
23/12	913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		65,00
23/12	914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		65,00
23/12	915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		28,00
23/12	916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		28,00
23/12	917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		28,00
23/12	918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		160,00
23/12	919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		160,00
23/12	920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		160,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.003.056,38	Créditos :
				1.003.056,38

h b 5

LIVRO DIÁRIO				
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO				0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232				
ARIQUEMES / RO				
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999	
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000	Nº do Registro : 11100561208
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003	FOLHA: 22
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	1.003.056,38	Créditos : 1.003.056,38
			Total Débitos	85.167,27
			Total Créditos	85.167,27
24/12	921.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato		2.819,90
24/12	922.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato		2.819,90
24/12	923.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato		2.819,90
24/12	924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		30,00
24/12	925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		30,00
24/12	926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		30,00
			Total Débitos	8.549,70
			Total Créditos	8.549,70
27/12	927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		243,08
27/12	928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		243,08
27/12	929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		243,08
27/12	930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		41,40
27/12	931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		41,40
27/12	932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		41,40
27/12	933.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		69,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.012.528,52	Créditos : 1.012.528,52

h
 B
 B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

0147

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
			De Transporte =====> Débitos :	Créditos :
			1.012.528,52	1.012.528,52
27/12	934.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		69,00
27/12	935.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		69,00
			Total Débitos	1.060,44
			Total Créditos	1.060,44
28/12	690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1185 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		2.115,00
28/12	691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1186 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		113,32
28/12	692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1187 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		566,60
28/12	693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1188 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE		828,20
28/12	694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1189 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S		2.399,84
28/12	695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1190 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO		1.927,60
28/12	936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		270,00
28/12	937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		270,00
28/12	938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		270,00
28/12	939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		67,62
28/12	940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		67,62
28/12	941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		67,62
		A Transportar =====>	Débitos :	1.021.629,94
			Créditos :	1.021.629,94

h
 10
 9

LIVRO DIÁRIO					
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO					0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232					
ARIQUEMES / RO					
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999		
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000		Nº do Registro : 11100561208
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003		FOLHA: 24
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.021.629,94	Créditos :
					1.021.629,94
28/12	942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			50,00
28/12	943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			50,00
28/12	944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			50,00
			Total Débitos		9.113,42
			Total Créditos		9.113,42
29/12	945.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			3.900,00
29/12	946.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			3.900,00
29/12	947.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			3.900,00
29/12	948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			119,60
29/12	949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			119,60
29/12	950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			119,60
29/12	951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			580,29
29/12	952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			580,29
29/12	953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			580,29
			Total Débitos		13.799,67
			Total Créditos		13.799,67
30/12	954.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			945,30
30/12	955.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			945,30
		A Transportar =====>	Débitos :	1.037.470,21	Créditos :
					1.037.470,21

M
 P
 S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO 0147
 R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232
 ARIQUEMES / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00 Inscrição Estadual: 00000000721999
 Local de Registro : Jucer Data do Registro : 23/03/2000 Nº do Registro : 11100561208
 Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0003 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.037.470,21
		Créditos :	1.037.470,21
30/12	956.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	945,30
30/12	957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,00
30/12	958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,00
30/12	959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,00
		Total Débitos	3.009,90
		Total Créditos	3.009,90
31/12	696.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	28.849,59
31/12	1106.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.101,95
31/12	1118.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,21
31/12	1173.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	49.759,38
31/12	1174.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	131,92
31/12	1175.0000	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas	8.846,92
31/12	1176.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	3.596,20
31/12	1177.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	12.356,36
31/12	1202.0000	2.01.02.01.0008 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PGTO A SOCIO	10.000,00
31/12	1204.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 218 - Valor cf	856.237,95
		A Transportar =====> Débitos :	2.009.590,99
		Créditos :	2.009.590,99

LIVRO DIÁRIO					
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO					0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232					
ARIQUEMES / RO					
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00			Inscrição Estadual: 00000000721999		
Local de Registro : Jucer			Data do Registro : 23/03/2000		Nº do Registro : 11100561208
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021			LIVRO : 0003		FOLHA: 26
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.009.590,99	Créditos :	2.009.590,99
31/12	1205.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.317.272,29
31/12	1206.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.200,00
31/12	1207.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			8.815,60
31/12	1208.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			13.835,83
31/12	1209.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.031,97
31/12	1210.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0005 - IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			12,85
31/12	1211.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0006 - JUROS S/ EMPRESTIMOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.610,40
31/12	1212.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			61,63
31/12	1213.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			322.020,38
31/12	1214.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.633,62
31/12	1215.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.364,86
31/12	1216.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			97.901,84
31/12	1217.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - ENERGIA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			545,36
					Total Débitos
					2.749.308,11
					Total Créditos
					2.749.308,11
Total do Mês =====>			Débitos :	3.787.897,62	Créditos :
					3.787.897,62

A
 f
 B

BALANÇO PATRIMONIAL	
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	
0147	
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 - CEP : 76876-232	
ARIQUEMES / RO	
CNPJ : 03.716.848/0001-00	Inscrição Estadual : 00000000721999
Local de Registro : Jucer	Data Registro : 23/03/2000
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 11100561208
	Folha: 27
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.258.080,16 D
DISPONIVEL	99.408,41 D
CAIXA	59.211,06 D
CAIXA MATRIZ	59.211,06 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.197,35 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.946,44 D
BANCO DA AMAZONIA S/A	163,57 D
SICOOB AMAZONIA	87,34 D
CREDITOS	1.146.315,39 D
CLIENTES	1.084.315,39 D
CLIENTES GERAIS	1.084.315,39 D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	62.000,00 D
EMPRESTIMOS A TITULAR	62.000,00 D
ESTOQUES	12.356,36 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	12.356,36 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	12.356,36 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.258.080,16 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	80.013,40 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.101,95 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	980,74 C
PRO LABORE A PAGAR	980,74 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	121,21 C
INSS A RECOLHER	121,21 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	78.911,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER	78.911,45 C

M
 B

B

BURITICUPU
 Proc. 0106002/2024
 Fls. 682
 P.Lb. AS

BALANÇO PATRIMONIAL	
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	
0147	
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 - CEP : 76876-232	
ARIQUEMES / RO	
CNPJ : 03.716.848/0001-00	Inscrição Estadual : 00000000721999
Local de Registro : Jucer	Data Registro : 23/03/2000
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 11100561208
	Folha: 28
SIMPLES A RECOLHER 78.911,45 C	
PASSIVO NAO CIRCULANTE 89.555,74 C	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO 89.555,74 C	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 89.555,74 C	
CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP 89.555,74 C	
PATRIMONIO LIQUIDO 1.088.511,02 C	
CAPITAL SOCIAL 50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO 50.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL 50.000,00 C	
RESERVAS DE LUCROS 31.021,66 C	
RESERVAS DE LUCROS 31.021,66 C	
RESERVA PARA CONTINGENCIA 21.021,66 C	
RESERVA LEGAL 10.000,00 C	
LUCROS A DISTRIBUIR 1.007.489,36 C	
LUCROS A DISTRIBUIR 1.007.489,36 C	
LUCROS A DIST. SOCIO: 1.007.489,36 C	
TOTAL DO PASSIVO =====>	
1.258.080,16 C	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.258.080,16 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos)

ARIQUEMES/RO, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
 CONTADOR
 C.P.F. :610.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO
 C.R.C. :RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO
 EMPRESARIO
 C.P.F. :608.897.301-30
 R.G. :453981 SSP/RO

M
 AS
 AS

BURITICUPU
 Proc. 0106002/2024
 Fis. 683
 Pub. 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		0147
R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 CEP : 76876-232		
ARIQUEMES / RO		
CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00	Inscrição Estadual: 00000000721999	
Local de Registro: Jucer	Data do Registro: 23/03/2000	Nº do Registro: 11100561208
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 29
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.317.272,29	1.317.272,29
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	97.901,84	97.901,84
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.219.370,45
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	322.020,38	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	4.633,62	326.654,00
(=) Lucro Bruto		892.716,45
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	
PRO-LABORE	8.815,60	13.015,60
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	13.835,83	
TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	1.364,86	
ENERGIA	545,36	15.746,05
DESPEAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	3.031,97	
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	12,85	
JUROS S/ EMPRESTIMOS	4.610,40	7.655,22
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		856.299,58
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	61,63	61,63
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		856.237,95

ARIQUEMES / RO, 31 de Dezembro de 2021

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
 CONTADOR
 C.P.F. :610.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO
 C.R.C. :RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO
 EMPRESARIO
 C.P.F. :608.897.301-30
 R.G. :453981 SSP/RO

M b

NOTAS EXPLICATIVAS

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R SACRAMENTO, 5531 - SALA A - SETOR 09 - CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ: 03.716.848/0001-00

Local de Registro: JUCER

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data de Registro: 23/03/2000

Nº do Registro:

11100561208

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A V VIEIRA AMARO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO é Empresário Individual, com sede e foro na cidade de Ariquemes/RO, tendo como objeto social Instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais; Comércio atacadista de placas de energia solar; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; Comercio atacadista de equipamentos e máquinas de segurança, partes e peças; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal, doméstico e de segurança; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista em equipamentos de telefonia e comunicação, celulares; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, inclusive celulares; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Agências de viagens; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, partes e peças; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Lavanderias; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de edifícios; Serviços de reformas e manutenção de edifícios, residenciais, comerciais ou industriais; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de painéis publicitários; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos funerários; Comércio varejista de artigos de decoração de festa; Design de interiores; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

A

P

AS

31

Importação e exportação de produtos relacionados a materiais de construção, de uso doméstico ou pessoal., com início de atividades em 20/04/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores reais, observando o regime de competência;

3.2) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Foi apurado o Lucro Líquido no valor R\$ 856.237,95 (oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), da conta Lucro no período referente 31/12/2021, foi devidamente transferido o valor de R\$ 856.237,95 (oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) para a conta de Lucros a Distribuir.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Ariquemes, 31 de dezembro de 2021.

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
CONTADOR

C.P.F. :610.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO
C.R.C. :RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO
EMPRESARIO

C.P.F. :608.897.301-30
R.G. :453981 SSP/RO

M

g

10

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ARIQUEMES / RO, 31/12/2021

À

MARCELLI DE FARIA SEVILHA

CRC n.º 005509-O /RO

Endereço : RUA CASTRO ALVES, 3270 - CASA - SETOR 06 CEP : 76870-573

ARIQUEMES / RO, 31/12/2021

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO ME, CNPJ 03.716.848/0001-00, que as informações relativas ao período-base 12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

VALDIR VIEIRA AMARO
EMPRESARIO
C.P.F. :608.897.301-30 R.G. :453981 SSP/RO

A

B

C



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2022/00003636
Nome: MARCELLI DE FARIA SEVILHA CPF: 610.147.612-04
CRC/UF n.º RO-005509/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.09.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 3 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 610.147.612-04 Controle : 1600.2797.3738.4679

A

4

B

BURITICUPU
Proc. 0706000/2024
Fis. 678
PLDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Endereço : R SACRAMENTO, 5531 - SALA A
Bairro : SETOR 09
C.E.P. : 76876-232
Cidade : ARIQUEMES / RO

Registrado em JUCER
sob nº 11100561208

Arquivado em 23/03/2000

Inscrição Estadual nº 00000000721999
C.N.P.J. nº 03.716.848/0001-00

Ariquemes/RO, 31 de Dezembro de 2021

X

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
Contador
C.P.F.: 610.147.612-04
R.G. : 581759 SSP/RO
C.R.C.: RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO
EMPRESARIO
C.P.F.: 608.897.301-30
R.G.: 453981 SSP/RO

A

P

SD



BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 684
Rub. 40

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03716848000100	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
60889730130	VALDIR VIEIRA AMARO
61014761204	MARCELLI DE FARIA SEVILHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2022 10:39 SOB Nº 20220273910.
PROTOCOLO: 220273910 DE 06/06/2022. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

JUCER

GISELE ALVES DE BRITTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 08/06/2022
empresafacil.ro.gov.br

M
f
S

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R SACRAMENTO, 5531 - SALA 001 - SETOR 09 - CEP : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ: 03.716.848/0001-00

I.E.: 00000000721996

Local de Registro: JUCER

Data do Registro: 23/03/2000

Nº do Registro: 11100561208

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{460.518,63}{108.245,56} \quad \text{ILG : } 4,25439$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{460.518,63}{8.023,26} \quad \text{ILC : } 57,39794$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{456.922,43}{8.023,26} \quad \text{ILS : } 56,94972$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{91.758,04}{8.023,26} \quad \text{ILI : } 11,4365$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{460.518,63}{108.245,56} \quad \text{ISG : } 4,25439$$

MARCELLI DE FARIA
 SEVILHA:610147612
 04
 Assinado de forma digital
 por MARCELLI DE FARIA
 SEVILHA:61014761204
 Dados: 2021.06.17
 11:38:47 -04'00'

VALDIR
 VIEIRA
 AMARO:6088
 9730130

Assinado de forma
 digital por VALDIR
 VIEIRA
 AMARO:60889730130
 Dados: 2021.06.17
 11:40:08 -04'00'

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
 CONTADOR
 C.P.F. :610.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO
 C.R.C. :005509

VALDIR VIEIRA AMARO
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :608.897.301-30
 R.G. :453981 SSP/RO

h *5*

q



BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 691
P. Lib. [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCELLI DE FARIA SEVILHA
REGISTRO..... : RO-005509/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 610.147.612-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 25/05/2021 as 11:41:51.

Válido até: 23/08/2021.

Código de Controle: 917263.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.



BURITICUPU
Proc. 0100003/2024
Fis. 692
P.Lb. 9

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Marcio Sugahara Azevedo, sob a autenticidade nº 12307809310 em 24/05/2023, protocolo 230277438. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ro.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO /
Número de Registro:	11100561208
CNPJ:	03716848000100
Município:	Ariquemes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Número de Folhas:	262 /
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022 /

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60889730130	VALDIR VIEIRA AMARO	
61014761204	MARCELLI DE FARIA SEVILHA	RO5509

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 13:16 SOB Nº 20230277438.
PROTOCOLO: 230277438 DE 24/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307809310. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

JUCER

MARCIO SUGAHARA AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 24/05/2023
empresafacil.ro.gov.br

Termo de Abertura

BURITICUPU
Proc. 0406002/2024
Fis. 693
P. Ub. M

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 262, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, município Ariquemes, CNPJ nº 03.716.848/0001-00, Número de Registro (NIRE) 11100561208.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/03/2000

constitutivo: 11100561208

Ariquemes, 01/01/2022

VALDIR VIEIRA AMARO
Empresário
CPF 608.897.301-30

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
CONTADOR
CRC/RO 5509

M

SS

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100002/2024
Fis. 694

Fub. 40

Nº de Registro : 11100561208

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	59.211,06
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.946,44
Abert	Débito	1.01.01.02.0010 - BANCO DA AMAZONIA S/A	163,57
Abert	Débito	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	87,34
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	1.084.315,39
Abert	Débito	1.01.02.06.0007 - EMPRESTIMOS A TITULAR	62.000,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	12.356,36
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	980,74
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	121,21
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	78.911,45
Abert	Crédito	2.02.01.01.0001 - CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP	89.555,74
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.05.01.0001 - RESERVA PARA CONTINGENCIA	21.021,66
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	10.000,00
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	1.007.489,36
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	1.258.080,16
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	1.258.080,16
02/01	4514.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	210.260,43
02/01	4515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26.509,82
02/01	4516.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 218 - Valor cf	1.007.489,36
03/01	22.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
03/01	927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,00
03/01	928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,49
03/01	929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	257,80
03/01	930.0000	4.01.01.05.0005 - IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 076 - Vr. ref. cobrança de Juros/IOF no mês: IOF	4,04
03/01	931.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 113 - Pagamento de juros e encargos JUROS	3,66
03/01	932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.273,08
03/01	933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	205,59
		A Transportar =====> Débitos :	2.504.234,93
		Créditos :	2.504.234,93

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 070000/2024
Fis. 645
Fl. 9

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.504.234,93
		Créditos :	2.504.234,93
03/01	1358.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.405,00
03/01	1359.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.098,25
03/01	1360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
03/01	1361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	222,98
03/01	1362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	42,50
03/01	1363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	136,11
03/01	1364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,00
03/01	1365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,90
03/01	1366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	195,23
03/01	1367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,80
04/01	1368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	107,00
05/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1191 ASS. ASS. TEC. EXT. RURAL DE EST. DE RO	57.681,15
05/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1192 ASS. ASS. TEC. EXT. RURAL DE EST. DE RO	4.365,60
05/01	934.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.811,94
05/01	935.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	31,50
05/01	1369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	93,24
05/01	1370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	270,00
05/01	1371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9.811,94
		A Transportar =====> Débitos :	2.593.809,07
		Créditos :	2.593.809,07

M

5

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
Proc 070092/2024
Fis
Fls

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.593.809,07
		Créditos :	2.593.809,07
05/01	1372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	297,21
05/01	1373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	271,12
05/01	1374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	144,94
05/01	1375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	179,98
05/01	1376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20.000,00
05/01	1377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
05/01	1378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
05/01	1379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	313,51
05/01	1380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,22
05/01	1381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	131,88
05/01	1382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	192,04
05/01	1383.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
05/01	1384.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
05/01	1397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.051,98
05/01	1398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	283,60
05/01	1399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	290,00
05/01	1400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	158,76
05/01	1401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	102,36
		A Transportar =====> Débitos :	2.617.928,42
		Créditos :	2.617.928,42

M

RSD

gp

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
f.roc. 000000 / 2024
Fis. 698
P.Lb. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.617.928,42
		Créditos :	2.617.928,42
05/01	1402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	82,77
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150,00
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	43,00
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	163,00
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	940.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	200,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
06/01	1385.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	1.405,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
06/01	1386.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	566,60
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
06/01	1387.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	113,32
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
06/01	1388.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	828,20
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
06/01	1389.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	2.115,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
06/01	1390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	43,13
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	1391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	74,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	1392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	448,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	1393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	60,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	1394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	57,10
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	1395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	56,48
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/01	1396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.661,88
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
		A Transportar =====> Débitos :	2.642.995,90
		Créditos :	2.642.995,90

H
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/01/2022
 Fis.
 Pub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.642.995,90
		Créditos :	2.642.995,90
07/01	941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,23
07/01	942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,70
07/01	1403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,66
07/01	1404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,33
07/01	1405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,22
07/01	1406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
07/01	1407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
10/01	943.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1,03
10/01	1408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,57
10/01	1409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	113,70
10/01	1410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	41,28
10/01	1411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	275,00
10/01	1412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,99
10/01	1413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.350,00
10/01	1414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
10/01	1415.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
11/01	944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
11/01	1416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.649.842,61
		Créditos :	2.649.842,61

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUBU
 1 rod 01000004/2024
 Fis 6009
 P. Ub. JA

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.649.842,61
		Créditos :	2.649.842,61
11/01	1417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,70
11/01	1418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
11/01	1419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	194,99
12/01	945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,32
12/01	946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,90
12/01	1420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,48
12/01	1421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
12/01	1422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,75
12/01	1423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,02
12/01	1424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,99
12/01	1425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	123,00
12/01	1426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,00
12/01	1427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
12/01	1428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	682,69
12/01	1429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	292,24
12/01	1430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.289,45
12/01	1431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	247,58
13/01	947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.655.039,72
		Créditos :	2.655.039,72

M
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721959/b0

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
1 rec 01060002/2024
Fls 108

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.655.039,72
		Créditos :	2.655.039,72
13/01	948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,48
13/01	949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6,00
13/01	950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	321,58
13/01	951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	917,76
13/01	1432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,75
13/01	1433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
13/01	1434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
13/01	1435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	86,46
14/01	952.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	80,00
14/01	1436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
14/01	1437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
14/01	1438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
14/01	1439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.166,67
14/01	1440.0000	4.01.01.04.0025 - ENERGIA 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 026 - Pago conta de Energia ref. mês 01/2022	472,51
14/01	1441.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁIA	2,55
17/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1193 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RO	21.798,00
17/01	953.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.600,00
17/01	954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.693.921,48
		Créditos :	2.693.921,48

M

S

P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPI
1 rod 01060007 /2024
Fis _____
P.Lb1 _____

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.693.921,48
		Créditos :	2.693.921,48
17/01	955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	220,00
17/01	956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,00
17/01	957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,32
17/01	1442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,47
17/01	1443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,00
17/01	1444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	285,52
17/01	1445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	322,69
17/01	1446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	48,26
17/01	1447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,05
17/01	1448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
17/01	1449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
17/01	1450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	89,72
17/01	1451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,30
17/01	1452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	73,80
17/01	1453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,00
17/01	1454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,01
17/01	1455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
17/01	1456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.700.973,62
		Créditos :	2.700.973,62

M

\$

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rec 07/0002/2024
Fis 102
Pub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.700.973,62
		Créditos :	2.700.973,62
17/01	1457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,26
17/01	1458.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
17/01	1459.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
18/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias NFE, 1, 47276	1.164,45
18/01	958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	258,55
18/01	959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
18/01	960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	386,96
18/01	1460.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	522,00
18/01	1461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,39
18/01	1462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
18/01	1463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.076,04
18/01	1464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	208,58
18/01	1465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	124,77
18/01	1466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
18/01	1467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,33
18/01	1468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	96,80
18/01	1469.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	4.545,18
18/01	1470.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	2.478,92
		A Transportar =====> Débitos :	2.715.087,97
		Créditos :	2.715.087,97

H

p

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis 103
P.Lb. A

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.715.087,97
		Créditos :	2.715.087,97
18/01	1471.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
19/01	23.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.500,00
19/01	961.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	86,26
19/01	1472.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.297,50
19/01	1473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	93,20
19/01	1474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,80
19/01	1475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
19/01	1476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,00
19/01	1477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,31
19/01	1478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	153,44
19/01	1479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.305,54
19/01	1480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
20/01	962.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	500,00
20/01	1481.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.192,00
20/01	1482.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	17.393,60
20/01	1483.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.172,00
20/01	1484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	731,40
20/01	1485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.760.776,57
		Créditos :	2.760.776,57

A

B

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
1 rec. 0700002/2024
Fif
Lib. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.760.776,57
		Créditos :	2.760.776,57
20/01	1486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26,41
20/01	1487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,05
20/01	1488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	247,47
20/01	1489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
21/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1195 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S	9.207,26
21/01	963.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
21/01	964.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	983,40
21/01	965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,00
21/01	966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,00
21/01	967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,95
21/01	968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,47
21/01	969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	8,00
21/01	1490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	91,50
21/01	1491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	128,00
21/01	1492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	273,02
21/01	1493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
21/01	1494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20.000,00
21/01	1495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.812.124,10
		Créditos :	2.812.124,10

M
S
p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURI TICUPU
I rod 01060098/2024
Fis _____
Pub _____

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.812.124,10
		Créditos :	2.812.124,10
21/01	1496.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf TAXAS	153,28
21/01	1497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
21/01	1498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5,80
21/01	1499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5,50
21/01	1500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	0,30
24/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias NFE, 1, 14263	18,95
24/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	703,41
24/01	970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,68
24/01	971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3,99
24/01	1501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
24/01	1502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	178,03
24/01	1503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	124,67
24/01	1504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
24/01	1505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
24/01	1506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
24/01	1507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,17
24/01	1508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
24/01	1509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.813.992,88
		Créditos :	2.813.992,88

A

B

C

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 1 rec 07060004/2024
 Fis _____
 P.L. _____
 P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.813.992,88
		Créditos :	2.813.992,88
24/01	1510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
25/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1196 PREFEITURA MUN. ALTA FLORESTA D'OESTE-FU	432,24
25/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1197 PREFEITURA MUN. ALTA FLORESTA D'OESTE-FU	55,38
25/01	972.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.602,00
25/01	973.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	750,00
25/01	974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	220,00
25/01	975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6.922,36
25/01	976.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
25/01	1511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	121,00
25/01	1512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,87
25/01	1513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	290,24
25/01	1514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
25/01	1515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,71
25/01	1516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	265,37
25/01	1517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	761,12
25/01	1518.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
25/01	1519.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
25/01	4517.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.860.404,22
		Créditos :	2.860.404,22





LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 15

BURLI
 0706009/2024
 Fis
 PLB

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.860.404,22
		Créditos :	2.860.404,22
26/01	977.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	37.000,00
26/01	978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30.614,80
26/01	979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,42
26/01	980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	94,00
26/01	981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,99
26/01	1520.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.514,00
26/01	1521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	95,96
26/01	1522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,67
26/01	1523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
26/01	1524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.192,66
26/01	1525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,45
26/01	1526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	101,67
27/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1198	313,20
27/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1199	208,80
27/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1200 MUNICIPIO DE CACAULANDIA	6.350,00
27/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
27/01	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	175,00
27/01	982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,05
		A Transportar =====> Débitos :	2.940.042,89
		Créditos :	2.940.042,89

h S
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0406007/2024
Fis. 108
Pub. P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.940.042,89
		Créditos :	2.940.042,89
27/01	983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,00
27/01	984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
27/01	985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,07
27/01	986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
27/01	1527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	439,89
27/01	1528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	96,00
27/01	1529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,27
27/01	1530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
27/01	1531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,82
27/01	1532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,00
27/01	1533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	596,60
28/01	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	536,03
28/01	987.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
28/01	988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	259,00
28/01	989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
28/01	990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
28/01	1534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
28/01	1535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.943.844,57
		Créditos :	2.943.844,57

h

S

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURIICUPU
Proc 07060001/2024
Fis
Fls

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.943.844,57
		Créditos :	2.943.844,57
28/01	1536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	113,05
28/01	1537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	596,59
28/01	1538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
28/01	1539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	137,85
28/01	1540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	410,00
28/01	1541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	246,14
28/01	1542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	204,93
28/01	1543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.009,88
28/01	1544.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. COMPETENCIA 12/2021	29.666,67
28/01	1545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.016,99
28/01	1546.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
28/01	1547.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,00
29/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1201 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	869,65
29/01	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1202 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	709,75
29/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1203 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	77,99
29/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1204 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	389,95
29/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1205 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	311,96
29/01	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1206 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	779,90
		A Transportar =====> Débitos :	2.980.891,42
		Créditos :	2.980.891,42

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
1 roc: 01/06/2022
Fis: 103Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.980.891,42
		Créditos :	2.980.891,42
29/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	65,85
31/01	3.0000	001 - Valor vendas cf 1207 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN . 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	386,07
31/01	20.0000	042 - Compra de Mercadorias NFE 104334 WTT EXPORT. E IMPORT. DE EQUIP. ELETRONI 3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	9.322,90
31/01	991.0000	140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.262,02
31/01	992.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	392,49
31/01	993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.500,00
31/01	994.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
31/01	995.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,90
31/01	996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	90,02
31/01	997.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	36,49
31/01	998.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
31/01	999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	102,26
31/01	1000.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	167,99
31/01	1001.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
31/01	1002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	70,00
31/01	1003.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30,00
31/01	1004.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
31/01	1548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	42,98
		A Transportar =====> Débitos :	2.996.857,39
		Créditos :	2.996.857,39

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
1^o rod 0106003 / 2024
Fis
FLB

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.996.857,39
		Créditos :	2.996.857,39
31/01	1549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,20
31/01	1550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	331,22
31/01	1551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,54
31/01	1552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	386,07
31/01	1553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,00
31/01	1554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
31/01	1555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,03
31/01	1556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	220,00
31/01	1557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
31/01	1558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
31/01	1559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
31/01	1560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
31/01	1561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
31/01	1562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.900,00
31/01	1563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.647,83
31/01	1564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	132,39
31/01	1565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
31/01	4489.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.013.705,59
		Créditos :	3.013.705,59

M

5

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUPU
Proc 0106002/2024

Fis 112

Fls 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.013.705,59
		Créditos :	3.013.705,59
31/01	4491.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	133,32
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	
		171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	5,50
01/02	55.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	111,00
01/02	1005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	124.998,95
01/02	1006.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	
		218 - Valor cf	320,26
01/02	1566.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	23,00
01/02	1567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	215,12
01/02	1568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	160,38
01/02	1569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	713,00
01/02	1570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2,55
01/02	1571.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
01/02	1572.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
01/02	1573.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
01/02	1574.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
01/02	1575.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	1.927,60
02/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1208 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	30,74
02/02	1007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	189,59
02/02	1008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	649,96
02/02	1009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
		A Transportar =====> Débitos :	3.143.195,86
		Créditos :	3.143.195,86

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706004/2024
Fis
P.L. 13

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos::	3.143.195,86
		Créditos::	3.143.195,86
02/02	1010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,00
02/02	1011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,78
02/02	1012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
02/02	1576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,30
02/02	1577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
02/02	1578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
02/02	1579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
02/02	1580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	137,31
02/02	1581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	178,36
03/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.550,88
03/02	1013.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	4.799,95
03/02	1014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.996,00
03/02	1015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
03/02	1016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	205,59
03/02	1582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,00
03/02	1583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,70
03/02	1584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
03/02	1585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos::	3.170.824,73
		Créditos::	3.170.824,73

M

B

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0166009/2024
Fis. PUA
Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.170.824,73
		Créditos :	3.170.824,73
03/02	1586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.635,55
04/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1210 PREFEITURA MUN. PRIMAVERA DO RONDONIA -	1.570,00
04/02	56.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.500,00
04/02	1017.0000	1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf APL	50.000,00
04/02	1018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
04/02	1019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.057,83
04/02	1020.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	86,26
04/02	1587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
04/02	1588.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
04/02	4503.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
07/02	1021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
07/02	1022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,00
07/02	1023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6,00
07/02	1024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	7,00
07/02	1589.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.213,30
07/02	1590.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	156,60
07/02	1591.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	130,50
07/02	1592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.238.833,00
		Créditos :	3.238.833,00

h S

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100002/2024
Fis.
Fl. 10/5

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.238.833,00
		Créditos :	3.238.833,00
07/02	1593.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	80,99
08/02	1025.0000	054 - Pagamento telefone ref VIVO CONTROLE 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	420,00
08/02	1026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	420,00
08/02	1027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5,00
08/02	1028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	7,00
08/02	1594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	192,94
08/02	1595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,60
08/02	1596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,70
08/02	1597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,67
08/02	1598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	479,68
08/02	1599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,60
08/02	1600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.800,00
08/02	1601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	420,00
08/02	1602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,90
08/02	1603.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,55
09/02	57.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.000,00
09/02	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.500,00
09/02	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,20
		A Transportar =====> Débitos :	3.250.515,83
		Créditos :	3.250.515,83

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 24

BURITICUPU
1 roo 01/00002/2024
Fis 716
P.L. 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.250.515,83	Créditos :
				3.250.515,83
09/02	1029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		20.000,00
09/02	1030.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 054 - Pagamento telefone ref OI CONTROLE		354,43
09/02	1031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		100,00
09/02	1032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		4.000,00
09/02	1033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		100,00
09/02	1034.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		2,90
09/02	1604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		71,49
09/02	1605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		33,00
09/02	1606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		3.000,00
09/02	1607.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		2,90
10/02	60.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		13,00
10/02	1035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		54,23
10/02	1036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		77,70
10/02	1037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		60,00
10/02	1038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato		2.500,00
10/02	1608.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		29,00
10/02	1609.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		2,90
10/02	1610.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA		2,90
		A Transportar =====> Débitos :	3.280.920,28	Créditos :
				3.280.920,28

A

B

C

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 010000072024
Fis. 119
Pub. 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.280.920,28
		Créditos :	3.280.920,28
10/02	1611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,40
10/02	1612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
10/02	1613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
10/02	1614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
10/02	1615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.350,00
11/02	61.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	14.000,00
11/02	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13.861,99
11/02	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
11/02	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.200,00
11/02	65.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.500,00
11/02	66.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 113 - Pagamento de juros e encargos JUROS	45,19
11/02	67.0000	4.01.01.05.0005 - IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 076 - Vr. ref. cobrança de Juros/IOF no mês: IOF	14,31
11/02	1039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14.000,00
11/02	1040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	104,00
11/02	1041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
11/02	1042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,13
11/02	1043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,51
11/02	1616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	711,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.337.361,81
		Créditos :	3.337.361,81

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 01060002/2024
Fis
P. Ub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.337.361,81
		Créditos :	3.337.361,81
11/02	1617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
11/02	1618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
11/02	1619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.166,66
11/02	1620.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
14/02	68.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	10,00
14/02	69.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	10,00
14/02	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
14/02	1044.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	200,00
14/02	1045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
14/02	1046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
14/02	1621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	195,00
14/02	1622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	76,00
14/02	1623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	42,00
14/02	1624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,43
14/02	1625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	297,62
14/02	1626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,96
14/02	1627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
14/02	1628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.344.848,38
		Créditos :	3.344.848,38

A

S

P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BLRITICUPU
Proc. 0706007/2024
Fis.
Pub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.344.848,38
		Créditos :	3.344.848,38
14/02	1629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	97,00
14/02	1630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	307,61
14/02	1631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
14/02	1632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.600,00
14/02	1633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,95
14/02	1634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.296,90
14/02	1635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,08
14/02	1636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	462,71
15/02	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1211 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E	270,00
15/02	1047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
15/02	1048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,16
15/02	1637.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	55,38
15/02	1638.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	432,24
15/02	1639.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	15.250,00
15/02	1640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	167,12
15/02	1641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
15/02	1642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,44
15/02	1643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	199,84
		A Transportar =====> Débitos :	3.365.507,81
		Créditos :	3.365.507,81

M SA

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURI TICUPU
I rod 0106007/2024
Fis
P.Lb/

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.365.507,81
		Créditos :	3.365.507,81
16/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1212	1.000,00
16/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1213	3.960,00
16/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1214	1.166,40
16/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1215	2.355,50
16/02	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,00
16/02	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,00
16/02	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.160,00
16/02	1049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	365,00
16/02	1050.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	370,00
16/02	1644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,00
16/02	1645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
16/02	1646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,49
16/02	1647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.185,22
16/02	1648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	296,19
16/02	1649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	370,00
16/02	1650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
17/02	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1218	2.355,50
17/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1216	9.297,50
		A Transportar =====> Débitos :	3.392.421,61
		Créditos :	3.392.421,61

h

b

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

BURITICURU
 Trac 0100000/2024
 Fis.
 P.L.B.

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

LIVRO : 0004

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.392.421,61
		Créditos :	3.392.421,61
17/02	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1217	9.297,50
17/02	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1219	2.355,50
17/02	1051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,00
17/02	1052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,00
17/02	1053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,00
17/02	1651.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	7.006,78
17/02	1652.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	52.550,85
17/02	1653.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.034,70
17/02	1654.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.027,76
17/02	1655.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	105.737,37
17/02	1656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	105,65
17/02	1657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	204,93
17/02	1658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,26
17/02	1659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	53,00
17/02	1660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
17/02	1661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	192,62
17/02	1662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
17/02	1663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.591.109,53
		Créditos :	3.591.109,53

B

b

95

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0100000/2024
Fis
F.Lub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.591.109,53
		Créditos :	3.591.109,53
17/02	1664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
17/02	1665.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 01/2022	133,32
17/02	1666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	922,84
17/02	1667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
17/02	1668.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
17/02	1669.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
18/02	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1220 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	8.139,00
18/02	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
18/02	1054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
18/02	1055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	61,38
18/02	1056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,60
18/02	1057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	107,80
18/02	1670.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	770,00
18/02	1671.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.960,00
18/02	1672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	232,91
21/02	75.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.500,00
21/02	76.0000	2.02.01.01.0020 - CARTAO OUROCARD EMPRESARIAL MASTERCARD 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf CARTAO	3.288,78
21/02	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.613.056,96
		Créditos :	3.613.056,96

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BUBITICURU
Proc 0700002/2024
Fis
P. Lib

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.613.056,96
		Créditos :	3.613.056,96
21/02	1058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
21/02	1059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.500,00
21/02	1060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
21/02	1061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.519,00
21/02	1062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	230,00
21/02	1063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5,00
21/02	1064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,85
21/02	1065.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	600,00
21/02	1673.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	57.681,15
21/02	1674.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	13.294,75
21/02	1675.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.365,60
21/02	1676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
21/02	1677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
21/02	1678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,56
21/02	1679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	249,47
21/02	1680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	226,52
21/02	1681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	294,89
21/02	1682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,88
		A Transportar =====> Débitos :	3.697.741,63
		Créditos :	3.697.741,63





LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 704
Pub 704

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.697.741,63
		Créditos :	3.697.741,63
21/02	1683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	115,49
21/02	1684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
21/02	1685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.200,00
21/02	1686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
21/02	1687.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. COMPETENCIA 01/2022	9.322,90
21/02	1688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	128,01
21/02	1689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
21/02	1690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,96
21/02	1691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	389,91
21/02	1692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
22/02	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	703,41
22/02	1066.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	700,00
22/02	1067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
22/02	1693.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.927,60
22/02	1694.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	800,00
22/02	1695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	565,00
22/02	1696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.115,72
22/02	1697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	263,55
		A Transportar =====> Débitos :	3.720.605,65
		Créditos :	3.720.605,65

h

b

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

I rec 070 0000/2024

Fls 105

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.720.605,65
		Créditos :	3.720.605,65
22/02	1698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16.500,00
22/02	1699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
22/02	1700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
22/02	1701.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
22/02	1702.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
23/02	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1221	1.371,27
23/02	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	105,98
23/02	1068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	550,00
23/02	1069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
23/02	1703.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.399,84
23/02	1704.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.207,26
23/02	1705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
23/02	1706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	224,00
23/02	1707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
23/02	1708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	525,00
23/02	1709.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
24/02	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1222	11.070,00
24/02	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1223	11.152,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.778.332,60
		Créditos :	3.778.332,60

b

h

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999/00

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPI
 Pro: 0300002/2024
 Fis: 276

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.778.332,60
		Créditos :	3.778.332,60
24/02	80.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
24/02	1710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	74,13
24/02	1711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	248,97
24/02	1712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
24/02	1713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
24/02	1714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	270,96
24/02	1715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.740,00
24/02	1716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.712,50
24/02	1717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
24/02	1718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	260,00
24/02	1719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
24/02	1720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	401,97
24/02	1721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
24/02	1722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	208,64
24/02	1723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	93,78
24/02	1724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	777,92
24/02	1725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.027,15
24/02	1726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.793.428,62
		Créditos :	3.793.428,62

b A B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUPU
f.roc. 0700003/2024
Fis. *[assinatura]*

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.793.428,62
		Créditos :	3.793.428,62
24/02	1727.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
24/02	1728.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
25/02	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	228,10
25/02	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	270,00
25/02	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.200,00
25/02	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
25/02	1070.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	150,00
25/02	1071.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	495,00
25/02	1072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9.817,89
25/02	1073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	7.163,97
25/02	1074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	853,76
25/02	1075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	160,59
25/02	1076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
25/02	1077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.253,00
25/02	1078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,32
25/02	1079.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
25/02	1080.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	6.274,11
25/02	1729.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
		A Transportar =====> Débitos :	3.822.587,46
		Créditos :	3.822.587,46

[assinaturas]

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 36

BURITICUPU
f rod 0100001/2024
Fls 878
P.Lb. P

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.822.587,46
		Créditos :	3.822.587,46
25/02	1730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	78,00
25/02	1731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	752,89
25/02	1732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.325,75
25/02	1733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
25/02	4518.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
27/02	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1224 FUNDO MUN.DE EDUCACAO DE CORUMBIARA	170,00
27/02	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1225 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	63,56
27/02	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1226 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	221,85
27/02	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1227 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	376,00
27/02	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1228 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	270,00
27/02	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1229 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	960,00
27/02	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	1.239,65
27/02	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1231 17A BASE LOGISTICA	625,50
28/02	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1232 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	8.743,20
28/02	53.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022	5.391,64
28/02	54.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
28/02	4492.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/03	85.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1234 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	1.146,40
		A Transportar =====> Débitos :	3.874.447,22
		Créditos :	3.874.447,22

h

SD

D

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0400002/2024
Fls
P.ub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.874.447,22
		Créditos :	3.874.447,22
02/03	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1235	6.703,28
02/03	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1236	108,25
02/03	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1237	714,02
02/03	89.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1238 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA(SEC.MUN EDU	1.144,00
02/03	90.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1239 PRE. MUN. MINISTRO ANDREAZZA-SUP.MUN.TUR	3.638,80
02/03	91.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1240 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	532,82
02/03	92.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1241 PREFEITURA MUN. ALTA FLORESTA D'OESTE-FU	244,35
02/03	93.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1242 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN.	831,31
02/03	120.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
02/03	1081.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	785,00
02/03	1082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
02/03	1083.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	2.571,70
02/03	1084.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	2.786,70
02/03	1734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	173,11
02/03	1735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	495,00
02/03	1736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,43
02/03	1737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.600,00
02/03	1738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	119,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.899.940,49
		Créditos :	3.899.940,49

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 17060002/2024
 Fis 139
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.899.940,49
		Créditos :	3.899.940,49
02/03	1739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,00
02/03	1740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,98
02/03	1741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,00
02/03	1742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,36
02/03	1743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
02/03	1744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
02/03	1745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	316,00
02/03	1746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
02/03	1747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	139,98
02/03	1748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
02/03	1749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
02/03	1750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.143,39
02/03	1751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,99
02/03	1752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,90
02/03	1753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	201,12
02/03	1754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	98,00
02/03	1755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,10
02/03	1756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	536,69
		A Transportar =====> Débitos :	3.903.429,00
		Créditos :	3.903.429,00

A

b

~~5~~

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUPI
 Rod 010000 / 2024
 Fis. 121
 Rub. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.903.429,00
		Créditos :	3.903.429,00
02/03	1757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	283,08
02/03	1758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,22
02/03	1759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,00
02/03	1760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	353,02
02/03	1761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
02/03	1762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
02/03	1763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
02/03	1764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
02/03	1765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.900,00
02/03	1766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
02/03	1767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	560,00
02/03	1768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	575,00
02/03	1769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	310,00
02/03	1770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
02/03	1771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	86,96
02/03	1772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	124,77
02/03	1773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	131,33
03/03	1774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,29
		A Transportar =====> Débitos :	3.917.582,67
		Créditos :	3.917.582,67

h

S

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 01000002/2024
 Fis. 732
 Pub. P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.917.582,67
		Créditos :	3.917.582,67
03/03	1775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	456,00
03/03	1776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	632,00
03/03	1777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,91
03/03	1778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
03/03	1779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
03/03	1780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
03/03	1781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.750,00
04/03	1782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	105,01
04/03	1783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,70
04/03	1784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	160,26
04/03	1785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	176,98
04/03	1786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,00
04/03	1787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
04/03	1788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
04/03	1789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	388,11
04/03	1790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
04/03	1791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,86
04/03	1792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	425,09
		A Transportar =====> Débitos :	3.931.631,51
		Créditos :	3.931.631,51

h

S

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 41

BURITICUPU

I rod 010000002022

Fis 133

Pub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.931.631,51
		Créditos :	3.931.631,51
04/03	1793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	266,55
04/03	1794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	147,86
04/03	1795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	191,26
04/03	1796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	293,05
04/03	1797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	437,30
04/03	1798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	896,56
04/03	1799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,99
04/03	4504.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
05/03	94.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1243 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RO	10.996,80
07/03	1085.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	115,00
07/03	1086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,00
07/03	1087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
07/03	1800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,00
07/03	1801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,94
07/03	1802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,50
07/03	1803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	235,08
07/03	1804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,00
07/03	1805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.378,64
		A Transportar =====> Débitos :	3.948.053,72
		Créditos :	3.948.053,72

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

BURITICUPU
Proc 0106003/2024
Fis 130

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.948.053,72
		Créditos :	3.948.053,72
07/03	1806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,90
07/03	1807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,00
07/03	1808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	17,00
07/03	1809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,00
07/03	1810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
07/03	1811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
07/03	1812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
07/03	1813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
07/03	1814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.042,45
07/03	1815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	820,90
07/03	1816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	291,73
07/03	1817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	143,25
07/03	1818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,38
08/03	1819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,00
08/03	1820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.078,44
08/03	1821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
08/03	1822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,99
08/03	1823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.961.773,76
		Créditos :	3.961.773,76

M

B

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

Proc. 070.60001/2024

Fis.

P.úb.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.961.773,76
		Créditos :	3.961.773,76
08/03	1824.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
08/03	1825.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
08/03	1826.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
09/03	1827.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	313,20
09/03	1828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,00
09/03	1829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	132,50
09/03	1830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,50
09/03	1831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
09/03	1832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	850,00
09/03	1833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,12
10/03	1834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,00
10/03	1835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,79
10/03	1836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	149,99
10/03	1837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
10/03	1838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	425,68
10/03	1839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
10/03	1840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	415,69
10/03	1841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.350,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.973.168,83
		Créditos :	3.973.168,83

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706009/2024
Fis 136
F. Liby

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.973.168,83
		Créditos :	3.973.168,83
10/03	1842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
10/03	1843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,00
11/03	1088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	730,25
11/03	1089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	326,70
11/03	1090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	650,00
11/03	1091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,58
11/03	1092.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	1.725,53
11/03	1844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	174,99
11/03	1845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	177,60
11/03	1846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
11/03	1847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
11/03	1848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
14/03	121.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.700,00
14/03	1849.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	517,39
14/03	1850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	139,00
14/03	1851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	192,03
14/03	1852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	240,00
14/03	1853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.282,60
		A Transportar =====> Débitos :	3.982.132,50
		Créditos :	3.982.132,50

M
B
P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106000/2024
Fis
P. Lib

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.982.132,50
		Créditos :	3.982.132,50
14/03	1854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,95
14/03	1855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	559,60
14/03	1856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
14/03	1857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
14/03	1858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
14/03	1859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
14/03	1860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
15/03	1861.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	77,99
15/03	1862.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.481,81
15/03	1863.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	869,65
15/03	1864.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.350,00
15/03	1865.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.239,65
15/03	1866.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.550,88
15/03	1867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
15/03	1868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	638,16
15/03	1869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	462,03
15/03	1870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.316,54
15/03	1871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	199,84
		A Transportar =====> Débitos :	4.007.658,60
		Créditos :	4.007.658,60

M
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 07060002/2024
Fis P38
P. Un

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.007.658,60
		Créditos :	4.007.658,60
15/03	1872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.296,90
15/03	1873.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁIA	2,90
15/03	1874.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁIA	2,90
15/03	1875.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁIA	2,90
15/03	1876.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁIA	2,90
16/03	1093.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.350,00
16/03	1094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
16/03	1095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	393,18
16/03	1877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6.350,00
16/03	1878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.549,16
16/03	1879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
16/03	1880.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁIA	10,00
16/03	1881.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁIA	21,95
17/03	1096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,48
17/03	1097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	176,78
17/03	1882.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	221,85
17/03	1883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,50
18/03	95.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1244 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	14.695,99
		A Transportar =====> Débitos :	4.039.210,99
		Créditos :	4.039.210,99

A

B

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

Proc 0106002/2024

Fis 139

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.039.210,99
		Créditos :	4.039.210,99
18/03	96.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1245 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	5.651,00
18/03	97.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1246 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	8.426,00
18/03	98.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1247 PRE. MUN. MINISTRO ANDREAZZA-SUP.MUN.TUR	2.679,10
18/03	1098.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf TAXAS	204,14
18/03	1884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
18/03	1885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	560,77
18/03	1886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
18/03	1887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,00
18/03	1888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	157,00
18/03	1889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	71,80
18/03	1890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	163,39
18/03	1891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
18/03	1892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.050,00
18/03	1893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	122,47
18/03	1894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	553,09
18/03	1895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	141,51
18/03	1896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,35
18/03	1897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
		A Transportar =====> Débitos :	4.062.780,08
		Créditos :	4.062.780,08

h

h

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 04060002/2024
Fis
Pub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.062.780,08
		Créditos :	4.062.780,08
18/03	1898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	123,47
18/03	1899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	340,00
18/03	1900.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
21/03	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1248	6.680,00
21/03	1099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.940,00
21/03	1901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	175,77
21/03	1902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	78,96
21/03	1903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,68
21/03	1904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	160,00
21/03	1905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,27
21/03	1906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	149,97
21/03	1907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	384,34
21/03	1908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
21/03	1909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,79
21/03	1910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	290,06
21/03	1911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
21/03	1912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
21/03	1913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.076.692,49
		Créditos :	4.076.692,49

A

S

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis
Pub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.076.692,49
		Créditos :	4.076.692,49
21/03	1914.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. COMPETENCIA 02/2022	5.391,64
21/03	1915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	388,23
21/03	1916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,36
21/03	1917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	245,83
21/03	1918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	822,00
22/03	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	703,41
22/03	1100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	469,27
22/03	1101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.966,33
22/03	1102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,64
22/03	1103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,09
22/03	1104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,04
22/03	1105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
22/03	1106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,31
22/03	1107.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	2.434,26
22/03	1919.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	532,82
22/03	1920.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	244,35
22/03	1921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
22/03	1922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	235,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.094.682,07
		Créditos :	4.094.682,07

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 07009002/2024
Fis.
Pub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.094.682,07
		Créditos :	4.094.682,07
22/03	1923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	132,60
22/03	1924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,57
22/03	1925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,27
22/03	1926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	95,60
22/03	1927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	98,00
22/03	1928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
22/03	1929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	157,00
22/03	1930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,70
22/03	1931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
22/03	1932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
22/03	1933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	266,78
22/03	1934.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
22/03	1935.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
22/03	1936.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
23/03	100.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1250 PREFEITURA MUN. ROLIM DE MOURA. SEC.MUN	3.840,00
23/03	101.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1251 PREFEITURA MUN. ROLIM DE MOURA. SEC.MUN	1.141,00
23/03	102.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1252 PREFEITURA MUN. ROLIM DE MOURA. SEC.MUN	8.150,00
23/03	103.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1253 PREFEITURA MUN. ROLIM DE MOURA. SEC.MUN	3.840,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.115.562,29
		Créditos :	4.115.562,29

M
P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100003/2024
Fis. 743
Pub. p

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.115.562,29
		Créditos :	4.115.562,29
23/03	104.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1254 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	1.784,15
23/03	105.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1255 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	456,24
23/03	106.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1256 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	76,04
23/03	123.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	13,00
23/03	1937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
23/03	1938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	198,29
23/03	1939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
23/03	1940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
23/03	1941.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	831,31
24/03	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1257	2.548,06
24/03	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1258	1.425,60
24/03	1942.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	270,00
24/03	1943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
24/03	1944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
24/03	1945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	135,07
24/03	1946.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
25/03	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1259	892,80
25/03	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,89
		A Transportar =====> Débitos :	4.127.570,64
		Créditos :	4.127.570,64

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

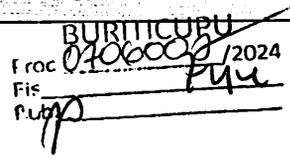
Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004


 BURTICUPU
 Proc 0706000/2024
 Fis
 P. U.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.127.570,64
		Créditos :	4.127.570,64
25/03	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
25/03	1108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	82,40
25/03	1109.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
25/03	1110.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	151,40
25/03	1947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
25/03	1948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	76,25
25/03	1949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	385,01
25/03	1950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,00
25/03	1951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	158,00
25/03	1952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
25/03	1953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
25/03	1954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
25/03	1955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	967,01
25/03	1956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	498,44
25/03	1957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
25/03	1958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
25/03	1959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,00
25/03	1960.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
		A Transportar =====> Débitos :	4.136.193,65
		Créditos :	4.136.193,65

M

B

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
f rod 0700002/2024
Fis. PUS
Nº de Registro : 11100561208
FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.136.193,65
		Créditos :	4.136.193,65
25/03	4519.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
28/03	110.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1260 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	3.492,00
28/03	111.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1261 PREFEITURA MUN. ALTA FLORESTA D'OESTE-FU	113,90
28/03	112.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1262 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	306,69
28/03	126.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.000,00
28/03	127.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.400,00
28/03	128.0000	2.02.01.01.0020 - CARTAO OUROCARD EMPRESARIAL MASTERCARD 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf CARTAO	7.487,10
28/03	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
28/03	1111.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	82,40
28/03	1112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
28/03	1113.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	3.917,60
28/03	1961.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.000,00
28/03	1962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
28/03	1963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,00
28/03	1964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,00
28/03	1965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	142,15
28/03	1966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,98
28/03	1967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,24
		A Transportar =====> Débitos :	4.197.529,71
		Créditos :	4.197.529,71

M

JS

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 07000002/2024
Fis 216
Fub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.197.529,71
		Créditos :	4.197.529,71
28/03	1968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,21
28/03	1969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	380,00
28/03	1970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
28/03	1971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	82,40
28/03	1972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	560,00
28/03	1973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.991,44
28/03	1974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	189,59
28/03	1975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.112,97
28/03	1976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,74
28/03	1977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.493,19
28/03	1978.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
28/03	1979.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
29/03	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1263	2.748,60
29/03	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
29/03	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
29/03	1114.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.150,00
29/03	1115.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.141,00
29/03	1116.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.840,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.220.429,85
		Créditos :	4.220.429,85

H
fo

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 I rod 0700002/2024
 Fis _____
 P. Lib _____

Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.220.429,85
		Créditos :	4.220.429,85
29/03	1117.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.840,00
29/03	1118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	835,00
29/03	1980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	96,00
29/03	1981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,50
29/03	1982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	88,00
29/03	1983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	116,15
29/03	1984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
29/03	1985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
29/03	1986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,50
29/03	1987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,00
29/03	1988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.413,96
29/03	1989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	223,01
29/03	1990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
29/03	1991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
30/03	114.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1264 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA-SEC. MUN.E	1.109,00
30/03	115.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1265 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	2.578,70
30/03	116.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1266 FUNDO MUN.DE EDUCACAO DE CORUMBIARA	1.350,20
30/03	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	491,30
		A Transportar =====> Débitos :	4.233.471,17
		Créditos :	4.233.471,17

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100002/2024
Fis. *[assinatura]*
P.ubj. *[assinatura]*
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.233.471,17
		Créditos :	4.233.471,17
30/03	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	243,14
30/03	134.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	150,00
30/03	1119.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	225,00
30/03	1120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,00
30/03	1121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	190,00
30/03	1122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
30/03	1123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,99
30/03	1992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	97,95
30/03	1993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	204,00
30/03	1994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	389,94
30/03	1995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9,98
30/03	1996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.967,39
30/03	1997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	189,59
30/03	1998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,74
30/03	1999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.329,15
30/03	2000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,30
30/03	2001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
30/03	2002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.240.610,34
		Créditos :	4.240.610,34

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis
P. Urb

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.240.610,34
		Créditos :	4.240.610,34
30/03	2003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	225,00
31/03	117.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022	9.172,89
31/03	118.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	4.988,00
31/03	119.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/03	135.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.870,00
31/03	1124.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
31/03	2004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,69
31/03	2005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,27
31/03	2006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	209,63
31/03	2007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	142,00
31/03	2008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
31/03	2009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
31/03	2010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	260,00
31/03	2011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	509,40
31/03	2012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,94
31/03	2013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.034,88
31/03	2014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
31/03	2015.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
		A Transportar =====> Débitos :	4.264.491,94
		Créditos :	4.264.491,94

M
p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLITICLUPU
 I rod 000000 /2024
 Fis 750
 P. U. 70

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.264.491,94
		Créditos :	4.264.491,94
31/03	2016.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
31/03	4493.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/04	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,18
01/04	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,06
01/04	174.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
01/04	175.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.100,00
01/04	1125.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	2.571,70
01/04	1126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
01/04	1127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	205,59
01/04	2017.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	17.169,20
01/04	2018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
01/04	2019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	192,89
01/04	2020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
01/04	2021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	124,68
01/04	2022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
01/04	2023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,00
01/04	2024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
01/04	2025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.293.873,16
		Créditos :	4.293.873,16



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 0000000721999-1

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 151

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.293.873,16
		Créditos :	4.293.873,16
01/04	2026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
04/04	176.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.000,00
04/04	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,89
04/04	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,48
04/04	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
04/04	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
04/04	2027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	52,00
04/04	2028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.314,02
04/04	2029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
04/04	2030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,45
04/04	2031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,97
04/04	2032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	96,99
04/04	2033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
04/04	2034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
04/04	2035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	158,80
04/04	2036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	347,40
04/04	2037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	270,68
04/04	2038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.302.183,84
		Créditos :	4.302.183,84

A 55
90

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Frod 01/01/2024
Fis
Pub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.302.183,84
		Créditos :	4.302.183,84
04/04	2039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.305,13
04/04	2040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
04/04	2042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,86
04/04	2043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
05/04	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1269	3.960,00
05/04	137.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1267 PREFEITURA MUN. PRIMAVERA DO RONDONIA -	1.570,00
05/04	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1268 PREFEITURA MUN. PRIMAVERA DO RONDONIA -	1.206,00
05/04	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1270 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	425,41
05/04	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1271 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	95,13
05/04	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1272 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	1.089,70
05/04	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1273 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	15.659,47
05/04	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1274 INST.FED.RONDONIA / CAMPUS JARU	24,15
05/04	1128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	8,00
05/04	2044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,13
05/04	2045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
05/04	2046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	108,90
05/04	2047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	169,83
05/04	2048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,15
		A Transportar =====> Débitos :	4.328.261,70
		Créditos :	4.328.261,70

h h
p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 0100000/2024
 Fis. 233
 F. U. 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 61

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.328.261,70
		Créditos :	4.328.261,70
05/04	2049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,79
05/04	2050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,00
05/04	2051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	890,00
05/04	2052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	322,00
05/04	2053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
05/04	2054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
05/04	2055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	481,95
05/04	2056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
05/04	4505.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
06/04	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1275	3.120,50
06/04	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	7.114,00
06/04	182.0000	1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.000,00
06/04	1129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20.000,00
06/04	1130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
06/04	1131.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	11.789,28
06/04	2057.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	22.222,00
06/04	2058.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.492,00
06/04	2059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,04
		A Transportar =====> Débitos :	4.410.610,86
		Créditos :	4.410.610,86

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0406000/2024
Fis 754
P. Urb

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.410.610,86
		Créditos :	4.410.610,86
06/04	2060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	159,86
06/04	2061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
06/04	2062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	119,50
06/04	2063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
06/04	2064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,10
06/04	2065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
06/04	2066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	320,00
06/04	2067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	588,46
06/04	2068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,13
06/04	2069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.036,96
06/04	2070.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref VIVO CONTROLE	119,99
07/04	138.0000	2.03.10.01.0001 - CONCERTO OU TROCA 2.03.10.01.0001 - CONCERTO OU TROCA 199 - Ref. contas de compensação NFE 234058 BELENUS LTDA	45.385,00
07/04	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1276	3.540,00
07/04	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1277 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	362,10
07/04	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1278 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	103,88
07/04	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1279 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	838,05
07/04	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1280 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	234,70
07/04	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1281 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	393,80
		A Transportar =====> Débitos :	4.465.878,39
		Créditos :	4.465.878,39

h
p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100002/2024
Fis. 355
Pub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.465.878,39
		Créditos :	4.465.878,39
07/04	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	532,82
07/04	157.0000	001 - Valor vendas cf 1282 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	8,00
07/04	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.463,23
07/04	2071.0000	001 - Valor vendas cf 1283 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	912,85
07/04	2072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	70,00
07/04	2073.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
07/04	2074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	344,76
07/04	2075.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato	242,05
07/04	2076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	70,00
07/04	2077.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
07/04	2078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	431,69
07/04	2079.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,00
08/04	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.114,00
08/04	159.0000	129 - Compra de Mercadorias NFE, 1, 4824	13,00
08/04	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	54,23
08/04	184.0000	001 - Valor vendas cf 1285 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA(SEC.MUN EDU	77,70
08/04	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	60.978,00
08/04	186.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.136,83
08/04	186.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB	1.136,83
08/04	186.0000	218 - Valor cf	1.136,83
08/04	186.0000	4.01.01.05.0005 - IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	1.136,83
08/04	186.0000	076 - Vr. ref. cobrança de Juros/IOF no mês: IOF	1.136,83
		A Transportar =====> Débitos :	4.539.451,55
		Créditos :	4.539.451,55

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

BURITICUBO
I ro 03/03/2024
Fis PS 6

Inscrição Estadual: 00000000721990

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 64

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.539.451,55
		Créditos :	4.539.451,55
08/04	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	360,30
08/04	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45.385,00
08/04	189.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	210,00
08/04	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,32
08/04	2080.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.540,00
08/04	2081.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	113,90
08/04	2082.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	208,80
08/04	2083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	89,90
08/04	2084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	137,34
08/04	2085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	480,00
11/04	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Mercadorias NFE 572445 A. O. MARTINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	756,37
11/04	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1286 PREFEITURA MUN. PRIMAVERA DO RONDONIA -	1.373,14
11/04	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
11/04	192.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	12,00
11/04	1132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	756,37
11/04	1133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
11/04	1134.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	956,37
11/04	2086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.594.250,36
		Créditos :	4.594.250,36

H B
P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0400000/2024
Fis 157
Pub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 65

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.594.250,36
		Créditos :	4.594.250,36
11/04	2087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	116,42
11/04	2088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,04
11/04	2089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
11/04	2090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
11/04	2091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	82,77
11/04	2092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
11/04	2093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	98,00
11/04	2094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,98
11/04	2095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	545,50
11/04	2096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.350,00
11/04	2097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
11/04	2098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	187,95
11/04	2099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	159,06
11/04	2100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	122,96
11/04	2101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
11/04	2102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,00
12/04	141.0000	2.03.10.01.0001 - CONCERTO OU TROCA 2.03.10.01.0001 - CONCERTO OU TROCA 199 - Ref. contas de compensação NFE 235936 BELENUS LTDA	45.385,00
12/04	193.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	14,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.644.931,04
		Créditos :	4.644.931,04

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0406000/2024
Fis 758
Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 66

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.644.931,04
		Créditos :	4.644.931,04
12/04	2103.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	95,13
12/04	2104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,31
12/04	2105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
12/04	2106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.404,13
12/04	2107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,40
12/04	2108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	850,00
12/04	2109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	243,76
12/04	2110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
13/04	2111.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.109,00
13/04	2112.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
13/04	2113.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	425,41
13/04	2114.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.463,23
13/04	2115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
13/04	2116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,00
13/04	2117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	184,90
13/04	2118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
13/04	2119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	206,16
13/04	2120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,90
		A Transportar =====> Débitos :	4.653.844,37
		Créditos :	4.653.844,37

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
Proc 04060002/2024
Fis 159
P.Lp
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 67

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.653.844,37
		Créditos :	4.653.844,37
13/04	2121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	17,10
13/04	2122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
13/04	2123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	554,43
13/04	2124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	295,48
13/04	2125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
14/04	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1287 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	3.120,31
14/04	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1289 INST.FED.RONDONIA/CAMPUS DE VILHENA -RO	1.478,25
14/04	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	326,93
14/04	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	556,29
14/04	2126.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.206,00
14/04	2127.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	234,70
14/04	2128.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.304,03
14/04	2129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,00
14/04	2130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,59
14/04	2131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,90
14/04	2132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,14
14/04	2133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
14/04	2134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	287,68
		A Transportar =====> Débitos :	4.664.226,20
		Créditos :	4.664.226,20

h
b
159

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BUREL/CUBU
 I rod 07/06/2024
 Fis 760
 F.ub
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 68

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.664.226,20
		Créditos :	4.664.226,20
14/04	2135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,30
14/04	2136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,22
14/04	2137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	135,64
14/04	2138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
14/04	2139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.648,15
14/04	2140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,85
14/04	2141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.731,64
14/04	2142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	164,95
18/04	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1291	10.160,00
18/04	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	217,50
18/04	1135.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
18/04	1136.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	30,00
18/04	1137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
18/04	1138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
18/04	1139.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	220,00
18/04	2143.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.930,55
18/04	2144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,74
18/04	2145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,98
		A Transportar =====> Débitos :	4.682.763,72
		Créditos :	4.682.763,72

H
 S
 P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 F.rod 0100000/2024
 Fis. 761
 Pub. 1/1

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 69

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.682.763,72
		Créditos :	4.682.763,72
18/04	2146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,59
18/04	2147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
18/04	2148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	106,85
18/04	2149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,64
18/04	2150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
18/04	2151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,80
18/04	2152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	144,79
18/04	2153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
18/04	2154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,43
18/04	2155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
18/04	2156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
18/04	2157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
18/04	2158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	116,05
18/04	2159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	524,32
18/04	2160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	211,83
19/04	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1292 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	10,00
19/04	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
19/04	2161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.688.830,02
		Créditos :	4.688.830,02

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
 Ariquemes / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00
 Local de Registro : Jucer
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999
 Data do Registro : 23/03/2000
 LIVRO : 0004

BURITICURU
 F.º 01/01/2024
 Fis. 362
 P.º 10
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 70

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.688.830,02
		Créditos :	4.688.830,02
19/04	2162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,30
19/04	2163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,98
19/04	2164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	235,97
19/04	2165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
19/04	2166.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
20/04	1140.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	20,00
20/04	1141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.100,00
20/04	1142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.147,00
20/04	1143.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	4.227,00
20/04	2167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
20/04	2168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
20/04	2169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
20/04	2170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
20/04	2171.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. COMPETENCIA 03/2022	9.172,89
20/04	2172.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 03/2022	133,32
20/04	2173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
20/04	2174.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
22/04	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1293 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.354,56
		A Transportar =====> Débitos :	4.711.849,51
		Créditos :	4.711.849,51

M
 S
 Op

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

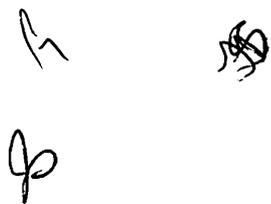
Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 f rod 01/00001/2024
 Fis 163
 f.ub
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 71

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.711.849,51
		Créditos :	4.711.849,51
22/04	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1294 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	238,42
22/04	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1295 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.461,90
22/04	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	963,28
22/04	199.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
22/04	2175.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	270,00
22/04	2176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,50
22/04	2177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,21
22/04	2178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
22/04	2179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
22/04	2180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
22/04	2181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	575,00
22/04	2182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	153,23
22/04	2183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	357,89
22/04	2184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
25/04	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1296 INST.FED.RONDONIA/CAMPUS DE VILHENA -RO	215,00
25/04	1144.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	40,00
25/04	1145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.524,60
25/04	1146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.438,44
		A Transportar =====> Débitos :	4.725.183,97
		Créditos :	4.725.183,97



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
 Ariquemes / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00
 Local de Registro : Jucer
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999
 Data do Registro : 23/03/2000
 LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 0100002/2024
 Fis. P. 9
 Fub. P
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 72

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.725.183,97
		Créditos :	4.725.183,97
25/04	1147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.459,29
25/04	1148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
25/04	1149.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	9.417,33
25/04	2185.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.089,70
25/04	2186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,34
25/04	2187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.030,00
25/04	2188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
25/04	2189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
25/04	2190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
25/04	2191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
25/04	2192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,80
25/04	2193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,20
25/04	2194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
25/04	2195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
25/04	2196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
25/04	2197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
25/04	2198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	137,21
25/04	2199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	854,80
		A Transportar =====> Débitos :	4.744.344,64
		Créditos :	4.744.344,64

A
 B
 P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 73

BURITICUBU
R rod 07006924/2024
Fis 763
F: Ut/

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.744.344,64
		Créditos :	4.744.344,64
25/04	2200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.700,00
25/04	2201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	440,00
25/04	2202.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
25/04	4520.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
26/04	200.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.272,00
26/04	1150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
26/04	1151.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	70,00
26/04	2203.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.748,60
26/04	2204.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.317,90
26/04	2205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
26/04	2206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	159,97
26/04	2207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,25
26/04	2208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,58
26/04	2209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	88,00
26/04	2210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
26/04	2211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
26/04	2212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
26/04	2213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	91,80
		A Transportar =====> Débitos :	4.790.744,24
		Créditos :	4.790.744,24

R

S

P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721990.Lb.

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Proc.

Fis

BURITICUPU
01/00002/2024
166

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 74

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.790.744,24
		Créditos :	4.790.744,24
26/04	2214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	35,64
26/04	2215.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
26/04	2216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.615,49
26/04	2217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,37
26/04	2218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	190,80
26/04	2219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	313,79
26/04	2220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.033,83
26/04	2221.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
27/04	142.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1297 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	532,82
27/04	201.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	22,71
27/04	202.0000	1.01.01.03.0008 - APLICACAO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf APLICAÇÕES	17,03
27/04	2222.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.703,28
27/04	2223.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	714,02
27/04	2224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	127,99
27/04	2225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,85
27/04	2226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
27/04	2227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
27/04	2228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.803.143,76
		Créditos :	4.803.143,76

A

B

C

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BRITICUPU
Proc. 0700000/2024
Fis. 167
Fub. A

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 75

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.803.143,76
		Créditos :	4.803.143,76
27/04	2229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
28/04	203.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	17,03
28/04	2230.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.350,20
28/04	2231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	176,15
28/04	2232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	133,00
28/04	2233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	215,59
28/04	2234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	42,00
28/04	2235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	407,00
28/04	2236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	580,00
28/04	2237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
29/04	204.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 222 - Pagamento DARE ref. DARE	561,21
29/04	2238.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.548,06
29/04	2239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	61,26
29/04	2240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	115,00
29/04	2241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,73
29/04	2242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
29/04	2243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,50
29/04	2244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	149,08
		A Transportar =====> Débitos :	4.810.005,57
		Créditos :	4.810.005,57

H
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rod 0700007/2024
Fis 168
Pub 15
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 76

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.810.005,57
		Créditos :	4.810.005,57
29/04	2245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
29/04	2246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
29/04	2247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
29/04	2248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.170,72
29/04	2249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	153,25
29/04	2250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.044,34
29/04	2251.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
29/04	2252.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
30/04	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1298 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	756,00
30/04	170.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022	4.162,68
30/04	4490.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/04	4494.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
02/05	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1299 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.354,54
02/05	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1300 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	313,90
02/05	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1301	3.602,50
02/05	229.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.550,00
02/05	230.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
02/05	1152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.830.119,32
		Créditos :	4.830.119,32

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/000000/2024
 Fis. 764
 Pub. P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 77

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.830.119,32
		Créditos :	4.830.119,32
02/05	1153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
02/05	1154.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.559,13
02/05	1155.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	1.849,13
02/05	2253.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	34.185,00
02/05	2254.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.355,50
02/05	2255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,00
02/05	2256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26,97
02/05	2257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,82
02/05	2258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15.000,00
02/05	2259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
02/05	2260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	279,32
02/05	2261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,03
02/05	2262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,64
03/05	231.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf TAXAS	49,96
03/05	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	428,03
03/05	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	189,90
03/05	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,75
03/05	1156.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	50,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.887.133,50
		Créditos :	4.887.133,50

5
 2

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Rod 07000002/2024
 Fis 710
 Fub
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 78

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.887.133,50
		Créditos :	4.887.133,50
03/05	1157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
03/05	1158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	205,59
03/05	1159.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	335,59
03/05	2263.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	456,24
03/05	2264.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	76,04
03/05	2265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
03/05	2266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	230,00
03/05	2267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
03/05	2268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	134,32
03/05	2269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
03/05	2270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	568,19
03/05	2271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	138,11
03/05	2272.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCARIA	5,80
03/05	2273.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.373,14
03/05	2274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
03/05	2275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	427,20
03/05	2276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,43
03/05	2277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,55
		A Transportar =====> Débitos :	4.894.679,70
		Créditos :	4.894.679,70

A

Sp

Sp

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURFICUPU
Proc 0406003/2024
Fis
Fls

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 79

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.894.679,70
		Créditos :	4.894.679,70
03/05	2278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
03/05	2279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
03/05	2280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
03/05	2281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	184,43
03/05	2282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	157,00
04/05	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1302 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	75,00
04/05	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
04/05	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
04/05	1160.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	200,00
05/05	2283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	101,70
05/05	2284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
05/05	2285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	278,91
05/05	2286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,68
05/05	2287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15.000,00
05/05	2288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
05/05	2289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
05/05	2290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
05/05	2291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
		A Transportar =====> Débitos :	4.915.907,34
		Créditos :	4.915.907,34

A
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 01060003/2024
Fis. [assinatura]
Pub. [assinatura]

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 80

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.915.907,34
		Créditos :	4.915.907,34
05/05	2292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
05/05	2293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
05/05	2294.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
05/05	2295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	370,19
05/05	4506.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
06/05	1161.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
06/05	2296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,69
06/05	2297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
06/05	2298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	217,56
06/05	2299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	156,00
06/05	2300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,24
06/05	2301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
06/05	2302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,04
06/05	2303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
06/05	2304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	193,23
06/05	2305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	555,00
06/05	2306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.842,40
06/05	2307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	119,99
		A Transportar =====> Débitos :	4.921.412,16
		Créditos :	4.921.412,16

A
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPI
 I rod 0100002 / 2024
 Fis 713
 f.ub sp
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.921.412,16
		Créditos :	4.921.412,16
09/05	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1303 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA - FUNDO.MU	1.295,50
09/05	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	525,00
09/05	1162.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.470,00
09/05	1163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
09/05	1164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	434,33
09/05	1165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,23
09/05	1166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,70
09/05	1167.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf AGUA E ESGOTO	43,90
09/05	1168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	504,00
09/05	1169.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	344,16
09/05	2308.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.144,00
09/05	2309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	232,00
09/05	2310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	447,60
09/05	2311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	526,95
09/05	2312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	133,27
09/05	2313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,00
09/05	2314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,90
09/05	2315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.929.778,70
		Créditos :	4.929.778,70

A

sp

sp

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 82

BURITICUPU
 Prod: 01/06/2024
 Fis: *[assinatura]*
 F.L: *[assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.929.778,70
		Créditos :	4.929.778,70
09/05	2316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,42
09/05	2317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,50
09/05	2318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	399,80
09/05	2319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	82,00
09/05	2320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	89,98
09/05	2321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	199,40
09/05	2322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
09/05	2323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	561,82
09/05	2324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,00
09/05	2325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
09/05	2326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	750,00
09/05	2327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
09/05	2328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	225,78
10/05	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
10/05	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,50
10/05	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
10/05	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9,90
10/05	2329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,46
		A Transportar =====> Débitos :	4.935.226,26
		Créditos :	4.935.226,26

[assinatura]
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 83

BURITICUPU
 F.rod 04060002/2024
 Fis. 775
 F.Lb. A

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.935.226,26
		Créditos :	4.935.226,26
10/05	2330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
10/05	2331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	42,00
10/05	2332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
10/05	2333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
10/05	2334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.350,00
10/05	2335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.637,23
10/05	2336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,70
10/05	2337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
10/05	2338.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
10/05	2339.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
10/05	2340.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
11/05	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1304 PREFEITURA MUN DE GOV JORGE TEXEIRA- SEC	7.861,00
11/05	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	828,04
11/05	243.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	13,00
11/05	1170.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	50,00
11/05	2341.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	24,15
11/05	2342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
11/05	2343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.951.307,58
		Créditos :	4.951.307,58

H
 S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 84

BURITICUPU
Proc: 0100002/2024
Fls: 76
Pub: A

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.951.307,58
		Créditos :	4.951.307,58
11/05	2344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
11/05	2345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
11/05	2346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
11/05	2347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
11/05	2348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	850,30
11/05	2349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
11/05	2350.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
11/05	2351.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
11/05	2352.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
12/05	244.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.780,00
12/05	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.887,11
12/05	2353.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	376,00
12/05	2354.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	215,00
12/05	2355.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	756,00
12/05	2356.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	15.659,47
12/05	2357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
12/05	2358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,50
12/05	2359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.039,63
		A Transportar =====> Débitos :	4.992.703,69
		Créditos :	4.992.703,69

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURILICURU
 Troc 0700002/2022
 Fis. [assinatura]
 Pub. [assinatura]

Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 85

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.992.703,69
		Créditos :	4.992.703,69
12/05	2360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
12/05	2361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
12/05	2362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
12/05	2363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.859,44
12/05	2364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
12/05	2365.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
12/05	2366.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
13/05	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1305 PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO OESTE-	615,00
13/05	2367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
13/05	2368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.467,67
13/05	2369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
13/05	2370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,20
13/05	2371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
13/05	2372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
13/05	2373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
13/05	2374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
13/05	2375.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
13/05	2376.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
		A Transportar =====> Débitos :	5.007.943,00
		Créditos :	5.007.943,00

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/01/2022
 Fls. 78
 P. 16/05

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 86

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.007.943,00
		Créditos :	5.007.943,00
16/05	2377.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.354,56
16/05	2378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
16/05	2379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
16/05	2380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	94,60
16/05	2381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
16/05	2382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,49
16/05	2383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,90
16/05	2384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.334,11
16/05	2385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
16/05	2386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,81
16/05	2387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	94,20
16/05	2388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
16/05	2389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
16/05	2390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
16/05	2391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
16/05	2392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,84
16/05	2393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,00
16/05	2394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,62
		A Transportar =====> Débitos :	5.012.246,13
		Créditos :	5.012.246,13



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 07000002/2024
Fis 119
Fub/10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 87

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.012.246,13
		Créditos :	5.012.246,13
16/05	2395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
16/05	2396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
16/05	2397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
16/05	2398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
16/05	2399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.614,43
16/05	2400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,03
16/05	2401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	491,46
16/05	2402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	211,83
16/05	2403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
16/05	2404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	170,00
17/05	1171.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	756,00
17/05	2405.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.295,50
17/05	2406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.488,89
17/05	2407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
17/05	2408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,95
17/05	2409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,00
17/05	2410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	237,84
17/05	2411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,50
		A Transportar =====> Débitos :	5.023.287,56
		Créditos :	5.023.287,56

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

Proc 040000/2024

Fis PRO

P.Lib. 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 88

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.023.287,56
		Créditos :	5.023.287,56
17/05	2412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	240,00
17/05	2413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
17/05	2414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
17/05	2415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	590,00
17/05	2416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	756,00
17/05	2417.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
17/05	2418.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
17/05	2419.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
18/05	1172.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	200,00
18/05	2420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
18/05	2421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	659,98
18/05	2422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
18/05	2423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	240,00
18/05	2424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
18/05	2425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
18/05	2426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
18/05	2427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	212,92
18/05	2428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,99
		A Transportar =====> Débitos :	5.037.332,35
		Créditos :	5.037.332,35

A
B

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU
1 rod. 010000/2024
Fis. 181
P. Lib. 0

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

FOLHA: 89

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	5.037.332,35
					5.037.332,35
18/05	2429.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA			2,90
19/05	2430.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			516,00
19/05	2431.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato			615,00
19/05	2432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			1.660,81
19/05	2433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			158,06
19/05	2434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			242,49
19/05	2435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			2.335,65
19/05	2436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			48,90
19/05	2437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			534,40
19/05	2438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			460,90
19/05	2439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			69,50
19/05	2440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			1.410,00
19/05	2441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			400,00
19/05	2442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			220,00
19/05	2443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			240,00
20/05	2444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			413,27
20/05	2445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			149,50
20/05	2446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			240,00
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :	5.047.049,73

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
1 rod. 01000000 2024
Fis. 182
P. Lib. 9
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 90

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.047.049,73
		Créditos :	5.047.049,73
20/05	2447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,00
20/05	2448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
20/05	2449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	137,12
20/05	2450.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf 05/2022	60,47
20/05	2451.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES NACIONAL	4.162,68
20/05	2452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,45
20/05	2453.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 04/2022	133,32
20/05	2454.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIAS	2,90
23/05	246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	830,11
23/05	247.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
23/05	2455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,12
23/05	2456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,00
23/05	2457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	161,48
23/05	2458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,00
23/05	2459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	307,80
23/05	2460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
23/05	2461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
23/05	2462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	53,55
		A Transportar =====> Débitos :	5.060.264,72
		Créditos :	5.060.264,72

L
Sp

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 91

BLRITICUPU
Proc 000002/2024
Fis 883
Pub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.060.264,72
		Créditos :	5.060.264,72
23/05	2463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	56,00
23/05	2464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	353,00
23/05	2465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
23/05	2466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	117,85
23/05	2467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
23/05	2468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
23/05	2469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
23/05	2470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
23/05	2471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
23/05	2472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
23/05	2473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	190,00
23/05	2474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	232,80
23/05	2475.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
23/05	2476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
24/05	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1306	6.680,00
24/05	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1307	3.602,50
24/05	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1308	10.282,50
24/05	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.438,07
		A Transportar =====> Débitos :	5.094.120,34
		Créditos :	5.094.120,34

M

b

R

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0100002/2024
Fis
F.Lub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 92

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.094.120,34
		Créditos :	5.094.120,34
24/05	1173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,25
24/05	1174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,67
24/05	1175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	850,10
24/05	2477.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.461,90
24/05	2478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
24/05	2479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,29
24/05	2480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	159,50
24/05	2481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
24/05	2482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	460,00
24/05	2483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	309,95
24/05	2484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,00
24/05	2485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,36
24/05	2486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	296,94
24/05	2487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
24/05	2488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
24/05	2489.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
25/05	249.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.232,00
25/05	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	7.787,23
		A Transportar =====> Débitos :	5.108.035,03
		Créditos :	5.108.035,03

A
P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/00002/2024
 Fis.
 Fub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 93

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.108.035,03
		Créditos :	5.108.035,03
25/05	4521.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
26/05	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1309 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	8.037,00
26/05	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
26/05	252.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.000,00
26/05	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	156,18
26/05	1179.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.133,02
26/05	1180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.157,00
26/05	2490.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	108,25
26/05	2491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	195,86
26/05	2492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
26/05	2493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.854,55
26/05	2494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	856,85
26/05	2495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	97,44
27/05	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1311	17.920,00
27/05	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1312 COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE S	940,00
27/05	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1313 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	4.449,50
27/05	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	306,77
27/05	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	209,01
		A Transportar =====> Débitos :	5.176.686,46
		Créditos :	5.176.686,46

A
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
 Ariquemes / RO
 CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00
 Local de Registro : Jucer
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999
 Data do Registro : 23/03/2000
 LIVRO : 0004

MUNICÍPIO DE VILHENA
 Proc. 00000000/2024
 Fis. 186
 F.Lb. p
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 94

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.176.686,46
		Créditos :	5.176.686,46
27/05	2496.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.478,25
27/05	2497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
27/05	2498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	360,00
27/05	2499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	690,00
27/05	2500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
29/05	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1314 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	2.110,80
29/05	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1316 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	5.804,70
30/05	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1317 PREFEITURA MUN DE GOV JORGE TEXEIRA- SEC	2.050,00
30/05	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1318 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	1.139,35
30/05	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.800,00
30/05	1176.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
30/05	1177.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	38,00
30/05	1178.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.875,50
30/05	2501.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	313,90
30/05	2502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,73
30/05	2503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
30/05	2504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,60
30/05	2505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.195.080,29
		Créditos :	5.195.080,29

M
p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

BURITICUPU
Proc. 0400002/2024
Fls. 288

Inscrição Estadual: 000000007219999-1

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 95

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.195.080,29
		Créditos :	5.195.080,29
30/05	2506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	102,00
30/05	2507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	415,98
30/05	2508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	139,45
30/05	2509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	956,50
30/05	2510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,90
30/05	2511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	209,50
30/05	2512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	201,54
30/05	2513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	116,53
30/05	2514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
30/05	2515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	913,35
30/05	2516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	479,55
30/05	2517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,75
30/05	2518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	414,49
31/05	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1319 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	264,00
31/05	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1320 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	3.316,60
31/05	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1321 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	803,70
31/05	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1322 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	211,00
31/05	227.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022	5.705,23
		A Transportar =====> Débitos :	5.210.500,36
		Créditos :	5.210.500,36

H
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 96

BURITICUPU
 01/01/2022
 Fis. [assinatura]
 F. [assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.210.500,36
		Créditos :	5.210.500,36
31/05	228.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/05	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,00
31/05	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	690,00
31/05	259.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.957,20
31/05	2519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,80
31/05	2520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,39
31/05	2521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	158,97
31/05	2522.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
31/05	4495.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/06	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1323 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	7.731,95
01/06	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1324 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	3.505,50
01/06	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1325 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.250,20
01/06	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1326 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	2.013,00
01/06	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1327 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	2.359,10
01/06	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1328 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	2.045,42
01/06	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1329 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	6.860,00
01/06	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1330 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	1.774,00
01/06	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.245.378,11
		Créditos :	5.245.378,11

h
 p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 97

BURITICUPU
 Proc. 0100000/2024
 Fis. 189
 Lib. 0

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.245.378,11
		Créditos :	5.245.378,11
01/06	337.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	5,50
01/06	1181.0000	215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA 2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.559,13
01/06	2523.0000	218 - Valor cf EMPRÉSTIMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	41,45
01/06	2524.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	326,87
01/06	2525.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	52,85
01/06	2526.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	83,43
01/06	2527.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	809,68
02/06	270.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	278,00
02/06	338.0000	001 - Valor vendas cf 1331 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET. 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	86,55
02/06	2528.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	98,87
02/06	2529.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	200,00
02/06	2530.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	80,00
02/06	2531.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	2.000,00
03/06	271.0000	212 - Valor saque para Caixa cf extrato 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	98,80
03/06	272.0000	001 - Valor vendas cf 1333 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA MAMORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	70,12
03/06	273.0000	001 - Valor vendas cf 1334 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	210,36
03/06	274.0000	001 - Valor vendas cf 1335 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	54,91
03/06	275.0000	001 - Valor vendas cf 1336 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	584,57
		A Transportar =====> Débitos :	5.252.019,20
		Créditos :	5.252.019,20

M

B

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURTICLUDO
 01/01/2024
 Fis
 P. Lib.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 98

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.252.019,20
		Créditos :	5.252.019,20
03/06	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1338 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE- GAB	727,60
03/06	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1339 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA MAMORE	1.263,92
03/06	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1340 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	1.975,20
03/06	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1341	2.858,70
03/06	1182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	205,59
03/06	2532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	664,05
03/06	2533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,00
03/06	2534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,19
03/06	2535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
03/06	2536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,87
03/06	2537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	138,96
03/06	4507.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
04/06	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1343	2.858,70
04/06	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1344 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	60.154,81
04/06	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1345 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA	208,79
04/06	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1348 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	17.228,38
04/06	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1350 FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM	12.353,70
05/06	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1346 PREFEITURA MUN DE SANTA LUZIA D OESTE(SE	5.897,14
		A Transportar =====> Débitos :	5.360.506,48
		Créditos :	5.360.506,48

H
 b
 S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 01060002/2024
Fis.
F. Ub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 99

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.360.506,48
		Créditos :	5.360.506,48
05/06	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1347 PREFEITURA MUN DE SANTA LUZIA D OESTE(SE	566,60
05/06	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1353 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	12.376,90
05/06	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1354 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALTA FLORESTA D	9.857,18
05/06	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1363 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	6.991,67
06/06	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1349 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	3.343,73
06/06	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1351 FUNDO .MUN.ASSIST SOCIAL DE VALE DO PARA	9.999,94
06/06	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1352	561,96
06/06	2538.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.120,50
06/06	2539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,38
06/06	2540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,13
06/06	2541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	175,50
06/06	2542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	184,45
06/06	2543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
06/06	2544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	282,50
06/06	2545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	88,89
06/06	2546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	177,03
06/06	2547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	133,10
06/06	2548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.409.121,94
		Créditos :	5.409.121,94

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

RURITICUPU
 01000009/2024
 Proc. _____
 Fis. _____
 Fub. _____
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 100

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.409.121,94
		Créditos :	5.409.121,94
06/06	2549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	79,99
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/06	2550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.034,18
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/06	2551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	185,01
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/06	2552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	344,92
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
06/06	2553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	567,86
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
07/06	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	52,10
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
07/06	2554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120,60
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
07/06	2555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
07/06	2556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	30,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
07/06	2557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
08/06	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.540,50
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1355 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	
08/06	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	66,80
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
08/06	341.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	3,80
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	
08/06	1183.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	155,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
08/06	2558.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	7.915,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
08/06	2559.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	892,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
08/06	2560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	164,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
08/06	2561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	23,54
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
		A Transportar =====> Débitos :	5.422.798,54
		Créditos :	5.422.798,54

H
 S
 S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
Proc. 0106002/2024
Fis. 143
Fub. P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 101

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.422.798,54
		Créditos :	5.422.798,54
08/06	2562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	254,35
08/06	2563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,80
08/06	2564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.211,70
08/06	2565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,90
09/06	294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1356 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	10.850,05
09/06	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1357 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	386,50
09/06	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1358 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	641,65
09/06	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1359 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.070,25
09/06	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	482,50
09/06	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
09/06	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	220,00
09/06	2566.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	210,36
09/06	2567.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	584,57
09/06	2568.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	54,91
09/06	2569.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	70,12
09/06	2570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
09/06	2571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
09/06	2572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	305,96
		A Transportar =====> Débitos :	5.441.374,16
		Créditos :	5.441.374,16

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

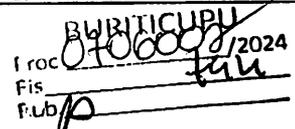
Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004



 B. RITICUPU
 Proc. 0700000/2024
 Fis. [Handwritten]
 P. Lib. [Handwritten]

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 102

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.441.374,16
		Créditos :	5.441.374,16
09/06	2573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	176,94
09/06	2574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	285,00
09/06	2575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	82,61
09/06	2576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,60
09/06	2577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,67
09/06	2578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	181,90
09/06	2579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
09/06	2580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.637,23
09/06	2582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
09/06	2583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	309,87
09/06	2584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.421,95
10/06	260.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1360 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	1.139,35
10/06	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1361 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	269,70
10/06	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1362 SEC MUNICIPAL DE ACOA.SOCIAL	407,23
10/06	345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	440,00
10/06	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
10/06	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,00
10/06	1184.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	35,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.449.714,21
		Créditos :	5.449.714,21

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2020

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 0700002/2024
 Fis.
 E.Lb.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 103

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.449.714,21
		Créditos :	5.449.714,21
10/06	2585.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.160,00
10/06	2586.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.000,00
10/06	2587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
10/06	2588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	106,00
10/06	2589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,10
10/06	2590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	786,81
10/06	2591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
10/06	2592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
10/06	2593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
10/06	2594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.350,00
10/06	2595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
10/06	2596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,66
10/06	2597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	561,07
10/06	2598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	159,98
10/06	2599.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
11/06	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1371	54,18
11/06	301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1373	323,06
12/06	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1364 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	760,20
		A Transportar =====> Débitos :	5.467.541,27
		Créditos :	5.467.541,27

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I roc 0100000/2024
Fis 216
P.ub 12

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 104

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.467.541,27
		Créditos :	5.467.541,27
12/06	303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1365 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	3.578,36
12/06	304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1366 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	866,40
12/06	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1367 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	1.473,36
12/06	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1368 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	964,60
12/06	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1369 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	663,58
12/06	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1370 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	2.145,40
13/06	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1374	506,29
13/06	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1375	133,78
13/06	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1376	331,99
13/06	312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1377 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	1.252,05
13/06	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	260,26
13/06	349.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO	110,00
13/06	1185.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	459,63
13/06	2600.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	940,00
13/06	2601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	231,56
13/06	2602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	235,44
13/06	2603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	132,00
13/06	2604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	216,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.482.041,97
		Créditos :	5.482.041,97

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
Proc. 0100000/2024
Fis. 797
f.ub. 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 105

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.482.041,97
		Créditos :	5.482.041,97
13/06	2605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	239,88
13/06	2606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
13/06	2607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,12
13/06	2608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,79
13/06	2609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	17,80
13/06	2610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	17,00
13/06	2611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,98
13/06	2612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	351,42
13/06	2613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	732,33
13/06	2614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	816,60
13/06	2615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.324,72
14/06	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1378 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	826,00
14/06	314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1379	235,50
14/06	315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1380	669,23
14/06	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	214,50
14/06	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
14/06	1186.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	200,00
14/06	2616.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	17.920,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.507.110,84
		Créditos :	5.507.110,84

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

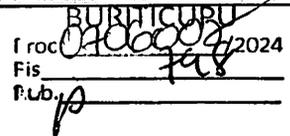
Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004


 BURITICURU
 Proc. 0100007/2024
 Fis. JCS
 F.ub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 106

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.507.110,84
		Créditos :	5.507.110,84
14/06	2617.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.282,50
14/06	2618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
14/06	2619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	299,00
14/06	2620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
14/06	2621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
14/06	2622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	750,00
15/06	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1381	165,60
15/06	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1382	6.900,00
15/06	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1383	172,50
15/06	352.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.700,00
15/06	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
15/06	2623.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.911,00
15/06	2624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	52,00
15/06	2625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
15/06	2626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
15/06	2627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	277,00
15/06	2628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
15/06	2629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	381,10
		A Transportar =====> Débitos :	5.543.991,54
		Créditos :	5.543.991,54


 h
 b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
 1 rod 040002/2024
 Fis.
 F. Ub.
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 107

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.543.991,54
		Créditos :	5.543.991,54
15/06	2630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,18
15/06	2631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,40
17/06	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	229,50
17/06	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	797,80
17/06	1187.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
17/06	2632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	56,63
17/06	2633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	246,65
17/06	2634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
17/06	2635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
17/06	2636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
17/06	2637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,27
17/06	2638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
17/06	2639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
17/06	2640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
17/06	2641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	260,00
17/06	2642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.052,81
17/06	2643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	217,48
17/06	2644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	440,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.549.111,26
		Créditos :	5.549.111,26

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2020

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 I rec 01/00000000/2024
 Fis 800
 F. 1/2

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.549.111,26
		Créditos :	5.549.111,26
18/06	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1384 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	737,94
18/06	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1385 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	189,00
20/06	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,00
20/06	357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.280,00
20/06	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	360,00
20/06	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	510,00
20/06	2645.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	208,79
20/06	2646.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	641,65
20/06	2647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,74
20/06	2648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
20/06	2649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,00
20/06	2650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	115,81
20/06	2651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
20/06	2652.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. COMPETENCIA 05/2022	5.705,23
20/06	2653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.860,46
20/06	2654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	342,08
20/06	2655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	135,84
20/06	2656.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 05/2022	133,32
		A Transportar =====> Débitos :	5.562.886,12
		Créditos :	5.562.886,12

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 01000002/2024
 Fis. 801
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 109

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.562.886,12
		Créditos :	5.562.886,12
20/06	2657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
20/06	2658.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
21/06	360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,00
21/06	1188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,63
21/06	2659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
21/06	2660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	360,00
21/06	2661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	847,49
21/06	2662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,80
21/06	2663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	163,44
21/06	2664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,95
22/06	361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	794,11
22/06	362.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
22/06	363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,80
22/06	364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
22/06	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	91,80
22/06	366.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.000,00
22/06	1189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
22/06	2665.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	727,60
		A Transportar =====> Débitos :	5.575.570,10
		Créditos :	5.575.570,10

h
 b
 15

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 802
Fub. [assinatura]

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 110

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.575.570,10
		Créditos :	5.575.570,10
22/06	2666.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	12.486,50
22/06	2667.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.045,42
22/06	2668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
22/06	2669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
22/06	2670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	56,00
22/06	2671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	74,00
22/06	2672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	170,00
22/06	2673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
22/06	2674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	96,02
22/06	2675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	429,71
22/06	2676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	132,27
22/06	2677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
22/06	2678.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
23/06	261.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1387 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	60.154,81
23/06	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1386 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	2.013,00
23/06	1190.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	800,00
23/06	2679.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	709,75
23/06	2680.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	269,70
		A Transportar =====> Débitos :	5.656.000,18
		Créditos :	5.656.000,18

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/00000000/2024
 Fis. 803
 P.ub. P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 111

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.656.000,18
		Créditos :	5.656.000,18
23/06	2681.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	278,00
23/06	2682.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.703,30
23/06	2683.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.070,25
23/06	2684.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.282,50
23/06	2685.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	386,50
23/06	2686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,98
23/06	2687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	285,03
23/06	2688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	349,50
23/06	2689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10.000,00
23/06	2690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
23/06	2691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
23/06	2692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
23/06	2693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	504,90
23/06	2694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.421,95
23/06	2695.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
23/06	2696.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
24/06	367.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	38.000,00
24/06	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	8.925,04
		A Transportar =====> Débitos :	5.735.362,03
		Créditos :	5.735.362,03

S
P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rod 01060002/2024
Fis 804
Pub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 112

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.735.362,03
		Créditos :	5.735.362,03
24/06	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,64
24/06	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.350,97
24/06	1191.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
24/06	2697.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.457,15
24/06	2698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
24/06	2699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.245,45
24/06	2700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	459,59
24/06	2701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26,00
24/06	2702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
24/06	4522.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
25/06	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1389 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.342,00
27/06	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1390 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	21,10
27/06	2703.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	65,85
27/06	2704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,00
27/06	2705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,00
27/06	2706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	122,99
27/06	2707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	157,04
27/06	2708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.784.052,81
		Créditos :	5.784.052,81

h

b

55

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 113

BURITICUPU

T rok 01/10/2024

Fis 805

PLA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.784.052,81
		Créditos :	5.784.052,81
27/06	2709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	23,50
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
27/06	2710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.000,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
27/06	2711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.081,78
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
27/06	2712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.191,19
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
27/06	2713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	151,64
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
27/06	2714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	140,75
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
27/06	2715.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	6,50
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	
27/06	2716.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	2,90
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	
28/06	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.180,75
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1392 FUNDO MUN.DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D	
28/06	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	68,79
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1393 PREFEITURA MUN NOVA BRASILANDIA - ADM.FA	
28/06	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.264,02
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1394 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	
28/06	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	555,21
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1395 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	
28/06	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	56.388,79
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1397 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	
28/06	2717.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	561,96
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
28/06	2718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	85,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
28/06	2719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	34,50
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
28/06	2720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
28/06	2721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
		A Transportar =====> Débitos :	5.858.790,09
		Créditos :	5.858.790,09

A
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2020

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 0100009/2024
 Fis. 806
 F. L. P.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 114

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.858.790,09
		Créditos :	5.858.790,09
28/06	2722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	560,00
28/06	2723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	579,51
28/06	2724.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
28/06	2725.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
29/06	329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1396 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	70,58
29/06	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1398 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE M	138,29
29/06	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1399 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	2.046,00
29/06	1192.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	123,00
29/06	1193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	123,00
29/06	1194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	103,00
29/06	1195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
29/06	1196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
29/06	1197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	176,00
29/06	2726.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.858,70
29/06	2727.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	407,23
29/06	2728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
29/06	2729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	799,20
29/06	2730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.867.110,40
		Créditos :	5.867.110,40

h

B

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
1 rod. 01000000/2024
Fis. 108
F.L. 13

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 115

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.867.110,40
		Créditos :	5.867.110,40
29/06	2731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,68
29/06	2732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	116,11
29/06	2733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	336,70
29/06	2734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	98,00
29/06	2735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,50
29/06	2736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
29/06	2737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	355,40
29/06	2738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	288,51
29/06	2739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,00
29/06	2740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
29/06	2741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
29/06	2742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
29/06	2743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	922,48
29/06	2744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	440,00
29/06	2745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	210,00
29/06	2746.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
29/06	2747.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
29/06	2748.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
		A Transportar =====> Débitos :	5.876.415,68
		Créditos :	5.876.415,68

M
B D

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc: 0700002/2024
Fis: 807
Pub: 7

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 116

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.876.415,68
		Créditos :	5.876.415,68
30/06	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1400 DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSI	9.154,64
30/06	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1401 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	1.975,20
30/06	334.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022	21.422,34
30/06	335.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/06	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	360,00
30/06	1198.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	548,00
30/06	1199.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.875,50
30/06	1200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
30/06	2749.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.013,00
30/06	2750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
30/06	2751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	186,60
30/06	2752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,00
30/06	2753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	295,70
30/06	2754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	74,50
30/06	2755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,21
30/06	2756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,00
30/06	2757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
30/06	2758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.919.680,37
		Créditos :	5.919.680,37

A

b

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 F.roc. 0700000 /2024
 Fis. 809
 F.ub. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 117

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.919.680,37
		Créditos :	5.919.680,37
30/06	2759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
30/06	2760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
30/06	2761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	666,57
30/06	2762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.071,48
30/06	2763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	484,50
30/06	2764.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
30/06	2765.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
30/06	4496.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/07	417.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
01/07	1201.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.559,13
01/07	2766.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.991,67
01/07	2767.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.362,72
01/07	2768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
01/07	2769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,50
01/07	2770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
01/07	2771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
01/07	2772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
01/07	2773.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO	131,88
		A Transportar =====> Débitos :	5.948.286,44
		Créditos :	5.948.286,44

H

b

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2020

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 01000002/2024
Fis. 010
Pub. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 118

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.948.286,44
		Créditos :	5.948.286,44
01/07	2774.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref CLARO S.A	196,13
01/07	2775.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
01/07	2776.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
04/07	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1402 PREFEITURA MUN NOVA BRASILANDIA - ADM.FA	126,90
04/07	418.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	15,00
04/07	419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	569,60
04/07	1202.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	289,00
04/07	1203.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	13,34
04/07	1204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
04/07	1205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,00
04/07	1206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,80
04/07	1207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	340,54
04/07	1208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	227,61
04/07	2777.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.860,00
04/07	2778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
04/07	2779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,90
04/07	2780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
04/07	2781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,50
		A Transportar =====> Débitos :	5.957.279,36
		Créditos :	5.957.279,36

h
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 119

BURITICUPU
 f.roc 04/00009/2024
 Fis. STI
 f.ub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.957.279,36
		Créditos :	5.957.279,36
04/07	2782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	634,12
04/07	2783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,15
04/07	2784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,50
04/07	2785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,40
04/07	2786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
04/07	2787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.072,22
04/07	2788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,50
04/07	2789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,00
04/07	2790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
04/07	2791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
04/07	2792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	171,82
04/07	2793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	713,64
04/07	2794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
04/07	2795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
05/07	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1403 PREFEITURA MUN DE SANTA LUZIA D OESTE(SE)	10,00
05/07	420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
05/07	421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	870,00
05/07	422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.967.708,71
		Créditos :	5.967.708,71

h
 p
 S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 07000000/2024
Fis
Fub

Nº do Registro : 11100504208

FOLHA: 120

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.967.708,71
		Créditos :	5.967.708,71
05/07	423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.280,00
05/07	2796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.700,00
05/07	2797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
05/07	2798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
05/07	2799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
05/07	2800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	210,89
05/07	4508.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
06/07	424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	612,29
06/07	425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.150,00
06/07	2801.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.343,73
06/07	2802.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.342,00
06/07	2803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
06/07	2804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	182,20
06/07	2805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,00
06/07	2806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,50
06/07	2807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
06/07	2808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
06/07	2809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.992.232,92
		Créditos :	5.992.232,92

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rod 07000002 /2024
Fis 713
F.L.P.
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 121

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.992.232,92
		Créditos :	5.992.232,92
06/07	2810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
06/07	2811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	432,38
06/07	2812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	361,68
06/07	2813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.035,90
06/07	2814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	470,88
06/07	2815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
07/07	426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
07/07	1209.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	240,00
07/07	2816.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.252,05
07/07	2817.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.180,75
07/07	2818.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.857,18
07/07	2819.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	12.353,70
07/07	2820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
07/07	2821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,50
07/07	2822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
07/07	2823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.421,95
07/07	2824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	258,00
07/07	2825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	316,98
		A Transportar =====> Débitos :	6.027.504,87
		Créditos :	6.027.504,87

R
b S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706022/2024
Fis
PL

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 122

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.027.504,87
		Créditos :	6.027.504,87
07/07	2826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	305,61
07/07	2827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
07/07	2828.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,30
08/07	2829.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	21,10
08/07	2830.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.331,50
08/07	2831.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	56.388,79
08/07	2832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
08/07	2833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
08/07	2834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	98,73
11/07	427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
11/07	2835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,00
11/07	2836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	239,81
11/07	2837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	177,47
11/07	2838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,00
11/07	2839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	188,38
11/07	2840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10.282,50
11/07	2841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,95
11/07	2842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,98
		A Transportar =====> Débitos :	6.100.583,99
		Créditos :	6.100.583,99

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2020

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 815
Fls. 09

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 123

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.100.583,99
		Créditos :	6.100.583,99
11/07	2843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
11/07	2844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	268,08
11/07	2845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
11/07	2846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
11/07	2847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.637,23
11/07	2848.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref VIVO CONTROLE	119,99
11/07	2849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	232,80
11/07	2850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	202,02
11/07	2851.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
12/07	372.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1404 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	12.376,90
12/07	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1405 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	5.232,90
12/07	428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
12/07	429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
12/07	1210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
12/07	2852.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	70,58
12/07	2853.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.166,40
12/07	2854.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.850,05
12/07	2855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	241,40
		A Transportar =====> Débitos :	6.136.149,34
		Créditos :	6.136.149,34

↖ ↷

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis 816

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 124

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.136.149,34
		Créditos :	6.136.149,34
12/07	2856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,00
12/07	2857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
12/07	2858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	371,17
12/07	2859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,31
12/07	2860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.324,73
12/07	2861.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
12/07	2862.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
12/07	2863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
13/07	430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
13/07	1211.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	926,94
13/07	2864.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	737,94
13/07	2865.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	189,00
13/07	2866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	82,03
13/07	2867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
13/07	2868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
13/07	2869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.697,50
13/07	2870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	926,94
13/07	2871.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
		A Transportar =====> Débitos :	6.147.230,75
		Créditos :	6.147.230,75

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUPU
Proc 0406000/2024
Fis. 814
F. 00

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 125

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.147.230,75
		Créditos :	6.147.230,75
14/07	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1406 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA(SEC.MUN EDU	260,00
14/07	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1407 PREFEITURA MUN DE GOV JORGE TEXEIRA- SEC	2.750,00
14/07	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1408 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	2.910,00
14/07	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1409 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	818,71
14/07	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1410 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	28.748,35
14/07	2872.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.463,74
14/07	2873.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	17.228,38
14/07	2874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.310,00
15/07	2875.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	138,29
15/07	2876.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.154,64
15/07	2877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	324,23
15/07	2878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,44
15/07	2879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,61
15/07	2880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,00
15/07	2881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,98
15/07	2882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
15/07	2883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.590,39
15/07	2884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	277,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.219.711,51
		Créditos :	6.219.711,51

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 01060000/2024
Fis
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 126

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.219.711,51
		Créditos:	6.219.711,51
15/07	2885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
15/07	2886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.345,00
15/07	2887.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
15/07	2888.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
15/07	2889.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
18/07	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1411 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	794,00
18/07	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1412 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.406,00
18/07	431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
18/07	432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,00
18/07	433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9,49
18/07	434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
18/07	435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
18/07	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	684,09
18/07	437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
18/07	2890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	220,28
18/07	2891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	109,00
18/07	2892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,78
18/07	2893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	191,33
		A Transportar =====> Débitos :	6.226.057,58
		Créditos:	6.226.057,58

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 819
F.Lb. p

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.226.057,58
		Créditos :	6.226.057,58
18/07	2894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	63,89
18/07	2895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	352,26
18/07	2896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
18/07	2897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
18/07	2898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
18/07	2899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	218,19
18/07	2900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
18/07	2901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	383,19
18/07	2902.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
19/07	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1414 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	3.599,50
19/07	2903.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.858,70
19/07	2904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	218,50
19/07	2905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	135,00
19/07	2906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,60
19/07	2907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	199,00
19/07	2908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,80
19/07	2909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.370,48
19/07	2910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.236.937,06
		Créditos :	6.236.937,06

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

Proc. 000002/2024

Fis.

Fl. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 128

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.236.937,06
		Créditos :	6.236.937,06
19/07	2911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	501,54
19/07	2912.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
20/07	438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,99
20/07	2913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,49
20/07	2914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,84
20/07	2915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,35
20/07	2916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
20/07	2917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
20/07	2918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	74,58
20/07	2919.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 06/2022	133,32
20/07	2920.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
21/07	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1415 SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA -	200,00
21/07	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1416 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	3.718,40
21/07	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1417 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	2.115,73
21/07	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1418 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	6.519,42
21/07	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1419 FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE ALTO ALE	2.071,75
21/07	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1420 FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE ALTO ALE	2.561,19
21/07	2921.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.910,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.258.353,66
		Créditos :	6.258.353,66

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURI TICUPU
1 ro 000000/2024
Fis
F. U. P.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 129

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.258.353,66
		Créditos :	6.258.353,66
21/07	2922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	193,00
21/07	2923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,88
21/07	2924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
21/07	2925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	73,85
21/07	2926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
21/07	2927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,00
21/07	2928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,00
21/07	2929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
21/07	2930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
21/07	2931.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES	21.422,34
21/07	2932.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
22/07	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1421 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	218,70
22/07	439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	694,10
22/07	440.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
22/07	2933.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.950,40
22/07	2934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,00
22/07	2935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,60
22/07	2936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,50
		A Transportar =====> Débitos :	6.288.084,92
		Créditos :	6.288.084,92

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'A' and 'B' and a signature 'P'.

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUPI
I rod 07060000/2024
Fis 872
F: Ub/

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 130

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.288.084,92
		Créditos :	6.288.084,92
22/07	2937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	204,10
22/07	2938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,17
22/07	2939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
22/07	2940.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
23/07	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1422 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	6.830,00
23/07	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1423 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	842,00
25/07	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1424 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC	19.697,64
25/07	441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
25/07	442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.200,00
25/07	1212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	147,87
25/07	1213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
25/07	2941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,37
25/07	2942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,64
25/07	2943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,94
25/07	2944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,75
25/07	2945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
25/07	2946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,50
25/07	2947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,97
		A Transportar =====> Débitos :	6.319.333,77
		Créditos :	6.319.333,77

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICURU
I rod 01000023 2024
Fis 823
Fub. p

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 131

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.319.333,77
		Créditos :	6.319.333,77
25/07	2948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	95,00
25/07	2949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
25/07	2950.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	4.610,30
25/07	2951.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	1.055,77
25/07	2952.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	883,91
25/07	2953.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	60,09
25/07	2954.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	690,32
25/07	2955.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	20,75
25/07	2956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	784,52
25/07	2957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	63,69
25/07	2958.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
25/07	2959.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
25/07	4523.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
26/07	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1425	1.425,60
26/07	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1426	5.754,60
26/07	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1427	575,46
26/07	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1428 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	520,00
26/07	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1429 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.354,56
		A Transportar =====> Débitos :	6.366.537,74
		Créditos :	6.366.537,74

AS

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 010.0002/2024
Fis. 824
F.Lb. 7

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 132

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.366.537,74
		Créditos :	6.366.537,74
26/07	401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1430 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU)	8.615,66
26/07	443.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.600,00
26/07	444.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.138,48
26/07	445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,64
26/07	2960.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.406,00
26/07	2961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
26/07	2962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	165,00
26/07	2963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
26/07	2964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.494,90
26/07	2965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
26/07	2966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	181,30
26/07	2967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	692,55
26/07	2968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	277,02
26/07	2969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	270,06
27/07	402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1431 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU)	1.080,00
27/07	403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1432 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	7.991,20
27/07	446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	232,99
27/07	447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.395.292,54
		Créditos :	6.395.292,54

b
A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 01000002024
Fis. 885
F.ub. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 133

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.395.292,54
		Créditos :	6.395.292,54
27/07	448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9.233,72
27/07	1214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	190,94
27/07	2970.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.750,00
27/07	2971.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	235,50
27/07	2972.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.316,60
27/07	2973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26,50
27/07	2974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	113,82
27/07	2975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	689,52
27/07	2976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
27/07	2977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
27/07	2978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,53
27/07	2979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
27/07	2980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	313,25
27/07	2981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	389,70
27/07	2982.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
28/07	374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias NFE, 5, 1555053	1.218,96
28/07	404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1433 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	13.243,70
28/07	405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1434 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	3.506,98
		A Transportar =====> Débitos :	6.433.751,36
		Créditos :	6.433.751,36

b 5 S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100000/2024
Fis. 876
F. Ub. A

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 134

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.433.751,36
		Créditos :	6.433.751,36
28/07	406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1435 PREFEITURA MUN.DE CANDEIAS DO JAMARI	2.190,88
28/07	407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1436	6.769,98
28/07	408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1437 PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO OESTE-	3.719,27
28/07	1215.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.750,00
28/07	1216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
28/07	2983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
28/07	2984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
28/07	2985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
28/07	2986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,26
28/07	2987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,00
28/07	2988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
28/07	2989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	168,94
28/07	2990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
28/07	2991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,74
28/07	2992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	93,99
28/07	2993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	108,80
28/07	2994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
28/07	2995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,10
		A Transportar =====> Débitos :	6.449.993,32
		Créditos :	6.449.993,32

P

B

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUBU
 Proc 0100002/2024
 Fis 82
 F. Lib
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 135

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.449.993,32
		Créditos :	6.449.993,32
28/07	2996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.750,00
29/07	375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias NFE, 1, 71477	841,28
29/07	449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
29/07	2997.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.519,42
29/07	2998.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	960,00
29/07	2999.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.718,40
29/07	3000.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.115,73
29/07	3001.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	669,23
29/07	3002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	302,40
29/07	3003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,13
29/07	3004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	349,20
29/07	3005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,00
29/07	3006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	460,00
29/07	3007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,96
29/07	3008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	190,98
29/07	3009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
29/07	3010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
29/07	3011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.471.382,05
		Créditos :	6.471.382,05

b A 55

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 070000072024
Fis
F.Úb

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 136

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.471.382,05
		Créditos :	6.471.382,05
29/07	3012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,75
29/07	3013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	171,83
29/07	3014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	88,79
29/07	3015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.210,57
29/07	3016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	931,79
29/07	3017.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf 07/2022	32,40
29/07	3018.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
29/07	3019.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
31/07	409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1438 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	156,80
31/07	410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1439 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	872,45
31/07	411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1440 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	872,45
31/07	412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1441 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.794,75
31/07	413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1442 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.009,95
31/07	414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1443 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	927,45
31/07	415.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022	13.099,81
31/07	416.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/07	4497.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/08	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1444 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	55,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.498.097,16
		Créditos :	6.498.097,16

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 01060009/2024
 Fis. 829
 PL
 Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 137

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.498.097,16
		Créditos :	6.498.097,16
01/08	465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1445 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	437,64
01/08	538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	575,36
01/08	539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
01/08	540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	314,36
01/08	541.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
01/08	1217.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.559,13
01/08	1218.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	800,00
01/08	3020.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.418,21
01/08	3021.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	28.748,35
01/08	3022.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	218,70
01/08	3023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,93
01/08	3025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,00
01/08	3026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	230,04
01/08	3027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,07
01/08	3028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	89,21
01/08	3029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	63,89
01/08	3030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	61,95
01/08	3031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,96
		A Transportar =====> Débitos :	6.536.271,46
		Créditos :	6.536.271,46

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'S' and other illegible scribbles.

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 0106002/2024
 Fis. 830
 Nº de Registro : 11100561208
 FOLHA: 138

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.536.271,46
		Créditos :	6.536.271,46
01/08	3032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
01/08	3033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25.000,00
01/08	3034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	639,00
01/08	3035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	637,51
01/08	3036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
01/08	3037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	285,11
01/08	3038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	499,57
02/08	466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1446 SEC MUNICIPAL DE ACAO.SOCIAL	851,90
02/08	542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,53
02/08	543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.080,00
02/08	544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	533,51
02/08	3039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
02/08	3040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,08
02/08	3041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
02/08	3042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	560,00
02/08	3043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	419,00
02/08	3044.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
02/08	3045.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,30
		A Transportar =====> Débitos :	6.572.266,77
		Créditos :	6.572.266,77



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 139

BURTICLIPU

f.roc. 01000002/2024

Fis. 831

f.Lib. P

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.572.266,77
		Créditos: :	6.572.266,77
03/08	545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	220,00
03/08	1219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	329,20
03/08	1220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	227,61
03/08	3046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
03/08	3047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,50
03/08	3048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
03/08	3049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
03/08	3050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
04/08	546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
04/08	547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	260,00
04/08	548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	474,93
04/08	3051.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	238,42
04/08	3052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
04/08	3053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
04/08	3054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	476,65
04/08	3055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	324,87
04/08	3056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	175,24
04/08	3057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.034,18
		A Transportar =====> Débitos :	6.590.251,37
		Créditos: :	6.590.251,37

p

h

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106009/2024
Fis 832
F.Lib

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 140

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.590.251,37
		Créditos :	6.590.251,37
04/08	3058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	185,00
04/08	3059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
04/08	3060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
05/08	467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1447 PREFEITURA MUN. DE CHUPINGUAIA - SEC MUN.	1.134,00
05/08	468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1448 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	256,87
05/08	469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1449 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	497,74
05/08	470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1450 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	72,00
05/08	471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1451 PREFEITURA MUN. JI-PARANA - SEC.MUN.ESPOR	380,20
05/08	549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.645,15
05/08	550.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 218 - Valor cf	80.000,00
05/08	551.0000	4.01.01.04.0006 - SEGUROS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf SEGURO EMPRÉSTIMO	2.305,60
05/08	1221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
05/08	1222.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,50
05/08	3061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
05/08	3062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	128,00
05/08	3063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,50
05/08	3064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	550,04
05/08	3065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	149,69
		A Transportar =====> Débitos :	6.679.001,66
		Créditos :	6.679.001,66

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

 BURELIFICUPU
 f rod 07060002/2024
 Fis 833
 f.ub 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 141

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.679.001,66
		Créditos :	6.679.001,66
05/08	3066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
05/08	3067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
05/08	3068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
05/08	3069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,00
05/08	3070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,00
05/08	3071.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref OI FIXO	135,91
05/08	3072.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
05/08	3073.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
05/08	4509.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
08/08	450.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1452 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	5.232,90
08/08	472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1453 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	3.690,40
08/08	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
08/08	553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	675,51
08/08	554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
08/08	555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9,00
08/08	1223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
08/08	1224.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	211,77
08/08	3074.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.071,15
		A Transportar =====> Débitos :	6.701.028,78
		Créditos :	6.701.028,78

b

A S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BLIRITICUPU
I rod 04060002/2024
Fis 834
FUB

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 142

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.701.028,78
		Créditos :	6.701.028,78
08/08	3075.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.561,19
08/08	3076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
08/08	3077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,00
08/08	3078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,00
08/08	3079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,98
08/08	3080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	124,80
08/08	3081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
08/08	3082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	256,46
08/08	3083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
08/08	3084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,97
08/08	3085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.320,00
08/08	3086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	642,52
08/08	3087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.888,85
08/08	3088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,50
08/08	3089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,50
08/08	3090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	101,91
08/08	3091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,00
08/08	3092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.710.688,46
		Créditos :	6.710.688,46

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURTICUPU
 I rec 0700002/2024
 Fis 735
 F. L. P.
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 143

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.710.688,46
		Créditos :	6.710.688,46
08/08	3093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
08/08	3094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,00
08/08	3095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
08/08	3096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
08/08	3097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
08/08	3098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
08/08	3099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	472,04
08/08	3100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	325,00
08/08	3101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,94
08/08	3102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
09/08	556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.300,00
09/08	557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	208,00
09/08	558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,00
09/08	3103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
09/08	3104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,00
09/08	3105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.152,28
09/08	3106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,50
09/08	3107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.727.136,22
		Créditos :	6.727.136,22

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

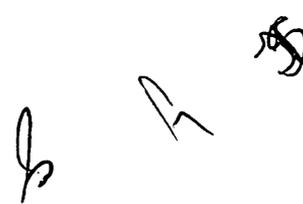
LIVRO : 0004

BURLICUPU
I rod 0400002/2024
Fis 836
F. L. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 144

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.727.136,22
		Créditos :	6.727.136,22
09/08	3108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	479,20
09/08	3109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	809,55
09/08	3110.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
09/08	3111.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
09/08	3112.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
10/08	451.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1454 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	872,45
10/08	452.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1455 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	872,45
10/08	453.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1456 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.009,95
10/08	454.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1459 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.794,75
10/08	473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1460 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	927,45
10/08	474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1461 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	437,64
10/08	475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1462 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	338,19
10/08	476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1463 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.479,75
10/08	477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1464 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	540,95
10/08	478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1465 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	595,95
10/08	479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1466 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	683,95
10/08	480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1467 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	540,95
		A Transportar =====> Débitos :	6.742.528,10
		Créditos :	6.742.528,10



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I ro: 01060002/2024
Fis: 838
Fu: 70

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 145

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.742.528,10
		Créditos :	6.742.528,10
10/08	559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	48,00
10/08	3113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
10/08	3114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,05
10/08	3115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,50
10/08	3116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	76,86
10/08	3117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	167,93
10/08	3118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	315,00
10/08	3119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.351,74
10/08	3120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,66
10/08	3121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.082,00
10/08	3122.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
11/08	455.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1469 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	760,20
11/08	481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1470 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	760,02
11/08	3123.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.080,00
11/08	3124.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.690,40
11/08	3125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
11/08	3126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,78
11/08	3127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.754.538,24
		Créditos :	6.754.538,24

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I. nº 04060022024
F. nº 838
U. nº

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 146

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.754.538,24
		Créditos :	6.754.538,24
11/08	3128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	133,67
11/08	3129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,00
11/08	3130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
11/08	3131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	250,00
11/08	3132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
11/08	3133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.324,73
11/08	3134.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
12/08	1225.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	150,00
12/08	3135.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.900,00
12/08	3136.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	172,50
12/08	3137.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	165,60
12/08	3138.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.999,94
12/08	3139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
12/08	3140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	219,53
12/08	3141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
12/08	3142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	756,81
12/08	3143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	156,00
12/08	3144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,59
		A Transportar =====> Débitos :	6.778.004,51
		Créditos :	6.778.004,51

b H S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 I rod 0100002 /2024
 Fis 839
 F. 10
 Nº de Registro : 11100561208
 FOLHA: 147

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.778.004,51
		Créditos :	6.778.004,51
12/08	3145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	431,16
12/08	3146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,32
12/08	3147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	352,90
13/08	482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1471 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.640,00
13/08	483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1472 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	5.036,00
15/08	3148.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.719,27
15/08	3149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.714,37
15/08	3150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,82
15/08	3151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,40
15/08	3152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.520,95
15/08	3153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
15/08	3154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,44
15/08	3155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,96
15/08	3156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,60
15/08	3157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
15/08	3158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	849,10
15/08	3159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,00
15/08	3160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.794.360,80
		Créditos :	6.794.360,80

b H 5

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
 21/03/2024
 Fis
 Nº Registro : 11100561208

FOLHA: 148

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.794.360,80
		Créditos :	6.794.360,80
15/08	3161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
15/08	3162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	281,83
15/08	3163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.614,88
15/08	3164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	573,71
15/08	3165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	891,04
15/08	3166.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref CLARO S.A	74,56
15/08	3167.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref CLARO S.A	96,04
15/08	3168.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref VIVO S.A	119,99
15/08	3169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	211,83
15/08	3170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
16/08	484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1473 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	4.286,40
16/08	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1474 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	14.842,15
16/08	560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
16/08	561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
16/08	562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	778,32
16/08	3171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	74,00
16/08	3172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,00
16/08	3173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.821.117,55
		Créditos :	6.821.117,55

b h B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/06/2024
 Fis
 841

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 149

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.821.117,55
		Créditos :	6.821.117,55
16/08	3174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,00
16/08	3175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	385,88
16/08	3176.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
17/08	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1475 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	1.300,32
17/08	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1476 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	10.302,92
17/08	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1477 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	206,00
17/08	3177.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	195,69
17/08	3178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
17/08	3179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,60
18/08	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1479	5.940,00
18/08	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1480	13.350,00
18/08	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1481	5.610,00
18/08	492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1482 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	4.000,00
18/08	493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1483 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	499,00
18/08	494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1484 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	507,48
18/08	495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1485 PREFEITURA MUN. DE NOVA UNIAO- SEC MUN.E	843,84
18/08	563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
18/08	3180.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	72,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.864.527,18
		Créditos :	6.864.527,18




LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BLRITICUPI
07/0000/2024
Fis.
Rub.
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 150

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.864.527,18
		Créditos :	6.864.527,18
18/08	3181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,20
18/08	3182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,32
18/08	3183.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	150,00
18/08	3184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
18/08	3185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
18/08	3186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
18/08	3187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	277,00
18/08	3188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
18/08	3189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	586,34
18/08	3190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.219,11
18/08	3191.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
18/08	3192.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
19/08	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1486	6.769,98
19/08	497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1487	1.129,90
19/08	498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1488	2.210,40
19/08	564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
19/08	3193.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.615,66
19/08	3194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	470,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.887.015,09
		Créditos :	6.887.015,09

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUBU
Proc 0700000/2024
Fis 843
F.ub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 151

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.887.015,09
		Créditos :	6.887.015,09
19/08	3195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
19/08	3196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,95
19/08	3197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	157,67
19/08	3198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,72
19/08	3199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	285,60
19/08	3200.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 07/2022	133,32
19/08	3201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.620,00
19/08	3202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
20/08	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1496 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	15.586,80
22/08	456.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1505 SEC MUNICIPAL DE ACAO.SOCIAL	851,90
22/08	457.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1503 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	338,19
22/08	458.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1492 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	683,95
22/08	459.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1494 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	595,95
22/08	460.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1495 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	540,95
22/08	461.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1498 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	540,95
22/08	462.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.479,75
		A Transportar =====> Débitos :	6.910.511,79
		Créditos :	6.910.511,79

b h

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/01/2024
 Fis.
 Rub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 152

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.910.511,79
		Créditos :	6.910.511,79
22/08	500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1489 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	7.495,01
22/08	501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1491 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	235,95
22/08	502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1493 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	73,95
22/08	503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1497 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	235,95
22/08	504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1499 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	235,95
22/08	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	1.661,24
22/08	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1502 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	479,75
22/08	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1504 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	172,24
22/08	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1506 SEC MUNICIPAL DE ACOA.SOCIAL	738,85
22/08	565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3,20
22/08	566.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
22/08	567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	41,00
22/08	568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	78,00
22/08	569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
22/08	3203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,50
22/08	3204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	74,05
22/08	3205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,91
22/08	3206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,70
		A Transportar =====> Débitos :	6.923.985,03
		Créditos :	6.923.985,03

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

 BURELICIPIU
 Proc. 010002/2024
 Fis. *Gas*
 F. Lib. *P*

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 153

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.923.985,03
		Créditos :	6.923.985,03
22/08	3207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	108,88
22/08	3208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,60
22/08	3209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,06
22/08	3210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	153,17
22/08	3211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	94,12
22/08	3212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
22/08	3213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,03
22/08	3214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26,00
22/08	3215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
22/08	3216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	685,00
22/08	3217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	293,77
22/08	3218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
22/08	3219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	210,00
22/08	3220.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES NACIONAL	13.099,81
22/08	3221.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
23/08	570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
23/08	571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	104,00
23/08	3222.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.769,98
		A Transportar =====> Débitos :	6.948.496,02
		Créditos :	6.948.496,02

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 154

BURITICUPU
 07/06/2024
 Fis: 846
 Fub:

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.948.496,02
		Créditos :	6.948.496,02
23/08	3223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,98
23/08	3224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	570,00
23/08	3225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	48,08
23/08	3226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
23/08	3227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
23/08	3228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
23/08	3229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	135,72
23/08	3230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	770,00
23/08	3231.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
24/08	509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1507 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	1.759,04
24/08	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1508 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	4.714,46
24/08	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1509 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	254,70
24/08	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1510 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	339,60
24/08	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1513 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	4.159,63
24/08	572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	626,35
24/08	573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.582,01
24/08	574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	223,45
24/08	575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.412,75
		A Transportar =====> Débitos :	6.970.272,89
		Créditos :	6.970.272,89



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 155

BURITICUPU
 Proc 0400000/2024
 Fis 842
 F.ub 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.970.272,89
		Créditos :	6.970.272,89
24/08	576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	182,00
24/08	3232.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.036,00
24/08	3233.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.996,80
24/08	3234.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	19.697,64
24/08	3235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,00
24/08	3236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	213,00
24/08	3237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,52
24/08	3238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	153,43
24/08	3239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
24/08	3240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
24/08	3241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,00
24/08	3242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,00
24/08	3243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,00
24/08	3244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,80
24/08	3245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
24/08	3246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
24/08	3247.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
25/08	514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1511 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	81,60
		A Transportar =====> Débitos :	7.008.221,58
		Créditos :	7.008.221,58

b h 5

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Proc.

Fis.

P.Lb.

BURITICUBU
01/0001/2024
FOLHA: 156

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 156

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.008.221,58
		Créditos :	7.008.221,58
25/08	515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1512 PREF. MUN. MACHADINHO D OESTE -SEC MUN .	50,00
25/08	516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1514 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	6.297,00
25/08	517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1515 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	563,60
25/08	518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1516 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	715,60
25/08	519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1517 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	646,52
25/08	520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1518 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIA	800,05
25/08	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1519 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIA	6.525,89
25/08	522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1520 PREFEITURA MUN.DE CANDEIAS DO JAMARI	398,74
25/08	577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	270,00
25/08	578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
25/08	3248.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	331,99
25/08	3249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,50
25/08	3250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,70
25/08	3251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
25/08	3252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
25/08	3253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	761,12
25/08	3254.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
25/08	4524.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.055.276,79
		Créditos :	7.055.276,79





LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

RURITICUPU
 Proc. 010000/2024
 Fls. 109
 Pub. po
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 157

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.055.276,79
		Créditos :	7.055.276,79
26/08	523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1527 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.105,73
26/08	579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9,00
26/08	580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
26/08	1226.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	16.032,80
26/08	1227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,05
26/08	1228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	425,00
26/08	1229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4,00
26/08	3255.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	883,53
26/08	3256.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	27.547,90
26/08	3257.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	471,90
26/08	3258.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	608,70
26/08	3259.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	235,95
26/08	3260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
26/08	3261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	98,61
26/08	3262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	333,68
26/08	3263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,85
26/08	3264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16.032,80
26/08	3265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.504,36
		A Transportar =====> Débitos :	7.126.947,65
		Créditos :	7.126.947,65

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0700002/2024
Fis. 750
Pub. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 158

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.126.947,65
		Créditos :	7.126.947,65
26/08	3266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.396,34
26/08	3267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
26/08	3268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,95
27/08	524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1528 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	20.000,00
27/08	525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1537 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME	2.599,99
29/08	526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1521 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIA	3.360,94
29/08	527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1522 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	1.200,00
29/08	528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1523 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	15.092,10
29/08	581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
29/08	3269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
29/08	3270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,30
29/08	3271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
29/08	3272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,25
29/08	3273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,60
29/08	3274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,16
29/08	3275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	113,78
29/08	3276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.539,00
29/08	3277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.182.720,06
		Créditos :	7.182.720,06

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
Proc. 0700003/2024
Fis. 851
F.Lb. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 159

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.182.720,06
		Créditos :	7.182.720,06
29/08	3278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
29/08	3279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
29/08	3280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40.000,00
29/08	3281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.638,80
29/08	3282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	332,19
29/08	3283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	133,95
29/08	3284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	609,48
29/08	3285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	410,00
29/08	3286.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
29/08	3287.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
29/08	3288.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
29/08	3289.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
30/08	463.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1525 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIA	6.525,89
30/08	529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1524 PREFEITURA MUN. DE M. NEGRO/FUNDO MUN.ED	11.898,18
30/08	530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1526 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CANDEIA	6.585,79
30/08	582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	104,00
30/08	3290.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	156,80
30/08	3291.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	253,84
		A Transportar =====> Débitos :	7.254.386,38
		Créditos :	7.254.386,38

B
H
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 01060002/2024
 Fis. CSJ
 Pub. A

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 160

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.254.386,38
		Créditos :	7.254.386,38
30/08	3292.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	738,85
30/08	3293.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	499,00
30/08	3294.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	497,74
30/08	3295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	71,00
30/08	3296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
30/08	3297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,50
30/08	3298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,47
30/08	3299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,75
30/08	3300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,64
30/08	3301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,40
30/08	3302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
30/08	3303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	56,30
30/08	3304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,00
30/08	3305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,90
30/08	3306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,00
30/08	3307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15.000,00
30/08	3308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	948,27
30/08	3309.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES	941,20
		A Transportar =====> Débitos :	7.274.029,40
		Créditos :	7.274.029,40

0 M \$

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPI
Proc. 0706009/2024
Fis. 833
F.ub. 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 161

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.274.029,40
		Créditos :	7.274.029,40
30/08	3310.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	720,42
30/08	3311.0000	1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 222 - Pagamento DARE ref. DARE	5,63
31/08	531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1529 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.241,94
31/08	532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1530 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	869,69
31/08	533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1531 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.330,58
31/08	534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1532 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.525,36
31/08	535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1533	1.200,00
31/08	536.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022	18.177,21
31/08	537.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/08	583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	243,00
31/08	584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,00
31/08	1230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	91,39
31/08	1231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,00
31/08	4498.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/09	587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1535 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	48,00
01/09	588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1536 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RO	7.806,00
01/09	646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.611,02
01/09	647.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
		A Transportar =====> Débitos :	7.313.437,46
		Créditos :	7.313.437,46

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2020

LIVRO : 0004

BURITICUPU
01/01/2024
Fis
79

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 162

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.313.437,46
		Créditos :	7.313.437,46
01/09	1232.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.559,13
01/09	3312.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	11.898,18
01/09	3313.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	380,20
01/09	3314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,70
01/09	3315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	236,21
01/09	3316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,75
01/09	3317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
01/09	3318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
01/09	3319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,82
01/09	3320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	365,14
01/09	3321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
01/09	3322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	762,86
01/09	3323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	844,22
01/09	3324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	96,58
01/09	3325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	170,08
01/09	3326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	281,12
01/09	3327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	569,70
02/09	589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1538	2.447,01
		A Transportar =====> Débitos :	7.333.912,16
		Créditos :	7.333.912,16

p M

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rec 01060007/2024
Fis 855

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 163

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.333.912,16
		Créditos :	7.333.912,16
02/09	648.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	25,17
02/09	3328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,89
02/09	3329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
02/09	3330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
02/09	3331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	386,82
03/09	590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1539	494,76
03/09	591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1540	1.236,90
03/09	592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1541	9.400,44
03/09	593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1542 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	3.902,27
05/09	585.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1547 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	3.902,27
05/09	594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1543 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	253,74
05/09	595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1544 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	1.735,75
05/09	596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1545 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	644,07
05/09	597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1546 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	34,92
05/09	598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1548 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	4.165,27
05/09	599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1549 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	3.101,40
05/09	649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
05/09	650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.368.995,83
		Créditos :	7.368.995,83

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rod. 0100002/2024
Fis. 56

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 164

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.368.995,83
		Créditos :	7.368.995,83
05/09	651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
05/09	1233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	227,61
05/09	3332.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	254,70
05/09	3333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,78
05/09	3334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	113,82
05/09	3335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,52
05/09	3336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	550,00
05/09	3337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,80
05/09	3338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,00
05/09	3339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	279,74
05/09	3340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,50
05/09	3341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,60
05/09	3342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
05/09	3343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
05/09	3344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
05/09	3345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
05/09	3346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.034,18
05/09	3347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.258,96
		A Transportar =====> Débitos :	7.386.069,04
		Créditos :	7.386.069,04

R 5
p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999F.ub

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
1 ro 0700000/2024
Fis 838

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 165

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.386.069,04
		Créditos :	7.386.069,04
05/09	3348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
05/09	3349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	359,85
05/09	3350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	931,91
05/09	3351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,00
05/09	3352.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.000,00
05/09	4510.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
06/09	600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1551 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	1.111,65
06/09	601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1552 PREFEITURA MUN. DE CHUPINGUAIA -SEC MUN.	1.494,00
06/09	652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.140,00
06/09	653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
06/09	3353.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,60
06/09	3354.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	760,00
06/09	3355.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4,40
06/09	3356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,79
06/09	3357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
06/09	3358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
06/09	3359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	345,40
06/09	3360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.413.969,24
		Créditos :	7.413.969,24

b S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100003/2024
Fis. 858
Fub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 166

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
				7.413.969,24	7.413.969,24
06/09	3361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			140,16
06/09	3362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			389,65
06/09	3363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			789,46
06/09	3364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			100,00
06/09	3365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			760,00
06/09	3366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			759,00
06/09	3367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato			2.000,00
06/09	3368.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFA BNCÁRIAS			5,80
06/09	3369.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFA BNCÁRIAS			5,80
06/09	3370.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario			15.000,00
07/09	602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1553 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS			2.810,61
08/09	603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1555 SEC MUNICIPAL DE ACAO.SOCIAL			884,19
08/09	604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1556 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			343,44
08/09	605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1557 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			648,00
08/09	606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1558 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.620,00
08/09	607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1559 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			233,00
08/09	608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1560			1.719,20
08/09	609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1561 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.			2.518,00
		A Transportar =====>	Débitos :	7.444.695,55	Créditos : 7.444.695,55

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 07060002/2024
Fis 859

F nº

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 167

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.444.695,55
		Créditos :	7.444.695,55
08/09	610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1562 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	1.644,00
08/09	611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1563 PREFEITURA MUN.JI-PARANA - SEC.MUN.ESPOR	278,90
08/09	612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1564 IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SE	139,45
08/09	654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,00
08/09	655.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.600,00
08/09	656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
08/09	657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	162,00
08/09	658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
08/09	3371.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	206,00
08/09	3372.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9,00
08/09	3373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,25
08/09	3374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	186,33
08/09	3375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,65
08/09	3376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
08/09	3377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	835,00
08/09	3378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
08/09	3379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	730,15
08/09	3380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.461.262,28
		Créditos :	7.461.262,28

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc 01060002/2024
 Fis 860
 F. Ub/

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 168

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.461.262,28
		Créditos :	7.461.262,28
08/09	3381.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 218 - Valor cf	3.000,00
09/09	659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,00
09/09	660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.300,00
09/09	661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	0,80
09/09	3382.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 218 - Valor cf	2,64
09/09	3383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	233,07
09/09	3384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,95
09/09	3385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,00
09/09	3386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	93,94
09/09	3387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,90
09/09	3388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
09/09	3389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,99
09/09	3390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,94
09/09	3391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.263,61
09/09	3392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	799,23
09/09	3393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.351,74
09/09	3394.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 218 - Valor cf	6.000,00
12/09	662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.481.843,09
		Créditos :	7.481.843,09

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 07/06/2024
 Fis: 861
 F.ub: p

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 169

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Cômplemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.481.843,09
		Créditos :	7.481.843,09
12/09	3395.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	13.350,00
12/09	3396.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.940,00
12/09	3397.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.610,00
12/09	3398.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.996,72
12/09	3399.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6,60
12/09	3400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
12/09	3401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	645,60
12/09	3402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
12/09	3403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
12/09	3404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	184,30
12/09	3405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
12/09	3406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	768,79
12/09	3407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
12/09	3408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
12/09	3409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
12/09	3410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,66
12/09	3411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.114,46
12/09	3412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,65
		A Transportar =====> Débitos :	7.522.406,87
		Créditos :	7.522.406,87

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICLUPU
Proc 01000002/2024
Fis 862

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 170

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.522.406,87
		Créditos :	7.522.406,87
12/09	3413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.170,60
12/09	3414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
12/09	3415.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
13/09	613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1566 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	2.326,00
13/09	614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1567	149,28
13/09	663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
13/09	1234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
13/09	3416.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	28.284,80
13/09	3417.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	761,22
13/09	3418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,00
13/09	3419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
13/09	3420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	52,50
13/09	3421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
13/09	3422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.614,89
13/09	3423.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
14/09	586.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Mercadorias NFE 153150 IND. E COM. GEN. ALIMENTICIOS OUROPA LTD	1.140,00
14/09	664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,36
14/09	665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	105,57
		A Transportar =====> Débitos :	7.566.419,19
		Créditos :	7.566.419,19

P

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0706000/2024
Fls. 863
f.ub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 171

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.566.419,19
		Créditos :	7.566.419,19
14/09	3424.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.769,98
14/09	3425.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	15.092,10
14/09	3426.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.518,00
14/09	3427.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	7.961,67
14/09	3428.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.241,94
14/09	3429.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	869,69
14/09	3430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.500,00
14/09	3431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,89
14/09	3432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,00
14/09	3433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.447,52
14/09	3434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.891,50
14/09	3435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
14/09	3436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.200,00
14/09	3437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
14/09	3438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,03
14/09	3439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	333,57
14/09	3440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
14/09	3441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.619.282,08
		Créditos :	7.619.282,08

p

h

(S)

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 01000001/2024
 Fis.
 F.Lb.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 172

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.619.282,08
		Créditos :	7.619.282,08
14/09	3442.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
14/09	3443.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
14/09	3444.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
14/09	3445.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
15/09	615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1568 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	2.508,00
15/09	616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1569	24.481,55
15/09	617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1570	254,08
15/09	3446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,16
15/09	3447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,43
15/09	3448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
15/09	3449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,50
15/09	3450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
15/09	3451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	368,34
15/09	3452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5,08
15/09	3453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	355,50
15/09	3454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.557,00
15/09	3455.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref VIVO CONTROLE	119,99
15/09	3456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	211,83
		A Transportar =====> Débitos :	7.652.487,49
		Créditos :	7.652.487,49

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUBU
Proc 0700009/2024
Fis 865
Fls

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 173

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.652.487,49
		Créditos :	7.652.487,49
15/09	3457.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
15/09	3458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	308,01
16/09	618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1571 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	3.145,20
16/09	666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,00
16/09	667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
16/09	668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.010,00
16/09	1235.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	575,46
16/09	1236.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.754,60
16/09	1237.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	120,00
16/09	1238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	520,00
16/09	3459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	105,69
16/09	3460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.184,55
16/09	3461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	190,70
16/09	3462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
16/09	3463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	93,54
16/09	3464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	130,00
16/09	3465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
16/09	3466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.666.333,34
		Créditos :	7.666.333,34

b

h

X

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/00002024
 Fis. 566
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 174

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.666.333,34
		Créditos :	7.666.333,34
16/09	3467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
16/09	3468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	585,36
16/09	3469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
16/09	3470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
16/09	3471.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
19/09	669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
19/09	670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
19/09	1239.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	200,00
19/09	1240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
19/09	1241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.854,00
19/09	1242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5,00
19/09	1243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	11,30
19/09	3472.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.578,20
19/09	3473.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.508,00
19/09	3474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,00
19/09	3475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	239,43
19/09	3476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	175,00
19/09	3477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	102,31
		A Transportar =====> Débitos :	7.682.676,04
		Créditos :	7.682.676,04

M

P

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 01000002/2024
Fis 807

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 175

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.682.676,04
		Créditos :	7.682.676,04
19/09	3478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	96,70
19/09	3479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,00
19/09	3480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,95
19/09	3481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
19/09	3482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
19/09	3483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
19/09	3484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
19/09	3485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
19/09	3486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	73,00
19/09	3487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	311,49
19/09	3488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	165,57
19/09	3489.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf ÁGUA E ESGOTO	60,47
19/09	3490.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
19/09	3491.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
20/09	619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1572 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	860,50
20/09	620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1573 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	521,81
20/09	621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1574 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	232,83
20/09	622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1575 PREF. MUN. DE PRESIDENTE MEDICI - SEC.MU	316,24
		A Transportar =====> Débitos :	7.691.030,80
		Créditos :	7.691.030,80



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

I rec 01/01/2024

Fls 86

F: Lib

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 176

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.691.030,80
		Créditos :	7.691.030,80
20/09	671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
20/09	672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
20/09	1244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6.330,06
20/09	1245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
20/09	1246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.415,27
20/09	3492.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.714,46
20/09	3493.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	15.586,00
20/09	3494.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	563,60
20/09	3495.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	646,52
20/09	3496.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.456,63
20/09	3497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	61,62
20/09	3498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,69
20/09	3499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	63,00
20/09	3500.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 08/2022	133,32
20/09	3501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,72
20/09	3502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,73
20/09	3503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	118,00
20/09	3504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	132,55
		A Transportar =====> Débitos :	7.742.677,97
		Créditos :	7.742.677,97

b

M

D

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 177

BLRHTICUPU
 07/00009/2024
 869
 Fis
 F. L. 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.742.677,97
		Créditos :	7.742.677,97
20/09	3505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	172,06
20/09	3506.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES NACIONAL	18.177,21
21/09	623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1605	9.999,33
21/09	624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1606	678,90
21/09	3507.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	12.200,00
21/09	3508.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.165,27
21/09	3509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,90
21/09	3510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
21/09	3511.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	715,60
22/09	625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1576 MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM - SEC MUN EDU	195,00
22/09	626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1577 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	247,80
22/09	627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1578 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	1.254,00
22/09	628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1579 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA MAMORE	395,20
22/09	673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3,20
22/09	674.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
22/09	1247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	92,00
22/09	1248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	680,00
22/09	3512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,78
		A Transportar =====> Débitos :	7.793.571,21
		Créditos :	7.793.571,21

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0100009/2024
Fis. 810
f.ub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 178

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.793.571,21
		Créditos :	7.793.571,21
22/09	3513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
22/09	3514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
22/09	3515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	947,05
22/09	3516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	430,30
22/09	3517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato CHEQUE	1.764,50
22/09	3518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
22/09	3519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
22/09	3520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
22/09	3521.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref CLARO S.A	64,72
22/09	3522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
22/09	3523.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
23/09	629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1580	320,00
23/09	630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1581 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	358,21
23/09	631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1582 PREFEITURA MUN NOVA BRASILANDIA - ADM.FA	317,25
23/09	632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1583 FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA	436,56
23/09	675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10.000,00
23/09	676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.628,13
23/09	677.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 054 - Pagamento telefone ref VIVO CONTROLE	73,31
		A Transportar =====> Débitos :	7.816.497,04
		Créditos :	7.816.497,04

A

B

f

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 000000007219988

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 01060002/2024
Fis 87

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 179

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.816.497,04
		Créditos :	7.816.497,04
23/09	678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	626,34
23/09	679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	7.178,83
23/09	1249.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	650,00
23/09	1250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	601,74
23/09	3524.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	20.000,00
23/09	3525.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.599,99
23/09	3526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	41,98
23/09	3527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	127,04
23/09	3528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	228,00
23/09	3529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	210,00
23/09	3530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	349,90
23/09	3531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	358,50
23/09	3532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	139,80
23/09	3533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
23/09	3534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.371,88
23/09	3535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	149,26
23/09	3536.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
23/09	4525.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.885.132,40
		Créditos :	7.885.132,40

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 01/01/2024
 Fis. 852
 P.ub. P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 180

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.885.132,40
		Créditos :	7.885.132,40
26/09	633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1584 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA MAMORE	1.704,11
26/09	1251.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	22.599,99
26/09	1252.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	50,00
26/09	1253.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1,00
26/09	1254.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
26/09	3537.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.735,75
26/09	3538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	41,50
26/09	3539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,00
26/09	3540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,96
26/09	3541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22.599,99
26/09	3542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	430,00
26/09	3543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	147,00
26/09	3544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
26/09	3545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
26/09	3546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
26/09	3547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	945,15
26/09	3548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
26/09	3549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.561,19
		A Transportar =====> Débitos :	7.942.631,04
		Créditos :	7.942.631,04



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 01060022/2024
Fis 843
P.Lb. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 181

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.942.631,04
		Créditos :	7.942.631,04
26/09	3550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	609,48
26/09	3551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.316,77
26/09	3552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	748,74
26/09	3553.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref OI MÓVEL	133,30
26/09	3554.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	754,64
26/09	3555.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	58,00
26/09	3556.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
26/09	3557.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
26/09	3558.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
26/09	3559.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
27/09	680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.140,00
27/09	681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,98
27/09	3560.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.176,74
27/09	3561.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.354,56
27/09	3562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	61,38
27/09	3563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,96
27/09	3564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
27/09	3565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.950.381,74
		Créditos :	7.950.381,74

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0700002/2024
Fis. 874
Fl. 7

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 182

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.950.381,74
		Créditos :	7.950.381,74
27/09	3566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
27/09	3567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
27/09	3568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
27/09	3569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	590,00
27/09	3570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	210,00
27/09	3571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	661,60
28/09	634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1585	5.680,00
28/09	635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1587 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	1.438,50
28/09	636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1588 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	2.790,00
28/09	637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1589 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	11.891,00
28/09	638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1590 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	1.019,45
28/09	639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1591 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	189,00
28/09	682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,00
28/09	3572.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	247,80
28/09	3573.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	644,07
28/09	3574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,30
28/09	3575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,00
28/09	3576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,01
		A Transportar =====> Débitos :	7.976.500,47
		Créditos :	7.976.500,47



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUBU
 1 rod 000000/2024
 Fis 85
 Fub 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 183

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.976.500,47
		Créditos: :	7.976.500,47
28/09	3577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
28/09	3578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
28/09	3579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	745,59
28/09	3580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	920,38
28/09	3581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	232,24
28/09	3582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	170,08
28/09	3583.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
28/09	3584.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
29/09	640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1592 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	60,00
29/09	3585.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	884,19
29/09	3586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
29/09	3587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	283,00
29/09	3588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6.000,00
29/09	3589.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
30/09	641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1593 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	8.052,00
30/09	642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1594 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	780,00
30/09	643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1595 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	16.100,00
30/09	644.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022	13.649,99
		A Transportar =====> Débitos :	8.028.420,94
		Créditos: :	8.028.420,94

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

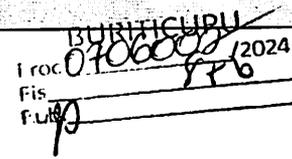
Local de Registro : Jucer

Perfodo Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004



 I proc. 0700000/2024
 Fis. 886
 F. U. 9

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 184

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.028.420,94
		Créditos :	8.028.420,94
30/09	645.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/09	1255.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	150,00
30/09	3590.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.210,40
30/09	3591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,95
30/09	3592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,61
30/09	3593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
30/09	3594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,00
30/09	3595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	71,37
30/09	3596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	146,00
30/09	3597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	94,64
30/09	3598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,20
30/09	3599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
30/09	3600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
30/09	3601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
30/09	3602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
30/09	3603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
30/09	3604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,75
30/09	3605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,64
		A Transportar =====> Débitos :	8.040.296,50
		Créditos :	8.040.296,50



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rod 00000 / 2024
Fis 877
F.ub 877

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 185

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.040.296,50
		Créditos :	8.040.296,50
30/09	3606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,40
30/09	3607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	951,89
30/09	3608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	216,31
30/09	3609.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
30/09	3610.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
30/09	3611.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
30/09	3612.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
30/09	4499.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/10	683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1596 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	3.660,50
03/10	684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1597	12.892,32
03/10	685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1598	716,24
03/10	686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1599 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	1.774,00
03/10	687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1600 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	9.009,65
03/10	729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
03/10	730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
03/10	731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
03/10	732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
03/10	733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	71,99
		A Transportar =====> Débitos :	8.070.757,22
		Créditos :	8.070.757,22

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

PURTICUBU
 Proc. 010000/2024
 Fis. [assinatura]
 F.Lb. A

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 186

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.070.757,22
		Créditos::	8.070.757,22
03/10	734.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
03/10	1256.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	200,00
03/10	1257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,95
03/10	1258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	209,07
03/10	1259.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.559,13
03/10	1260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	227,61
03/10	3613.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.640,00
03/10	3614.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.145,20
03/10	3615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	141,72
03/10	3616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	41,99
03/10	3617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,37
03/10	3618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	78,00
03/10	3619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	61,46
03/10	3620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
03/10	3621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,27
03/10	3622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
03/10	3623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
03/10	3624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.078.525,49
		Créditos::	8.078.525,49

b
 h
 \$

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 01060002/2024
Fis
Fls 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 187

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.078.525,49
		Créditos :	8.078.525,49
03/10	3625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.243,00
03/10	3626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,22
03/10	3627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,00
03/10	3628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
03/10	3629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
03/10	3630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
03/10	3631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	703,76
03/10	3632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.140,05
03/10	3633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,69
04/10	688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	10.000,00
04/10	689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1602 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	8.451,87
04/10	690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1603	34.965,00
04/10	735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
04/10	1261.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.640,00
04/10	1262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,00
04/10	3634.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.200,00
04/10	3635.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	233,00
04/10	3636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	104,95
		A Transportar =====> Débitos :	8.151.164,03
		Créditos :	8.151.164,03

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0786009/2024
Fis 488
Fub. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 188

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.151.164,03
		Créditos :	8.151.164,03
04/10	3637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,09
04/10	3638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.640,00
04/10	3639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,37
04/10	3640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,04
04/10	3641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
04/10	3642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,47
04/10	3643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	127,50
04/10	3644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
04/10	3645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,24
04/10	3646.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,30
04/10	3647.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
04/10	3648.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
05/10	691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1604 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	142,56
05/10	1263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.300,00
05/10	3649.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.611,44
05/10	3650.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.129,90
05/10	3651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,65
05/10	3652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.160.865,34
		Créditos :	8.160.865,34

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 881
F. Uba

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 189

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.160.865,34
		Créditos :	8.160.865,34
05/10	3653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,10
05/10	3654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
05/10	3655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	11,99
05/10	3656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	310,00
05/10	3657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,89
05/10	3658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,78
05/10	3659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
05/10	3660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.982,64
05/10	3661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	48,82
05/10	3662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10.000,00
05/10	3663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
05/10	3664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
05/10	3665.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
05/10	4511.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
06/10	692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1607	1.200,00
06/10	693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1608 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	260,00
06/10	694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1609 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	2.295,00
06/10	695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1610 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	323,88
		A Transportar =====> Débitos :	8.179.533,84
		Créditos :	8.179.533,84

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706000/2024
Fis 882
P. U. *[assinatura]*

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 190

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.179.533,84
		Créditos :	8.179.533,84
06/10	3666.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	888,84
06/10	3667.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	436,56
06/10	3668.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.099,31
06/10	3669.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	19.943,00
06/10	3670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,50
06/10	3671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,27
06/10	3672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
06/10	3673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.394,28
06/10	3674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.238,39
07/10	736.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.100,00
07/10	1264.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5,00
07/10	3675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	235,69
07/10	3676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,99
07/10	3677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	103,19
07/10	3678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,00
07/10	3679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
07/10	3680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
10/10	696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1611 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	1.747,86
		A Transportar =====> Débitos :	8.212.938,72
		Créditos :	8.212.938,72

[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
1^o proc. Adoção 2024

Fis. 83

F.ub. 1

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 191

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.212.938,72
		Créditos :	8.212.938,72
10/10	697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1612 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	28.800,00
10/10	698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1613 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	2.541,00
10/10	699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1624	5.795,00
10/10	737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
10/10	1265.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
10/10	1266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
10/10	1267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6,00
10/10	3681.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.970,00
10/10	3682.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.774,00
10/10	3683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	207,76
10/10	3684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	237,42
10/10	3685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,27
10/10	3686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
10/10	3687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	363,66
10/10	3688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.114,46
10/10	3689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	507,98
10/10	3690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	817,02
10/10	3691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	966,86
		A Transportar =====> Débitos :	8.260.763,15
		Créditos :	8.260.763,15

f

h

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 192

BURITICUPU

Proc. 0000000072024

Fis.

F.ub.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.260.763,15
		Créditos :	8.260.763,15
10/10	3692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.351,74
10/10	3693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.234,80
10/10	3701.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
11/10	738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.600,00
11/10	1268.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	12,00
11/10	1269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,00
11/10	1270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
11/10	3694.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	149,28
11/10	3695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,50
11/10	3696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
11/10	3697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,00
11/10	3698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,00
11/10	3699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	97,34
11/10	3700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	285,00
13/10	700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1614 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	8.723,00
13/10	701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1615 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	110,00
13/10	1271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
13/10	3702.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.009,65
		A Transportar =====> Débitos :	8.289.223,46
		Créditos :	8.289.223,46

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

I rod 0100002 2024

Fis 885

F. U. 710

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 193

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.289.223,46
		Créditos :	8.289.223,46
13/10	3703.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.438,50
13/10	3704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	41,72
13/10	3705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,80
13/10	3706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	133,10
13/10	3707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	263,79
13/10	3708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,50
13/10	3709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
13/10	3710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
13/10	3711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.614,89
13/10	3712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,18
13/10	3713.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
14/10	702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1616 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.415,00
14/10	739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
14/10	1272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
14/10	1273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
14/10	1274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
14/10	3714.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.719,20
14/10	3715.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.660,50
		A Transportar =====> Débitos :	8.319.436,74
		Créditos :	8.319.436,74

b h

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I roc 010600072024
Fis 286
F.ub 11

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 194

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.319.436,74
		Créditos :	8.319.436,74
14/10	3716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	47,32
14/10	3717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,30
14/10	3718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,79
14/10	3719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,00
14/10	3720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
14/10	3721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,90
14/10	3722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
14/10	3723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	189,66
14/10	3724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	631,73
14/10	3725.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
15/10	703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1619 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.627,80
15/10	704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1621 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.832,68
15/10	705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1622 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.608,46
17/10	706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1617 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	486,97
17/10	707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1618	1.209,05
17/10	708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1623 FUNDO MUN . DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.245,94
17/10	740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	174,00
17/10	741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	103,40
		A Transportar =====> Débitos :	8.339.861,84
		Créditos :	8.339.861,84

S H

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 195

DURITICUPI
Proc 0100003/2024
Fis 485
F. Lp

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.339.861,84
		Créditos :	8.339.861,84
17/10	742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
17/10	743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	119,00
17/10	1275.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	200,00
17/10	3726.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.790,00
17/10	3727.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	794,00
17/10	3728.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.019,45
17/10	3729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	266,73
17/10	3730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,50
17/10	3731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,00
17/10	3732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,98
17/10	3733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	145,08
17/10	3734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	71,92
17/10	3735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	179,06
17/10	3736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,21
17/10	3737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,54
17/10	3738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
17/10	3739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	324,63
17/10	3740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,91
		A Transportar =====> Débitos :	8.348.426,85
		Créditos :	8.348.426,85

[Handwritten marks and signatures]

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 196

BURI TICUPU
1 rec. 040600072024
fis. 888
F. 0

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.348.426,85
		Créditos :	8.348.426,85
17/10	3741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.701,96
17/10	3742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	585,36
17/10	3743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	779,11
17/10	3744.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
18/10	709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1625	6.525,00
18/10	710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1651	39.150,00
18/10	1276.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.774,00
18/10	1277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
18/10	3745.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	254,08
18/10	3746.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.200,00
18/10	3747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,66
18/10	3748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
18/10	3749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,24
18/10	3750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,54
18/10	3751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
18/10	3752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
18/10	3753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.243,27
18/10	3754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.980,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.408.751,17
		Créditos :	8.408.751,17

b h

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 070600072924
Fis. 584
F.Lb. A

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 197

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.408.751,17
		Créditos :	8.408.751,17
18/10	3755.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
18/10	3756.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
19/10	711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1627	544,16
19/10	712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1628	5.039,60
19/10	713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1629 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	2.567,50
19/10	744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	181,56
19/10	745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	626,34
19/10	1278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
19/10	1279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
19/10	3757.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.000,00
19/10	3758.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	317,25
19/10	3759.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	24.481,55
19/10	3760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,80
19/10	3761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	88,12
20/10	714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1630 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	271,30
20/10	715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1631 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.814,98
20/10	716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1632 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	711,00
20/10	746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.457.484,33
		Créditos :	8.457.484,33

b

A

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 198

BURITICUPU
I roc 0706000 / 2024
Fis 790
P.ub. 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.457.484,33
		Créditos :	8.457.484,33
20/10	747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
20/10	1280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	76,00
20/10	3762.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	358,21
20/10	3763.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.541,00
20/10	3764.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	486,97
20/10	3765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	184,03
20/10	3766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,24
20/10	3767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,00
20/10	3768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,67
20/10	3769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
20/10	3770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	630,88
20/10	3771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	702,63
20/10	3772.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf COMP. DE ÁGUA E ESGOTO	60,47
20/10	3773.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES NACIONAL	13.649,99
20/10	3774.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
21/10	717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1633 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.369,50
21/10	718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1637 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	14.927,80
21/10	748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.493.962,62
		Créditos :	8.493.962,62

p M

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rot: 0700002/2024
Fis: 541
Flub: 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 199

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.493.962,62
		Créditos :	8.493.962,62
21/10	3775.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	260,00
21/10	3776.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.832,00
21/10	3777.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.835,00
21/10	3778.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	7.806,00
21/10	3779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
21/10	3780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	190,02
21/10	3781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	390,80
21/10	3782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,41
21/10	3783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	181,84
21/10	3784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	24,37
21/10	3785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	48,22
21/10	3786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,40
21/10	3787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	88,89
21/10	3788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.371,88
21/10	3789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	203,08
21/10	3790.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref OI MÓVEL	128,95
21/10	3791.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref CLARO S.A	79,35
21/10	3792.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref CLARO S.A	50,07
		A Transportar =====> Débitos :	8.522.687,90
		Créditos :	8.522.687,90





LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc 07000000/2024
 Fis. 892
 F.Lb. 892
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 200

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.522.687,90
		Créditos :	8.522.687,90
24/10	749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3,20
24/10	750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
24/10	751.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
24/10	1281.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	50,00
24/10	1282.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	150,00
24/10	1283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,33
24/10	1284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	53,98
24/10	3793.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	189,00
24/10	3794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	97,00
24/10	3795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,00
24/10	3796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	310,00
24/10	3797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	98,85
24/10	3798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,00
24/10	3799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,22
24/10	3800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,92
24/10	3801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
24/10	3802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,00
24/10	3803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,35
		A Transportar =====> Débitos :	8.526.029,74
		Créditos :	8.526.029,74

b h

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 07/06/2024
 Fis.
 Rub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 201

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.526.029,74
		Créditos :	8.526.029,74
24/10	3804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,03
24/10	3805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
24/10	3806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.561,19
24/10	3807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.462,92
24/10	3808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,46
24/10	3809.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
25/10	719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1634 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	395,00
25/10	720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1635 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	395,00
25/10	721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1636 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	156,99
25/10	752.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.500,00
25/10	753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
25/10	754.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.700,00
25/10	755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6.349,50
25/10	1285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.500,00
25/10	1286.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
25/10	1287.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	375,77
25/10	3810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,84
25/10	3811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	74,97
		A Transportar =====> Débitos :	8.555.289,31
		Créditos :	8.555.289,31

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rod 01060003/2024
Fis. 684
F.ub. 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 202

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.555.289,31
		Créditos :	8.555.289,31
25/10	3812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,93
25/10	3813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
25/10	3814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
25/10	3815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	778,13
25/10	3816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	781,09
25/10	3817.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
25/10	3818.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
25/10	4526.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
26/10	722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1638 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	7.540,00
26/10	756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
26/10	1288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	184,00
26/10	1289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3,60
26/10	1290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,00
26/10	1291.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	201,60
26/10	3819.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.567,50
26/10	3820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,00
26/10	3821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	42,80
26/10	3822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,12
		A Transportar =====> Débitos :	8.598.714,68
		Créditos :	8.598.714,68

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 07/06/2024
 Fis. 895
 F. U.
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 203

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.598.714,68
		Créditos :	8.598.714,68
26/10	3823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
26/10	3824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	920,39
26/10	3825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	276,90
26/10	3826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.248,33
26/10	3827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
26/10	3828.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
27/10	723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1639 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE CACAUL	3.729,42
27/10	1292.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	189,00
27/10	1293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
27/10	3829.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	142,56
27/10	3830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,60
27/10	3831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	245,89
27/10	3832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	124,95
27/10	3833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	189,89
27/10	3834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	347,90
27/10	3835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,75
27/10	3836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	630,88
27/10	3837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	118,37
		A Transportar =====> Débitos :	8.607.549,41
		Créditos :	8.607.549,41

h
 9
 b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURLICUPU
Proc: 0106002/2024
Fis: 526
Fls: 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 204

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.607.549,41
		Créditos :	8.607.549,41
27/10	3838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
27/10	3839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	189,00
28/10	724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1640 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	4.802,28
28/10	725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1641 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	1.188,99
28/10	1294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
28/10	1295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,56
28/10	3840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,75
28/10	3841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,76
28/10	3842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	278,76
28/10	3843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	156,69
28/10	3844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,24
28/10	3845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	147,29
28/10	3846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	329,09
28/10	3847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,48
28/10	3848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	71,17
28/10	3849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
28/10	3850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,96
28/10	3851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.615.358,43
		Créditos :	8.615.358,43

lp

/

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc. 0706002/2024
 Fis. 8912
 Pub. P
 N° do Registro : 11100561208
 FOLHA: 205

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.615.358,43
		Créditos :	8.615.358,43
28/10	3852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	63,48
28/10	3853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,59
31/10	726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1642 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	406,29
31/10	727.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022	23.302,86
31/10	728.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/10	1296.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.000,00
31/10	1297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,00
31/10	3854.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.561,87
31/10	3855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,66
31/10	3856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	286,92
31/10	3857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	179,24
31/10	3858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,00
31/10	3859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
31/10	3860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	210,00
31/10	3861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	306,79
31/10	3862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,64
31/10	3863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	961,66
31/10	3864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.177,33
		A Transportar =====> Débitos :	8.655.365,76
		Créditos :	8.655.365,76

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

Proc 01000027024
Fis 248

Nº de Registro : 11100561208

FOLHA: 206

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De-Transporte =====> Débitos :	8.655.365,76
		Créditos :	8.655.365,76
31/10	3865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	758,67
31/10	3866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.321,89
31/10	3867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.393,17
31/10	3868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	721,62
31/10	3869.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf 10/2022	32,40
31/10	4500.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/11	759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1643 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	2.122,92
01/11	760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1644 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	1.235,86
01/11	761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1645 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	602,39
01/11	796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,81
01/11	797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
01/11	798.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancárias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
01/11	1298.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	645,00
01/11	1299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	42,00
01/11	1300.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.559,13
01/11	3870.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.999,33
01/11	3871.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	678,90
01/11	3872.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.369,50
		A Transportar =====> Débitos :	8.678.077,17
		Créditos :	8.678.077,17

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 207

BURITICUPU
f roc 0106000/2024
Fls 824
F. 4/0

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.678.077,17
		Créditos :	8.678.077,17
01/11	3873.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	195,00
01/11	3874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	235,68
01/11	3875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	91,95
01/11	3876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	179,97
01/11	3877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,90
01/11	3878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
01/11	3879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
01/11	3880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
03/11	762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1646	1.284,00
03/11	763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1647 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	518,40
03/11	764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1648 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	833,32
03/11	765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1649 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.240,60
03/11	1301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.100,00
03/11	1302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	227,61
03/11	3881.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.912,24
03/11	3882.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.227,68
03/11	3883.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.627,80
03/11	3884.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.608,46
		A Transportar =====> Débitos :	8.701.203,78
		Créditos :	8.701.203,78

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2020

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 400
F.L.P.
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 208

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.701.203,78
		Créditos :	8.701.203,78
03/11	3885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,91
03/11	3886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	156,68
03/11	3887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	406,81
03/11	3888.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,45
03/11	3889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,27
03/11	3890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,50
03/11	3891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,62
03/11	3892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
03/11	3893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,49
03/11	3894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
03/11	3895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	308,57
03/11	3896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	658,75
03/11	3897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
04/11	799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9,00
04/11	3898.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.880,00
04/11	3899.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.415,00
04/11	3900.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.628,00
04/11	3901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	63,22
		A Transportar =====> Débitos :	8.715.676,05
		Créditos :	8.715.676,05



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc 07060007 2024
 Fis 901
 Fub 0
 Nº de Registro : 11100561208
 FOLHA: 209

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.715.676,05
		Créditos :	8.715.676,05
04/11	3902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,42
04/11	3903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,00
04/11	3904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,98
04/11	3905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,32
04/11	3906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	8,33
04/11	3907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,30
04/11	3908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,90
04/11	3909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
04/11	3910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,12
04/11	3911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18.000,00
04/11	3912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
04/11	3913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
04/11	3914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	906,54
04/11	3915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	651,47
04/11	3916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	344,92
04/11	3917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
04/11	3918.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
04/11	4512.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.078,68
		A Transportar =====> Débitos :	8.738.689,83
		Créditos :	8.738.689,83

lp

5

5

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

I rec: 01060002/2024

Fis: 902

Fub: P

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 210

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.738.689,83
		Créditos :	8.738.689,83
07/11	800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
07/11	801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	158,00
07/11	802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,00
07/11	3919.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	156,99
07/11	3920.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	14.927,80
07/11	3921.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.209,05
07/11	3922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	113,34
07/11	3923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	44,91
07/11	3924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	244,20
07/11	3925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	71,07
07/11	3926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
07/11	3927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,23
07/11	3928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	147,54
07/11	3929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,75
07/11	3930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,00
07/11	3931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,00
07/11	3932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,05
07/11	3933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.756.182,76
		Créditos :	8.756.182,76

92

h

99

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0000002/2024
Fie. 403
f.ub. 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 211

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.756.182,76
		Créditos :	8.756.182,76
07/11	3934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
07/11	3935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
07/11	3936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	975,23
07/11	3937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	121,88
07/11	3938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.234,80
07/11	3939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
07/11	3940.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	72.176,01
08/11	766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1650 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	1.759,00
08/11	803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	270,00
08/11	1303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,00
08/11	3941.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	7.540,00
08/11	3942.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.525,98
08/11	3943.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.295,00
08/11	3944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.464,42
08/11	3945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,06
08/11	3946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	93,20
08/11	3947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
08/11	3948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.853.164,34
		Créditos :	8.853.164,34

10 5

10

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

Proc: 0706002/2024

Fis: 904

Fub:

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 212

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.853.164,34
		Créditos :	8.853.164,34
08/11	3949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	408,00
08/11	3950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
08/11	3951.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	6.444,30
09/11	1304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
09/11	3952.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	494,76
09/11	3953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.422,96
09/11	3954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
09/11	3955.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.000,00
09/11	3956.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	38,80
10/11	757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1654	34.965,00
10/11	767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1652	10.875,00
10/11	768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1653 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SEC.MUN.	1.050,00
10/11	769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1655 PREFEITURA MUN. DE CACOAL(SEC MUN.AGRICU	177,00
10/11	1305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
10/11	3957.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	17,94
10/11	3958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,50
10/11	3959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,19
10/11	3960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.110,81
		A Transportar =====> Débitos :	8.912.819,60
		Créditos :	8.912.819,60

p

h

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

I proc 07060007/2024

Fis 905

F. U. 9

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 213

Data	Lançamento	Conta Débito: Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.912.819,60
		Créditos :	8.912.819,60
10/11	3961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	185,25
10/11	3962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,00
10/11	3963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
10/11	3964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
10/11	3965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
10/11	3966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,70
10/11	3967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	214,09
10/11	3968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.114,46
10/11	3969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	164,81
10/11	3970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.017,64
10/11	3971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.394,93
10/11	3972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.531,00
10/11	3973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,26
10/11	3974.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,30
10/11	3975.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
10/11	3976.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	12.500,00
10/11	3977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	276,00
11/11	1306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,75
		A Transportar =====> Débitos :	8.935.585,79
		Créditos :	8.935.585,79

f h

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc 07060001/2024
 Fis 9.06
 F. Ub/

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 214

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.935.585,79
		Créditos :	8.935.585,79
11/11	3978.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	91,60
11/11	3979.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	131,85
11/11	3980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	888,00
11/11	3981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	725,80
11/11	3982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
11/11	3983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,80
11/11	3984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,32
11/11	3985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
11/11	3986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
11/11	3987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,66
11/11	3988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	569,65
11/11	3989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.177,33
11/11	3990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
11/11	3991.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	6.500,00
11/11	3992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	237,89
12/11	770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1656 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	9.784,17
14/11	804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
14/11	805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.958.896,86
		Créditos :	8.958.896,86

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
f roc: 01062024
Fis: 208
f: 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 215

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.958.896,86
		Créditos :	8.958.896,86
14/11	1307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
14/11	1308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,36
14/11	3993.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.977,00
14/11	3994.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.015,87
14/11	3995.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	339,60
14/11	3996.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	116,61
14/11	3997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
14/11	3998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
14/11	3999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,00
14/11	4000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	498,56
14/11	4001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,50
14/11	4002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
14/11	4003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
14/11	4004.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	9.240,02
15/11	771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1657 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	14.912,30
16/11	806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
16/11	1309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	92,00
16/11	4005.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.284,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.000.222,68
		Créditos :	9.000.222,68

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 216

BURITICUPU

f.roc 0106002/2024

Fis 908

P.ub. 170

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.000.222,68
		Créditos :	9.000.222,68
16/11	4006.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	833,32
16/11	4007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	138,57
16/11	4008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	122,61
16/11	4009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,00
16/11	4010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	332,00
16/11	4011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
16/11	4012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	387,18
16/11	4013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,45
16/11	4014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.872,92
16/11	4015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	211,83
16/11	4016.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.000,00
16/11	4017.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.109,71
17/11	1310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	725,73
17/11	1311.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	229,14
17/11	4018.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	18,68
17/11	4019.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
17/11	4020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	290,00
17/11	4021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,93
		A Transportar =====> Débitos :	9.008.684,23
		Créditos :	9.008.684,23

Handwritten mark

Handwritten marks: 'p' and 'M'

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 217

BURITICUPU

Proc 07069909/2022

Fis

Fub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.008.684,23
		Créditos :	9.008.684,23
17/11	4022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,71
17/11	4023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,98
17/11	4024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
17/11	4025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	169,00
17/11	4026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	205,33
17/11	4027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,01
17/11	4028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
17/11	4029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	900,00
17/11	4030.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	2.077,27
18/11	758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 1658	2.386,96
18/11	1312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	103,40
18/11	1313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
18/11	1314.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf	183,40
18/11	4031.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.050,00
18/11	4032.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,01
18/11	4033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
18/11	4034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,29
18/11	4035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.016.617,59
		Créditos :	9.016.617,59

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232
Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 218

BRITICUPU
Proc. 07060002/2024
Fis. [assinatura]
F. Ub. [assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.016.617,59
		Créditos :	9.016.617,59
18/11	4036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
18/11	4037.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 10/2022	133,32
18/11	4038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	289,09
18/11	4039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
18/11	4040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	213,31
21/11	4041.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.000,00
21/11	4042.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	28.800,00
21/11	4043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,40
21/11	4044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
21/11	4045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	565,00
21/11	4046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,00
21/11	4047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	82,75
21/11	4048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
21/11	4049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	127,67
21/11	4050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	104,98
21/11	4051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,04
21/11	4052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
21/11	4053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.059.972,15
		Créditos :	9.059.972,15

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 219

BURITICUPU

Proc. 0100002/2024

Fis. 911

Fub. 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.059.972,15
		Créditos :	9.059.972,15
21/11	4054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
21/11	4055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	878,74
21/11	4056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	338,24
21/11	4057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,63
21/11	4058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,35
21/11	4059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
21/11	4060.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES NACIONAL	23.302,86
21/11	4061.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
21/11	4062.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
21/11	4063.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
21/11	4064.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	9.685,39
22/11	772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1659 PREFEITURA MUN. MIRANTE SERRA - FUNDO MU	188,70
22/11	773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1660 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	492,00
22/11	774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1661 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	486,97
22/11	775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1662 SEC.DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLIC	3.006,00
22/11	807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3,20
22/11	808.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
22/11	809.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.102.372,17
		Créditos :	9.102.372,17

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 220

BURITICUPU

Proc 07000027/2024

Fis. *aud*Fls. *10*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.102.372,17
		Créditos :	9.102.372,17
22/11	4065.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.784,17
22/11	4066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	102,31
22/11	4067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,63
22/11	4068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,96
22/11	4069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,43
22/11	4070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	52,46
22/11	4071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,83
22/11	4072.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	9.204,55
23/11	776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1663 SEC.DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLIC	195,39
23/11	777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1665 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.827,12
23/11	778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1667 FUNDO MN.DE SAUDE DE CORUMBIARA	620,70
23/11	779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1668 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA(SEC.MUN EDU	1.285,00
23/11	810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	62,76
23/11	4073.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	14.912,30
23/11	4074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,59
23/11	4075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	38,71
23/11	4076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
23/11	4077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.143.070,08
		Créditos :	9.143.070,08

*b**M**9*

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 221

RURITICUPU

Proc. 010009/2024

Fis. 013

F.ub. 1p

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.143.070,08
		Créditos :	9.143.070,08
23/11	4078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
23/11	4079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	321,59
23/11	4080.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
23/11	4081.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
23/11	4082.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
23/11	4083.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	11.857,31
24/11	780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1669 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	2.467,20
24/11	781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1670 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	4.316,80
24/11	782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1671 PREFEITURA MUN.JI-PARANA - SEC.MUN.ESPOR	456,24
24/11	783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1672 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	760,40
24/11	784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1673 PREFEITURA MUN. ALTA FLORESTA D'OESTE-FU	55,38
24/11	785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1674 MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM - SEC MUN EDU	540,50
24/11	811.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.200,00
24/11	812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.700,00
24/11	4084.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	602,39
24/11	4085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	445,00
24/11	4086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,60
24/11	4087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.169.365,59
		Créditos :	9.169.365,59

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 I.º 07000002024
 Fis.
 F.º
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 222

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.169.365,59
		Créditos :	9.169.365,59
24/11	4088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	76,00
24/11	4089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
24/11	4090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
24/11	4091.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	559,21
24/11	4092.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
25/11	786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1677 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	687,44
25/11	813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,00
25/11	814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.126,82
25/11	815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,64
25/11	816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
25/11	817.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.000,00
25/11	1315.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
25/11	1316.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
25/11	4093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,00
25/11	4094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,00
25/11	4095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,33
25/11	4096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	170,00
25/11	4097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.182.265,04
		Créditos :	9.182.265,04

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc 0400002/2024
 Fis 415
 F. Lib 0
 Nº do Registro : 11100561208
 FOLHA: 223

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.182.265,04
		Créditos :	9.182.265,04
25/11	4098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	66,66
25/11	4099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	115,86
25/11	4100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	204,47
25/11	4101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,75
25/11	4102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,11
25/11	4103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
25/11	4104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.500,00
25/11	4105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.017,64
25/11	4106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	943,45
25/11	4107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.177,34
25/11	4108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	780,00
25/11	4109.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
25/11	4110.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
25/11	4111.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vir Aplicação cf Extrato Bancario	6.471,00
25/11	4112.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vir Aplicação cf Extrato Bancario	0,02
25/11	4527.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
28/11	787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1678 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	5.914,36
28/11	788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1679 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	8.969,70
		A Transportar =====> Débitos :	9.238.749,80
		Créditos :	9.238.749,80

h
 4
 9

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0100002/2024
Fis 9.16
F. 11

Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 224

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.238.749,80
		Créditos :	9.238.749,80
28/11	789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1680 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	9.967,68
28/11	790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1681 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	3.204,13
28/11	791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1682 PREFEITURA MUN. JI-PARANA - SEC. MUN. ESPOR	294,92
28/11	792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1683 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	1.393,84
28/11	793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1684 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	251,40
28/11	818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
28/11	819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	8,00
28/11	820.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.500,00
28/11	821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6.348,77
28/11	822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	42,00
28/11	1317.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
28/11	1318.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
28/11	1319.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
28/11	1320.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	740,00
28/11	1321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	880,00
28/11	1322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	212,00
28/11	1323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
28/11	1324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	35,63
		A Transportar =====> Débitos :	9.270.788,17
		Créditos :	9.270.788,17

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUBU
Proc. 0106003/2024
Fis. 417
F. Un. 70
Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 225

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.270.788,17
		Créditos :	9.270.788,17
28/11	1325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,00
28/11	4113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	229,37
28/11	4114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
28/11	4115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,32
28/11	4116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	21,00
28/11	4117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,42
28/11	4118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	375,00
28/11	4119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
28/11	4120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	136,27
28/11	4121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,00
28/11	4122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,00
28/11	4123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	135,47
28/11	4124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,51
28/11	4125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
28/11	4126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
28/11	4127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
28/11	4128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
28/11	4129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	740,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.282.228,53
		Créditos :	9.282.228,53

M

S

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 411
F.Lp

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 226

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.282.228,53
		Créditos :	9.282.228,53
28/11	4130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
28/11	4131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.716,77
28/11	4132.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
28/11	4133.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,30
28/11	4134.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
28/11	4135.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
28/11	4136.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	13.452,21
29/11	1326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
29/11	1327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	65,38
29/11	1328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,00
29/11	1329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,20
29/11	1330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	56,62
29/11	1331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
29/11	4137.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.240,60
29/11	4138.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,02
29/11	4139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,00
29/11	4140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,69
29/11	4141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.302.304,12
		Créditos :	9.302.304,12

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rec 01060002/2024
Fis 919
Fub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 227

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.302.304,12
		Créditos :	9.302.304,12
29/11	4142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	115,00
29/11	4143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,00
29/11	4144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	5.000,00
29/11	4145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	760,00
29/11	4146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.128,99
29/11	4147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	201,84
29/11	4148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	970,98
29/11	4149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,40
29/11	4150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	8.750,01
29/11	4151.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
29/11	4152.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
29/11	4153.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
29/11	4154.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	21.033,84
30/11	794.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022	5.428,07
30/11	795.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/11	1332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	15,82
30/11	4155.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	780,00
30/11	4156.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	16.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.366.018,62
		Créditos :	9.366.018,62

M

S

B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 970
F.Lb. A

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 228

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.366.018,62
		Créditos :	9.366.018,62
30/11	4157.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,02
30/11	4158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,78
30/11	4159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	89,00
30/11	4160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	507,20
30/11	4161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.405,12
30/11	4162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	112,24
30/11	4163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
30/11	4164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13.652,68
30/11	4501.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
01/12	828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1685 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	835,00
01/12	829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1686	8.426,00
01/12	830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1687 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.050,60
01/12	831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1688	23.206,98
01/12	832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1689	9.696,70
01/12	833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1690	964,20
01/12	834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1691	394,80
01/12	835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1693	13.515,30
01/12	836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1694 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	325,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.441.446,56
		Créditos :	9.441.446,56

h
9

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis
Rub

Nº do Registro : 11100561208
FOLHA: 229

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.441.446,56
		Créditos :	9.441.446,56
01/12	879.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	600,00
01/12	880.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
01/12	881.0000	4.01.01.04.0006 - SEGUROS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf SEGURO	69,81
01/12	882.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
01/12	883.0000	4.01.01.05.0005 - IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 076 - Vr. ref. cobrança de Juros/IOF no mês: IOF	0,02
01/12	884.0000	4.01.01.05.0005 - IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 076 - Vr. ref. cobrança de Juros/IOF no mês: IOF	0,90
01/12	885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.069,03
01/12	1333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
01/12	1334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	58,61
01/12	1335.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRESTIMO	1.559,13
01/12	4165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	135,50
01/12	4166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,45
01/12	4167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.342,00
01/12	4168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,59
01/12	4169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	83,00
01/12	4170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,90
01/12	4171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.499,16
01/12	4172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	197,68
		A Transportar =====> Débitos :	9.450.742,84
		Créditos :	9.450.742,84

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis. 472
Fub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 230

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.450.742,84
		Créditos :	9.450.742,84
01/12	4173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	72,70
01/12	4174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
01/12	4175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.500,00
01/12	4176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
01/12	4177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
01/12	4178.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	10.105,98
02/12	837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1692 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	3.870,00
02/12	886.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.600,00
02/12	887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato CHEQUE	2.600,00
02/12	1336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	152,32
02/12	4179.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	620,70
02/12	4180.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
02/12	4181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	91,41
02/12	4182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	734,47
02/12	4183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	380,68
02/12	4184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
02/12	4185.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	685,85
05/12	823.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias NFE, 1, 114	3.139,40
		A Transportar =====> Débitos :	9.481.596,36
		Créditos :	9.481.596,36

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 231

BURITICUPU
f roc 0706003/2024
Fis 973
P. Ub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.481.596,36
		Créditos :	9.481.596,36
05/12	888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
05/12	889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
05/12	890.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 113 - Pagamento de juros e encargos JUROS	0,68
05/12	1337.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	600,00
05/12	1338.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	350,00
05/12	1339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
05/12	1340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	227,61
05/12	4186.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.467,20
05/12	4187.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.299,92
05/12	4188.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,02
05/12	4189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,45
05/12	4190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,87
05/12	4191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	107,29
05/12	4192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	267,90
05/12	4193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	87,98
05/12	4194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,04
05/12	4195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	295,00
05/12	4196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	207,87
		A Transportar =====> Débitos :	9.489.678,19
		Créditos :	9.489.678,19

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc: 0106002/2024
Fis: 920
F.ub: 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 232

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	9.489.678,19
		Créditos :	9.489.678,19
05/12	4197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	32,56
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	50,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	140,23
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.116,90
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	67,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	83,69
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.000,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	330,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	350,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	532,70
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	401,73
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	344,92
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	90,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
05/12	4211.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	1.968,99
		1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A	
		086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	
05/12	4513.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	1.078,68
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		218 - Valor cf	
06/12	4212.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	4.316,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
06/12	4213.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	1.827,12
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
		A Transportar =====> Débitos :	9.504.509,51
		Créditos :	9.504.509,51

b h A

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

15/01/2024
 0406003
 425
 N° de Registro: 11100561208
 FOLHA: 233

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.504.509,51
		Créditos :	9.504.509,51
06/12	4214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
06/12	4215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	86,50
06/12	4216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	390,00
06/12	4217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,70
06/12	4218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
06/12	4219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
06/12	4220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.803,92
06/12	4221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	123,85
06/12	4222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	193,89
06/12	4223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	586,00
06/12	4224.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
06/12	4225.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL/S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	2.223,84
07/12	838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1695 PREFEITURA MUN SERINGUEIRAS(SECRET.MUN.F	7.328,70
07/12	839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1696 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	977,70
07/12	840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1697 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	284,10
07/12	4226.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	7.436,80
07/12	4227.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	56.550,00
07/12	4228.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,01
		A Transportar =====> Débitos :	9.587.678,42
		Créditos :	9.587.678,42

h

h

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 F rod 0706003/2024
 Fis 926
 Flp

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 234

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.587.678,42
		Créditos :	9.587.678,42
07/12	4229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.279,00
07/12	4230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	167,00
07/12	4231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.955,60
07/12	4232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,10
07/12	4233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
07/12	4234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.100,00
07/12	4235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	210,00
07/12	4236.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
07/12	4237.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	57.227,21
08/12	841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1698	2.998,00
08/12	842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1699	1.550,00
08/12	843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1700	2.090,00
08/12	844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1701	4.055,00
08/12	1341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
08/12	1342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,46
08/12	4238.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	406,29
08/12	4239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.487,60
08/12	4240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	6.522,72
		A Transportar =====> Débitos :	9.670.898,30
		Créditos :	9.670.898,30

h

h

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICURU
Proc. 0100092/2024
Fis. *[assinatura]*
Fub. *[assinatura]*

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 235

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.670.898,30
		Créditos :	9.670.898,30
08/12	4241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	108,90
08/12	4242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,30
08/12	4243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
08/12	4244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
08/12	4245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
08/12	4246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.394,51
08/12	4247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
08/12	4248.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
08/12	4249.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
08/12	4250.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
08/12	4251.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	18.225,64
09/12	845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1716	12.840,00
09/12	1343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,63
09/12	1344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,89
09/12	1345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	40,00
09/12	4252.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	21.939,62
09/12	4253.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.188,99
09/12	4254.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	6.038,14
		A Transportar =====> Débitos :	9.741.847,82
		Créditos :	9.741.847,82

[assinatura]
[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis
F.L.A.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 236

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.741.847,82
		Créditos :	9.741.847,82
09/12	4255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	8,80
09/12	4256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,90
09/12	4257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
09/12	4258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	4.000,00
09/12	4259.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
09/12	4260.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	21,95
09/12	4261.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	24.400,30
12/12	846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1702 FUNDO MN.DE SAUDE DE CORUMBIARA	515,00
12/12	847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1703 FUNDO MUN.DE SAUDE DE CASTANHEIRAS	420,60
12/12	891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
12/12	892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	630,00
12/12	893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,90
12/12	894.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
12/12	1346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	78,96
12/12	1347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	29,00
12/12	4262.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.729,42
12/12	4263.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.050,60
12/12	4264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	506,63
		A Transportar =====> Débitos :	9.779.071,68
		Créditos :	9.779.071,68

M

B

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 01060003/2024
Fis 424
Fubj

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 237

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.779.071,68
		Créditos :	9.779.071,68
12/12	4265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	68,00
12/12	4266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	199,40
12/12	4267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	37,80
12/12	4268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,98
12/12	4269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	64,00
12/12	4270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
12/12	4271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	164,86
12/12	4272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	381,00
12/12	4273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,45
12/12	4274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	147,55
12/12	4275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	359,90
12/12	4276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	192,88
12/12	4277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.023,76
12/12	4278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.114,46
12/12	4279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	302,87
12/12	4280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	580,00
12/12	4281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	890,91
12/12	4282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	25,92
		A Transportar =====> Débitos :	9.784.837,42
		Créditos :	9.784.837,42

h
b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
 Proc 0706009/2024
 Fis 430
 F. Ubr

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 238

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.784.837,42
		Créditos :	9.784.837,42
12/12	4283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	367,50
12/12	4284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,47
12/12	4285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	705,34
12/12	4286.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	29,00
12/12	4287.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	2.654,66
13/12	848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1704 PREFEITURA MUN. MIRANTE SERRA - FUNDO MU	190,00
13/12	849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1705 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	4.566,78
13/12	895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	336,00
13/12	1348.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.696,70
13/12	4288.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	977,70
13/12	4289.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	3.870,00
13/12	4290.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,01
13/12	4291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	23,10
13/12	4292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	228,80
13/12	4293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	180,00
13/12	4294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
13/12	4295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	53,00
13/12	4296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	115,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.809.191,48
		Créditos :	9.809.191,48

h

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0700002/2024
Fis 931
F. Lit 9

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 239

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.809.191,48
		Créditos :	9.809.191,48
13/12	4297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	275,00
13/12	4298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
13/12	4299.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	3.172,81
14/12	850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1709 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	14.954,90
14/12	851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1710	13.530,00
14/12	852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1711 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE- GAB	5.482,00
14/12	896.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
14/12	897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	85,00
14/12	898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	110,00
14/12	1349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	31,00
14/12	4300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	143,54
14/12	4301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	188,48
14/12	4302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
14/12	4303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,23
14/12	4304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	147,88
14/12	4305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	17,97
14/12	4306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,37
14/12	4307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	487,01
		A Transportar =====> Débitos :	9.849.952,67
		Créditos :	9.849.952,67

M
93

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 07060003/2024
Fis 932
Fls 10

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 240

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.849.952,67
		Créditos :	9.849.952,67
14/12	4308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,85
14/12	4309.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vir Aplicação cf Extrato Bancario	1.681,33
15/12	824.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1712 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	3.204,13
15/12	853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1713 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	3.002,50
15/12	854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1714 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA	523,60
15/12	855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1715 PREFEITURA MUN.DE S. F. DO GUAPORE - SEC	19.857,00
15/12	899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	258,00
15/12	900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	168,00
15/12	901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	410,00
15/12	902.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	10.000,00
15/12	4310.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	188,70
15/12	4311.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	7.328,70
15/12	4312.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	544,16
15/12	4313.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,01
15/12	4314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	129,40
15/12	4315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	205,00
15/12	4316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	304,64
15/12	4317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.898.818,69
		Créditos :	9.898.818,69

H
p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

BURITICUPU
Proc: 0106003/2024
Fis: 933
Fub: A

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11100561208

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

FOLHA: 241

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.898.818,69
		Créditos :	9.898.818,69
15/12	4318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10.000,00
15/12	4319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	715,27
15/12	4320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	595,26
15/12	4321.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
15/12	4322.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
15/12	4323.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	4.899,60
16/12	856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1717 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S	94,20
16/12	857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1718 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S	61,90
16/12	858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1719 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S	32,30
16/12	859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1720 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA S	128,00
16/12	4324.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	284,10
16/12	4325.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.969,70
16/12	4326.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	518,40
16/12	4327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	236,27
16/12	4328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,65
16/12	4329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	63,00
16/12	4330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	54,01
16/12	4331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	181,26
		A Transportar =====> Débitos :	9.925.694,21
		Créditos :	9.925.694,21

h

S

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 242

BURITICUPU

Proc. 0106002/2024

Fis. 934

F. U. 934

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.925.694,21
		Créditos :	9.925.694,21
16/12	4332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200,64
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
16/12	4333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	102,99
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
16/12	4334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	95,22
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
16/12	4335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	607,15
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
16/12	4336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	346,59
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
16/12	4337.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A	7.854,42
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		086 - Vir Aplicação cf Extrato Bancario	
19/12	825.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	19.857,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1722 PREFEITURA MUN.DE S. F. DO	
		GUAPORE - SEC	
19/12	860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	540,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1721 PREFEITURA MUN. DE TEIXEIROPOLIS(SECRET.	
19/12	861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	19.857,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1723 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL -S.F.GU	
19/12	862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.469,36
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1724 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE- GAB	
19/12	863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.990,50
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1725 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE- GAB	
19/12	864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.562,70
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1726 PREFEITURA MUN DE SANTA LUZIA D OESTE(SE	
19/12	865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.444,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1727 PRE. MUN. MINISTRO ANDREAZZA-SUP.MUN.TUR	
19/12	903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	103,40
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
19/12	904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.000,00
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
19/12	4338.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	5.039,60
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
19/12	4339.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	3.494,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
19/12	4340.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	540,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		220 - Valor deposito cf extrato	
		A Transportar =====> Débitos :	10.002.799,78
		Créditos :	10.002.799,78

h

9

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
I rod 0106002/2024
Fis 935
F: 40

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 243

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.002.799,78
		Créditos :	10.002.799,78
19/12	4341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	183,00
19/12	4342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,58
19/12	4343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,49
19/12	4344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	55,35
19/12	4345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	41,57
19/12	4346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,00
19/12	4347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	282,55
19/12	4348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,81
19/12	4349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.000,00
19/12	4350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.466,22
19/12	4351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	310,28
19/12	4352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
19/12	4353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
19/12	4354.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	2.715,75
20/12	866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1728 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	635,12
20/12	867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1730 PREFEITURA MUN. MIRANTE SERRA - FUNDO MU	547,70
20/12	868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1731 PREFEITURA MUN. DE CHUPINGUAIA - SEC MUN.	1.150,00
20/12	869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1732 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	779,80
		A Transportar =====> Débitos :	10.014.987,00
		Créditos :	10.014.987,00

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 07000002/2024
Fis 936
f.Lb 0
Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 244

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.014.987,00
		Créditos :	10.014.987,00
20/12	870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1733 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	7.413,44
20/12	905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,00
20/12	4355.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	523,60
20/12	4356.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	1.000,00
20/12	4357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	251,75
20/12	4358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	99,27
20/12	4359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	90,00
20/12	4360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,00
20/12	4361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	241,68
20/12	4362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	388,70
20/12	4363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	499,80
20/12	4364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	609,40
20/12	4365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	149,90
20/12	4366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	132,00
20/12	4367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	9,52
20/12	4368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
20/12	4369.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES NACIONAL	5.428,07
20/12	4370.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 11/2022	133,32
		A Transportar =====> Débitos :	10.033.146,45
		Créditos :	10.033.146,45

A

B

C

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0706002/2024
Fis. 938
F.ub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 245

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.033.146,45
		Créditos :	10.033.146,45
20/12	4371.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref VIVO CONTROLE	109,99
20/12	4372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	219,65
20/12	4373.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
20/12	4374.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 218 - Valor cf	7.875,55
20/12	4375.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 218 - Valor cf	0,01
21/12	4376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	282,70
21/12	4377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
21/12	4378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	151,87
21/12	4379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	155,93
21/12	4380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	81,90
21/12	4381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	51,00
21/12	4382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	116,80
21/12	4383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	449,70
21/12	4384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,90
21/12	4385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
21/12	4386.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
21/12	4387.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vir Aplicação cf Extrato Bancario	2.313,69
22/12	906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.669,87
		A Transportar =====> Débitos :	10.048.651,01
		Créditos :	10.048.651,01

A
B

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 246

BURITICUPU

I rod 07060002/2024

Fis

F.ub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.048.651,01
		Créditos :	10.048.651,01
22/12	907.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
22/12	908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.350,00
22/12	909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	460,00
22/12	910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	33,00
22/12	911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.131,79
22/12	4388.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	540,00
22/12	4389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	125,99
22/12	4390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	278,54
22/12	4391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	56,68
22/12	4392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
22/12	4393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	350,00
22/12	4394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	550,00
22/12	4395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.017,64
22/12	4396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	79,35
22/12	4397.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
22/12	4398.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vir Aplicação cf Extrato Bancario	2.921,10
23/12	4399.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.998,00
23/12	4400.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	325,00
		A Transportar =====> Débitos :	10.063.572,99
		Créditos :	10.063.572,99

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc. 0106002/2024
Fis. 939
Fub.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 247

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.063.572,99
		Créditos :	10.063.572,99
23/12	4401.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	500,00
23/12	4402.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,01
23/12	4403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	19,08
23/12	4404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	22,95
23/12	4405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	523,90
23/12	4406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	67,50
23/12	4407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,00
23/12	4408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	188,16
23/12	4409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
23/12	4410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
23/12	4411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.244,42
23/12	4528.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 174 - PGTO A SOCIO LUCRO DISTRIBUIDO PAGTO SOCIO VALDIR VIEIRA AMARO CPF 608.897.301-30	29.000,00
26/12	826.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1737 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA (SEC.MUN EDU	1.285,00
26/12	871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1734 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE	38.946,90
26/12	872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1735 MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM - SEC MUN EDU	249,45
26/12	873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1736 MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM - SEC MUN EDU	1.673,25
26/12	874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1738 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA(SEC.MUN EDU	1.607,40
		A Transportar =====> Débitos :	10.140.658,01
		Créditos :	10.140.658,01

h

B

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BWRITICUPU
I roc 07060002/2024
Fis _____
F. Lib _____

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 248

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.140.658,01
		Créditos :	10.140.658,01
26/12	912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
26/12	913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
26/12	914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	800,00
26/12	915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	277,00
26/12	916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	154,64
26/12	917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	174,00
26/12	918.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	800,00
26/12	919.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.000,00
26/12	1350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	84,00
26/12	1351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,01
26/12	1352.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	3.272,82
26/12	1353.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
26/12	4412.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.562,70
26/12	4413.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.566,78
26/12	4414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	126,00
26/12	4415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	16,00
26/12	4416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	217,88
26/12	4417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	161,65
		A Transportar =====> Débitos :	10.158.845,49
		Créditos :	10.158.845,49

A

B

p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

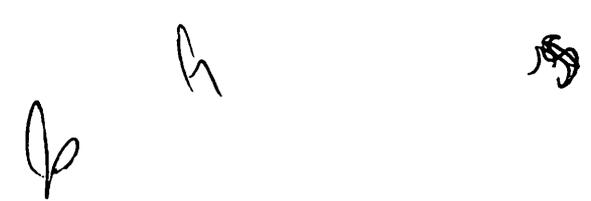
LIVRO : 0004

BURLICUPU
Proc. 070600/2024
Fis.
F.Lb.

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 249

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.158.845,49
		Créditos: :	10.158.845,49
26/12	4418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	410,00
26/12	4419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	276,52
26/12	4420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	69,00
26/12	4421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	45,02
26/12	4422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
26/12	4423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	700,00
26/12	4424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	864,79
26/12	4425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	302,87
26/12	4426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	183,94
26/12	4427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.068,56
26/12	4428.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
26/12	4429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
26/12	4430.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL/S/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.880,75
27/12	827.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1740 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	7.413,44
27/12	875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1739	2.499,72
27/12	876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1741 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN EDUCACAO	6.336,74
27/12	920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	61,08
27/12	921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
		A Transportar =====> Débitos :	10.183.884,42
		Créditos: :	10.183.884,42



LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 250

BURITICUPU
Proc 0706002/2024
Fis 942
Fls

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.183.884,42
		Créditos :	10.183.884,42
27/12	922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	546,21
27/12	923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	160,00
27/12	924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	43,30
27/12	925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
27/12	1354.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	800,00
27/12	1355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	10,00
27/12	4431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,00
27/12	4432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	261,00
27/12	4433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	123,46
27/12	4434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	92,41
27/12	4435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	600,00
27/12	4436.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	2,90
27/12	4437.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.111,77
28/12	926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	320,00
28/12	4438.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	12.892,32
28/12	4439.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	2.499,72
28/12	4440.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	0,01
28/12	4441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	153,87
		A Transportar =====> Débitos :	10.203.833,39
		Créditos :	10.203.833,39

h

p

S

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 251

BURITICUPU

i rec 01060001/2024

Fis: 943

Fub: A

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.203.833,39
		Créditos :	10.203.833,39
28/12	4442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.980,00
28/12	4443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,91
28/12	4444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	423,00
28/12	4445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,40
28/12	4446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	196,90
28/12	4447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
28/12	4448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	930,00
28/12	4449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.740,00
28/12	4450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	850,00
28/12	4451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.000,00
28/12	4452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	306,19
28/12	4453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	2.284,60
28/12	4454.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 221 - Pagamento Simples Nacional ref. SIMPLES NACIONAL	980,29
28/12	4455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	49,14
28/12	4456.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancárias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
28/12	4457.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancárias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
28/12	4458.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancárias TARIFAS BANCÁRIA	2,10
28/12	4459.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL/S/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.101,05
		A Transportar =====> Débitos :	10.219.071,57
		Créditos :	10.219.071,57

h

90

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 252

BURITI CUPU
 Proc 0700002/2024
 Fis 944
 Fub. A

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.219.071,57
		Créditos :	10.219.071,57
28/12	4529.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	450.000,00
29/12	1356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	577,23
29/12	1357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26,18
29/12	4460.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	547,70
29/12	4461.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	190,00
29/12	4462.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.469,36
29/12	4463.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	5.482,00
29/12	4464.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	635,12
29/12	4465.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	13.515,30
29/12	4466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	57,50
29/12	4467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	291,22
29/12	4468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,69
29/12	4469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,06
29/12	4470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	60,78
29/12	4471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	77,00
29/12	4472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	26,00
29/12	4473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	234,98
29/12	4474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	381,78
		A Transportar =====> Débitos :	10.696.758,47
		Créditos :	10.696.758,47

A
 9p

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 253

BURITICUPU

Proc. 0100002/2024

Fis. QUS

F. 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.696.758,47
		Créditos :	10.696.758,47
29/12	4475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	3.000,00
29/12	4476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	490,00
29/12	4477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20.000,00
29/12	4478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	560,00
29/12	4479.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,30
29/12	4480.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,80
29/12	4481.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	536,37
30/12	4482.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	4.990,50
30/12	4483.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	38.946,90
30/12	4484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	163,00
30/12	4485.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	97,34
30/12	4486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	97,34
30/12	4487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	27,50
30/12	4488.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	43.746,90
31/12	877.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022	24.504,53
31/12	878.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/12	4502.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/12	4530.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	15.779,48
		A Transportar =====> Débitos :	10.851.052,75
		Créditos :	10.851.052,75

A

B

b

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU
Proc 0406008/2024
Fis
F.ub

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 254

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.851.052,75
		Créditos :	10.851.052,75
31/12	4531.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	137.535,95
31/12	4532.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0014 - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - COMPRAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	15.632,50
31/12	4533.0000	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas	64.673,06
31/12	4534.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	12.356,36
31/12	4535.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 219 - Valor Desp. cf LUCRO APURADO DESTINADO A DIST. A SOCIO	1.511.098,36
31/12	4536.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.814.442,29
31/12	4537.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.988,00
31/12	4538.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	290,11
31/12	4539.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.544,00
31/12	4540.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	407,38
31/12	4541.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0006 - SEGUROS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.375,41
31/12	4542.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.789,92
31/12	4543.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0005 - IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.156,10
31/12	4544.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	49,53
31/12	4545.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	116.631,23
31/12	4546.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.299,59
31/12	4547.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	153.340,15
31/12	4548.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0025 - ENERGIA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	472,51
		Total Débitos	13.452.055,04
		A Transportar =====> Débitos :	14.710.135,20
		Créditos :	14.710.135,20

LIVRO DIÁRIO

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0004

BURITICUPU

Proc. 0306002/2024

Fis. 907

F.ub. 0

Nº do Registro : 11100561208

FOLHA: 255

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	14.710.135,20
		Créditos :	14.710.135,20
		Total Créditos	13.452.055,04
		Total do Mês =====> Débitos :	14.710.135,20
		Créditos :	14.710.135,20

ARIQUEMES/RO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
CONTADOR
C.P.F. : 810.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO
C.R.C. : RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO
TITULAR PESSOA JURIDICA
C.P.F. : 608.897.301-30
R.G. : 453981 SSP/RO





BALANÇO PATRIMONIAL

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 - Cep : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 00000000721999

Data Registro : 23/03/2000

BURITICUPU
Proc. 01060027024
Fis. 9117
F.Lb. 10

Número Registro: 11100561208

Folha: 256

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2.639.555,43 D
DISPONIVEL	965.015,55 D
CAIXA	841.235,68 D
CAIXA MATRIZ	841.235,68 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.368,15 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.758,20 D
BANCO DA AMAZONIA S/A	163,57 D
SICOOB AMAZONIA	446,38 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	116.411,72 D
APLICACOES BANCO DO BRASILS/A	113.988,43 D
APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA	2.406,26 D
APLICACAO SICOOB	17,03 D
CREDITOS	1.674.539,88 D
CLIENTES	1.612.539,88 D
CLIENTES GERAIS	1.612.539,88 D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	62.000,00 D
EMPRESTIMOS A TITULAR	62.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.639.555,43 D

PASSIVO

CIRCULANTE	738.885,77 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.568,59 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.047,42 C
SALARIOS A PAGAR	4.988,00 C
PRO LABORE A PAGAR	2.059,42 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	521,17 C
INSS A RECOLHER	521,17 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	71.827,82 C
IMPOSTOS A RECOLHER	71.827,82 C
SIMPLES A RECOLHER	71.827,82 C

BALANÇO PATRIMONIAL

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 - Cep : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 00000000721999

Data Registro : 23/03/2000

BURITICUPU
Proc. 07000009/2024
Fis. *ana*
Número Registro: 11100561208
Folha: 257

OUTRAS OBRIGAÇÕES	659.489,36 C
CONTAS A PAGAR	659.489,36 C
DIVIDENDOS A PAGAR	659.489,36 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	308.549,64 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	308.549,64 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.549,64 C
CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP	89.555,74 C
CARTAO OUROCARD EMPRESARIAL MASTERCARD	10.775,88 D
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB	125.660,09 C
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	104.109,69 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.592.120,02 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	31.021,66 C
RESERVAS DE LUCROS	31.021,66 C
RESERVA PARA CONTINGENCIA	21.021,66 C
RESERVA LEGAL	10.000,00 C
LUCROS A DISTRIBUIR	1.511.098,36 C
LUCROS A DISTRIBUIR	1.511.098,36 C
LUCROS A DIST. SOCIO:	1.511.098,36 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.639.555,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.639.555,43 (Dois Milhões e Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reals e Quarenta e Três Centavos)

ARIQUEMES/RO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
CONTADOR
C.P.F. : 610.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO
C.R.C. : RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO
TITULAR PESSOA JURIDICA
C.P.F. : 608.897.301-30
R.G. : 453981 SSP/RO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO**

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 Cep : 76876-232

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro: Jucer

Data do Registro: 23/03/2000

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

BURITICUPU
Proc 01060001/2024
Fis 450
F. L. 10
Nº do Registro: 11100561208
FOLHA: 258

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****VENDAS DE MERCADORIAS**

1.814.442,29

1.814.442,29

(-) Deducoes das receitas brutas**IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS****SIMPLES NACIONAL**

153.340,15

153.340,15

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.661.102,14

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

116.631,23

116.631,23

(=) Lucro Bruto

1.544.470,91

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

4.988,00

4.988,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**AGUA E ESGOTO**

290,11

PRO-LABORE

14.544,00

14.834,11

DESPESAS TRIBUTARIAS**TAXAS MUNICIPAIS**

407,38

407,38

DESPESAS GERAIS**SEGUROS**

2.375,41

TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES

2.299,59

ENERGIA

472,51

5.147,51

DESPESAS FINANCEIRAS**TARIFAS BANCARIAS**

6.789,92

IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS

1.156,10

7.946,02

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

1.511.147,89

(-) Despesas Nao Operacionais**ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO****JUROS DE MORA**

49,53

49,53

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.511.098,36

ARIQUEMES / RO, 31 de Dezembro de 2022

MARCELLI DE FARIA SEVILHA

CONTADOR

C.P.F. :610.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO

C.R.C. :RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO

TITULAR PESSOA JURIDICA

C.P.F. :608.897.301-30

R.G. :453981 SSP/RO

h

bo

SD

NOTAS EXPLICATIVAS

V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

FOLHA: 259

R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 - Cep : 76876-232

ARIQUEMES / RO

CNPJ: 03.716.848/0001-00

Local de Registro: JUCER

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data de Registro: 23/03/2000

Nº do Registro: 11100561208

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

BURITICUPU
Proc 0700000/2024
Fis 951
Fub

Foi apurado o Lucro Líquido no valor R\$ 1.511.098,36 (Um mil e quinhentos e onze mil e noventa e oito reais e trinta e seis centavos) da conta Lucro do Exercício no período referente 31/12/2022, foi devidamente destinado o seu total para para a conta de Lucros a Distribuir a sócio.

ARIQUEMES/RO, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCELLI DE FARIA SEVILHA

CONTADOR

C.P.F. :610.147.612-04 RG : 581759 SSP/RO

C.R.C. :RO-005509

VALDIR VIEIRA AMARO

TITULAR PESSOA JURIDICA

C.P.F. :608.897.301-30

R.G. :453981 SSP/RO

h

S

b

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ARIQUEMES / RO, 31/12/2022

À

MARCELLI DE FARIA SEVILHA

CRC n.º 005509-O-0 /RO

Endereço : RUA CASTRO ALVES, 3270 - CASA - SETOR 06 CEP : 76870-573

ARIQUEMES / RO, 31/12/2022

BURITICUPU
 Prod. 01/0000/2024
 Fis. 952
 F.ub. 10

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ 03.716.848/0001-00, que as informações relativas ao período-base 12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

1. que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
2. que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
3. que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
4. que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
5. que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

1. fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
2. fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
3. violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

 VALDIR VIEIRA AMARO
 TITULAR PESSOA JURIDICA
 C.P.F. :608.897.301-30 R.G. :453981 SSP/RO

h
 b



BURITICUPI
Proc 0106900/2024
Fis 923
F. Lt 4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELLI DE FARIA SEVILHA
REGISTRO.....	: RO-005509/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.147.612-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 15/05/2023 as 08:46:23.
Válido até: 13/08/2023.
Código de Controle: 535051.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

h
f

Termo de Encerramento

BURITICUPU
Proc. 07060002/2024
Fis. ush
F.ub. [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 262, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Ariquemes, 31/12/2022

VALDIR VIEIRA AMARO
Empresário
CPF 608.897.301-30

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
CONTADOR
CRC/RO 5509

[assinaturas]



BURITICUPU
1 rec. 01/05/2024
Fis. 955
Pub. 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60889730130	VALDIR VIEIRA AMARO
61014761204	MARCELLI DE FARIA SEVILHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 13:16 SOB N° 20230277438.
PROTOCOLO: 230277438 DE 24/05/2023. NIRE: 11100561208.
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

 JUCER

MARCIO SUGAHARA AZEVEDO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PORTO VELHO, 24/05/2023
empresafacil.ro.gov.br

H \$

p

BURITICUPU
 Proc 0706002/2024
 Fis 956
 P. Un

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO R Sacramento, 5531 - Sala a - Setor 09 - Cep : 76876-232 ARIQUEMES / RO CNPJ: 03.718.848/0001-00 I.E.: 00000000721999 Data do Registro: 23/03/2000 Nº do Registro: 11100561208 Local de Registro: Jucar Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.639.655,43}{1.047.435,41}$ ILG : 2,52
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.639.655,43}{738.885,77}$ ILC : 3,5723
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.639.655,43}{738.885,77}$ ILS : 3,5723
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{985.015,55}{738.885,77}$ ILI : 1,306
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.639.655,43}{1.047.435,41}$ ISG : 2,52

Scanned with CamScanner

|

h

h

b

BURITICURU
 I. nº: 0706000/2024
 Fis: 458
 Pub: *[assinatura]*

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
V VIEIRA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO R Sacramento, 6631 - Sala 11 - Sotor 09 - Cep : 78870-232 ARIQUEMES / RO CNPJ: 03.716.848/0001-00 I.E.: 00000000721999 Data do Registro: 23/03/2000 Nº do Registro: 11100561206 Local do Registro: Jucer Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{1.047.435,41}{2.639.855,43}$ IEG : 0,3968
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{1.047.435,41}{1.592.120,02}$ ICT : 0,6578
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{1.592.120,02}$ IGI : 0
ARIQUEMES/RO, 31 de DEZEMBRO de 2022			
gov.br Documento assinado digitalmente MARCELI DE FARIA SEVILHA Data: 04/02/2024 18:47:18 -0300 Verifique em: https://validar.gov.br		<i>Valdir Vieira Amaro</i> VALDIR VIEIRA AMARO TITULAR PESSOA JURIDICA C.P.F.: 608.897.301-30 R.O.: 453981 SSP/RO	
MARCELI DE FARIA SEVILHA CONTADOR C.P.F.: 310.147.812-04 RG : 581759 SSP/RO C.R.C.: 305609			

Scanned with CamScanner

[Handwritten marks: 'h', 'b', and a signature]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU
Proc. 100002/2024
Fis. 958
F. U. A.
JUCER

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ELIETE CORDEIRO BATISTA DA SILVA MORAIS, sob a autenticidade nº 12408143820 em 11/06/2024, protocolo 240326210. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ro.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Número de Registro:	11201244950
CNPJ:	03716848000100
Município:	Ariquemes

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023 /

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03716848000100	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
09684696981	JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA	
61014761204	MARCELLI DE FARIA SEVILHA	RO005509

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2024 16:23 SOB Nº 20240326210.
PROTOCOLO: 240326210 DE 11/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408143820. NIRE: 11201244950.
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

JUCER

ELIETE CORDEIRO BATISTA DA SILVA MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

h
p

Termo de Abertura

BURITICUPU
Proc. 0400008/2024
Fis. 459
F.L.P.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 258, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, município Ariquemes, CNPJ nº 03.716.848/0001-00, Número de Registro (NIRE) 11201244950.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/03/2000

Atto constitutivo: 11100561208

Ariquemes, 01/01/2023

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 03.716.848/0001-00

JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA
Administrador, Sócio
CPF 096.846.969-81

MARCELLI DE FARIA SEVILHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/RO 005509

h

p

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc. 070000/2024
Fis. 960
Fub. 10

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	841.235,68
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.758,20
Abert	Débito	1.01.01.02.0010 - BANCO DA AMAZONIA S/A	163,57
Abert	Débito	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	446,38
Abert	Débito	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A	113.988,43
Abert	Débito	1.01.01.03.0007 - APLICACOES CAIXA ECONOMICA	2.406,26
Abert	Débito	1.01.01.03.0008 - APLICACAO SICOOB	17,03
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	1.612.539,88
Abert	Débito	1.01.02.06.0007 - EMPRESTIMOS A TITULAR	62.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	4.988,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	2.059,42
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	521,17
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	71.827,82
Abert	Crédito	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR	659.489,36
Abert	Crédito	2.02.01.01.0001 - CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP	89.555,74
Abert	Débito	2.02.01.01.0020 - CARTAO OUROCARD EMPRESARIAL MASTERCARD	10.775,88
Abert	Crédito	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB	125.660,09
Abert	Crédito	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	104.109,69
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Abert	Crédito	2.03.05.01.0001 - RESERVA PARA CONTINGENCIA	21.021,66
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	10.000,00
Abert	Crédito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	1.511.098,36
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			2.639.555,43
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			2.639.555,43
02/01	22.0000	4.01.01.04.0006 - SEGUROS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf SEGURO	69,81
02/01	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	700,00
02/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	500,00
02/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	30,00
02/01	26.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
02/01	27.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	700,00
02/01	28.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	250,00
02/01	3712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	700,00
02/01	3713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	250,00
A Transportar =====> Débitos :			2.653.536,62
Créditos :			2.653.536,62

h
p

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
 Prod 01/01/2024
 Fis 261
 F.ub

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.653.536,62
		Créditos :	2.653.536,62
02/01	3714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	36,50
02/01	3715.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	1.559,13
02/01	3940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	250,00
02/01	3941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	322,35
02/01	3942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	10,00
02/01	3943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	200,52
02/01	3944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	14,20
02/01	3945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	134,97
02/01	3946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	281,10
02/01	3947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	478,56
02/01	3948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	135,00
02/01	3949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	256,00
02/01	3950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	102,24
02/01	3951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	113,82
02/01	3952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	43,81
02/01	3953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	47,22
02/01	3954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.000,00
02/01	3955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.054,01
		A Transportar =====> Débitos :	2.659.576,05
		Créditos :	2.659.576,05

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICURU
Proc. 0700000/2024
Fis. 462
Fub

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.659.576,05
		Créditos :	2.659.576,05
02/01	3956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	647,14
02/01	3957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	375,00
02/01	3958.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	5.465,94
02/01	3959.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
02/01	7647.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	4.988,00
02/01	7653.0000	2.02.01.01.0001 - CAIXA ECONOMICA GIRO FACIL - LP 2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf TRANSF. SALDO CONTA	89.555,74
03/01	3716.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	100,00
03/01	3717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
03/01	3718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	20,00
03/01	3719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,03
03/01	3720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	5,00
03/01	3721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	6,00
03/01	3722.0000	1.01.01.03.0012 - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	227,61
03/01	3960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	20,00
03/01	3961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	63,25
03/01	3962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,00
03/01	3963.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	183,24
03/01	7651.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 140 - Provisão do Simples ref. mês: parcelamento Simples Nacional	50.628,93
		A Transportar =====> Débitos :	2.812.111,94
		Créditos :	2.812.111,94





LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

F.roc. 0100002024

Fis.

F.ub.

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.812.111,94
		Créditos :	2.812.111,94
04/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Compra de Mercadorias NFE, 1, 2471	5.079,60
04/01	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	55,00
04/01	3964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	39,00
04/01	3965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	129,00
04/01	3966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	26,63
04/01	3967.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	194,63
04/01	3968.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
05/01	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
05/01	3723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	78,00
05/01	3969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
05/01	3970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	81,95
05/01	3971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	13,50
05/01	3972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	114,50
05/01	3973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	2.000,00
05/01	3974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	330,00
05/01	3975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	80,00
05/01	3976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.189,90
05/01	3977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	498,19
		A Transportar =====> Débitos :	2.822.180,85
		Créditos :	2.822.180,85

b

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999-Sub. 0

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
17/06/2024
Fis. 9.64

Número Registro : 11201244950

PÁGINA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.822.180,85
		Créditos :	2.822.180,85
05/01	3978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	344,92
05/01	3979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	490,94
05/01	3980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	182,06
05/01	3981.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	5.464,95
05/01	7635.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	2.059,42
05/01	7669.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 218 - Valor cf AJUSTE JUROS NÃO APROP. ANTERIORMENTE	43.851,20
05/01	7670.0000	1.01.01.03.0012 - TITULO DE CAPITALIZACAO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf	1.365,66
05/01	7671.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 218 - Valor cf JUROS NAO APROPRIADO ANO ANTERIOR	5.829,48
06/01	31.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	500,00
06/01	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
06/01	3724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	198,00
06/01	3725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	500,00
06/01	3726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	700,00
06/01	3982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
06/01	3983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	81,40
06/01	3984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	102,69
06/01	3985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	34,90
06/01	3986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.884.595,47
		Créditos :	2.884.595,47

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 7

BURITICUPU
Proc. 0700002/2024
Fis. 065
F.Lb. A

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.884.595,47
		Créditos :	2.884.595,47
06/01	3987.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	857,99
09/01	6.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 218 - Valor cf NFE 1742 SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA -	639,00
09/01	33.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	700,00
09/01	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	500,00
09/01	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,00
09/01	3727.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	800,00
09/01	3728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
09/01	3729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	700,00
09/01	3730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	64,00
09/01	3988.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	23.206,98
09/01	3989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
09/01	3990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	66,16
09/01	3991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	31,50
09/01	3992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	22,70
09/01	3993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	58,30
09/01	3994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	29,17
09/01	3995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	4.500,00
09/01	3996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	39,20
		A Transportar =====> Débitos :	2.917.963,47
		Créditos :	2.917.963,47

b h S

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
 I. nº 03000002/2024
 Fis. 966
 Rub. 9

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.917.963,47
		Créditos :	2.917.963,47
09/01	3997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	3.261,83
09/01	3998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
09/01	3999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	28,67
09/01	4000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
09/01	4001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	10.000,00
09/01	4002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
09/01	4003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.448,01
09/01	4004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
09/01	4005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,00
09/01	4006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	200,00
09/01	4007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	155,08
09/01	4008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.019,56
09/01	4009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.394,51
09/01	4010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	121,29
09/01	4011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.288,00
09/01	4012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.114,46
09/01	4013.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	3.138,46
10/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1744 SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA -	626,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.943.187,59
		Créditos :	2.943.187,59

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU

1 rec: 01060001/2024

Fis: 968

f. Lb. 9

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.943.187,59
		Créditos :	2.943.187,59
10/01	36.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	8,00
10/01	3731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	215,51
10/01	4014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
10/01	4015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	40,60
10/01	4016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	98,70
10/01	4017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.068,76
10/01	4018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	118,68
10/01	4019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	900,00
10/01	4020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	6,30
10/01	4021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	23,90
10/01	4022.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFA BANCÁRIA	30,00
10/01	4023.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL/S/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	2.425,94
11/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Mercadorias NFE 93655 NORTE PLAST - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR	820,55
11/01	37.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	5.000,00
11/01	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.557,12
11/01	3732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	76,00
11/01	3733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	11,00
11/01	4024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.955.866,65
		Créditos :	2.955.866,65

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc: 0206002/2024
Fis: 668
P.L.:

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.955.866,65
		Créditos :	2.955.866,65
11/01	4025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	282,72
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
11/01	4026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	25,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
11/01	4027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.000,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		218 - Valor cf	
11/01	4028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.000,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		218 - Valor cf	
11/01	4029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	438,28
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
11/01	4030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	442,56
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
11/01	4031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	16,07
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
11/01	4032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.027,84
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
11/01	4033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	304,09
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
11/01	4034.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	8.675,56
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	
12/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.257,50
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Valor vendas cf 1745 PREFEITURA MUN. DE BURITIS(SEC.MUN.DE AD	
12/01	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	62,73
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
12/01	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.141,65
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		218 - Valor cf	
12/01	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.174,14
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		218 - Valor cf	
12/01	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20,00
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
12/01	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	26,80
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
12/01	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	80,00
		1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA	
		212 - Valor saque para Caixa cf extrato	
12/01	4035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	139,00
		1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9	
		111 - Vr ref. suprimento de caixa	
		A Transportar =====> Débitos :	2.976.980,59
		Créditos :	2.976.980,59

Handwritten marks:
A
b
59

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc 0700002/2024
Fls 469
f.ub. 10

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.976.980,59
		Créditos :	2.976.980,59
12/01	4036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	44,99
12/01	4037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	424,08
12/01	4038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	31,00
12/01	4039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	36,00
12/01	4040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
12/01	4041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.288,00
12/01	4042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	150,00
12/01	4043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
12/01	4044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	120,00
12/01	4045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	90,00
12/01	4046.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	3.373,07
13/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Mercadorias NFE 640055 A. O. MARTINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	1.174,13
13/01	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
13/01	46.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	9.500,00
13/01	47.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	8.500,00
13/01	48.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	9.000,00
13/01	49.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	8.000,00
13/01	50.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	7.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.027.761,86
		Créditos :	3.027.761,86

b h 30

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU

Proc. 07000001/2024

Fis. 9/10

Rub. :

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.027.761,86
		Créditos :	3.027.761,86
13/01	51.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	6.500,00
13/01	52.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	74,00
13/01	53.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	3.000,00
13/01	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	2.000,00
13/01	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
13/01	3734.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	9.500,00
13/01	3735.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.000,00
13/01	3736.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	7.000,00
13/01	3737.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	8.500,00
13/01	4047.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	249,45
13/01	4048.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	6.336,74
13/01	4049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
13/01	4050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	26,50
13/01	4051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	345,50
13/01	4052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	59,00
13/01	4053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	129,27
13/01	4054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,45
13/01	4055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	2.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.081.830,77
		Créditos :	3.081.830,77

S H

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 13

BURLIUCUPI
I.roc 04060004/2024
Fis. 9.11
F.ub. p

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.081.830,77
		Créditos :	3.081.830,77
13/01	4056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
13/01	4057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	3.000,00
13/01	4058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.500,00
13/01	4059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	170,00
13/01	4060.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,00
13/01	4061.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,00
13/01	4062.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.928,53
13/01	4063.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
16/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1748 SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA -	482,00
16/01	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	538,97
16/01	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
16/01	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	46,93
16/01	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 220 - Valor deposito cf extrato	1.015,98
16/01	3738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	24,00
16/01	3739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	110,00
16/01	4064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	139,00
16/01	4065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	160,00
16/01	4066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	540,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.092.512,19
		Créditos :	3.092.512,19

h S

p

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
1 ro 0700004 / 2024
Fis: 982
f. Ub. 0

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.092.512,19
		Créditos :	3.092.512,19
16/01	4067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	54,00
16/01	4068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	25,50
16/01	4069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	77,00
16/01	4070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	8,00
16/01	4071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	228,46
16/01	4072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	11,95
16/01	4073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	48,00
16/01	4074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	145,00
16/01	4075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	13,50
16/01	4076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,00
16/01	4077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	200,00
16/01	4078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,00
16/01	4079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	286,65
16/01	4080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	466,52
16/01	4081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	140,10
16/01	4082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.019,14
16/01	4083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	30,34
16/01	4084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.095.666,35
		Créditos :	3.095.666,35

A
b

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURTICUPU
Proc. 01000002/2024
Fis. 913
Fub. 10

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.095.666,35
		Créditos :	3.095.666,35
16/01	4085.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	4.083,15
16/01	4086.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
16/01	4151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	90,00
16/01	7652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.02.01.01.0020 - CARTAO OUROCARD EMPRESARIAL MASTERCARD 218 - Valor cf	10.775,88
17/01	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	118,00
17/01	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
17/01	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	70,00
17/01	3740.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	80,00
17/01	4087.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	294,92
17/01	4088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	400,00
17/01	4089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	850,00
17/01	4090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	20,00
17/01	4091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	5,00
17/01	4092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	250,00
17/01	4093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
17/01	4094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	130,00
17/01	4095.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.860,07
18/01	10.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1749 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN ESPORTE	9.650,52
		A Transportar =====> Débitos :	3.125.143,90
		Créditos :	3.125.143,90

H
b

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURRITICLPU
 Proc. 00000000 / 2024
 Fis. 474
 F. Ub. P
 Nº do Registro : 11201244950
 PÁGINA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.125.143,90
		Créditos :	3.125.143,90
18/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1750 MUNICIPIO DE VILHENA /SEC MUN ESPORTE	2.459,32
18/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1751 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	1.589,82
18/01	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	320,00
18/01	3741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	540,00
18/01	3742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
18/01	3743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	30,00
18/01	3744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
18/01	4096.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	4.055,00
18/01	4097.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	2.444,00
18/01	4098.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	19.857,00
18/01	4099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	36,37
18/01	4100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	59,00
18/01	4101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	44,00
18/01	4102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	150.000,00
18/01	4103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	300,00
18/01	4104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	410,00
18/01	4105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	159,80
18/01	4106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	211,67
		A Transportar =====> Débitos :	3.308.709,88
		Créditos :	3.308.709,88





LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
 F ro: 07060002/2024
 Fis: 9/15
 F.ub: 10

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.308.709,88
		Créditos :	3.308.709,88
18/01	4107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	199,83
18/01	4108.0000	4.01.01.04.0018 - TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 054 - Pagamento telefone ref OI MÓVEL	59,63
18/01	4109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	155,62
18/01	4110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	3.830,30
18/01	4111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	463,79
18/01	4112.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,00
18/01	4113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	6,30
18/01	4114.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	129.583,31
18/01	4115.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
19/01	13.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1753 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	40.337,95
19/01	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	100,00
19/01	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	280,00
19/01	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	150,00
19/01	3745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	8,00
19/01	3746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	6,00
19/01	4116.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.673,25
19/01	4117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	80,00
19/01	4118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	150,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.485.796,87
		Créditos :	3.485.796,87

b A 59

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc. 0100002/2024
Fis. 936
F. Ub.

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.485.796,87
		Créditos :	3.485.796,87
19/01	4119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.443,26
20/01	4.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1752 PREFEITURA MUN.DE S. F. DO GUAPORE - SEC	19.857,00
20/01	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
20/01	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
20/01	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	105,00
20/01	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	200,00
20/01	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	39,00
20/01	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	330,00
20/01	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	34,00
20/01	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	75,00
20/01	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,15
20/01	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	80,00
20/01	77.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,00
20/01	3747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	24,16
20/01	3748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	130,00
20/01	3749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	46,00
20/01	3750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	45,00
20/01	4120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.508.522,44
		Créditos :	3.508.522,44

h
b

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721998

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
I rod 01/01/2024
Fis.
Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.508.522,44
		Créditos :	3.508.522,44
20/01	4121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	550,00
20/01	4122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	200,00
20/01	4123.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	800,00
20/01	7620.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 221 - Pagamento Simples Nacional ref. COMPETENCIA 12/2022	21.198,89
20/01	7634.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 12/2022	521,17
21/01	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1754 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	1.379,40
23/01	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	2.669,87
23/01	79.0000	2.02.01.01.0116 - EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.701,99
23/01	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
24/01	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	1.139,33
24/01	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	5.635,29
24/01	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	13.760,68
24/01	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
24/01	3751.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	3.299,52
25/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Mercadorias NFE 642801 A. O. MARTINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	1.062,96
25/01	85.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	3.601,00
25/01	3752.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias	69,00
25/01	4124.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	14.954,90
		A Transportar =====> Débitos :	3.581.706,44
		Créditos :	3.581.706,44

h
f

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012
Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11201244950

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

PÁGINA: 20

BURITICURU
I rod 07060002/2024
Fis. 9/18
Pub.

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.581.706,44
		Créditos :	3.581.706,44
25/01	4125.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	10.746,76
25/01	4126.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	6,50
25/01	4127.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	25.695,18
25/01	4152.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,02
25/01	7654.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf PGTO DIVIDENDO A SOCIO	27.500,00
26/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1755 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RO	1.503,00
26/01	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	392,00
26/01	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	30,00
26/01	4128.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	61,90
26/01	4129.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	94,20
26/01	4130.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	32,30
26/01	4131.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	13.530,00
26/01	4132.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4133.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4134.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4135.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4136.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFA BANCÁRIA	3,50
26/01	4137.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
		A Transportar =====> Débitos :	3.661.319,30
		Créditos :	3.661.319,30

H
b

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc. 0406002/2024
Fis. 9759
Pub. P

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.661.319,30
		Créditos :	3.661.319,30
26/01	4138.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4139.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4140.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4141.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4142.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4143.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	3,50
26/01	4144.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	13.676,40
27/01	16.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1756 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	12.126,91
27/01	17.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1757 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	6.068,40
27/01	18.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1758 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	4.023,95
27/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1759 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA(SEC.MUN.EDU	1.290,00
27/01	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
27/01	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
27/01	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	36,00
27/01	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	400,00
27/01	4145.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	2.459,32
27/01	4146.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	2.459,32
30/01	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	1.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.705.620,60
		Créditos :	3.705.620,60

E

S

P

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
 Proc. 07060021/2024
 Fls. 480
 Rub.

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.705.620,60
		Créditos :	3.705.620,60
30/01	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
30/01	3753.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	235,00
30/01	4147.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.257,50
30/01	4148.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	1.257,50
31/01	20.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2023	5.915,85
31/01	21.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.302,00
31/01	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
31/01	3754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.100,00
31/01	4149.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	12.126,91
31/01	4150.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	12.126,91
31/01	7622.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	143,22
01/02	110.0000	4.01.01.04.0006 - SEGUROS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf SEGURO	69,81
01/02	111.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,50
01/02	3755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	2.000,00
01/02	3756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	46,00
01/02	3757.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	1.559,13
02/02	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1760 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	2.196,24
02/02	112.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	666,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.747.948,17
		Créditos :	3.747.948,17

f

A

B

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012
Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11201244950

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

PÁGINA: 23

BURITICUPU
Proc 0106002/2024
Fis
F. Ub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.747.948,17
		Créditos :	3.747.948,17
02/02	113.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.850,00
02/02	3758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	2.000,00
02/02	3865.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	12.840,00
02/02	3866.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	12.840,00
03/02	114.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	165,75
03/02	115.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	9,19
03/02	3759.0000	1.01.01.03.0012 - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	227,61
05/02	7636.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.158,78
06/02	95.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1761 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RO	1.503,00
06/02	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1762 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILI	1.503,00
06/02	116.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	49,00
06/02	117.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	395,00
06/02	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	830,00
06/02	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	3.000,00
06/02	120.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	13,00
06/02	3760.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	300,00
06/02	3761.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 220 - Valor deposito cf extrato	120,00
06/02	3762.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	210,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.786.962,50
		Créditos :	3.786.962,50

b h

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
 I rod 07060002 /2024
 Fis 982
 Pub

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.786.962,50
		Créditos :	3.786.962,50
06/02	3763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.500,00
06/02	3764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	3.696,70
06/02	3765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	3.000,00
06/02	3867.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	19.618,20
06/02	3868.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	19.618,20
07/02	99.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1763 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	34.999,41
07/02	3869.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.589,82
07/02	3870.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	1.589,82
10/02	3871.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	30,00
10/02	3872.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	30,00
10/02	3873.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
13/02	3874.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
15/02	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	392,00
15/02	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	112,38
15/02	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
16/02	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	215,00
17/02	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Mercadorias NFE 8430 MARIA LUZIA DA SILVA	230,00
17/02	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1764	5.398,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.879.282,05
		Créditos :	3.879.282,05

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 25

BURITICUPU
Proc 0100002/2024
Fis
Fl. 83

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.879.282,05
		Créditos :	3.879.282,05
17/02	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	32,68
17/02	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	562,00
17/02	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	18,50
17/02	3875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
17/02	3876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
17/02	3877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	155,57
17/02	3878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	230,00
17/02	3879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	95,00
17/02	3880.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	1.030,57
17/02	3881.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIL S/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
17/02	7621.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês COMPETENCIA 01/2023	143,22
22/02	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	14,77
22/02	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	50,00
22/02	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	500,00
22/02	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	20,00
22/02	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	59,00
22/02	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	28,00
22/02	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	120,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.882.891,37
		Créditos :	3.882.891,37

b h 8

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 27

BURITICUPU
f.roc. 0700007/2024
Fls. 985
f.ub. *[assinatura]*

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.905.494,69
		Créditos :	3.905.494,69
23/02	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1765 PREFEITURA MUN DE CORUMBIARA(SEC.MUN.EDU	1.140,00
23/02	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1766 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	3.598,96
23/02	456.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
23/02	3891.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.290,00
23/02	3892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	58,81
23/02	3893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	320,00
23/02	3894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	69,26
23/02	3895.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	841,93
24/02	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1771	2.817,40
24/02	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	168,00
24/02	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	300,00
24/02	3768.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	80,00
24/02	3769.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf EMPRÉSTIMO	3.326,44
24/02	3896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	396,00
24/02	3897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	396,04
24/02	3898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	203,40
24/02	3899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
24/02	3900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	34,40
		A Transportar =====> Débitos :	3.921.035,34
		Créditos :	3.921.035,34

M

b

[assinatura]

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
 T rod 07060002/2024
 Fis _____
 F.UBA _____

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.921.035,34
		Créditos :	3.921.035,34
24/02	3901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	244,96
24/02	3902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.077,87
24/02	3903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	864,79
24/02	3904.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	3.717,46
24/02	3905.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
24/02	7655.0000	2.01.04.02.0009 - DIVIDENDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Valor cf PGTO DIVIDENDO A SOCIO	27.500,00
25/02	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1767 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO(SEC.MU	672,60
25/02	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1768 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.944,00
27/02	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1769 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO- SE	1.084,00
27/02	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	345,01
27/02	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	12,90
27/02	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	168,00
27/02	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	140,00
27/02	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	8.335,76
27/02	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	13,00
27/02	3770.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	69,00
27/02	3906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	806,33
27/02	3907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	194,12
		A Transportar =====> Débitos :	3.968.225,15
		Créditos :	3.968.225,15

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc 07060094/2024
Fis
F.Lb

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.968.225,15
		Créditos :	3.968.225,15
27/02	3908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	104,81
27/02	3909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	277,75
27/02	3910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	76,19
27/02	3911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	130,00
27/02	3912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	66,00
27/02	3913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
27/02	3914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.500,00
27/02	3915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
27/02	3916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
27/02	3917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	2.000,00
27/02	3918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	634,03
27/02	3919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	442,56
27/02	3920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	547,65
27/02	3921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	32,40
27/02	3922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.094,90
27/02	3923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	537,11
27/02	3924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	11,53
27/02	3925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	151,64
		A Transportar =====> Débitos :	3.978.331,72
		Créditos :	3.978.331,72

b h s

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc 0700000072024
Fis
Fub

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.978.331,72
		Créditos :	3.978.331,72
27/02	3926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	15,89
27/02	3927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	557,46
27/02	3928.0000	2.02.01.02.0007 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf PARCELAMENTO SIMPLES	328,70
27/02	3929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	442,56
27/02	3930.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	6,50
27/02	3931.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	12.458,12
27/02	3932.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
28/02	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1772	1.820,00
28/02	108.0000	3.01.01.04.0006 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2023	5.160,38
28/02	150.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	5.410,00
28/02	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 212 - Valor saque para Caixa cf extrato	320,00
28/02	152.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	5,00
28/02	153.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias TARIFAS BANCÁRIA	25,00
28/02	3933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.373,00
28/02	3934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	30,00
28/02	3935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	34,10
28/02	3936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	30,00
28/02	3937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	150,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.006.498,44
		Créditos :	4.006.498,44

b h S

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc. 0100002/2024
Fis. 484
Pub. P

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.006.498,44
		Créditos :	4.006.498,44
28/02	3938.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.617,09
28/02	3939.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
28/02	7185.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.302,00
28/02	7623.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	143,22
01/03	3771.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	1.559,13
01/03	4153.0000	4.01.01.04.0006 - SEGUROS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	69,81
01/03	4154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	60,00
01/03	4155.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 215 - Valor Tarifas Bancarias	5,50
01/03	4197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	113,45
01/03	4198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	39,50
01/03	4199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	40,86
01/03	4200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
01/03	4201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	8.400,00
01/03	4202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.170,00
01/03	4203.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	10.763,80
01/03	4204.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
02/03	3772.0000	2.02.01.01.0119 - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	6.029,61
02/03	4156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	32,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.038.844,43
		Créditos :	4.038.844,43

b h B

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICURU
I proc 0106000/2024
Fis 940
Sub 70

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.038.844,43
		Créditos :	4.038.844,43
02/03	4157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	30,00
02/03	4158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,00
02/03	4159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
02/03	4205.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.550,00
02/03	4206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	940,00
02/03	4207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	71,32
02/03	4208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	28,00
02/03	4209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	43,30
02/03	4210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	25,00
02/03	4211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	22,00
02/03	4212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	49,33
02/03	4213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	2.000,00
02/03	4214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.030,00
02/03	4215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	595,00
02/03	4216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	7,40
02/03	4217.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,60
02/03	4218.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	3.264,94
02/03	4219.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
		A Transportar =====> Débitos :	4.048.654,33
		Créditos :	4.048.654,33

h

b

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICURU
Proc 0106003/2024
Fis 491
Fub

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.048.654,33
		Créditos :	4.048.654,33
03/03	3773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,00
03/03	3774.0000	1.01.01.03.0012 - TITULO DE CAPITALIZACAO CAIXA ECONOMICA 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 218 - Valor cf	227,61
03/03	4160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	400,00
03/03	4161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
03/03	4220.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	672,60
03/03	4221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	228,71
03/03	4222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	25,50
03/03	4223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	31,00
03/03	4224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	3.000,00
03/03	4225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	47,90
03/03	4226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	103,43
03/03	4227.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,60
03/03	4228.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	2.767,53
03/03	4229.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
03/03	7186.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 137 - Devolução de Venda de Mercadorias NFE 1773 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO- SE	1.084,00
03/03	7187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1774 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO- SE	834,00
03/03	7188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1775	2.315,60
04/03	7189.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1776 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	12.106,64
		A Transportar =====> Débitos :	4.072.652,46
		Créditos :	4.072.652,46

A B

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICURU
Proc. 01000002024
Fis.
Pub.

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.072.652,46
		Créditos :	4.072.652,46
04/03	7190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1777 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	1.268,80
04/03	7191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1778 PREFEITURA MUN. PIMENTA BUENO - SECRET.	520,00
04/03	7192.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf NFE, 1, 1779	13.495,00
05/03	7637.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.158,78
06/03	3775.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	800,00
06/03	3776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	100,00
06/03	4230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	57,75
06/03	4231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	297,44
06/03	4232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	37,76
06/03	4233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	55,29
06/03	4234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	20,89
06/03	4235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	53,00
06/03	4236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
06/03	4237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.350,00
06/03	4238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	375,62
06/03	4239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	166,27
06/03	4240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	90,00
06/03	4241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	900,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.094.399,06
		Créditos :	4.094.399,06

h
b

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 0000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
Proc. 0700002/2024
Fis. 495
F.Lb. 0
Nº do Registro : 11201244950
PÁGINA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.308.177,84
		Créditos :	4.308.177,84
09/03	4269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	80,00
09/03	4270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
09/03	4271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	1.378,67
09/03	4272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	45,00
09/03	4273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	400,00
09/03	4274.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,00
09/03	4275.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	7.838,91
09/03	4276.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
09/03	7194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1781 PREFEITURA MUN.PIMENTA BUENO - SECRET.MU	4.148,15
09/03	7195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1782 PREFEITURA MUN. ALTO PARAISO(SEC.MUN.OBR	2.169,30
10/03	4277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	118,25
10/03	4278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	30,00
10/03	4279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
10/03	4280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
10/03	4281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	350,00
10/03	4282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.114,46
10/03	4283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	210,00
10/03	4284.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.328.066,59
		Créditos :	4.328.066,59

b h S

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BJRITICUPU

I.roc 0706009/2024

Fis 946

F.ub

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.328.066,59
		Créditos :	4.328.066,59
10/03	4285.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancárias	3,00
10/03	4286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	30,00
10/03	4287.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	3.358,70
10/03	4288.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
10/03	7196.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1784 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	16.265,32
10/03	7197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1785 PREFEITURA MUN. SAO FELIPE D OESTE-SEC E	2.969,12
10/03	7198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1786 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE M	1.542,50
13/03	3781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	62,00
13/03	4166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	346,00
13/03	4167.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.000,00
13/03	4289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	41,00
13/03	4290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	72,15
13/03	4291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	31,00
13/03	4292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	23,10
13/03	4293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	24,00
13/03	4294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.000,00
13/03	4295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	35,00
13/03	4296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	22,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.354.891,49
		Créditos :	4.354.891,49

fp

M

BD

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUBU
 1 rod 0700000 2024
 Fis 999
 F.ub. P

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.354.891,49
		Créditos :	4.354.891,49
13/03	4297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	107,14
13/03	4298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	400,00
13/03	4299.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.755,38
14/03	4168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	300,00
14/03	4169.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	2.600,00
14/03	4170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 218 - Valor cf	2.576,00
14/03	4171.0000	1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.500,00
14/03	4300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	303,85
14/03	4301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	75,82
14/03	4302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	37,50
14/03	4303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	69,00
14/03	4304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	33,99
14/03	4305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	67,76
14/03	4306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	350,00
14/03	4307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.314,44
14/03	4308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	360,70
14/03	4309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 218 - Valor cf	3.717,65
14/03	4310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	625,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.371.085,72
		Créditos :	4.371.085,72

f

h

M

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

BURITICUPU
 1.roc 07060002/2024
 Fis.
 f.ub.

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.371.085,72
		Créditos:	4.371.085,72
14/03	4311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	250,00
14/03	4312.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,60
14/03	4313.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	7.209,31
14/03	4314.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	0,01
15/03	3782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	23,49
15/03	4315.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	2.747,40
15/03	4316.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.944,00
15/03	4317.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	1.268,80
15/03	4318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	51,35
15/03	4319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	87,90
15/03	4320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	8,00
15/03	4321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	400,00
15/03	4322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	110,00
15/03	4323.0000	1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	5.302,96
16/03	4324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	240,28
16/03	4325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	281,89
16/03	4326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	500,00
16/03	4327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	200,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.391.714,71
		Créditos:	4.391.714,71

M

B

JF

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Inscrição Estadual: 00000000721999

Local de Registro : Jucer

Data do Registro : 23/03/2000

Nº do Registro : 11201244950

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

PÁGINA: 41

BURITICUPU
1 roc 07060002 2024
Fis
Tub

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.391.714,71
		Créditos :	4.391.714,71
16/03	4328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	50,00
16/03	4329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	197,00
16/03	4330.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,00
16/03	4331.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 215 - Valor Tarifas Bancarias	3,00
16/03	4332.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASIS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	1.475,17
16/03	7199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1787 FUNDO .MUN.ASSIST SOCIAL DE VALE DO PARA	162,40
17/03	3783.0000	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - Valor Recebimento cf Extrato Bancario	92,00
17/03	4172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	192,00
17/03	4173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	91,71
17/03	4174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICOOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	127,00
17/03	4333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	237,34
17/03	4334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	153,68
17/03	4335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	61,00
17/03	4336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	27,00
17/03	4337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.620,00
17/03	4338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	639,40
17/03	4339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.239,59
17/03	4340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	32,56
		A Transportar =====> Débitos :	4.398.118,56
		Créditos :	4.398.118,56

b M 50

LIVRO DIÁRIO

BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Rua Ursa Maior, 4161 - Sala 001 - Rota do Sol Cep : 76874-012

Ariquemes / RO

CNPJ / CEI : 03.716.848/0001-00

Local de Registro : Jucer

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 00000000721999

Data do Registro : 23/03/2000

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 11201244950

PÁGINA: 42

BURITICUPU
1 ro 0706008/2024
Fis 1000
F: U

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.398.118,56
		Créditos :	4.398.118,56
17/03	4341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	200,78
17/03	4342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 111 - Vr ref. suprimento de caixa	1.312,95
17/03	4343.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO BRASIL S/A AG 1178-9 1.01.01.03.0002 - APLICACOES BANCO DO BRASILS/A 086 - Vlr Aplicação cf Extrato Bancario	5.524,30
17/03	7200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1788 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTERNCIA SOCIAL	435,84
17/03	7201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1789 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTERNCIA SOCIAL	290,56
17/03	7202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1790 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM (SECRET	2.730,00
17/03	7203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1791 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	618,48
17/03	7204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1792 PREFEITURA MUN.JI-PARANA - SEC.MUN.REG.F	68,72
17/03	7205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1793 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	343,60
17/03	7206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1794 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	707,85
17/03	7207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Valor vendas cf 1795 PREFEITURA MUN.JI-PARANA - SEC.MUN.REG.F	943,80
20/03	3784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	12,50
20/03	3785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	7,00
20/03	3786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	23,00
20/03	3787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 111 - Vr ref. suprimento de caixa	7,00
20/03	4175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	300,00
20/03	4176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	300,00
20/03	4177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.01.02.0015 - SICCOB AMAZONIA 111 - Vr ref. suprimento de caixa	400,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.412.344,94
		Créditos :	4.412.344,94

β

A

B